



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
CONSTRUTORA TAURUS
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten date stamp: 09/10/08

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARRIAGEM NACIONAL DE MARANHÃO		MA
NOME: MARCELO PETER COSTA SILVA		END. ZIPÓCODOS/UF/CIDADE: BRAS 7820444 0000 MA
VALOR EM TOCO CTELESTIJO NACIONAL 2198910268	CPF: 056.059.482-20	DATA ASSINADO: 11/08/2008
	ENDEREÇO: BRASUC OCEAN VISTAS OTJUN FARMILDES COSTA COSTA	
2198910268	NACIONALIDADE: BR	SEX: M
	DATA NASCIMENTO: 07/03/2007	DATA EXP. VÁLIDA: 07/03/2017
	ORIENTAÇÃO: [Empty field]	
ASSINATURA DIGITALIZADA		
LOCAL: SÃO LUÍS, MA	DATA RECEBIMENTO: 14/08/2008	
ASSINADO DIGITALIZADO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signature)

02/10/08



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **956.049.442-20**

Nome: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **13/09/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/06/2005**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:12:55** do dia **01/04/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2581.3A75.EE4F.2935**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

03/10/8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS LTDA**



ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 13/09/1996, empresário, portador do CPF n.º 956.049.442-20 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 06805022073 DETRAN-MA, Residente e Domiciliado na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 – Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, estabelecida na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 – Caxias/Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 42.092.474/0001-50 e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º 21600194083 em 26/05/2021, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TAURUS LTDA** e o nome fantasia **CONSTRUTORA TAURUS** e tem sua sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 – Caxias/Ma

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de **RS 500.000,00 (Quinhentos mil Reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) de quotas, com valor nominal de RS 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR RS
ANTONIO VITOR COSTA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E

09/10/21

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS LTDA**

REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.



CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **26/05/2021** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

05/10/08

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS LTDA**

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)



CLÁUSULA ONZE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias -MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA, 03 de janeiro de 2023.

ANTONIO VITOR COSTA SILVA
CPF 956.049.442-20

05/10/23



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/01/2023 16:40 SOB Nº 20230000216.
PROTOCOLO: 230008116 DE 03/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300072214. CNPJ DA SEDE: 42092474000150.
NOME: 21600194083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
CONSTRUTORA TAURUS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.sa.gov.br

02/108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.082.474/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TAURUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TAURUS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 557	COMPLEMENTO *****
CEP 65.604-179	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORATAURUS21@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8519-3226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 08:14:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

08/08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.092.474/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TAURUS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 557	COMPLEMENTO *****
CEP 65.604-170	BARRIO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORATAURUS21@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8519-3226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2023 às 08:14:04 (data e hora de Brasília).

Página 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 42.092.474/0001-50
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO VITOR COSTA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2023 às 08:14 (data e hora de Brasília)

10/108



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	42092474000150
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA TAURUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	CONSTRUTORA TAURUS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	210290307621865	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	03/01/2023
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21600194083
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	26/05/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		
TIPO PORTE:	PEQUENO PORTE		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	5228
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	557
ENDEREÇO:	AV CASTELO BRANCO	CEP:	65604170
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CASTELO BRANCO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATTITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	557
ENDEREÇO:	AV CASTELO BRANCO	CEP:	65604170
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CASTELO BRANCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	construtorataurus21@hotmail.
TELEFONE	(99) 84715993

11/08



LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA
Contábil	01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA	administrador	100%

12/108

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 30,00m²

QTD. DE SALAS: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: CAXIAS / MA, 01/04/2023

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized letter or symbol.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke.

13/108



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**
CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:17 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **B849.7998.72EA.C6EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/108



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**
CPF: **966.049.442-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:30 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **E178.FADB.4664.5F4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/10/8



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018363/23

Data da Certidão: 06/02/2023 09:00:33

CPF/CNPJ 42092474000150 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

16/10/23

Data Impressão: 01/04/2023 08:18:14



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009365/23

Data da Certidão: 06/02/2023 09:01:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42092474000150

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

12/08

Data Impressão: 01/04/2023 08:19:07



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO

1020230075732373



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001241342023

Data de expedição: 03/04/2023 01:21:06

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA TAURUS LTDA** que possui o CNPJ **42.092.474/0001-50** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Divida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307621665

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO
BRANCO

Numero: 557

Município: CAXIAS

Bairro: CASTELO

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
26/05/2021

Código de validação: 250E67AB938F311D0F5007DD51BA50F5

Data de validade da certidão: 02/07/2023

Finalidade: NOVA

18/108



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621665	42.092.474/0001-50	7572023406539	26/05/2021

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA TAURUS LTDA

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA TAURUS

LOCALIZAÇÃO

AV CASTELO BRANCO N° 557 , CASTELO BRANCO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

30m²

CNAE Principal e Secundários

71420000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
43991900 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
71111000 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71301000 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
81214000 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS

Licenças

3 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA NÍM: 03/01/2023

DATA FIM: 03/01/2025

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 09/01/2023

VALIDADE: 09/01/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

55BA76CF7762FA79323769EF3376C6F8

19/1/2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.092.474/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 557 / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA / 65604-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104151258977490

Informação obtida em 01/04/2023 08:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/10/28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TAURUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Certidão n.º: 9892680/2023

Expedição: 08/03/2023, às 14:08:03

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TAURUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **42.092.474/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CONSTRUTORA TAURUS LTDA (CONSTRUTORA TAURUS)

CNPJ: 42.092.474/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2023, às 08h20

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **58W1LqC**.

22/108



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

INSCRIÇÃO: 42.092.474/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2023, às 08:22:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VZJRVGL6Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

23/10/8



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

INSCRIÇÃO: 956.049.442-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/04/2023, às 08:23:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Y9K9MESHBZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

24/08



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882398/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 24/09/2023

Chave: wbz2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Registro: 0005448627

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E Muros de Arrimo, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CAXIAS, MA, 65804170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000544863DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten number 25/108.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882398/2023
 Emissão: 28/03/2023
 Validade: 24/09/2023
 Chave: wbz2C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO

Registro: 1119735670

CPF: 010.***.***.26

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CPF: 068.***.***.20

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

26





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882406/2023
 Emissão: 28/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Z323C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, com os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO
 Registro: 1119735670
 CPF: 010.***.***-26

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 23/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
 Data de Formação: 15/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA-FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS LTDA
 Registro: 0005448627
 CNPJ: 42.092.474/0001-60
 Data Início: 25/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]

27/108



CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE ENTRE SI FAZEM A ENG. BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO E A FIRMA CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

Pelo presente Instrumento de Contrato de Técnico-Profissional a Empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ nº 42.092.474/0001-50**, firma estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco, Cep: 65.604-170, na Cidade de Caxias - MA, neste ato representada pelo seu sócio(a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, daqui por diante denominada FIRMA e a **Eng. BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**, brasileira, portadora do CPF nº 010.138.183-26 Engenheira Civil. Registrada no Conselho Regional de Engenharia sob CREA nº 1119735670-MA- e residente e domiciliado na Rua do espírito santo, 910, Bairro: Cangalheiro - Caxias - MA, doravante denominado ENGENHEIRA, ajustam e contratam o seguinte, pelas Cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA:

A ENGENHEIRA assume a responsabilidade e Técnica da Firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

SEGUNDA:

A firma se obriga a colocar à disposição do Engenheiro todos os meios necessários e indispensáveis à elaboração de seus serviços profissionais para que o Engenheiro se comprometa a realizar as tarefas de sua função Técnico-profissional.

TERCEIRA:

O ENGENHEIRO terá carga horária de 10 horas (dez horas) semanais.

QUARTA:

O ENGENHEIRO não se responsabilizará por nenhum serviço executado pela firma, sem sua assinatura;

QUINTA:


A FIRMA: pagará ao Engenheiro o valor de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos regionais, fica este valor sujeito a reajuste sempre que houver majoração de salário mínimo;

O prazo de duração do presente Contrato será por TEMPO INDETERMINADO, podendo o mesmo perder a validade quando uma das partes o quiser;

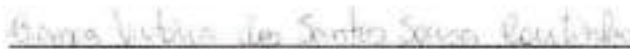
§ ÚNICO:

É por estarem assim, justo e contratado, livre e amigável, firmam este instrumento particular Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e data, para um mesmo fim.

Caxias/MA, 15 de Junho de 2021



CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50



Eng.ª BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO
CREA-MA 1119735670



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649152/2021, emitido em 21/06/2021.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexoado



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, DECLARA, não visitou o local dos serviços constante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, e se responsabiliza pelas condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023

Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

Eng.ª **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**
CREA-MA 1119735670

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023



DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no edital referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, que o (a) Sr.(a) **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**, portador(a) do CPF nº **010.138.183-26** e inscrito(a) no **CREA-MA** sob o nº **1119735670** é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023



42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

OFÍCIO

CONSTRUTORA TAURUS

SELO NO VERSO

CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O ENG. LUCAS COELHO DE ALMEIDA E A FIRMA CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.



Pelo Presente Instrumento de Contrato de Técnico-Profissional a Empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ nº 42.092.474/0001-50, firma estabelecida, à Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco, Na Cidade de Caxias - MA, neste ato representada pelo seu sócio(a) ANTONIO VITOR COSTA SILVA, daqui por diante denominada FIRMA e o Eng. LUCAS COELHO DE ALMEIDA, Brasileiro, portador do CPF nº 604.711.703-13, Engenheiro Civil, Registrado no Conselho Federal de Engenharia CREA sob o N° 1118302125, Residente e Domiciliado na Segunda travessa Bela Vista, nº1091, Bairro: Cangalheiro- Caxias -MA doravante denominado ENGENHEIRO CIVIL, ajustam e contratam o seguinte, pelas Cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA:

A ENGENHEIRO assume a responsabilidade e Técnica da Firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

SEGUNDA:

A firma se obriga a colocar à disposição do Engenheiro todos os meios necessários e indispensáveis à elaboração de seus serviços profissionais para que o Engenheiro se comprometa a realizar as tarefas de sua função Técnico-profissional;

TERCEIRA:

O ENGENHEIRO fará carga horária de 10:00 horas (dez horas) semanais;

QUARTA:

O ENGENHEIRO não se responsabilizará por nenhum serviço executado pela firma, sem sua assinatura;

QUINTA:

A FIRMA: pagará ao Engenheiro o valor de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos regionais, fica este valor sujeito a reajuste sempre que houver majoração de salário mínimo;

O prazo da duração do presente Contrato será por TEMPO INDETERMINADO, podendo o mesmo perder a validade quando uma das partes o quiser;

6º ÚNICO:

E por estarem assim, justo e contratado, livre e amigável, firmam este instrumento particular Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e data, para um mesmo fim.

Caxias/MA, 01 de novembro de 2021.

Antonio Vitor Costa SILVA
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

3º OFÍCIO

Lucas Coelho de Almeida
Eng.º LUCAS COELHO DE ALMEIDA
CREA N° 1118302125

Lucas Coelho de Almeida
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118302125

CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO- CASTELO BRANCO - CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

RECONHEÇA POR AUTENTICAÇÃO as(assinaturas) de:
[00187900]-ANTONIO VITOR COSTA SILVA
do que dou fé, Caxias -MA, 01 de Novembro de 2021.
Envolventes: R\$ 44,06 FER.; R\$ 1,08 FER.C.; R\$ 6,50
FACED. R\$ 0,88 TEMP. R\$ 0,00
SELO: REC.FIR.0306119497474/0001-50
CÉLIA VIVIANE MARIANO SOUZA - SOBREVIVENTE AUTORIZADA

CAIXAS - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Lic. de Ofício: Apo. Aleg
Rua Princesa Leopoldina, s/nº, Favela das Palmeiras, Caxias-MA, CEP: 65000-000
Fone: (98) 3101-0100 - Site: www.caixias.ma.gov.br

AUTENTICAÇÃO ON-LINE
Autenticar a presente assinatura eletrônica por meio de uma replicação em
ou documento físico e com o 2º (duas) vias, a serem lavadas, Caxias-MA, em
de 01 de 11 de 2021, no endereço eletrônico: www.caixias.ma.gov.br

LUCAS COELHO DE ALMEIDA - ENG. CIVIL
CPF: 604.711.703-13
CREA-MA 1118302125

31/10/21



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

828478/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COELHO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COELHO DE ALMEIDA**
Registro: **1118302125MA** RNP: **1118302125**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190285585** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2019** Baixada em: **08/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MATOES** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**
Endereço do contratante: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **311**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MATÕES** UF: **MA** CEP: **65645000**
Contrato: **396/2019** Celebrado em: **10/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 339.969,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **311**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MATÕES** UF: **MA** CEP: **65645000**
Data de início: **10/09/2019** Conclusão efetiva: **10/11/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE MATOES** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO MANGUEIRA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 828478/2020
20/04/2020, 17:08
wy2YA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: wy2YA.

32/108





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47
CONTRATO: 396/2019
ART. N° MA20190285585

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**, empresa de direito público, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 311, Centro – Matões – MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: **R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP**, firma estabelecida na Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 01, Ponte – Caxias-MA, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Lucas Coelho de Almeida**, registrado no **CREA n° 1118302125**, executou os serviços de construção de uma praça da juventude no bairro mangueira no município de Matões – MA, no período de 10 de setembro de 2019 a 10 de novembro de 2019, conforme **ART de execução n° MA20190285585**, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, de acordo com planilha anexa com seus respectivos quantitativos, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Matões (MA), 27 de março de 2020.


RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo


WILSON SEBASTIÃO BORGES MOREIRA
Eng° Civil
CREA: 1110359683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 828478/2020, em 20/04/2020 emitida



Certidão n° 828478/2020
03/03/2023, 09:32
Chave de Impressão: wj2v4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

33/108





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47
CONTRATO: 396/2019
ART. Nº MA20190285585

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828478/2020, em 20/04/2020 em



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1		INFRA-ESTRUTURA (BALDRAMES)		
1.1	-	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO COM 12,50 m x 0,35 m x 1,50 m	M3	12,50
1.2	-	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO COM 2,0 m x 0,15 m x 0,50 m	M3	2,00
1.3	-	CONTENÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO 73M X 0,45M DE ATERRO DAS CALÇADAS PISTA DE SKATE	M2	29,20
2		SUPER-ESTRUTURA		
2.1	-	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ASTM A570 GR36	K3	21,93548
2.2	-	EXECUÇÃO DE CONTRAVERGAS EM CONCRETO NOS PELOS DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M3	1,70
3		PARFOS E PAINÉIS		
3.1	-	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1ª VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E 1 CM	M2	261,15
3.2	-	DIVISÓRIA EM GRANITO 2X2CM POLIDO DUAS FACES INCLUSIVE ASSENTAMENTO; CINZA ANDORINHA	M2	40,79
3.3	-	FECHAM LATERAL TELHA PINT ELETROSTATICA 60,55 mm C/ ACESSÓRIOS	M0	155,14
4		ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1	-	PLACA DE AÇO INOXIDÁVEL NR 20 ESP. 1MM PROTEÇÃO PORTA (60 X 40 CM)	UM	2,00
4.2	-	PM2 - 0,9 X 2,1 M MELANMICO COR CINZA 1 ABRIR - SANITARIO PNE	UM	2,00
4.3	-	PM1 - 0,6 X 1,6 M MELANMICO COR CINZA 1 ABRIR - SANITARIO MASCULINO E FEMININO	UM	5,00
4.4	-	PM4 - 0,7 X 2,1 M MELANMICO COR CINZA 1 ABRIR - SANITARIO PNE	UM	1,00
5		FERRAGENS		
5.1	-	FECHADURAS COM CILINDRO PARA PORTAS EXTERNAS, PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913	UM	28,00
5.2	-	PLUXADOR DE AÇO INOX ESCOVADO PARA PORTA DIAM. 35MM 0,50M	UM	8,00
6		ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
6.1	-	JAT - 1,54 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIMAR - BIBLIOTECA, SALA MULTUSO (28,95 x 1,80m)	M2	30,60
6.2	-	JAB - 3,85 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIMAR - CRAS RECEPÇÃO, CRAS COORDENAÇÃO (28,95 x 2,70m)	M2	78,18
6.3	-	PORTA (VENEZIANA) - 0,8 X 1,8 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL FIXA - GINÁSIO	M2	15,36
6.4	-	PAT - 0,9 X 2,1 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL 2 ABRIR - TELECENTRO, BIBLIOTECA	M2	19,44
6.5	-	JAB - 0,6 X 0,6 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIMAR - CABINE DE PROJEÇÃO (BANHEIROS CATI E GINÁSIO)	M2	40,56
7		VIDROS		
7.1	-	VIDRO LISO INODOR, ESPESSURA 6MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	187,31
8		COBERTURA		
8.1	-	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	154,60
8.2	-	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 30CM	M	20,00
8.3	-	COS CITEIHA TRAPEZOIDAL TRANSLÚCIDA 1,5 MM C/ ACESSÓRIOS	M2	57,60
8.4	-	CUMBREIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	ML	54,35
8.5	-	COBERTURA CITEIHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm PRÉ-PINTADA NA COR AZUL C/ ACESSÓRIOS	M2	378,35
9		IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	-	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAS	M2	280,08
9.2	-	REGULARIZAÇÃO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	27,20
10		REVESTIMENTO DE TETOS		
10.1	-	REVESTIMENTO DE TETOS COM GESSO CORRIDA DISTORCIDO	M2	300,32
11		REVESTIMENTO DE PAREDES		
11.1	-	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	170,81
11.2	-	REBOCO FALUSTA A-14 (CALH 4ARM.C+100kg/CIM3)	M2	165,10
11.3	-	AZULEJOS CERÂMICO 20 X 20 CM NA COR BRANCO JUNTA RETA ATÉ AO TETO 3MM, LINHA RETRÔ ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO ATÉ 1,80M DE ALTURA	M2	82,00
12		REVESTIMENTO DE PISOS		
12.1	-	PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA, PREPARO MECANICO (QUADRA DE ESPORTES), ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	613,11
12.2	-	REGULARIZAÇÃO DE PISOBASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	810,79
12.3	-	CONCRETO PARA LASTRÃO	M3	22,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828478/2020, em 20/04/2020 em

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



12.4	-	PISO CERÂMICO 41X41, PEI 5, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO LINHA CARGO PLUS WHITE ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO (VESTIÁRIO - CATI)	M2	450,00
12.5	-	SOLTEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	4,00
12.6	-	PISO DO PALCO EM FRISOS MACHO-FÊMEA 0,10M X 0,02M, EM MADEIRA SECA E APARELHADA, SOBRE BARROTES DE MAÇARANDUBA 0,07M X 0,04M FIXADO NA LAJE COM PARAFUSOS E BUCHAS, OS ESPAÇOS VAZIOS SOBRE O PISO DEVE SER PREENCHIDO COM PLACAS DE ISOPOR	M2	94,93
13	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
13.1	-	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GRUPO (COMPACTADOR PLACA 200 KG)	M3	290,37
13.2	-	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, COM SOQUETE	M2	1.294,32
13.3	-	PISO TÁTIL ALERTA (AMARELO) (40X40X5CM RESISTÊNCIA DE 35MPA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1,3 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,08
13.4	-	PISO TÁTIL DIRECIONAL (VERMELHO) (40X40X5CM RESISTÊNCIA DE 35MPA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1,3 (CIMENTO E AREIA)	M2	60,46
14	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO			
14.1	-	FOSSA CIRCULAR EM ALVENARIA DE TUJOLO DEITADO COM DIÂMETRO DE 2M E 2,5M DE PROFUNDIDADE 2x	UNO	1,00
14.2	-	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUJOLO DEITADO COM ESPAÇAMENTO DE 2CM DIMENSÕES 3,0M X 1,50M X 1,20M 2x	UNO	1,00
15	PISTA DE SKATE			
15.1	-	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 12 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1,4 (CIMENTO E AREIA) E+1 CM	M2	62,07
15.2	-	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M3	31,11
15.3	-	REBOCO PAU-LISTA 4-14 (CALHA ARMADA 100kg/CM3)	M2	26,84
15.4	-	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS EXTERNOS, TRES DEMASOS NA COR BRANCO GELO	M2	41,80
15.5	-	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1,3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	26,84
16	ÁGUA FRIA			
16.1	-	CAIXA D'ÁGUA POLIURETANO 1000 LITS, C/TAMPA	UM	1,00
16.2	-	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 34" FORNEC E COLOCAÇÃO	UM	4,00
17	PLUVIAL - PVC 80070			
17.1	-	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	190,40
17.2	-	CAIXA DE AREIA 50X50X55CM EM ALVENARIA COM GRELHA-EXEÇÃO	UM	7,00
18	INCENDIO			
18.1	-	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, COM BATERIA INTERNA E AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, REF. DYNALUX OU SIMILAR	UM	13,00
18.2	-	PICTOGRAMA (ROTA DE FUGA (SETA P/ESQUERDA) COMP. 0,4M E LARG 0,28M	UM	1,00
18.3	-	PICTOGRAMA (EXTINTOR DE INCENDIO (PÓ QUÍMICO) COMP. 0,4M E LARG 0,28M	UM	7,00
18.4	-	EXTINTOR INCENDIO TIPO QUÍMICO -ABC 2A, 20-B-C FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UM	7,00
19	LOUÇAS E METAS			
19.1	-	SABONETEIRA LOUÇA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	5,00
19.2	-	PORTA SABONETE LIGUÍDO FORNECIMENTO	UM	5,00
19.3	-	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSÃO, EM LOUÇA, NA COR BRANCO GELO, (REF. DECA CÓDIGO LINHA VOGUE PLUS CÓDIGO CS1 L51 OU EQUIVALENTE TÉCNICO) BRANCO GELO, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INST	UM	6,00
19.4	-	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 5MM PLÁSTIFICADO COLADO	M2	7,86
19.5	-	SACIA COM CAIXA ACORPADA BOTÃO COM DUPLO ACIONAMENTO LINHA IZY COD. CP111P111, REF. DECA COM SISTEMA VDR (VOLUME DE DESCARGA REDUZIDO) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UM	13,00
19.6	-	TORNEIRA CROMADA, C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050, PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	5,00
19.7	-	BARRA APOIO EM INOX DN 40MM - CONTO RNO LAVATÓRIO	UM	5,00
19.8	-	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO COD. 2510 EBR - 50 CM	UM	13,00
19.9	-	TORNEIRA C/ REGULAGEM DE VAZÃO POR MEIO DE REGISTRO INTEGRADO, ACABAMENTO CROMADO (REF. DECA LINHA PROFESSIONAL, DECAMATIC CÓDIGO 1170C OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	14,00
19.10	-	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL, (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR BRANCO GELO (INCLUSIVE VÁLVULA, ENGATE, SIFÃO)	UM	6,00
19.11	-	BANCADEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120213	UM	2,00
19.12	-	SACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES (ABERTURA FRONTAL)	UM	5,00
19.13	-	Lavatório louça de ceram (Decalzy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusiva torneira	UM	5,00
20	LUMINARIAS			
20.2	-	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXIPO NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, ALOJAMENTO DO REATOR NA CABECEIRA EQUIPADA	UM	73,00
20.3	-	ARANDELA DE PAREDE A 1,60M DO PISO, COM LÂMPADA HALÓGENA 80W E DIFUSOR OPACO	UM	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826478/2020, em 20/04/2020.



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 6 folhas.

Certidão nº 826478/2020

08/03/2023, 09:32

Chave de Impressão: wy2YA



35/108



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



21	ELÉTRICA			
21.1	-	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTIQUE CÓD. 1100 OU EQUIVALENTE	UM	10,00
21.2	-	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTIQUE CÓD. 2100 OU EQUIVALENTE	UM	3,00
21.3	-	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTIQUE CÓD. 3100 OU EQUIVALENTE	UM	4,00
21.4	-	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X4"X2"	UM	1,50
21.5	-	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X2"X2"	UM	80,00
21.6	-	CABO EPR/MPE 90 1 KV Nº. 25 MM2 (FASE)	M	118,56
21.7	-	CABO EPR/MPE 90 1 KV Nº. 25 MM2 (NEUTRO)	M	36,48
21.8	-	CABO EPR/MPE 90 1 KV Nº. 16 MM2 (TERRA)	M	30,40
21.9	-	DISJUNTOR DR TRIPOLAR 40A	UM	2,00
21.10	-	DUTO AÉREO PERFURADO U SRS-200-B10 100mmx50mm	M	82,00
21.11	-	DUTO AÉREO 100MM X 100M ESPESSURA DE CHAPA DE 2MM, COMPRIMENTO 12M, PARA INSTALAÇÃO DAS TOMADAS AÉREAS SOBRE O URDIMENTO E SOB TETO DA PLATEIA	M	12,00
21.12	-	DUTO AÉREO 250MM X 100MM (PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS DA CABINE ATÉ O FUNDO DO PALCO)	M	26,00
21.13	-	EMENDA TIPO U PY ELETROCALHA 100X50MM	UM	35,00
21.14	-	DISJUNTOR DR TRIPOLAR 70A	UM	2,00
21.15	-	REATOR INVERSOR DE EMERGÊNCIA CÓD. 02485 INTRAL OU EQUIVALENTE TÉCNICO U	UM	28,00
21.16	-	TOMADAS 2P+T H=130CM COM PLACA - CONFORME NBR 14136	UM	16,00
21.17	-	TOMADAS 2P+T COM PLACA PARA AR CONDICIONADO - 150W - CONFORME NBR 14136	UM	3,00
21.18	-	TOMADAS 2P+T H=30CM COM PLACA - CONFORME NBR 14136	UM	45,00
21.19	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FASE - PRETO)	M	2.164,86
21.20	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (NEUTRO - AZUL)	M	2.284,57
21.21	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (RETORNO - BRANCO)	M	440,77
21.22	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TERRA - VERDE)	M	1.600,00
21.23	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FASE - PRETO)	M	442,73
21.24	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (NEUTRO - AZUL)	M	487,41
21.25	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (RETORNO - BRANCO)	M	189,28
21.26	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TERRA - VERDE)	M	497,41
21.27	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FASE - PRETO)	M	348,09
21.28	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (NEUTRO - AZUL)	M	118,03
21.29	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (VERDE - TERRA)	M	118,03
21.30	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRETO - FASE)	M	52,52
21.31	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (AZUL - NEUTRO)	M	17,51
21.32	-	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (VERDE - TERRA)	M	17,51
21.33	-	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UM	12,00
21.34	-	DISJUNTOR A SECO 1P20A	UM	2,00
21.35	-	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A - DIN	UM	35,00
21.36	-	DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR 40A - DIN	UM	4,00
21.37	-	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO + GERAL, PARA DISJUNTORES DIN, PADRÃO EMBUTIR, CAPACIDADE DO BARRAMENTO 100A, PARA 24 DISJUNTORES, COMPLETO, REF. OCMAR LEGRAND QDTG-U 904022	UM	3,00
22	ELÉTRICA - PE-SPDA-PEC			
22.1	-	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	355,00
22.2	-	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	40,00
22.3	-	BUCHA DE NYLON Nº 6 / PARAFUSO	UM	441,00
22.4	-	PRELIMINAR EM LATÃO ESTABILIZADO PARA FIXAÇÃO DIRETA DE CABOS, LARGURA 15MM, FURAÇÃO 5MM, PARA CABO Nº 35 MM2, REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA TEL-744	UM	100,00
22.5	-	CLIPS GALVANIZADO PARA CONEXÃO DE BARRAS DE 8 A 10MM DE DIÂMETRO REF. TEL - 5238 TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UM	100,00
22.6	-	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUTOATARRACHANTE 4,2" X 32MM, REF. TERMOTÉCNICA TEL-5333	UM	441,00
22.7	-	SELANTE DE POLIURETANO SIKAFLEX, REF. TERMOTÉCNICA TEL-5105 OU EQUIVALENTE	UM	2,00
22.8	-	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS METÁLICA 200MMX200MMX30MM, EM AÇO, BARRAMENTO 6MM DE ESPESSURA, 8 TERMINAIS DE 16MM2 + 1 DE 50MM2, REF. TERMOTÉCNICA TEL-901	UM	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828478/2020, em 20/04/2020 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

Registro nº 828478/2020
03/03/2023, 09:32

Chave de impressão: wy2YA

36/108





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



23	ELETRICA - PE-SOAJADM (SISTEMA DE DETECÇÃO ALARME E INCENDIO)		
23.1	- PARAFUSO E BUCHA S-6	UM	2,00
23.2	- PARAFUSO E BUCHA S-8	UM	42,00
23.3	- PORCA SEXTAVADA 1/8"	UM	52,00
23.4	- ARRUELA LISA 3/8"	UM	52,00
24	ELETRICA - PE-REDE-PEC		
24.1	- ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
24.2	- PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX ROSCA SOBERRA M5X12MM	UM	72,00
24.3	- CABO UTP-8 VIAS, CAT 6E	M	1.000,00
24.4	- GUIA PARA CABOS, INSTALACAO EM RACK DE REDE	M	6,00
24.5	- TOMADA RJ45 NA PAREDE (2P) EMBUTIR	UM	12,00
24.6	- RACK REDE DE PISO, GABINETE FECHADO, PADRAO 19", 16 USX570MM GARRA	UM	1,00
24.7	- RÉGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK DE REDE	UM	2,00
24.8	- ESTABILIZADOR 1,50Kv	UM	2,00
24.10	- BANDEJA FIXA 500MM VENTILACAO GARRA	M	2,00
24.11	- CONECTOR (PLUG) RJ45	UM	4,00
24.12	- TOMADA PARA TELEFONE INTERNO DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	1,00
24.13	- CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA METALICA 60X40X40 CM	UM	1,00
25	COMUNICACAO VISUAL		
25.1	- BLOCO 1 - SANIT. MASCULINO - TIPO B DIM 45 X 8,5 CM	PC	1,00
25.2	- BLOCO 1 - SANIT. FEMININO - TIPO B DIM 45 X 8,5 CM	PC	1,00
25.3	- BLOCO 1 - SANITARIO P.N.E. - TIPO B DIM 45 X 8,5 CM	PC	1,00
25.4	- BLOCO 1 - SANIT. MASCULINO - TIPO A DIM 26 X 13,2 CM	PC	1,00
25.5	- BLOCO 1 - SANIT. FEMININO - TIPO A DIM 20 X 13,2 CM	PC	1,00
25.6	- BLOCO 2 - SALA MULTIUSO 1 - TIPO B DIM 45 X 8,5 CM	PC	1,00
25.7	- BLOCO 2 - SANITARIO P.N.E. - TIPO B DIM 45 X 8,5 CM	PC	1,00
25.8	- BLOCO 2 - SANITARIO P.N.E. - TIPO B DIM 45 X 8,5 CM	PC	1,00
25.9	- PRAÇA 3300 - QUADRA COBERTA - TIPO E DIM 70 X 13,2 CM	PC	1,00
25.10	- PRAÇA 3300 - BICICLETARIO 1 - TIPO E DIM 70 X 13,2 CM	PC	1,00
25.11	- PRAÇA 3300 - BICICLETARIO 2 - TIPO E DIM 70 X 13,2 CM	PC	1,00
25.12	- PRAÇA 3300 - PISTA DE SKATE - TIPO E DIM 70 X 13,2 CM	PC	1,00
25.13	- PRAÇA 3300 - BICICLETARIO 3 - TIPO E DIM 70 X 13,2 CM	PC	1,00
25.14	- PRAÇA 3300 - PLAYGROUND - TIPO E DIM 70 X 13,2 CM	PC	1,00
25.15	- PRAÇA 3300 - EQUIP. GINASTICA - TIPO E DIM 70 X 13,2 CM	PC	1,00
25.16	- QUADRA COBERTA - QUADRA COBERTA - TIPO B DIM 45 X 8,5 CM	PC	1,00
25.17	- PLACAS DE SINALIZACAO DE SEGURANCA EM PLACAS COM LETRAS FOSFORESCENTE, 2 "NÃO FUME" E 2 "SAÍDA"	PC	4,00
26	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
26.1	- BRINQUEDO INFANTIL MULTUSO DE EUCALIPTO ROLICO TRATADO EM AUTOCLAVE PINTADOS COM ESMALTE SINTETICO NAS CORES VERDES, AZUL, VERMELHO E AMARELO (CONFORME ESPECIFICACAO)	CJ	1,00
26.2	- ESPALDAR EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SIVINI OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM INCLUSIVE APLICACAO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	1,00
26.3	- CONJUNTO FRANCHA ABDOMINAL MODELOS A, B, C E D EM ALVENARIA COM ACABAMENTO EM CHAPISCO E CAÇACAO E CIMENTO QUEIMADO COR NATURAL E-9CM (CONFORME PROJETO)	CJ	1,00
26.4	- MASTRO PARANDEIRA FERRO GALVANIZADO 3UN	CJ	1,00
26.5	- BANCO DE CONCRETO POLIDO (1 50X0,45)M	ML	31,50
26.6	- BARRA ASSIMETRICA EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SIVINI OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM, INCLUSIVE APLICACAO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	1,00
26.7	- BARRA PARALELA EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SIVINI OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM INCLUSIVE APLICACAO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	2,00
26.8	- REDE DE PROTECCAO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METALICA	M2	80,00
26.9	- LOXEIRA DE COLETA SELETIVA COM 4 (QUATRO) CESTOS DE 50L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTECCAO UV E ESTRUTURA METALICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI	UM	1,00
26.10	- SUPORTE PARA BICICLETA TIPO "U" INVERTIDO, DE FERRO GALVANIZADO DIAM. 2" COM LASURA DE 90CM E ALTURA DE 90CM, PINTADO NA COR VERMELHO	UM	19,00
26.11	- CONJUNTO DE MESA COM 4 BANCOS EM CONCRETO POLIDO (CONFORME PROJETO)	UM	4,00
26.12	- PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	15,57
26.13	- CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" ALTURA 1,10M, COM PINTURA	M	86,50
27	PINTURA		
27.1	- DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	68,50
27.2	- PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOIS COR BRANCO NEVE (FORRO)	M2	456,59
27.3	- PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOIS NA COR BRANCO NEVE (PAREDE)	M2	1.066,69
27.4	- EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOIS	M2	564,31
27.5	- EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOIS	M2	2.131,91
27.6	- PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR	M2	483,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828476/2020, em 20/04/2020



Certidão nº 828476/2020
04/05/2023, 09:32

Chave de Impressão: wy2YA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828478/2020, em 20/04/2020 em
emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



27.7	-	DUAS DEMÃO INCLUSIVE UMA DEMÃO FUNDO OXIDO DE FERROZARCO (ALAMBRADO)	MQ	421.50
27.8	-	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRIAS POLIESPORTIVAS	MQ	74.20
27.9	-	PINTURA A BASE DE BORRACHA COLORADA, COR CINZA MÉDIO, EM 02 (DUAS) DEMÃO, SOBRE PISO EM CONCRETO RUSTICO	MQ	919.14
27.9	-	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES (FACHADA)	MQ	
28	FORRO			
28.1	-	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO	MQ	428.00
29	LIMPEZA FINAL DE OBRA			
29.1	-	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MQ	3.000.00
30	ADMINISTRAÇÃO			
30.1	-	ENGENHEIRO PLENO	H	344.00
30.2	-	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	H	39.18
30.3	-	MESTRE DE OBRAS	H	424.10
30.4	-	VIGIA NOTURNO	H	455.25
30.5	-	EPI / POMAT / PCMSO	MQ	227.28
30.6	-	REFEIÇÃO	UM	494.00
30.7	-	TRANSPORTE IDAYOLTA	UM	507.80
30.8	-	AS BULT	UM	1.00
30.9	-	CAMINHÃO CARROÇERIA FIXA FORO F-12000 12T / 142CV (TRANSPORTES DE MATERIAIS MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	CHP	17.80

Matões (MA), 27 de março de 2020.


RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo


WILSON SEBASTIÃO BORGES MOREIRA
Engº Civil
CREA: 1110359683







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842083/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COELHO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COELHO DE ALMEIDA**
Registro: **1118302125MA** RNP: **1118302125**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190289237** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/05/2019** Baixada em: **12/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R.WAGNER DE SOUSA SILVA-EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATOES** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**
Endereço do contratante: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **311**
Complemento: Barro: **Centro**
Cidade: **MATÕES** UF: **MA** CEP: **65645000**
Contrato: **395/2019** Celebrado em: **10/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 427.025,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Povoadado Quilombo** Nº: **S/N**
Complemento: Barro: **zona rural** UF: **MA** CEP: **65645000**
Cidade: **MATÕES**
Data de início: **10/09/2019** Conclusão efetiva: **10/03/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE MATOES** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA NA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ELOUF, NO POVOADO QUILOMBO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MATÕES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **842083/2021**
09/03/2021, 10:37
80yBC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitea.com.br/publiar/>, com a chave: 80yBC





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
 CNPJ: 06.114.631/0001-18
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP
 CNPJ: 28.718.762/0001-47
CONTRATO: 395/2019
ART. N° MA20190286237

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**, empresa de direito público, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 311, Centro – Matões – MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: **R WAGNER DE SOUSA SILVA – EPP**, firma estabelecida na Rua Aniceto Cruz, nº 420, Sala 01, Ponte – Caxias-MA, inscrita no CNPJ: 28.718.762/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Lucas Coelho de Almeida**, registrado no CREA n° **1118302125**, executou os serviços de construção de uma quadra escolar coberta na unidade escolar José Elouf no povoado quilombo zona rural do município de Matões – MA, no período de 10 de setembro de 2019 a 10 de março de 2020, conforme ART de execução n° **MA20190286237**, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, de acordo com planilha anexa com seus respectivos quantitativos, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Matões (MA), 28 de dezembro de 2020.


RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Governo


WILSON SEBASTIÃO BORGES MOREIRA
 Eng° Civil
 CREA: 1110359683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 842083/2021, em 09/03/2021 emitida





Certidão n° 842083/2021
 09/03/2023, 09:35

Chave de impressão: 80y0C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
CONTRATADA: R WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP
CNPJ: 28.718.762/0001-47
CONTRATO: 395/2019
ART. Nº MA20190286237

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	-	Arço provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	0,00
1.2	-	Placa da obra - padrão governo federal	m²	0,00
1.3	-	Locação da obra - execução de gabarito	m²	0,00
1.4	-	Instalações provisórias de esgoto	un	0,00
1.5	-	Instalações provisórias de energia	un	0,00
1.6	-	Instalações provisórias de água	un	0,00
2		MÓVIMENTO DE TERRA		
2.1	-	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1,50m	m³	0,00
2.2	-	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aglutinação	m³	0,00
2.3	-	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	0,00
2.4	-	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	0,00
2.5	-	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	0,00
3		INFRAESTRUTURA		
3.1		SAPATAS		
3.1.1	-	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	0,00
3.1.2	-	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	0,00
3.1.3	-	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	0,00
3.2		VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	-	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	0,00
3.2.2	-	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	0,00
3.2.3	-	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	0,00
4		SUPERESTRUTURA		
4.1		PILARES		
4.1.1	-	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	0,00
4.1.2	-	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	4,00
4.2		VIGAS		
4.2.1	-	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	0,00
4.2.2	-	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	0,00
4.3		LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	-	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	0,00
5		PAREDES E PAINÉIS		
5.1	-	Alvenaria de tijolo cerâmico (6x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cavaleira), junta de 2,0cm	m²	113,60
5.2	-	Alvenaria de tijolo cerâmico (6x19x24)cm, e= 0,18m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cavaleira), junta de 2,0cm	m²	39,10
5.3	-	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x1x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cavaleira), junta de 2,0cm	m²	7,00
5.4	-	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5.5	-	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	140,10
6		COBERTURA		
6.1	-	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	2,814 00
6.2	-	Telha metálica em chapa galvanizada em 5mm	m²	2,814 00
7		ESQUADRIAS		
7.1	-	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	-	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	-	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	-	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC/PNE	und	2,00
8		REVESTIMENTOS		
8.1	-	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ penetrar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m²	900,00
8.2	-	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ penetrar, traço 1:3	m²	409,10
8.3	-	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência pinta esp= 5mm p/ parede	m²	561,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 84-2083/2021, em 09/03/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 5 folhas

Certidão nº 842083/2021
09/03/2023, 09:35

Chave de impressão: 80y8C





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



8.4	-	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	328 00
8.5	-	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	81 10
9	PISOS			
9.1	-	Lastro de brita graduada apilada (esp =6 cm)	m²	933 20
9.2	-	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp =10cm)	m²	933 20
9.3	-	Piso em concreto simples desarmado (esp =5cm) inclusive contrapiso	m²	395 40
9.4	-	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund = 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	827 05
9.5	-	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl rejunte - conforme projeto	m²	162 50
10	PINTURA			
10.1	-	Aplicação de selador acrílico	m²	1 847 20
10.2	-	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	560 00
10.3	-	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88 60
10.4	-	Esmaite sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1 814 00
10.5	-	Pintura epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1 814 00
10.6	-	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	1 047 20
10.7	-	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	980 00
10.8	-	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive embossamento	m²	876 00
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
11.1	-	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4 00
11.2	-	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12 00
11.3	-	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4 00
11.4	-	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1 1/2"	un	4 00
11.5	-	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2 00
11.6	-	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2 00
11.7	-	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1 00
11.8	-	Engate flexível plástico	un	10 00
11.9	-	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3 00
11.10	-	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2 00
11.11	-	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11 00
11.12	-	Joelho 90° soldável 32 mm	un	8 00
11.13	-	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8 00
11.14	-	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2 00
11.15	-	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4 00
11.16	-	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16 00
11.17	-	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4 00
11.18	-	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2 00
11.19	-	Luva soldável 32 mm	un	4 00
11.20	-	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8 00
11.21	-	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un	2 00
11.22	-	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1 1/2")	un	2 00
11.23	-	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un	2 00
11.24	-	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un	2 00
11.25	-	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un	8 00
11.26	-	Tê 90° soldável - 25 mm	un	6 00
11.27	-	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8 00
11.28	-	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4 00
11.29	-	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4 00
11.30	-	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2 00
11.31	-	Tomiera cromada para lavatório 1/2"	un	8 00
11.32	-	Tomiera de boca picada d'água em pvc d = 3/4"	un	1 00
11.33	-	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27 00
11.34	-	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38 00
11.35	-	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28 00
11.36	-	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14 00
11.37	-	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36 00
11.38	-	União soldável - 20 mm	un	6 00
11.39	-	União soldável - 50 mm	un	2 00
11.40	-	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2 00
11.41	-	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4 00
12	INSTALAÇÕES SANITARIAS			
12.1	-	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5 00
12.2	-	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4 00
12.3	-	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6 00
12.4	-	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4 00
12.5	-	Curva 90° curta - 40 mm	un	14 00
12.6	-	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2.50 x h 12,00)	un	1 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842083/2021, em 09/03/2021 emitida em



Certidão nº 842083/2021
09/03/2021, 09:35
Chave de Impressão: 80yBC
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



12.7	-	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	-	Joelho 45° - 50 mm	un	4,00
12.9	-	Joelho 50° - 100 mm	un	7,00
12.10	-	Joelho 90° c/ anel presagto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	10,00
12.11	-	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	6,00
12.12	-	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	-	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	6,00
12.14	-	Baño de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9,00
12.15	-	Bumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 8,00)	un	1,00
12.16	-	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	-	Tubo PVC ponta e bolsa c/ vedaç. 50 mm	m	3,00
12.18	-	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	-	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	-	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	-	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00
13	DRENAGEM PLUVIAL			
13.1	-	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	172,00
13.2	-	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	120,00
13.3	-	Joelho PVC 30" Ø=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	-	Raio hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída côncavo	un	4,00
13.5	-	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	172,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			
14.1	-	Condutete em alumínio tipo T de 3/4" inclusive acessórios	un	5,00
14.2	-	Condutete em alumínio tipo L de 3/4" inclusive acessórios	un	5,00
14.3	-	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4" inclusive acessórios	un	4,00
14.4	-	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4" inclusive acessórios	un	1,00
14.5	-	Caixa de PVC 4x2" inclusive espelho	un	16,00
14.6	-	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	0,00
14.7	-	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	0,00
14.8	-	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	620,00
14.9	-	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	-	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encondamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	0,00
14.11	-	Tomada 2p + 1 de embotr, 15 A, completa	un	2,00
14.12	-	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	-	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	-	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	-	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	-	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.17	-	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	-	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,50
14.19	-	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	-	Quadro de distribuição de embotr, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 6 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	-	Quadro de distribuição de embotr, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	-	Eletroduto de pvc rígido rosável, 1" inclusive curvas	m	22,00
14.23	-	Eletroduto de pvc rígido rosável, 3/4" inclusive curvas	m	32,00
14.24	-	Eletroduto de pvc rígido rosável, 1 1/2" inclusive curvas	m	22,00
14.25	-	Eletroduto de ferro galvanizado Ø= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	96,00
14.26	-	Eletroduto de ferro galvanizado Ø= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	-	Eletroduto de ferro galvanizado Ø= 1 1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	-	Luminária caixa sobrepôr p/temp fluorescente 2x40w, completa incl reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	-	Luminária caixa sobrepôr p/temp fluorescente 1x40w, completa incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
15.1	-	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	-	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,90
15.3	-	Cordão de cobre nu 35 mm²	un	24,00
15.4	-	haste tipo Cooperweid 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	-	Tubo PVC 40 mm	un	19,90
15.6	-	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	9,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 842083/2021, em 09/03/2021 em



[Handwritten signature]

Certidão n° 842083/2021
09/03/2023, 09:35

Chave de impressão: 80y8C

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 5 folhas

93/108





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



16 SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	-	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	1 847,00
16.2	-	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	-	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 60 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	-	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem aresias, conforme projeto	m	4,80
16.5	-	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	-	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mistório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00
16.7	-	Espelho plano 4mm	m²	4,50
16.8	-	Estrutura metálica p/ tabelas de basquete	q	1,00
16.9	-	Estrutura metálica de traves de futsal	q	1,00
16.10	-	Estrutura metálica p/ rede de voley	q	1,00
16.11	-	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, a = 2 cm	m	2,90
16.12	-	Limpeza geral	m²	991,56

Matões (MA), 28 de dezembro de 2020.

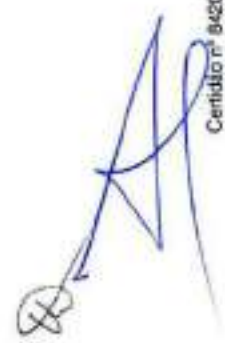

RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo


WILSON SEBASTIÃO BORGES MOREIRA
Engº Civil
CREA: 1110359683



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 842083/2021, em 09/03/2021 e emitida em 09/03/2021





Certidão nº 842083/2021
09/03/2021, 09:35

Chave de Impressão: 89yBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 5 folhas



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que o(s) profissional (is) abaixo indicado(s) para será o responsável técnico da obra objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023** caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

1) Engenheiro(a) Civil

Nome: **Lucas Coelho de Almeida**


RG: **0381657820097 SSP-MA**


CPF: **604.711.703-13**


Nº CREA: **11830212-5 CREA-MA**

O qual se compromete a participar permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das OBRAS objeto desta licitação.

Caxias – MA, 05 de ABRIL de 2023


CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50


LUCAS COELHO DE ALMEIDA
Nº CREA: 11830212-5 CREA-MA


Lucas Coelho de Almeida
Engenheiro Civil

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA

CNPJ: 42.092.474/0001-50



43/108


A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

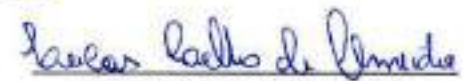
DECLARAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, **DECLARA** que o profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica, Sr. **LUCAS COELHO DE ALMEIDA**, Nº CREA: **11830212-5 CREA-MA** administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.


Caxias – MA, 05 de ABRIL de 2023




CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50


LUCAS COELHO DE ALMEIDA
Nº CREA: 11830212-5 CREA-MA




Lucas Coelho de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 111830212-5 - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA**.

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023



42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA



CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205818745 em 09/05/2022, protocolo 220519552. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Número de Registro:	21600194083
CNPJ:	42092474000150
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/05/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 11:11 SOB Nº 12205818745.
PROTOCOLO: 220519552 DE 24/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205818745. NIRE: 21600194083.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LOÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

50/108



TERMO DE ABERTURA

Contêm o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 26/05/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, estabelecida no(a) AV CASTELO BRANCO, nº 557, bairro CASTELO BRANCO, CEP 65604-170, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.092.474/0001-50 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600194083 por despacho de 26/05/2021.

Caxias-MA, 26 de Maio de 2021

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
RG: 222569120029 SESP-MA
CRCMA 011375-O

Antonio Vitor Costa Silva
Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

51/108



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 28/05/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/05/2021	11101.0001 - Caixa	Integralização de Capital	0075	001	1070	200.000,00	
26/05/2021	24101.0001 - Capital Social Subscrito	Integralização de Capital	0075	001	1070		200.000,00
Totais do dia 26:						200.000,00	200.000,00
Totais do mês de Maio:						200.000,00	200.000,00
12/06/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1076	5.000,00	
12/06/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1076		5.000,00
Totais do dia 12:						5.000,00	5.000,00
15/06/2021	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1074	103,66	
15/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1074		103,66
Totais do dia 15:						103,66	103,66
17/06/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0075	001	1075	100,00	
17/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0075	001	1075		100,00
Totais do dia 17:						100,00	100,00
20/06/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1071	500,00	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1071		500,00
Totais do dia 20:						500,00	500,00
26/06/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1072	3.541,10	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1072		3.541,10
26/06/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1073	432,50	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1073		432,50
26/06/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1077	15.600,30	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1077		15.600,30
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1078	65.300,00	
26/06/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1078		65.300,00
Totais do dia 26:						84.873,90	84.873,90
Totais do mês de Junho:						90.577,66	90.577,66
10/07/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1085	14.600,30	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1085		14.600,30
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1086	35.600,00	
10/07/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1086		35.600,00
Totais do dia 10:						50.200,30	50.200,30
15/07/2021	34201.0015 - Telefones						

52/108



Livro Diário N° 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Pág.: 3 de 11

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2021	11101.0001	Pg.consumo telefone ref. - Caixa	0075	001	1081	198,62	
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1081		198,62
					Totais do dia 15:	198,62	198,62
18/07/2021	33203.0004	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1082	175,12	
18/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1082		175,12
18/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1087	45.100,00	
18/07/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1087		45.100,00
					Totais do dia 18:	45.275,12	45.275,12
20/07/2021	34201.0020	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1079	500,00	
20/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1079		500,00
20/07/2021	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref.	0075	001	1080	2.145,87	
20/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0075	001	1080		2.145,87
20/07/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0075	001	1083	100,00	
20/07/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0075	001	1083		100,00
					Totais do dia 20:	2.745,87	2.745,87
31/07/2021	34101.0014	- Distribuição de Lucros					
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1084	5.000,00	
31/07/2021	21801.0003	- Distribuição de Lucros a Pagar					
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1084		5.000,00
					Totais do dia 31:	5.000,00	5.000,00
					Totais do mês de Julho:	103.419,91	103.419,91
14/08/2021	34201.0044	- Despesas Diversas					
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1094	15.400,00	
14/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1094		15.400,00
14/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1095	25.600,00	
14/08/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1095		25.600,00
					Totais do dia 14:	41.000,00	41.000,00
19/08/2021	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1090	145,62	
19/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1090		145,62
19/08/2021	33203.0004	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1091	189,65	
19/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1091		189,65
19/08/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0075	001	1092	100,00	
19/08/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0075	001	1092		100,00
					Totais do dia 19:	435,27	435,27

53/10/08



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CONSTRUTORA TAURUS FIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
Período: 28/05/2021 a 31/12/2021

Pág.: 4 de 11

ADMIN
Fortes Contábil 6.167,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2021	34201.0020	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contábil ref.	0075	001	1088	500,00	
20/08/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contábil ref.	0075	001	1088		500,00
20/08/2021	31101.0005	- Simples Pg.simples ref.	0075	001	1089	5.217,20	
20/08/2021	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref.	0075	001	1089		5.217,20
20/08/2021	34101.0014	- Distribuição de Lucros Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1093	5.000,00	
20/08/2021	21601.0003	- Distribuição de Lucros a Pagar Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1093		5.000,00
Totais do dia 20:						10.717,20	10.717,20
25/08/2021	11101.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0075	001	1095	35.600,00	
25/08/2021	41105.0001	- Serviços Prestados Rec.receita de serviços nf	0075	001	1096		35.600,00
Totais do dia 25:						35.600,00	35.600,00
Totais do mês de Agosto:						87.752,47	87.752,47
10/09/2021	11101.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0075	001	1104	60.000,00	
10/09/2021	41105.0001	- Serviços Prestados Rec.receita de serviços nf	0075	001	1104		60.000,00
10/09/2021	11101.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0075	001	1106	50.000,00	
10/09/2021	41105.0001	- Serviços Prestados Rec.receita de serviços nf	0075	001	1106		50.000,00
Totais do dia 10:						110.000,00	110.000,00
14/09/2021	34201.0015	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1099	175,65	
14/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1099		175,65
14/09/2021	34201.0043	- Internet Pg.internet ref.	0075	001	1100	196,45	
14/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref.	0075	001	1100		196,45
14/09/2021	34201.0043	- Internet Pg.internet ref.	0075	001	1101	100,00	
14/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref.	0075	001	1101		100,00
Totais do dia 14:						472,10	472,10
15/09/2021	34201.0044	- Despesas Diversas Pg.desp. Gerais	0075	001	1103	13.500,00	
15/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.desp. Gerais	0075	001	1103		13.500,00
Totais do dia 15:						13.500,00	13.500,00
20/09/2021	34201.0020	- Assessoria Contábil Pg.assessoria contábil ref.	0075	001	1097	500,00	
20/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contábil ref.	0075	001	1097		500,00
20/09/2021	31101.0005	- Simples Pg.simples ref.	0075	001	1098	2.541,20	
20/09/2021	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref.	0075	001	1098		2.541,20



Livre Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Pág.: 5 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6.167.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						3.041,20	3.041,20
30/09/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1102	5.000,00	
30/09/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1102		5.000,00
Totais do dia 30:						5.000,00	5.000,00
Totais do mês de Setembro:						132.013,30	132.013,30
14/10/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços rf	0075	001	1113	50.200,00	
14/10/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços rf	0075	001	1113		50.200,00
Totais do dia 14:						50.200,00	50.200,00
15/10/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg. desp. Gerais	0075	001	1112	15.400,00	
15/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg. desp. Gerais	0075	001	1112		15.400,00
Totais do dia 15:						15.400,00	15.400,00
19/10/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1108	175,55	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1108		175,55
19/10/2021	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1109	185,66	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1109		185,66
19/10/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0075	001	1110	100,00	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0075	001	1110		100,00
Totais do dia 19:						461,21	461,21
20/10/2021	34201.0020 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1106	500,00	
20/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1106		500,00
Totais do dia 20:						500,00	500,00
21/10/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1107	3.102,60	
21/10/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1107		3.102,60
Totais do dia 21:						3.102,60	3.102,60
25/10/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços rf	0075	001	1114	25.600,00	
25/10/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços rf	0075	001	1114		25.600,00
Totais do dia 25:						25.600,00	25.600,00
30/10/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1111	5.000,00	
30/10/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1111		5.000,00
Totais do dia 30:						5.000,00	5.000,00
Totais do mês de Outubro:						100.263,81	100.263,81
14/11/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1117	185,60	
14/11/2021	11101.0001 - Caixa						

55/108



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1117		185,60
14/11/2021	33203.0004	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1118	202,30	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1118		202,30
14/11/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0075	001	1119	100,00	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0075	001	1119		100,00
		Totais do dia 14:				487,90	487,90
18/11/2021	34201.0044	- Despesas Diversas					
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1121	25.400,00	
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1121		25.400,00
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1122	35.400,00	
18/11/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1122		35.400,00
		Totais do dia 18:				60.800,00	60.800,00
20/11/2021	34201.0020	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contábil ref.	0075	001	1115	500,00	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contábil ref.	0075	001	1115		500,00
20/11/2021	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref.	0075	001	1116	2.512,30	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0075	001	1116		2.512,30
		Totais do dia 20:				3.012,30	3.012,30
25/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1123	45.100,00	
25/11/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1123		45.100,00
		Totais do dia 25:				45.100,00	45.100,00
30/11/2021	34101.0014	- Distribuição de Lucros					
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1120	5.000,00	
30/11/2021	21601.0003	- Distribuição de Lucros a Pagar					
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1120		5.000,00
		Totais do dia 30:				5.000,00	5.000,00
		Totais do mês de Novembro:				114.400,20	114.400,20
12/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1131	35.600,00	
12/12/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1131		35.600,00
		Totais do dia 12:				35.600,00	35.600,00
16/12/2021	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1126	196,35	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1126		196,35
16/12/2021	33203.0004	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1127	252,14	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1127		252,14
16/12/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0075	001	1128	100,00	

56/108



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

ADMIN
Fortes Contábil 6.187.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.Internet ref.	0075	001	1128		100,00
					Totais do dia 16:	548,45	548,49
18/12/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1130	30.250,00	
18/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1130		30.250,00
					Totais do dia 18:	30.250,00	30.250,00
20/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1124	500,00	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1124		500,00
20/12/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1125	3.621,55	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1125		3.621,55
					Totais do dia 20:	4.121,55	4.121,55
23/12/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1132	75.000,00	
23/12/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1132		75.000,00
					Totais do dia 23:	75.000,00	75.000,00
28/12/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vt.distribuição de lucros ref.	0075	001	1129	5.000,00	
28/12/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vt.distribuição de lucros ref.	0075	001	1129		5.000,00
					Totais do dia 28:	5.000,00	5.000,00
31/12/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	584.100,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	896,46	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	1.108,52	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	1.509,89	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	3.500,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	22.681,82	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	35.000,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	130.150,60	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	389.252,72	
31/12/2021	24301.0001 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		389.252,72
31/12/2021	31101.0005 - Simples	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		22.681,82
31/12/2021	33203.0004 - Energia Elétrica	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		1.108,52
31/12/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		35.000,00
31/12/2021	34201.0015 - Telefones						

57/1108



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA Taurus EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 28/06/2021 a 31/12/2021

Pág.: 8 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício	0075	001	1133		1.500,89
31/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contábil	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		3.500,00
31/12/2021	34201.0043 - Internet	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		896,45
31/12/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		130.150,80
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		584.100,00
Totais do dia 31:						<u>1.168.200,00</u>	<u>1.168.200,00</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>1.318.720,04</u>	<u>1.318.720,04</u>

58/108

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

RECEITA OPERACIONAL		584.100,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		<u>146.025,00</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		438.075,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		145.500,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		292.575,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	39.600,00	
Desp. Tributárias	32.112,50	<u>71.712,50</u>
LUCRO OPERACIONAL		220.862,50
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		220.862,50

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.863.403-70
Fone: (99) 8809-9260/8211-5000 Caxias - Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

59/108

CONSTRUTORA TAURUS



CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170
CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083
Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 366.413,60

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 100.000,00

(-) Depreciação Acumulada (10.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 456.413,60

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Sociais/Fiscais 35.551,10 35.551,10

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 200.000,00

Lucro do Exercício 220.862,50

TOTAL DO PASSIVO..... 456.413,60

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRCMA 11.375 CPF: 617.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

60/108



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 26/05/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, estabelecida no(a) AV CASTELO BRANCO, nº 557, bairro CASTELO BRANCO, CEP 65604-170, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.092.474/0001-50 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600194083 por despacho de 26/05/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
RG: 222589120029 SESP-MA
CRC/MA: 011375-0

Antonio Vítor Costa Silva
Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

6-1/108



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:10 SOB Nº 20220519552.
PROTOCOLO: 220519552 DE 28/04/2022. NIRE: 21600194083.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
espreaafecil.ma.gov.br

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.**

RECEITA OPERACIONAL		584.100,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		146.025,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		438.075,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		145.500,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		292.575,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	39.600,00	
Desp. Tributárias	32.112,50	71.712,50
LUCRO OPERACIONAL		220.862,50
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		220.862,50

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis

 Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

 Titular/Admistrador
 CPF: 956.649.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

65/108

CONSTRUTORA TAURUS**CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****- DISPONÍVEL**

Caixa/Banco C/ Movimento 366.413,60

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 100.000,00

(-) Depreciação Acumulada (10.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 456.413,60**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Obrigações Sociais/Fiscais 35.551,10 35.551,10

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 200.000,00

Lucro do Exercício 220.862,50 420.862,50**TOTAL DO PASSIVO..... 456.413,60**

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA.11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5600 Caxias – Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Titular/Administrador

CPF: 956.049.442-20 e CNH: 66805022073 DETRAN-MA

G4/10/8



CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ - 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{366.413,60 + 0,00}{35.551,10 + 0,00} = 10,31$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{366.413,60}{35.551,10} = 10,31$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{456.413,10}{35.551,10 + 0,00} = 12,84$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{35.551,10 + 0,00}{456.413,10} = 0,08$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2021.

Caxias/MA, 27 de abril de 2022

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

Antonio Vitor Costa Silva
 Sócio-Administrador
 CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

65/108

NOTAS EXPLICATIVAS



Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, estabelecida na **RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170**, registrada na JUCEMA sob o nº **21600194083** por despacho de **26/05/2021**, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAMENTOS 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

66/108

(SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS)
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 -
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM
DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO.



Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – ma, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO VITOR COSTA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-0

67/108



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 08:58 SOB Nº 20220519579.
PROTOCOLO: 220519579 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205354994. CNPJ DA SEDE: 42092474000150.
NIRE: 21600194083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.esgrasafecil.ma.gov.br

68/1028



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA2023/00000115
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70
CRC/UF n.º MA-011375/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 18/04/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 4374.5629.5943.6257

69/108



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO..... : MA-011375/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.803.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2023 as 08:23:52.

Válido até: 30/06/2023.

Código de Controle: 203734.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

70/108

CERTJUDONE-SJDCAX - 1932023
Código de validação: AEF0CBDBE5

Número da guia: 23052001001472633.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA TAURUS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 42.092.474/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos;
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos **SUSPENSOS** (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - Observação aplicável às solicitações particulares.
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldias Altas e São João do Soter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 1932023 / Código: AEF0CBDBE5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

7/1/2023

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 28/03/2023 16:22 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



72/108

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDGRA-SJDCAX - 3142023

Código de validação: EC4FDF91A9

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações de Execução das Varas Cíveis e da Fazenda Pública)**, a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, brasileiro(a), data de nascimento: **13/09/1996**, titular do **RG Nº. 0589178820163 SESP MA** e inscrito(a) no **CPF Nº. 956.049.442-20**, filiação: **Paulo Cesar Vieira Silva e Ivanildes Cunha Costa**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos;
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.098/95 ou art. 26-A do CPP) arquivados ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
 6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Adeias Altas e São João do Soter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário"**. - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoas Físicas.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005
Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



CERTJUDGRA-SJDCAX - 3142023 / Código: EC4FDF91A9
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

73/1108



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



Documento assinado. CAXIAS, 28/03/2023 16:26 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDGRA-SJDCAX - 3142023 / Código: EC4FDF91A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5“A” DO EDITAL)

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA;

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023



CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50



42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

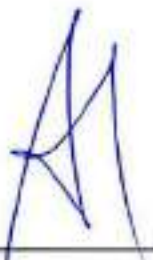
A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0589178820163** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023



42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50



76/108

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata a art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie."

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, na Sessão Pública do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.


OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023



42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA



CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TAURUS LTDA		Protocolo: MAC2020555778			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600194083	CNPJ 42.092.474/0001-50	Data de Ato Constitutivo 26/05/2021	Início de Atividade 26/05/2021		
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 557, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170					
Objeto Social 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MURROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAFIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO VITOR COSTA SILVA	956.049.442-20	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO VITOR COSTA SILVA	956.049.442-20	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
03/01/2023	20230008216	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 07:23:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NCLKNHU7.



29/1/08



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TAURUS LTDA	Protocolo: MAC2302585778
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2302585778

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

80/108



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA TAURUS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302597237	
NIRE 21600194083 CNPJ 42.092.474/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 557, xxxxx, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230008216	03/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160019408	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220519579	29/04/2022	BALANÇO
002	20220108056	26/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210738843	07/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
316	20210703440	26/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600194083	26/05/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 10:51:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OH9XNGTN.



MAC2302597237

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten date: 8/1/2023

Data da consulta: 01/04/2023 08:37:34



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.092.474/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)


02/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023


**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA**.

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023



42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA



CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, DECLARA, por seu representante legal Sr.(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **058917882016-3- SSP-MA** e inscrito no CPF sob o nº **956.049.442-20**, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. (a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 - SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023


CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.604-170
Caxias - MA

85/108

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Presidente Dutra/MA,

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.(a). **Antonio Vitor Costa Silva**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **058917882016-3**- SSP-MA e inscrito(a) no CPF sob o nº **956.049.442-20**, residente e domiciliado(a) em Rua Bandeirante, 1290, Bairro – Castelo Branco – Caxias-MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, 557 – Castelo Branco
CIDADE/ESTADO: Caxias-MA
CEP: 65.604-170
TELEFONE: (99) 98471-5993
E-MAIL: construtorataurus21@hotmail.com

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 65.601-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS LTDA
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

26/10/23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



S - 4.862719
O - 43.352529

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

87/1028

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100323001/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



S - 4.862719
O - 43.352529

Caxias – MA, 18 de ABRIL de 2023

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS LTDA.
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP. 55.604-170
Caxias - MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17042023_153335_674**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2023.

89/2023

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/04/2023 15:33:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636

Proposta: 3884313

Controle Interno (Código Controle): 020216641

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001007750364636

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08 AVENIDA ADIR LEDA, S/N BAIRRO TARUMÃ, PRESIDENTE DUTRA -

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA TAURUS LTDA

CPF/CNPJ: 42092474000150 AV CASTELO BRANCO 557, , CASTELO BRANCO - CEP: 65.604-170 - CAXIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8E264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF10188B728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

At. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante do apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº do Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636371/2022-67. O registro do produto é automático e não requer a aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep/Atendimento> SUSEP: 0000 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 645 0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

9/10/23



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636
 Proposta: 3884313
 Controle Interno (Código Controle): 020216641
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364636



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 32.235,37	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 32.235,37	18/04/2023	18/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 32.235,37	18/04/2023	18/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/04/2023	16657117	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.417/2011 (reformas) que inclui as alíquotas de 100% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, de acordo com o estabelecido em legislação específica, os valores aqui descritos foram ajustados em razão desta mudança de cobertura. Por favor, verificar a atualização quanto contratado e imediatamente se em caso de qualquer dúvida.

[Handwritten signature]

9/1/2023



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636
Proposta: 3884313
Controle Interno (Código Controle): 020216641
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364636

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

92/108



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636
Proposta: 3884313
Controle Interno (Código Controle): 020216641
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364636

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636
Proposta: 3884313
Controle Interno (Código Controle): 020216641
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364636



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

9/4/2023



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636
Proposta: 3884313
Controle Interno (Código Controle): 020216641
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364636



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

25/10/20



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636
Proposta: 3884313
Controle Interno (Código Controle): 020216641
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364636



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636
Proposta: 3884313
Controle Interno (Código Controle): 020216641
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364636



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

97/108



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0364636
Proposta: 3884313
Controle Interno (Código Controle): 020216641
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750364636



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

28/12/20



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2023 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.092.474/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6428.1D52.2C42.C546 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/04/2023 às 09:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 956.049.442-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6428.1D72.756C.1578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.092.474/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:44 do dia 01/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZMV1010423090444

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

104/108



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **956.049.442-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:07 do dia 01/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4JHY010423090507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

102/108



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF: **956.049.442-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:52 do dia 01/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **WGUC010423090552**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

103/108



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA TAURUS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:06 do dia 01/04/2023, com validade até o dia 01/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hkLOVCYWHPcoqfCTtRuc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/04/23



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **956.049.442-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:32 do dia 01/04/2023, com validade até o dia 01/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QT5IHOMGQ5TQguyqp8cv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

105/108



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **956.049.442-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:07:32 do dia 01/04/2023 , com validade até o dia 01/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DdSe9K6ObOUHIAkXAf2u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

106/108

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42092474000150

LIMPAR

Data de consulta: 01/04/2023 09:10:26

Data de última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CRAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

ESTATUS	ADMTR	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

80M/201



01/04/2023, 09:11

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 9560494220

LIMPAR

Data da consulta: 01/04/2023 09:10:26

Data de última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CES)

DITANTE	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	IF SANCIONADO	DATA/ENTIDADE SANCIONADA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

108/108





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
BANDEITA CONSTRUTORA E
CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 05.791.171/0001-08



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças localizadas na sede e zona rural no Município de Presidente Dutra/MA.

DATA: 11/04/2023 (Abertura da Sessão).

HORA: 15:00hs (Quinze Horas) horário local.



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças localizadas na sede e zona rural no Município de Presidente Dutra/MA.

DATA: 11/04/2023 (Abertura da Sessão).

HORA: 15:00hs (Quinze Horas) horário local.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº 65.760-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº 050.098.603-76 e o Senhor **ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA-PI Nº 191430973-1

Responsável técnico da referida empresa, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA 00844974323
Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA em 06/04/2023 às 15:02:07 -02'00'

ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI:191430973-1



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças localizadas na sede e zona rural no Município de Presidente Dutra/MA.

DATA: 11/04/2023 (Abertura da Sessão).

HORA: 15:00hs (Quinze Horas) horário local.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76** e o Senhor **ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA-PI Nº **191430973-1**

Responsável técnico da referida empresa, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 - 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036

ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA 00844974323
Assinado eletronicamente por ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA em 06/04/2023 às 15:05:09 - CTP07

ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI:191430973-1





**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : declaração de conhecimento do local.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 5a3a93f5c8d121b0a2a2f0a4fee2ec4f6120686aab4c11fd3f66851914ef718a
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 18/04/2023 15:44:00 UTC
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:***449743**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Caminho de certificação : Aprovado

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.449.743-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:***449743**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/09/2022 12:57:00 UTC

Aprovado até : 05/09/2023 12:57:00 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 14:34:56 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 UTC

LCR





Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 18/04/2023 12:05:16 UTC
Próxima atualização : 18/04/2023 18:05:16 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/04/2023 19:23:34 UTC
Próxima atualização : 19/05/2023 19:23:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC



**RELATÓRIO 2 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : DECLARAÇÃO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : bfb6f362f5d80e0465da58938678b1ce9d461c1f001070e6ccd4c7afa2a5da9a
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Data de verificação : 18/04/2023 15:44:00 UTC
Fonte da data : Offline



ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:***449743**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Caminho de certificação : Aprovado

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.449.743-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:***449743**, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12109886000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/09/2022 12:57:00 UTC

Aprovado até : 05/09/2023 12:57:00 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/02/2019 14:34:56 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 11:58:59 UTC

LCR

8



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR.
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 18/04/2023 12:05:16 UTC
Próxima atualização : 18/04/2023 18:05:16 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 18:55:20 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:20 UTC

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/04/2023 19:23:34 UTC
Próxima atualização : 19/05/2023 19:23:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

9



TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

- Microempresa
 Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que 'A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93'.

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID: 0249733320036



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BADEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 - 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036



MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº 65.760-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036




DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.791.171/0001 – 08, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº 65.760-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA;

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733329036



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços
de reforma e construção de praças localizadas na sede e zona rural no
Município de Presidente Dutra/MA.
DATA: 11/04/2023 (Abertura da Sessão).
HORA: 15:00hs (Quinze Horas) horário local.



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A firma **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000** declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036







Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças localizadas na sede e zona rural no Município de Presidente Dutra/MA.
DATA: 11/04/2023 (Abertura da Sessão).
HORA: 15:00hs (Quinze Horas) horário local.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO**, na cidade de **PRESIDENTE DUTRA**, estado do **MARANHÃO**, CEP nº **65.760-000**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76** e o Senhor **ANRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA-PI Nº **191430973-1** Responsável técnico da referida empresa, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 – 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036






DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do **CNPJ/MF** sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76**, declara sob as penas da lei que alocará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR REGISTRO: MA-010094/O-1

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL REGISTRO: 1914309731

FABRICIO DA SILVA HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL REGISTRO: 1119901103

BEATRIZ DA SILVA ALVES
ENGENHEIRA AMBIENTAL REGISTRO: 118891554

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 - 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0249733320036



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças localizadas na sede e zona rural no Município de Presidente Dutra/MA.
DATA: 11/04/2023 (Abertura da Sessão).
HORA: 15:00hs (Quinze Horas) horário local.

Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
CAMINHÃO CARROCERIA	Com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/F-4000/2016.	01
CAMINHÃO BASCULANTE	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016.	01
CAMINHÃO TANQUE	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016.	01
AUTOMÓVEL	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas , fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FIAT/MOB/2020.	01
UTILITÁRIO PICK-UP	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOYOTA/HILUX/2020.	01
TRATOR DE ESTEREA - COM LAMINA	259 KW	01
CAMINHÃO	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Simples, Tração 4X2 ou 4X4, Tipo D-20, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 02 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. CHEVROLET/D-20/1994.	01
RETROESCAVADEIRA	VOLVO B260B	01
LIXADEIRA		03

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 - 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FCNE: 99 3063-0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudney.costa@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças localizadas na sede e zona rural no Município de Presidente Dutra/MA.

DATA: 11/04/2023 (Abertura da Sessão).

HORA: 15:00hs (Quinze Horas) horário local.

Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.



TALHADEIRAS		20
BETONEIRA	CSM 400L	03
VIBRADOR DE BASTÃO	CSM VCP55	05
MARTELETE	BOSCH 11335-16 KG	05
CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	20
ANDAIME		100
PÁ	TRAMONTINA	30
CAVADEIRA GRANDE	TRAMONTINA	10
ENXADAS	TRAMONTINA	20
CHIBANCAS	TRAMONTINA	20
FURADEIRA TIPO MARTELETE	BOSCH	05
SERRA CIRCULAR MANUAL	MAKITA	03
SERRA GRANITO	MAKITA	20

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES

CNPJ: 05.791.171/0001 - 08

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 050098603-76

ID:0249733329036

DECLARAÇÃO DO ÍTEM 5.2.3 G

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E COSTRUÇÕES LTDA**, e do **CNPJ/MF** sob nº **05.791.171/0001-08**, localizada com endereço na **AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1523, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA**, por intermédio de seu procurador legal o(a) Sr.(a) **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº **050.098.603-76** DECLARA que, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

PRESIDENTE DUTRA MA 06 DE ABRIL DE 2023



BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.791.171/0001 - 08
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 050098603-76
ID:0248733320036



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e do CPF nº 724.773.003-00, residente e domiciliado na Avenida José Olavo Sampaio, 1325 Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000 titular da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 212.0054734-5 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, resolve alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula 1ª: A sociedade que tem por objeto social:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Perfuração e construção de poços de água
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos perigosos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias públicas, portos e aeroportos
Perfurações e sondagens
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem;
 Passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:
Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor



Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Obras de terraplenagem
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal,
 Interestadual e internacional

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é:

Construção de edifícios
 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 Coleta de resíduos não-perigosos
 Construção de obras-de-arte especiais
 Perfuração e construção de poços de água
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Montagem de estruturas metálicas
 Construção de rodovias e ferrovias
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 Coleta de resíduos perigosos
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Transporte escolar
 Locação de automóveis sem condutor
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Obras de terraplenagem

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	100	2.000.000	2.000.000,00
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00



CLÁUSULA 5ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 8ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2023 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuir ou na forma que o mesmo designar.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que

seja, como o único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada pelo sócio, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra MA, 19 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA COSTA

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a single, fluid stroke.

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a single, fluid stroke.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 14:02 SOB N° 20230074910.
PROTOCOLO: 230074910 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300784800. CNPJ DA SEDE: 05791171000108.
NIRE: 31200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:48:30** do dia **07/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **737A.DA0A.D4AE.923F**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
-------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2003	
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO		NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002		
CEP 65.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM			TELEFONE (99) 3663-2657		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2023 às 15:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador ✓

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Printado no dia 26/02/2023 às 15:46 (data e hora de Brasília).

Non
LA

29



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC202613962		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF/CNPJ 724.773.003-00	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	CPF 724.773.003-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 18/01/2023	Número 20230074910	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65760000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 15:42:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMGMXHGX.



MAC202613962

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302614025
NIRE 21200547345 CNPJ 05.781.171/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS

ereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65790-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230074910	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230074910	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230056885	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230056877	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221030897	23/08/2022	BALANÇO
901	20201537737	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200581789	28/07/2020	BALANÇO
223	20190295376	03/05/2019	BALANÇO
223	20180315826	02/05/2018	BALANÇO
318	20180009028	16/01/2018	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573506	05/07/2017	PROCURAÇÃO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20170488519	20/03/2017	BALANÇO
	20180266432	08/04/2016	BALANÇO
223	20150235280	07/04/2015	BALANÇO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANÇO
223	20130255521	01/04/2013	BALANÇO
223	20120079712	06/02/2012	BALANÇO
223	20110115988	25/02/2011	BALANÇO
002	20110095061	14/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANÇO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335662	17/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 15:42:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FKLCQPSE.



MAC2302614025

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2302618786
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200647345	CNPJ: 05791171000106	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 19/01/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230274810	19/01/2023	ALTERAÇÃO	
2023025577	17/01/2023	ALTERAÇÃO	
2023055585	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/04/2023, às 18:19:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 05V1S3VV.



MAC2302618786

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 “BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA”**



LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e do CPF nº724.773.003-00, residente e domiciliado na Avenida José Olavo Sampaio, 1325 Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000 titular da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 212.0054734-5 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, resolve alterar e consolidar o contrato social:

Clausula 1ª: A sociedade que tem por objeto social:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Perfuração e construção de poços de água
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos perigosos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias públicas, portos e aeroportos
Perfurações e sondagens
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem;
 Passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:
Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor



Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Obras de terraplenagem
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal,
 interestadual e internacional

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é:

Construção de edifícios
 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 Coleta de resíduos não-perigosos
 Construção de obras-de-arte especiais
 Perfuração e construção de poços de água
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Montagem de estruturas metálicas
 Construção de rodovias e ferrovias
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 Coleta de resíduos perigosos
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Transporte escolar
 Locação de automóveis sem condutor
 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Obras de terraplenagem

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	100	2.000.000	2.000.000,00
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00



CLÁUSULA 5ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 8ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2023 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuir ou na forma que o mesmo designar.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que

seja, como o único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada pelo sócio, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra MA, 19 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA COSTA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 14:02 SOB Nº 20230074910,
PROTOCOLO: 230074910 DE 19/01/2023,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300784800. CNPJ DA SEDE: 05791171000108,
NIRE: 21200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
05.791.171/0001-08

Pelo presente instrumento particular de alteração, **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e do CPF nº 724.773.003-00, residente e domiciliado na Avenida José Olavo Sampaio, 1325 Centro, em Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000 e **LEITON DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra -MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1011588983 SESP-MA e do CPF nº 856.264.653-91 residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495 Centro, em Presidente Dutra -MA Cep.: 65.760-000 titulares da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 212.0054734-5 em data de 24/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, resolve alterar:

Cláusula 1ª: O sócio: **LEITON DE SOUSA** se retira da sociedade neste ato, e transfere de forma onerosa 100% de suas quotas para o sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, sendo R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (Duzentas e oitenta mil) quotas.

Cláusula 2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) passa a constituir o capital social da sociedade limitada, ora constituída **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**.

Cláusula 3ª: O sócio retirante dá plena e total quitação de seus haveres sociais, para nada mais a reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres, ou outros créditos sociais.

Cláusula 4ª: Neste ato, é integralizado o valor de R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) referente ao aumento do Capital Social, passando então o capital social para: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000.000 (Dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, quotas já integralizadas em moeda corrente e legal do País, sendo distribuídas conforme quadro que se segue:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	100	2.000.000	2.000.000,00
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula 5ª: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, e em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta



cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 6ª: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado os administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderão exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 7ª: Ficam nesta data alteradas as atividades para:

Construção de edifícios
Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
Coleta de resíduos não perigosos
Coleta de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente
Perfurações e sondagens
Obras de terraplanagens
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Transporte escolar
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Locação de automóveis sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Atividades de limpeza não especificada anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTINUO O CONTRATO SOCIAL, O QUAL SE OBRIGA NA CONDIÇÃO DE SÓCIO.



CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob a denominação social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** e **NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.**

CLÁUSULA 2ª: Endereço: Avenida José Olavo Sampaio N° 1325 Sala 002 Centro Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

CLÁUSULA 4ª: O objeto da sociedade é:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais)
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em geral)
 TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e



Utensílios)

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais)
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CLÁUSULA 5ª: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Dois milhões de quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real cada) todas já integralizadas em moeda corrente e legal do País, sendo distribuídas conforme quadro:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	100	2.000.000	2.000.000,00
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 6ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 8ª: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 9ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2023 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª: O sócio poderá fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuir ou na forma que o mesmo designar.

CLÁUSULA 11ª: O exercício social será coincidente com o ano-



calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA 14ª: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA 15ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

CLÁUSULA 16ª: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou a quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 17ª: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o único competente para dirimir as



dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra MA, 16 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA COSTA

LEITON DE SOUSA - SÓCIO RETIRANTE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive shape.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
85626465391	LEITON DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 09:48 SOB Nº 20230055877.
PROTOCOLO: 230055877 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300619779. CNPJ DA SEDE: 05791171000108.
NIRE: 21200547345, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaraci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

44



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 24/07/2003, NIRE: 21200547345, CNPJ: 05.791.171/0001-08, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Dutra - MA, 16/01/2023

LEITON DE SOUSA
Sócio

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
85626465391	LEITON DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 09:48 SOB Nº 20230055885.
PROTOCOLO: 230055885 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100619787. CNPJ DA SEDE: 05791171006106.
NIRE: 21200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ba.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

46



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS@: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/08/2023

FGTS Validade: 02/05/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/05/2023

Receita Municipal Validade: 26/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/04/2023 15:05

CPF: 724.773.003-00 Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

1 de 1 47

Ass:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/02/2023 16:15



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2023 a 02/05/2023

Certificação Número: 2023040300444298402059

Informação obtida em 14/04/2023 16:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

93

1/13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:28 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **D515.68D2.BD1E.781D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006224/23

Data da

12/01/2023 15:16:16

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ:05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUAAES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

51

Data Impressão: 26/02/2023 15:58:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013784/23 **Data da** 26/02/2023 15:58:55

Inscrição Estadual: 123184827 **CPF/CNPJ:** 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUAES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145 **Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

52



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001237822023

Data de expedição: 28/03/2023 06:27:28

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: E5CBFD562F68691545C46CBAAA412985

Data de validade da certidão: 26/06/2023

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMOVEL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001237832023

Data de expedição: 28/03/2023 06:31:20



A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: AE3C3A1A47D7BEBFAEA20FA2A1114E7C

Data de validade da certidão: 26/06/2023

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMÓVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Certidão n°: 10848192/2021
Expedição: 27/03/2021, às 11:51:18
Validade: 22/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.791.171/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.791.171/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	20/08/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 Inscrição Estadual: 12.318482-7

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUTORA-FA-ES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325 Complemento: SALA 002

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE CUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744999	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8120000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/01/2013

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/09/2013, 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/02/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Impressão



57

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO..... : MA-010094/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/02/2023 as 15:56:41.

Válido até: 27/05/2023.

Código de Controle: 965105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTJUDONE-2VPD - 1392023
Código de validação: 024B45BACD

Número da guia: 23108701001483564.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA. (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES) inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, assinei.

Observações:

a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 206607



Documento assinado: PRESIDENTE DUTRA, 17/04/2023 09:39 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)



CERTJUDONE-2VPD - 1392023 / Código: 024B45BACD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

59
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5015	05.791.171/0001-08	8792023407290

RAZÃO SOCIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

AV JOSE DLAVO SAMPAIO N° 1325 SALA 002, CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

21110290 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

421290000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 30/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B4A90A6364E82AA4B356F4593BF15C31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.8A.E2.33.59.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300	672785229858361196 0	16/05/2022 a 16/05/2023	Não
stário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA:05791171000108	728073123706671193 5	23/06/2022 a 23/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.7
5.31.8C.8A.E2.33.59.1C-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/01/2023 às 13:55:04

EC.42.D3.90.3E.AC.56.F7
16.79.B1.63.51.04.22.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
NIRE 21200547345
CNPJ 05.791.171/0001-08
Número de Ordem 6
Natureza do Livro Livro Diário
Município Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 88

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 88
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

67



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 1.199.306,86
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 947.144,31
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Bens Utilizados na Produção n/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 1.199.306,86
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 248.018,23
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 248.018,23
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 235.282,23
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 235.282,23
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 235.282,23
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 12.756,00
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 12.756,00
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 10.256,00
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 951.288,63
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Integralizado		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 2

63



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 2 de 2

69

NOTAS EXPLICATIVAS



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, é uma sociedade empresária limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, Constitui objeto social da BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00- Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 3.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Atualmente a Empresa adota o regime tributário do Lucro Presumido.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.5) Impostos Federais A empresa está no regime do Lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 3.6) Demonstrações Financeiras

Página 7 de 9

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As disponibilidades correspondem fielmente ao numerário aplicado na conta corrente da empresa

ÍNDICES ECONÔMICOS



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Corrente

$$c101/c201 = 947.044,31 / 247.918,23 = 3,82$$

Índice de Liquidez Geral

$$(c101+c107)/c201 = (947.044,31 + 252.162,55) / 247.918,23 = 4,84$$

Índice de Endividamento Total

$$(c201+c203)/c1 = (247.918,23 + 0,00) / 1.199.206,86 = 0,21$$

Índice de Solvência Geral

$$c1/(c201+c203) = 1.199.206,86 / (247.918,23 + 0,00) = 4,84$$

DEMC TRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (123.405,26)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (123.405,26)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (164.712,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (164.712,64)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 251.286,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



67



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880523/2023

Emissão: 24/02/2023

Validade: 23/08/2023

Chave: YcBz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-00

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 17/01/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE CLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABRICIO DA SILVA HOLANDA

Registro: 1119901103

CPF: 605.***.***-20

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA,

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914305731

CPF: 008.***.***-23

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880523/2023
 Emissão: 24/02/2023
 Validade: 23/08/2023
 Chave: Yc8z5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.***.***-08

Data Inicio: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.***.***-00

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



69



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882915/2023
 Emissão: 31/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: b7cy6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 Registro: 1914309731
 CPF: 008.***.***-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 16/06/2015
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Data de Formação: 20/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.535/85 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAIS

Data de Formação: 04/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



70



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2723383/2023

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA Registro: 0000911053

Endereço: AVENIDA JOSE CLAVO SAMPAIO, 1325 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA

Emissão: 23/02/2023 Cadastro: 23/02/2023 Situação: Finalizado

Descrição: SEGUE EM ANEXO. CONTRATO DE TRABALHO DO ENGENHEIRO ANDRESSON CARLOS.

Declarações

Juro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	23/02/2023	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 00:00:00	Envio	SERVICIOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	orgete soares magalhaes	23/02/2023 12:37:55	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	orgete soares magalhaes	23/02/2023 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conseheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

71



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, com sede à **Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1325, SALA 002, Bairro CENTRO, em PRESIDENTE DUTRA - MA**, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.812,00 (Sete mil oitocentos e doze reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários-mínimos nacional.
- 3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Assinado de forma digital por LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:7247738000
DN: cn=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=ICP-Brasil, email=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:7247738000, ou=Financial, ou=BR114711471191, cn=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:7247738000
Dados: 2023.02.09 09:49:13 -0100
Versão do Adobe Acrobat: 2023.001.26014

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Represente Legal

Presidente Dutra- MA , 09 de Fevereiro de 2023

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:06844074323
Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:06844074323
Dados: 2023.02.09 09:49:13 -0100

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 171 (Vinculado ao passo 2), anexoado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230616941

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1914309731
Registro: 18271MA

2. Contratante

Contratante: **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**
AVENIDA JOSE CLAVO SANPAIO
Complemento:
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CAMPO DANTAS**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.781.171/0001-08**
Nº: **1325**
CEP: **65760030**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA JOSE CLAVO SANPAIO
Complemento:
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
Data de início: **09/02/2023**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **CAMPO DANTAS**
UF: **MA**

Nº: **1325**
CEP: **65760030**

Previsão de término: **Não especificado**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: **10,00**
Unidade: **h/se**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.781.171/0001-08.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA (02844974)23
Assinado eletronicamente por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA em 09/02/2023 às 14:27:53 por 170.62.175.9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 028.448.743-23
Assinado eletronicamente por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA em 09/02/2023 às 14:27:53 por 170.62.175.9

Local _____ de _____ de _____

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.781.171/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **09/02/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8304436619**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.silac.com.br/publico/>, com o chover: y0f4D
Impresso em: 09/02/2023 às 14:27:53 por: ip: 170.62.175.9

www.crea.ma.org.br | fale conosco@crea.ma.org.br
Tel: (98) 2105-6300 | Fax: (98) 2105-6300



73

Telefone da Vivo S/A
Av. Engenheiro Luiz Garcia Netto, 1275,
São José Bonito
Cidade: Maringá
CEP: 86875-900 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.996.161/00142
Insc. Est: 10830940/12
http://www.vivo.com.br

Nome: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Endereço: R DAS SEMBRADOURAS-22-CD PARADISO GARDEN-AN TERREO AD 3 22 AP 505 JARDIM
RENOVACAO - 65675-205 - SAO LUIS / MA
Código do cliente: 8999 3114 8821 DVI 8
Mão de referência: Joseleir/2023
Número de telefone: 1615137336-8 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 1615137336-8
Data de emissão: 05/01/2023
Estado de instalação: Maranhão

15/01/2023
154,99



Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Plano 300 Mega Anulo Especial***	154,99
Campo Nêutro Padrão	
Serviços Digitais 8	
Total	154,99
TOTAL GERAL A PAGAR	154,99

Histórico de consumo

Tela utilizada em min, seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Haveria	Deveria	Janero

Vivo Vozes
Aproveite os benefícios da Vivo Vozes no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Para realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e número de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem as seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,8% COFINS para SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos à vista e vencimento serão cobrados encargos de 2% a juros de 1% ao mês em conta fatura. O resarcimento por impostos é restituído em conformidade com as Resoluções. Para STFC, artigo 39º da Resolução Anatel nº 425/2001, com SIM artigo 49º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1511 (Brasil), 1337 (EUA/Canadá/Austrália) e www.anatel.gov.br. Serviço de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de comunicação.

1182 PEALHA FOGUELO

65311636173
1030302700 - 0000001388

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado



	Nome do Cliente ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA			Data do Vencimento 15/01/2023	Valor a Pagar (R\$) 154,99
	Código do cliente 8999 3114 8821	Código para Cadastro em Débito Automático 899931148821-8	Número da Fatura 1615137336-0	Pagar via Pix 	
84650300031 9 54090082089 1 98311488211 7 61513733699 1 					

74



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880812/2023

Emissão: 01/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 42293

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FABRÍCIO DA SILVA HOLANDA

Registro: 1118901103

CPF: 605.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS

Data de Formação: 08/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DORATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005461405

CNPJ: 44.408.667/0001-01

Data Início: 28/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0300011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



75



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2723457/2023

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Juro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/02/2023	CONTRATO DE TRABALHO ART, E COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 06:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONALEMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 06:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgele Soares magalhaes	24/02/2023 08:01:46	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgele Soares magalhaes	24/02/2023 06:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

76



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, com sede à **Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1325, SALA 002, Bairro CENTRO, em PRESIDENTE DUTRA - MA**, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **FABRICIO DA SILVA HOLANDA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1119901103 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam alinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.812,00 (Sete mil oitocentos e doze reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários-mínimos nacional.

3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Presidente Dutra- MA , 09 de Fevereiro de 2023

Atestado de forma digital por LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA 7247798930
DN: cn=, ou=CRI-Brasil, ou=Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB, ou=RS e
ou=A1, ou=VLC, ou=ARVILLENUMINFORMÁTICA, ou=Informática,
ou=081137198181, ou=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA 7247798930
Data: 2023.02.09 00:05:51 -0300
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.2014

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Represente Legal

Fabricio Da Silva Holanda
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1119901103

FABRICIO DA SILVA HOLANDA
Data: 09/02/2023 13:11:12 -0300
Verifique em: https://verificador.aba.br

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723457/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexoado





Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09024 19034.962936 83006.350009 3 92260000016000

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Especie	Quantidade	Nosso número
JReF IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA		2938/30063	R\$		109/02190349-6
Numero do documento	CNPJ	Vencimento		Valor documento	
02190349	07731315000158	10/01/2023		R\$ 160,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(=) Mora / Multa	(*) Outros acréscimos	(r) Valor cobrado	
0,00		0,00	0,00	0,00	
Pagador					
FABRICIO DA SILVA HOLANDA - CPF: 60551994320 RUA CORONEL JOÃO SENA 781 CENTRO - Presidente Dutra/MA- CEP: 65760000					

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Autenticação mecânica

APÓS O VENCIMENTO MULTA DE R\$3.20, MAIS JUROS DE MORA DE R\$0.32 AO DIA. NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO. SUJEITO A PROTESTO. RESID COLINA PARK II - PRESIDENTE DUTRA - COMERCIAL
PARCELA: 8
UNIDADE: QUADRA 18 LOTE 03

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09024 19034.962936 83006.350009 3 92260000016000

Local de pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú					10/01/2023	
Beneficiário			CPF/CNPJ		Agência / Código do Beneficiário	
JReF IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA			07731315000158		2938/30063	
Data do documento	Nº documento	Especie doc.	Acerto	Data processamento	Nosso número	
25/11/2022	02190349	01	N	25/11/2022	109/02190349-6	
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	(a) Valor	(r) Valor documento	
	109	R\$			R\$ 160,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos	
APÓS O VENCIMENTO MULTA DE R\$3.20, MAIS JUROS DE MORA DE R\$0.32 AO DIA. NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO. SUJEITO A PROTESTO. RESID COLINA PARK II - PRESIDENTE DUTRA - COMERCIAL					0,00	
PARCELA: 8					(-) Outras deduções	
UNIDADE: QUADRA 18 LOTE 03					0,00	
					(-) Mora / Multa	
					0,00	
					(+*) Outros acréscimos	
					0,00	
					(-) Valor cobrado	
					0,00	
FABRICIO DA SILVA HOLANDA - CPF: 60551994320 RUA CORONEL JOÃO SENA 781 CENTRO - Presidente Dutra/MA- CEP: 65760000					Cód. barra	

Secador / Avaliador

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 27234572/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855955/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190272437** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/07/2019** Baixada em: **23/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº 371
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65860000**
Contrato: **281/2019** Celebrado em: **05/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 3.948.656,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº 371
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65860000**
Data de início: **22/07/2019** Conclusão efetiva: **22/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2682.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 107.95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 84.84 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1290.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 76.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 7161.22 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS 53 - EXECUCAO 149.58 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0634 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 610.22 metro; 1 - ATUACAO #A0635 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 610.22 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9547.80 metro quadrado.**

Observações

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTUDANTIL ONDE INCLUI A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, ALÉM DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA, CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL, CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO E CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **855955/2021**
12/11/2021, 15:58
dCBZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no anexo, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publicof/>, com a chave: dCBZb

80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUITA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO:	Nº 291/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA:	Nº 001/2019-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22/07/2019 À 22/01/2020
DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA
CNPJ:	06.769.798/0001-17
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF:	008.449.743-23
ENG. CIVIL CREA Nº:	CREA. 191430973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ:	05.791.171/0001-08
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
ART DE EXECUÇÃO: MA20190272437 RRT DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO): MA20210470326 OBRA: Construção do Complexo Estudantil, em Conformidade com o Edital da Concorrência Pública Nº 001/2019-Cpl e seus Anexos. DESCRIÇÃO: <ul style="list-style-type: none">01 - Construção da Praça02 - Construção da Quadra Poliesportiva03 - Construção Quadra de Areia04 - Construção Pista de Skate05 - Construção do Portal06 - Reforma da Quadra Poliesportiva07 - Construção do Banheiro Público08 - Construção do Anfiteatro Área Total = 23.869,49 m² RANGÊNCIAS CONTRATUAIS: Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades não demonstradas na planilha de quantidades em anexo.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 WELLYRK OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 056.688.473-49	 CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191413118-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06
Chave de Impressão: 0f082b

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas

Barra do Corda/MA, 10 de Novembro de 2021



81





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isaac Martins, n.º 371 – Centro
 CEP: 65.950-000



PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: Construção do Complexo Estudantil
 LOCAL: Zona Urbana do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	M2	6,00
1.1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	15,76
1.1.3	Locação convencional de obra	m2	23.869,49
1.4	Tapume para proteção em chapa de madeirite	M2	1.098,40
1.2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	23.869,49
1.2.2	Escavação e carga em material para aterro	M3	9.547,80
1.2.3	Transporte local de material para aterro, DMT = 5Km	M3XKM	59.673,75
1.2.4	Espalhamento de material para aterro	M2	9.547,80
1.2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	9.547,80
1.3	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
1.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	570,56
1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO C/ PEDRA PRETA E ARG. 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M	305,11
1.4.2	SARJETA DE CONCRETO P/ TRECHO URBANO C/ I=10%, E=6CM E L=30CM	M	305,11
1.5	PISOS		
1.5.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	18.032,07
1.5.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=7cm	M2	18.032,07
1.5.3	Piso cimentado	M2	6.020,11
4	Pintura de piso cimentado	M2	4.816,09
1.5.5	Piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm	M2	149,58
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.7.1	Tubo de pvc sold classe água c conexões 25mm	M	1,63
1.7.2	Tubo de pvc sold classe água c conexões 32mm	M	223,37
1.7.3	Torneira cromada para jardim	un	4,00
1.7.4	Registro de gaveta bruto no piso 3/4"	LIN	1,60
1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.8.7	Eletroduto PVC 25mm	M	16,69
1.8.8	Eletroduto PVC 32mm	M	827,63
1.8.9	Eletroduto PVC 50mm	M	2,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855555/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 855555/2021
 12/11/2021, 16:06

Chave de Ingressão: dCEZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



1.8.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,80
1.8.11	Disjuntor unipolar de 10A a 30A	UN	16,00
1.8.12	CAIXA DE PASSAGEM NO PISO 30X30X40	UN	24,00
1.8.13	CAIXA PARA MEDIDOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,80
1.9	EQUIPAMENTOS		
1.9.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo	un	1,00
1.9.2	Equipamento de ginástica - leg press duplo	un	1,00
1.9.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas	un	1,00
1.9.4	Equipamento de ginástica - volante diagonal duplo	un	1,00
1.9.5	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	un	1,00
2.0	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	14,88
2.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,48
2.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
2.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,48
2.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,96
2.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adersamento.	M3	14,14
2.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
2.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	313,10
2.4	PISOS		
2.4.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	100,80
2.4.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação e polimento	M2	100,80
2.5	REVESTIMENTO		
2.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	313,10
2.5.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	313,10
2.6	PINTURA		
1	Aplicação manual de selador acrílico	M2	313,10
2	Pintura epoxi sobre piso industrial	M2	50,40
2.7	DIVERSOS		
2.7.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	408,00
2.7.2	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com bridadeira	m	12,00
3.0	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	12,00
3.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas

83



3.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,00
3.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,00
3.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	14,14
3.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
3.3.1	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	255,04
3.4	REVESTIMENTO		
3.4.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	255,04
3.4.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	255,04
3.5	PINTURA		
3.5.1	Aplicação manual de selador acrílico	M2	255,04
3.5.2	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos)	M2	255,04
3.6	DIVERSOS		
3.6.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWS E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	408,00
3.6.2	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com bracedeira	m	24,00
3.6.3	Estrutura metálica de travessia para futebol de areia	par	1,00
4.0	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE		
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	6,53
4.1.2	Reaterro manual aplicado com soquete	M3	1,09
4.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,09
4.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	2,18
4.2.3	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	9,18
4.2.4	Aterro compactado sob arquibancada	M3	130,42
4.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
4.3.1	ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	41,08
4.4	PISOS		
4.4.1	Contrapiso/lastro de concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	488,05
4.4.2	Piso Industrial e=8mm incluso juntas de dilatação e polimento	M2	488,05
4.5	REVESTIMENTO		
4.5.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	41,08
4.5.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	41,08
4.6	DIVERSOS		
4.6.1	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com bracedeira	m	39,20
6.0	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, emitida em 12/11/2021



Certidão nº 855955/2021
 12/11/2021 16:06

Chave de Impressão: dCB2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



89





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isaac Martins, n.º 371 – Centro
 CEP: 65.950-000



6.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
6.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	53,75
6.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	8,96
6.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
6.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	35,83
6.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	26,88
6.2.3	Bloco de concreto armado	M3	12,92
6.2.4	Cinta inferior de concreto armado	M3	8,96
6.2.5	Cinta superior de concreto armado	M3	10,08
6.2.6	Pilar em concreto armado	M3	2,30
6.2.7	Viga de concreto armado	M3	10,08
7.3.8	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	25,88
6.4	COBERTURA		
6.4.1	REMOÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1.290,41
6.5	ALVENARIA E PAINÉIS		
6.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO	M3	92,07
6.5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	830,97
6.9	PISOS		
6.9.1	Demolição de piso de concreto	m2	1.017,94
6.9.2	Contrapiso/Lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	M2	1.152,71
6.10	REVESTIMENTO		
6.10.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arquivancadas	M2	830,97
6.10.2	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 em arquivancadas, espessura 2cm	M2	747,87
7.0	CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO		
7.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
7.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	42,36
7.1.2	Reaterro manual apiloado com soquete	M3	12,71
7.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
7.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,78
7.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	5,08
7.2.3	Bloco de concreto armado	M3	3,04
7.2.4	Cinta inferior de concreto armado	M3	1,69
7.2.5	Cinta superior de concreto armado	M3	1,91
7.2.6	Pilar em concreto armado	M3	0,59
7.2.7	Viga de concreto armado	M3	1,91
7.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
7.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	260,49
7.6	PISOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855855/2021, em 12/11/2021, emitida em



Certidão nº 855855/2021
 12/11/2021, às 16:06

Chave de Impressão: dCBZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 Rua Isaac Martins, n.º371 – Centro
 CEP: 65.950-000



7.6.1	Regularização de base e=2cm	M2	47,00
7.6.2	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento areia) e=4cm	M2	47,00
7.7	REVESTIMENTO		
7.7.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	M2	260,49
7.7.2	Reboco traço 1:4 cimento areia	M2	199,54
7.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.8.1	Tubo de PVC sold. classe água c/ conexões 25mm	M	51,98
7.8.2	Tubo de PVC sold. classe água c/ conexões 32mm	M	8,19
7.8.3	Registro de gaveta 3/4"	UN	10,00
7.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.9.1	Tubo normal c/ conexões 100mm	M	24,50
7.9.2	Tubo normal c/ conexões 50mm	M	17,98
7.9.3	Tubo normal c/ conexões 40mm	M	11,65
7.9.4	Caixa sifonada PVC 100x100x50mm com grelha	UN	11,00
7.9.5	Bacia sanitária branca, com tampa e acessórios	UN	8,00
7.9.6	Lavatório em louça branca suspenso incluso sifão, válvula de engate e torneira	UN	8,00
7.9.7	Chuveiro com corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	8,00
7.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.10.6	Eletroduto PVC rígido 32mm	M	21,78
8.0	CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO		
8.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
8.1.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	M3	94,49
8.1.2	Reaterro manual apoiado com soquete	M3	7,41
8.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
8.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	1,85
8.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	3,71
8.2.3	Pilar em concreto armado 25Mpa	M3	2,16
8.2.4	Viga de concreto armado 25Mpa	M3	10,10
8.2.5	Laje pré-moldada	M2	38,10
8.2.7	Concreto bombeado fck=25Mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	8,88
8	Aterro compactado	M3	15,12
8.4	ALVENARIA E PAINÉIS		
8.4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M2	24,00
8.5	PISOS		
8.5.1	Contrapiso/ lastro concreto traço 1:4 (cimento areia) e=4cm	M2	335,21
8.5.2	Piso industrial e=8mm incluso juntas de dilatação polietileno	M2	335,21
8.6	REVESTIMENTO		
8.6.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	M2	24,00
8.6.2	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:8	M2	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858955/2021, em 12/11/2021.



Certidão nº 858955/2021
 12/11/2021, 16:08
 Chave de Impressão: dCRZb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas.


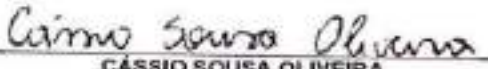




Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.788.788/0001-17
Rua Isaac Martins, n.º371 – Centro
CEP: 65.950-000



Barra do Corda/MA, 23 de Novembro de 2021.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>WELLYRK OLIVEIRA COSTA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 656.688.473-49</p>	<p>FISCAL:</p>  <p>CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA: 191413116-9</p>
--	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Cermão nº 855955/2021, emitida em 12/11/2021



87

Cartão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:06
Chave de Impressão: dCS2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 7 folhas



LAUDO TÉCNICO



ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 291/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, INSCRITA NO CNPJ: 06.769.798/0001-17. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTUDANTIL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CPL.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.791.171/0001-08, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 22/07/2019 À 22/01/2020, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855955/2021, em 12/11/2021 emitida



Barra do Corda - MA, de 10 Novembro de 2021

Cássio Sousa Oliveira

CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191413116-9

Certidão nº 855955/2021
12/11/2021, 16:00

Chave de Impressão: dCB2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847862/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente às Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914369731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190249601** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/04/2019** Baixada em: **01/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº. **351 A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65603000**

Contrato: **0132019** Celebrado em: **12/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 588.762,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº. **351 A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65603000**

Data de início: **20/03/2019** Conclusão efetiva: **20/07/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 11691,95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 657,00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICIPIO DE JATOBÁ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847862/2021
30/06/2021, 12:26
dYYdc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competam ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYYdc.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA – PI nº 191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**, os serviços de **REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS, REFORMA DA ESCOLA CEMAC, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 20/03/2019 A 20/07/2019

ENDEREÇO: SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA – PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS E GRUPOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE JATOBÁ, ART Nº MA 20190249601, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Jatobá - MA, 15 de outubro de 2020.

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 191600599-3

Francisca Consuelo Lima da Silva
 Prefeita Municipal

Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021 em
 emitida



Certidão nº 847862/2021
 01/10/2021, 09:42

Chave de Impressão: 07Y6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66



REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS, REFORMA DA ESCOLA CEMAC, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	Placa indicativa da obra, em chapa de aço galvanizado, 3,00 x 2,00 m, instalada no local	m ²	60,00
2.0 MURO			
2.1	Pinçura em latex pva 02 demãos em paredes	m ²	1197,04
3.0 COBERTURA			
3.1	Retelhamento cerâmico com aprov. de 60% material	m ²	2913,06
3.2	Calças e beira-bicas	m	730,14
3.3	Emboçamento da última fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia)	m ³	568,22
3.4	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa 1:2:9 (cimento, cal hidratada e areia)	m	346,13
4.0 REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco com argamassa traço 1:3 com preparo manual	m ²	2247,17
4.2	Reboco	m ²	3012,25
4.3	Recuperação completa de quadro verde	m ²	219,15
5.0 ESQUADRIAS			
5.1	Porta de madeira completa 0,60x2,10	Unid.	22,00
5.2	Porta de madeira completa 0,80x2,10	Unid.	42,00
5.3	Janela de madeira	M ²	34,60

Francisca Consuelo Lima da Silva
 Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021.



Certidão nº 847862/2021
 01/07/2021, 09:42

Chave de Impressão: eYY6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66



REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR MACEDO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PAULO VI, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR LEDA TAJRA, REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES FILHO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ OSANO BRANDÃO, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR GONÇALVES DIAS, REFORMA DA ESCOLA CEMAC, REFORMA DO GRUPO ESCOLAR JOÃO DROGA.			
6.0 PAVIMENTAÇÃO			
6,1	Calçada externa – recuperação	m ²	657,08
7.0 INSTALAÇÕES			
7,1	Recuperação de instalações elétricas	Unid.	10,00
7,2	Recuperação instalações hidráulicas	Unid.	10,00
7,3	Recuperação instalações sanitárias	Unid.	10,00
7,4	Limpeza de fossa (esgotamento de fossa)	Unid.	10,00
8.0 PINTURA			
8,1	Pintura em latex acrílico O2 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	5195,44
8,2	Pintura Esmalte (barra e esquadrias)	m ²	359,49
8,3	Pintura em latex pra O2 demãos em paredes	m ²	4659,67
8,4	Letreiros e logomarcas	Unid.	11,00
9.0 OUTROS			
9,1	Limpeza final da obra	m ²	2819,81

Mauro Sérgio de A. Oliveira

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 191600599-3

Francisca Consuelo Lima da Silva
 Francisca Consuelo Lima da Silva
 Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847962/2021, em 30/05/2021, emitida em



Certidão nº 847962/2021
 01/07/2021, 09:42
 Chave de Impressão dYYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2021 e contém 3 folhas





LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**, INSCRITA NO CNPJ: **01.616.678/0001-66**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, SITUADA NA ZONA URBANA E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES**, INSCRITA NO CNPJ: **05.791.171/0001-08**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA: **191430973-1**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **20/03/2019** À **20/07/2019**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

JATOBÁ - MA, 21 de junho de 2021.

MAURO SERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 191600599-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847862/2021, em 30/06/2021 emiteida



Certidão nº 847862/2021
 01/07/2021, 09:42

Chave de Impressão: d1Y4c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folha

93





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841671/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180200893** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/09/2018** Baixada em: **16/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Endereço da contratante: **PRAÇA PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA** Nº: **351 A**
Complemento: Bairo: **CENTRO**
Cidade: **JATOBA** UF: **MA** CEP: **65693000**

Contrato: **019/2018** Celebrado em: **25/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 299.568,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SEDE E POVOADO TABOCA DA ONÇA** Nº: **351 A**
Complemento: Bairo: **POVOADO TABOCA DA ONÇA**
Cidade: **JATOBA** UF: **MA** CEP: **65693000**

Data de início: **20/08/2018** Conclusão efetiva: **20/02/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1522,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 12,00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 9,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 8,00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 28,00 metro cúbico;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UNIDADE BASICA DO POVOADO TABOCA DA ONÇA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841671/2021
01/06/2021, 11:02
46C54

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.995/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sita.com.br/publico/>, com a chave: 46C54

99





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
 Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**, os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 20/08/2018 A 20/02/2019
 ENDEREÇO: PRAÇA SEDE E POVOADO TABOCA DA ONÇA

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA – PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOCA DA ONÇA. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Jatobá - MA, 13 de agosto de 2020.

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 191600599-3

Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A – Centro
 CNPJ: 01.616.678/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/05/2021



Certidão nº 841671/2021
 10/05/2021, 09:34

Chave de Autenticação: 46C54

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

95





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-66



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOÇA DA ONÇA.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS			
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00
REFORMA / AMPLIAÇÕES / ADEQUAÇÕES			
2.0 TRABALHOS EM TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAJAS	M³	17,84
2.2	REATERRO DE VAJA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	4,46
3.0 INFRA-ESTRUTURA			
3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M³	17,80
3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M³	17,80
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS	M²	119,04
3.4	EXECUÇÃO DE BLOCO DE FUNDAÇÃO, EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMADURA EM AÇO	M³	4,80
3.5	EXECUÇÃO DE VIGAS INFERIORES E SUPERIORES EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMADURA EM AÇO	M³	3,49
3.6	EXECUÇÃO DE PILARES, EM CONCRETO ARMADO - INCLUINDO FORMAS E ARMADURA EM AÇO	M³	1,66
3.7	LAME PRÉ-MOLDADA INCLUINDO VIGOTAS, TIJOLOS CERAMICOS E ARMADURA - 20 MPA - INCLUSO ESCORAMENTO - ESPESURA 15CM	M²	8,49
3.8	ALUMINIO COBRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3MM	M²	8,49
4.0 ALVENARIA			
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA E TIJOLOS FURADOS	M²	3,23
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL 30X19X19CM	M²	148,80
5.0 ESQUADRIAS			
5.1 RETIRADAS			
5.1.1	RETIRADA COMPLETA DE ESQUADRIAS	M²	4,58
5.1.2	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	4,00
5.1.3	RECOLOCAÇÃO DE TRINCO E FECHADURAS NOVAS	UND	3,00
5.1.4	RECOLOCAÇÃO DE DOBRADIÇAS DE BARRILHÕES NOVAS	UND	5,00
5.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
5.2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
5.2.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
5.2.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
5.2.4	JANELA ALUMINIO DE CORRER 1,00X1,50M (AXL) COM 2 FOLHAS DE VIDRO INCLUSO GUARNICAO	UND	5,00
5.2.5	JANELA ALUMINIO MAXIMAR 80X60CM (AXL) INCLUSO VIDRO E GUARNICAO	UND	1,00
5.2.6	PINTURA ESMALTE ACETIVADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	6,18


Francisco Condeiro Lima da Silva
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021
em
emitida



Certidão nº 841671/2021
10/06/2021, 09:34
Chave de Impressão: 46C54
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rêa, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.516.678/0001-66



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DA UBS DO POVOADO TABOÇA DA ONÇA.			
6.0 COBERTURA			
6.1 RETIRADAS			
6.1.1	REVISÃO DE TELHAS CERÂMICAS DANIFICADAS	M²	123,32
6.1.2	REVISÃO DE MADEIRAMENTO DANIFICADO - RIPAS	M	354,94
6.1.3	REVISÃO DE MADEIRAMENTO DANIFICADO - CABEÇO	M	388,67
6.1.4	RETRADA DE TELHAS CERÂMICAS DANIFICADAS	M²	66,59
6.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
6.2.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA - TIPO CANAL	M²	56,73
6.2.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	M²	56,73
6.2.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	75,60
6.2.4	CUNCEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	26,70
6.2.5	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINHO DA INCOLOR	M²	246,54
6.2.6	PINTURA DE PROTEÇÃO PARA MADEIRAMENTO DA COBERTURA	M²	246,54
6.2.7	CALHA DE BORDAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	50,40
6.2.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	10,62
6.2.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M²	140,27
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1 RETIRADAS			
7.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DANIFICADO	M²	139,09
7.1.2	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	M²	31,64
7.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
7.2.1	REGULARIZAÇÃO DA BASE, CONCRETO SIMPLES	M²	65,93
7.2.2	CONTAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA, ESPESURA 3CM	M²	65,93
7.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM ORRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10CM, ARMADO	M²	78,54
7.2.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M²	78,54
7.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR	M²	195,14
8.0 REVESTIMENTO			
8.1 RETIRADAS			
8.1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M²	72,52
8.1.2	REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	M²	72,52
8.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4, COM PREPARO MANUAL	M²	838,66
8.2.2	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESURA DE 25MM	M²	438,04
8.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M²	141,74
9.0 PINTURA			
9.1 RETIRADAS			
9.1.1	RETRADA DE PINTURA DANIFICADA	M²	184,50
9.2 NOVAS AQUISIÇÕES			
9.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO	M²	695,90
9.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA	M²	695,90
9.2.3	LETREIROS E LOGOMARCAS	UNID	1,00
10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.1 RETIRADAS / REVISÕES			
10.1.1	REVISÃO DE PONTO DE CONJUNTO TERMINAL DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASCO E CURVAMENTO EM ALVENARIA	UNID	11,00
10.1.2	REVISÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES	M	65,00


Francisco Carlos da Silva
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 841671/2021
10/06/2021, 09:34
Chave de Impressão 46054

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-56



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICIPIO E DA UBS DO POVOADO TABOÇA DA ONÇA.		
10.2 NOVAS AQUISIÇÕES		
10.2.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUIDO RASGO E CHUMBAMENTO DE ALVENARIA	UND 4,00
10.2.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND 1,00
10.2.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 3,00
10.2.4	TORNEIRA PLÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 3,00
10.2.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 1,00
10.2.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO BUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 0,00
10.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO	UND 2,00
10.2.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO 3/4", COM ACABAMENTO E CAROPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 2,00
10.2.9	REGISTRO DE GAVETA 1/2", FORNECIDO E INSTALADO	UND 3,00
10.2.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 3/2", FORNECIDO E INSTALADO	UND 3,00
11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1 RETRADAS / REVISÕES		
11.1.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO INCLUIDO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND 8,00
11.1.2	REVISÃO DE INST. DE ESGOTO (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRIMÁRIA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES	M 35,00
11.1.3	RETRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UND 1,00
11.1.4	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM OU BORDURA	UND 2,00
11.2 NOVAS AQUISIÇÕES		
11.2.1	PONTO SANITÁRIO NOVO INCLUIDO TUBULAÇÕES CONEXÕES	UND 4,00
11.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO Ø60X60X60CM, REVESTIDA INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND 2,00
11.2.3	CAIXA DE BORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 1,00
11.2.4	MICRÔMETRO EM LOUÇA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 0,00
11.2.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100X40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UND 4,00
11.2.6	LAVATÓRIO (LOUÇA BRANCA SUSPÊNSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 0,00
11.2.7	BANCADA GRANITO ONÇA POUDE, INCL. CUBA DE EMBUTIR, VÁLVULA METAL CROMADA, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENSATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND 4,00
11.2.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 1,00
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1 RETRADAS		
12.1.1	REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M 100,00
12.1.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	UND 15,00
12.1.3	REVISÃO DE PONTO DE LUMINÁRIA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DE FIAÇÃO	UND 8,00
12.1.4	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	UND 8,00
12.1.5	RETRADA COMPLETA PONTOS DE INTERRUPTORES, TOMADAS E LUMINÁRIAS DANIFICADAS	M 0,00
12.2 NOVAS AQUISIÇÕES		
12.2.1	TOMADA 3P+T, 20A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 18,00
12.2.2	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MÓDULO), 16A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 8,00
12.2.3	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UND 2,00
12.2.4	DISJUNTOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND 2,00

Francisca Cleuzo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841671/2021, em 01/06/2021 emitida em



Certidão nº 841671/2021
10/06/2021, 09:34

Chave de Impresso: 49CC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351A - Centro
CNPJ: 01.616.678/0001-56



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS BENTO ANTONIO DA SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DA UBS DO POVOADO TABOÇA DA ONÇA.			
12.2.5	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
12.2.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	190,00
12.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00
12.2.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,10
12.2.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
SERVIÇOS FINAIS			
13.0 DIVERSOS			
13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	8,00
13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10L, CLASSE A	UND	6,00
13.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE GÁS CARRONICO 002 DE 4KG, CLASSE BC	UND	6,00
13.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR 13X16 CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UND	15,00
14.0 OUTROS			
14.1	LIMPEZA DO LEITO DAS RUAS DO PROJETO	M²	211,59

Mauro Sérgio de Araujo Oliveira

Eng. Civil Mauro Sérgio de Araujo Oliveira
Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 191500599-3

Francisca Condeia Lima da Silva
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 641671/2021, emitida em 01/06/2021.



[Handwritten signature]
Certidão nº 641671/2021
10/06/2021, 09:34
Chave de Impressão: 46C54

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 5 folhas

gg





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848407/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180214561** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA OLAVO SAMPAIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**

Contrato: **001.24102018.11.0142018** Celebrado em: **25/10/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.569.459,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SEM DENOMINAÇÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CIBRAZEM**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**

Data de início: **25/10/2018** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 193,00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 390,39 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍEDOS 53 - EXECUCAO 830,30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 107,06 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0616 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 107,06 metro cúbico; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO PV FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1,00 unidade.**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848407/2021
14/06/2021, 15:25
WaZ7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WaZ7x

[Handwritten signature]
100





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONAR A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.74107018.11.0142018
TOMADA DE PREÇO	Nº 014/2018
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA SEM DENOMINAÇÃO, PROXIMO A CRECHE JOANA LUCENA - BAIRRO CIBRAZEM - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/10/2018 À 25/04/2019
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ:	06.138.366/0001-08
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ	06.138.366/0001-08
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	05.791.171/0001-08
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20180214561 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	 Eng. Civil Juan Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1105490/151

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65780-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849407/2021, em 14/05/2021 em



Certidão nº 849407/2021
 14/05/2021, 15:31
 Chave de Impressão: Ma27x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 4 folhas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO GIRO EVANGELISTA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
CEP N° 65.790.000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.
LOCAL: PRESIDENTE DUTRA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.2	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m ²	4.881,70
1.3	Carga manual e remoção de entulho com transporte até 1km	m ³	732,25
1.4	Tapume de chapa de madeira compensada (8mm)	m ²	646,80
1.5	Locação de obra	m ²	2.494,05
1.6	Barracão de obra em tábuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m ²	40,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual em valas em solo de qualquer categoria com profundidade até 0,5m - para execução de alicerce	m ³	107,06
2.2	Escavação manual em valas em solo de qualquer categoria com profundidade até 1,5m - para execução de sapatas	m ³	183,00
2.3	Aterro manual de valas em camadas de 20 cm e compactação mecanizada	m ²	1.197,14

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p>  <p>Eng. Celso José Tomaz Fiscal da Prefeitura CREA n.º 1105490181</p>
---	--

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO GIRO EVANGELISTA
CEP: 65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, emitida em 14/06/2021



Certidão nº 848407/2021
14/06/2021, às 15:31
Chave de Impressão: W4z7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas





102

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
CEP N° 65.790.000

3.0 INFRAESTRUTURA			
3.1	Alicerce em pedra argamassada traço cimento e areia 1:4	m³	107,06
3.2	Baldrame em alv. De pedra argamassada , traço cimento e areia 1:4	m³	107,06
BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.4	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	183,00
3.5	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	183,00
3.6	Armação CA50 para 1m³ de concreto	kg	183,00
CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.8	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	7,14
3.9	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	7,14
3.10	Armação CA60 DIAM, 3,4 a 6mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra e colocação	kg	884,99
CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA			
3.12	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m³	14,27
3.13	Lançamento do concreto fck 25mpa	m³	14,27
3.14	Armação CA60 DIAM, 3,4 a 6mm - fornecimento/corte (c/perda de 10%)/dobra e colocação	kg	999,18

Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 JURÁN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	 Eng. Civil Jean Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1105490181

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
CEP: 65780-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, em 14/06/2021



Certidão nº 848407/2021
14/06/2021 15:31
Chave de Impressão: W6Z7x
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas



103





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
 CEP N° 65.790.000

4.0	SUPERESTRUTURA (PORTICOS PREMOLDADOS)		
PILARES 40X20CM SUSTENTAÇÃO DE TERÇA H=5M			
4.1	Concreto fck 25 mpa, preparo com betoneira sem lançamento	m ³	103,00
4.2	Lançamento do concreto fck 25mpa	m ³	103,00
4.3	Armação CA50 para 1m ³ de concreto	kg	105,30
4.4	Formas	m ²	289,60
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria tijolos furados 10x15x20cm assent. 1/2 vez.com argamassa cimento e areia traço 1:4	m ²	3.211,65
7.0	REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS		
7.1	Chapisco com argamassa cimento e areia	m ²	6.423,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848407/2021, emitida em 14/06/2021



Presidente Dutra/MA, 10 de outubro de 2020.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Eng. Celso José Torres Fiscal da Prefeitura CREA nº. 1105490361
--	---

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ, CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
 CEP: 65790-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 848407/2021
 14/06/2021, 15:31

Chave de Impressão: Waz7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 4 folhas



104



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18042023_113258_086**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2023.

105

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/04/2023 11:32:55**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0402365**

Proposta: **3885792**

Controle Interno (Código Controle): **900469002**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750402365**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08 R. DR. PAULO RAMOS, 572, CENTRO, CEP 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA -

DADOS DO TOMADOR: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 05791171000108 AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325, SALA 002, CENTRO - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 10188B728D55D153200F6E57715DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0402365
 Proposta: 3885792
 Controle Interno (Código Controle): 900469002
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750402365



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 32.235,37	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 32.235,37	18/04/2023	18/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 32.235,37	18/04/2023	18/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	25/04/2023	16667397	R\$ 140,00

Em observância à Lei 12.741/2012 (art. 1º, inciso III), do modo de aplicação de 0,5% de IRRF e de 1% de IOF sobre os prêmios de seguros, relativos ao subscrito em regime de seguro, esta apólice será emitida, sob o formato de PDF, com a finalidade de garantir a validade jurídica, quando emitida eletronicamente, de acordo com a legislação.

107



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0402365
Proposta: 3885792
Controle Interno (Código Controle): 900469002
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750402365



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

108



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0402365
Proposta: 3885792
Controle Interno (Código Controle): 900469002
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750402365

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos ratificados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0402365
Proposta: 3885792
Controle Interno (Código Controle): 900469002
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750402365

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0402365
Proposta: 3885792
Controle Interno (Código Controle): 900469002
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750402365



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0402365
Proposta: 3885792
Controle Interno (Código Controle): 900469002
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750402365



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0402365
Proposta: 3885792
Controle Interno (Código Controle): 900469002
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750402365



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0402365
Proposta: 3885792
Controle Interno (Código Controle): 900469002
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750402365



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**T C L RABELO COELHO
LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 28.185.008/0001-99



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.185.008/0001-99
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOGACAO E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA 28 DE JULHO, 399 - CENTRO - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

tido em: 16/04/2023 11:31

1 de 1



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.

Cláusula Segunda - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Para tanto, segue na íntegra em ato contínuo, “a consolidação” do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, gira sob o nome empresarial de **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, e usa a expressão **SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, como nome de fantasia, com sede na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Atividade(s) Secundaria(s):

41.20-4-00 - Construção de edifícios

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios



Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quarta – O capital (é) de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, no valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular da Empresa é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Quinta – A empresa é administrada pela titular **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta – O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava – O lucro líquido apurado no exercício ou em balanço intermediário, terá a destinação que lhe for atribuída pelo Titular da Empresa, sem prejuízo da constituição das reservas e provisões necessárias.

Parágrafo único - Por deliberação do Titular da Empresa, poderão ser levantados balanços intermediários e distribuídos os lucros neles apurados.

Cláusula Nona - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula décima - Fica eleito o foro da Cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O Titular da Empresa firma o presente Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para que produza os seus efeitos jurídicos.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar – MA, 06 de setembro de 2022



TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 11:19 SOB Nº 20221077206.
PROTOCOLO: 221077200 DE 12/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211947519. CNPJ DA SEDE: 26185008000199.
NIRE: 21604055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.185.008/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAFLOCAÇÃO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9245-4604
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 14:09:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAG2302574205		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600055326	CNPJ 28.185.008/0001-99	Data de Ato Constitutivo 14/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017		
Endereço Completo Rua 26 DE JULHO, Nº 399, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 55110-000					
Objeto Social COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TÁIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	CPF/CNPJ 939.277.973-91	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO		CPF 939.277.973-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T2160005532	Ato/eventos 804 / 046 - TRANSFORMAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2023, às 12:48:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G5V2OSE5.



MAG2302574205

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302574239	
NIRE 21600055326 NPJ 28.185.068/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 28 DE JULHO, Nº 399, xxxxx, CENTRO - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160005532	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20221077200	12/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221077200	12/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220564973	06/05/2022	BALANÇO
223	20210844575	28/05/2021	BALANÇO
002	20201130246	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201130246	05/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200203550	13/03/2020	BALANÇO
223	20191067482	08/10/2019	BALANÇO
002	20190996595	19/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190273275	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	20180427190	26/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171116445	04/08/2017	BALANÇO
316	20170447502	14/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
31	21600055326	14/07/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2023, às 12:48:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.enspesafacil.ma.gov.br>, com o código XD1BXGD5.



MAC2302574239

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2023 10:02:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.185.008/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.185.008/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:52 do dia 16/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G2JY160423113752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**

CPF/CNPJ: **939.277.973-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:38:40 do dia 16/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 52SD160423113840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 28185008000199**Data de Resultado da Compra de:** 01/01/2023**Data de Resultado da Compra até:** 06/01/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 93927797391

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 06/01/2023

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.185.008/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.682037-6
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 28 DE JULHO
Número: 399 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA
CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 84829288

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732701	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OSIAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4973002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 27/11/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE%):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/03/2023

Número da Consulta:

Novo Consulta Empresa



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 00837

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

3108885 - SAF LOCACAO E SERVICOS

Nº CPF / CNPJ

28.185.008/0001-99

NOME EMPRESARIAL

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

DATA ABERTURA

06/09/2022

LOGRADOURO

RUA 28 DE JULHO

Nº IMÓVEL

399

NOME BAIRRO

CENTRO

Nº CEP

65110000

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- | | |
|-----------|---|
| 8122-2/00 | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 7739-0/99 | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN |
| 7732-2/01 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAOSEM OPERADOR, EXCETO ANDAMES |
| 7711-0/00 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR |
| 4924-8/00 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4923-0/02 | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA |
| 9603-3/01 | GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS |
| 4399-1/05 | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA |
| 4329-1/04 | MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORT |
| 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4311-8/02 | PREPARACAO DE CANTIEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 11/01/2023

Validade: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E
ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL



ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

28.185.088/0001-99

NÚMERO DE CADASTRO 3122433		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SAF LOCACAO E SERVICOS			LOGRADOURO RUA 28 DE JULHO	
NÚMERO 399	M. CEP 65110003	BARRIO CENTRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº ANDAR
ABERTURA 06/05/2022	CADASTRO 12/08/2022	INSC. ESTADUAL	E-MAIL 		WEBSITE	TELEFONE (99) 3248-4664

CONTADOR: 3122433 - SAF LOCACAO E SERVICOS

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS Adv. Principal
137	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
182	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
188	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
171	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
172	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
335	4923-8/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
336	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
449	7711-0/90	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANGAMES
458	7733-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
472	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
557	9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
1066	4311-0/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA MAXIMA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALUGA	LOCALIZAÇÃO
ALUGA EM FIANÇA	NÃO
TIPO DE IVA	VARIÁVEL
OPÇÃO SIMPLES	NÃO
TRAV. DOMICÍLIO	NÃO
ÁREA M ²	
ÁREA PÓS-LOJA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

3122433	SAF LOCACAO E SERVICOS
---------	------------------------



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL



Substitua a validação deste documento por SEU ACESSO À PREFEITURA MODERNA, COM SEU E-MAIL, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSO À VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0011662

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 3108885	TÍTULO ESTABELECIMENTO T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ / CNPJ 28.185.008/0001-99
------------------------------	--	--

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA 28 DE JULHO	NÚMERO 399
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 939.277.973-91	NOME DO REQUERENTE TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	FINALIDADE HABILITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 12/12/2022

Data de Validade: 12/03/2023

De acordo com a Lei Complementar n.º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentados do Cadastro de Débitos Fiscais deste data, existem débitos relativos a tributos municipais inscíveis desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

São José de Ribamar (MA), 12 de Dezembro de 2022



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.185.008/0001-99
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA 28 DE JULHO 399 / CENTRO / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040420441440905211

Informação obtida em 16/04/2023 11:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006480/23

Data da

13/01/2023 08:58:54

Inscrição Estadual: 126820376

CPF/CNPJ:28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 399 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone: (98)84829288

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2023.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2023 08:58:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002803/23

Data da

11/01/2023 15:42:19

Inscrição Estadual: 126820376

CPF/CNPJ:28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 28 DE JULHO, 399 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone: (98)84829288

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2023 08:59:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.185.008/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:20:48 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **0361.5068.D659.B539**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTJUDONE-SJDSJR - 952023
Código de validação: 16543D8317

Número da guia: 23057201001463957.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº. 28.185.008/0001-99.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar - MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 16/03/2023 11:51 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 952023 / Código: 16543D8317
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (16/04/2023 às 11:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.185.008/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643C.0ADA.0C81.F538 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (16/04/2023 às 11:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 939.277.973-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643C.0AF7.CB96.8567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-008319/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.396.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/04/2023 as 11:23:01.

Válido até: 15/07/2023.

Código de Controle: 504550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



p>

EMPRESA
FÁCILESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126820376

Nome / Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ:** 28.185.008/0001-99**Endereço:** RUA 28 DE JULHO, CENTRO CEP: 65110000 no município de São José de Ribamar/**Atividade Principal:** 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos**Atividade(s) Secundária(s)** 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas**São Luis,** segunda, 12 de setembro de 2022Código de Autenticidade: **5PEAGP9X****Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 28.185.008/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/09/2022, às 18:29:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SLYJBEAVAS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

TERMO DE ABERTURA



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro: 2021	Quantidade de páginas: 023 Vinte e Três	Num. Folha 001
---	---	--------------------------

Razão Social:

T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: PC MATRIZ	Número: SN	Complemento:
------------------------	---------------	--------------

Bairro: CENTRO	Município: PRIMEIRA CRUZ	Estado: MA	CEP: 65190-000	Órgão de Registro: JUCEMA
-------------------	-----------------------------	---------------	-------------------	------------------------------

Ata Registro: J7/2017	Número de Registro: 21600055326	CNPJ: 28185008000189	Inscrição Estadual: 126820376	Inscri Municipal:
--------------------------	------------------------------------	-------------------------	----------------------------------	-------------------

Data de encerramento do Exercício Social:

31/12/2021

Contém este livro 023 Folhas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do N° 001 ao N° 023, que servirá para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

PRIMEIRA CRUZ - MA, 1 de janeiro de 2021

 Representa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI
 Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
 CPF: 939.277.973-91

 CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.523-15

CRC/ MA- 008319/O-6

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/01/2021



Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
02/01/2021	207	525		6.000,00	Vr. apropriação Aluguel anual
02/01/2021	207		174	6.000,00	Vr. apropriação Aluguel anual
13/01/2021	208	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 01/2021
13/01/2021	208		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 01/2021
18/01/2021	262	5		30.400,00	Vr. recebimento de clientes.
18/01/2021	262		151	30.400,00	Vr. recebimento de clientes.
30/01/2021	138	48		1.691,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
30/01/2021	138		5	1.691,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
31/01/2021	124	380		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/01/2021	124		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/01/2021	125	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/01/2021	125		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/01/2021	130	48		208,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/01/2021	130	351		1.900,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/01/2021	130		48	1.900,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/01/2021	130		138	208,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 01/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/01/2021	209	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/01/2021	209		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
TOTAL:		41.495,58	41.495,58	82.991,16	Quantidade de registros: 18 Total Lançamentos: 8

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/02/2021 à 28/02/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/02/2021	210	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 02/2021
10/02/2021	210		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 02/2021
28/02/2021	126	380		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
28/02/2021	126		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
28/02/2021	127	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
28/02/2021	127		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
28/02/2021	211	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
28/02/2021	211		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
TOTAL:		1.295,58	1.295,58	2.591,16	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4

LIVRO DIÁRIO



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/03/2021 à 31/03/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/03/2021	212	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 03/2021
10/03/2021	212		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 03/2021
31/03/2021	128	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/03/2021	128		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/03/2021	129	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/03/2021	129		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/03/2021	213	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/03/2021	213		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
TOTAL:		1.295,58	1.295,58	2.591,16	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/04/2021 à 30/04/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/04/2021	214	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 04/2021
10/04/2021	214		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 04/2021
30/04/2021	130	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/04/2021	130		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/04/2021	131	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/04/2021	131		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/04/2021	215	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/04/2021	215		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
TOTAL:		1.295,58	1.295,58	2.591,16	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/05/2021 à 31/05/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/05/2021	216	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 05/2021
10/05/2021	216		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 05/2021
31/05/2021	132	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/05/2021	132		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/05/2021	133	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/05/2021	133		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/05/2021	217	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/05/2021	217		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
TOTAL:		1.295,58	1.295,58	2.591,16	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4

LIVRO DIÁRIO



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/06/2021 à 30/06/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
10/06/2021	219	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 06/2021
16/06/2021	219		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 06/2021
30/06/2021	134	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/06/2021	134		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/06/2021	135	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/06/2021	135		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/06/2021	218	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/06/2021	218		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
TOTAL:		1.296,58	1.295,58	2.591,16	Quantidade de registros: 8 Total Lançamentos: 4

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/07/2021 à 31/07/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/07/2021	232	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 01
01/07/2021	232	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 01
01/07/2021	232		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 01
16/07/2021	220	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 07/2021
16/07/2021	220		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 07/2021
31/07/2021	136	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/07/2021	136		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/07/2021	137	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/07/2021	137		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/07/2021	221	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/07/2021	221		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
07/2021	250	227		1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 07/2021
31/07/2021	250		143	1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 07/2021
31/07/2021	251	143		1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/07/2021	251		163	1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/07/2021	271	5		39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
31/07/2021	271		13	39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
31/07/2021	283	65		1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2021
31/07/2021	283		59	1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 07/2021
TOTAL:		84.511,05	84.511,05	169.022,10	Quantidade de registros: 19 Total Lançamentos: 9

LIVRO DIÁRIO



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/08/2021 à 31/08/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
03/08/2021	233	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 62
03/08/2021	233	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 62
03/08/2021	233		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 62
06/08/2021	263	5		39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
08/08/2021	263		13	39.292,50	Vr. recebimento de clientes.
10/08/2021	222	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 08/2021
10/08/2021	222		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 08/2021
13/08/2021	272	39		129,00	Pgto. duplc. nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
13/08/2021	272		5	129,00	Pgto. duplc. nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
13/08/2021	273	128		128,00	Vr. Fornecedor nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
13/08/2021	273		39	129,00	Vr. Fornecedor nº 126488-1, NF: 126488 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
31/08/2021	140	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/08/2021	140		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/08/2021	141	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/08/2021	141		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/08/2021	223	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/08/2021	223		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/08/2021	252	143		1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/08/2021	252		163	1.007,50	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/08/2021	253	227		1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 08/2021
31/08/2021	253		143	1.007,50	Vr. provisão de ISSQN ref.: 08/2021
31/08/2021	284	68		1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2021
31/08/2021	284		59	1.607,97	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 08/2021
TAL:		84.769,05	84.769,05	169.538,10	Quantidade de registros: 23 Total Lançamentos: 11

LIVRO DIÁRIO



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/09/2021 à 30/09/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/09/2021	234	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 03
01/09/2021	234	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 03
01/09/2021	234		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 03
01/09/2021	238	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 05
01/09/2021	238	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 05
01/09/2021	238		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 05
01/09/2021	242	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 06
01/09/2021	242	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 06
01/09/2021	242		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 06
01/09/2021	246	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 07
01/09/2021	246	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 07
01/09/2021	246		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 07
10/09/2021	225	174		500,00	Ppto. aluguel ref. 09/2021
10/09/2021	225		5	500,00	Ppto. aluguel ref. 09/2021
14/09/2021	269	39		129,00	Ppto. duplc. nº 132603-1, NF. 132603 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
14/09/2021	269		5	129,00	Ppto. duplc. nº 132603-1, NF. 132603 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
14/09/2021	274	125		129,00	Vr. Fornecedor nº 132603-1, NF: 132603 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA
14/09/2021	274		39	129,00	Vr. Fornecedor nº 132603-1, NF: 132603 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA
30/09/2021	142	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/09/2021	142		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/09/2021	143	380		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/09/2021	143		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/09/2021	234	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/09/2021	234		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/09/2021	254	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 09/2021
30/09/2021	254		143	5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 09/2021
30/09/2021	258	143		5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/09/2021	258		163	5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/09/2021	264	5		218.836,25	Vr. recebimento de clientes.
30/09/2021	264		13	218.836,25	Vr. recebimento de clientes.
30/09/2021	285	66		8.959,55	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 09/2021
30/09/2021	285		59	8.959,55	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 09/2021
TOTAL:		455.226,88	455.226,88	930.453,76	Quantidade de registros: 32 Total Lançamentos: 14

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/10/2021 à 31/10/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/10/2021	235	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 09
01/10/2021	235	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 09

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/10/2021 à 31/10/2021



Data	Nº Lqto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/10/2021	235		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 09
01/10/2021	239	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	239	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	239		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 11
01/10/2021	243	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	243	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	243		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 12
01/10/2021	247	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
01/10/2021	247	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
01/10/2021	247		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 13
16/10/2021	227	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 10/2021
16/10/2021	227		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 10/2021
16/10/2021	277	139		261,58	Pgto. INSS ref.: 10/2021
20/10/2021	277		5	261,58	Pgto. INSS ref.: 10/2021
30/10/2021	145	48		1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
30/10/2021	145		5	1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
30/10/2021	148	148		512,87	Pgto. salários ref.: 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
30/10/2021	148		5	512,87	Pgto. salários ref.: 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
31/10/2021	144	425		44,36	Vr. provisão de FGTS ref.: 10/2021
31/10/2021	144		140	44,36	Vr. provisão de FGTS ref.: 10/2021
31/10/2021	147	289		61,61	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/10/2021	147		158	61,61	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/10/2021	148	48		220,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/10/2021	148	351		2.000,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/10/2021	148		48	2.000,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/10/2021	148		139	220,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 10/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/10/2021	149	148		41,58	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/10/2021	149	483		554,45	Vr. provisão dos salários no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/10/2021	149		139	41,58	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/10/2021	149		148	554,45	Vr. provisão dos salários no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421

LIVRO DIÁRIO



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/10/2021 à 31/10/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/10/2021	150	179		115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/10/2021	150		154	115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 10/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/10/2021	170	390		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/10/2021	170		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/10/2021	171	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/10/2021	171		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/10/2021	226	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/10/2021	226		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
31/10/2021	255	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 10/2021
31/10/2021	255		143	5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 10/2021
31/10/2021	259	143		5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/10/2021	259		163	5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/10/2021	265	5		218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 10/2021
31/10/2021	265		13	218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 10/2021
31/10/2021	285	66		11.528,81	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2021
31/10/2021	285		50	11.528,81	Vr. provisão do Simples Nacional ref.: 10/2021
TOTAL:		473.126,10	473.126,10	946.250,20	Quantidade de registros: 46 Total Lançamentos: 20

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/11/2021	240	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
01/11/2021	240	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
01/11/2021	240		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
02/11/2021	236	13		38.282,60	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	236	163		1.007,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	236		428	40.300,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 14
02/11/2021	244	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
02/11/2021	244	163		1.056,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
02/11/2021	244		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 15
02/11/2021	248	13		24.990,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 16
02/11/2021	248	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 16
02/11/2021	248		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 16
04/11/2021	152	48		1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
04/11/2021	152		5	1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
04/11/2021	153	148		1.277,88	Pgto. salários ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA

LIVRO DIÁRIO



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
04/11/2021	153		5	1.277,88	Pgto. salários ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
05/11/2021	276	140		44,36	Pgto. FGTS ref.: 10/2021
05/11/2021	276		5	44,36	Pgto. FGTS ref.: 10/2021
10/11/2021	229	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 11/2021
10/11/2021	229		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 11/2021
30/11/2021	151	425		120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 11/2021
30/11/2021	151		140	120,13	Vr. provisão de FGTS ref.: 11/2021
30/11/2021	154	457		115,51	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
30/11/2021	154		5	115,51	Pgto. adiantamento de 13º salário ref.: 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
30/11/2021	155	280		154,01	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregador: 2
30/11/2021	155		158	154,01	Vr. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregador: 2
30/11/2021	156	48		220,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregador: 7202
30/11/2021	158	351		2.000,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregador: 7202
30/11/2021	156		48	2.000,00	Vr. provisão de retirada de pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregador: 7202
30/11/2021	156		139	220,00	Vr. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 11/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregador: 7202
30/11/2021	157	148		138,25	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregador: 11421
30/11/2021	157	488		1.386,13	Vr. provisão dos salários no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregador: 11421
30/11/2021	157		139	138,25	Vr. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregador: 11421
30/11/2021	157		148	1.386,13	Vr. provisão dos salários no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregador: 11421
30/11/2021	158	179		115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregador: 2
30/11/2021	158		154	115,51	Vr. provisão de 1/12 avos de 13º salário, no mês 11/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregador: 2
30/11/2021	172	360		252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/11/2021	172		14	252,00	Vr. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
30/11/2021	173	360		43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/11/2021	173		44	43,58	Vr. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
30/11/2021	229	411		500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/11/2021	228		525	500,00	Vr. provisão de aluguel no mês
30/11/2021	256	227		5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 11/2021
30/11/2021	256		143	5.613,75	Vr. provisão de ISSQN ref.: 11/2021

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/11/2021 à 30/11/2021



Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	
30/11/2021	260	143		5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/11/2021	260		163	5.613,75	Vr. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
30/11/2021	266	5		218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 11/2021
30/11/2021	266		13	218.936,25	Vr. recebimento de clientes, Ref: 11/2021
30/11/2021	287	66		13.844,98	Vr. provisão do Simples Nacional ref: 11/2021
30/11/2021	287		59	13.844,98	Vr. provisão do Simples Nacional ref: 11/2021
TOTAL:		477.176,09	477.176,09	954.352,18	Quantidade de registros: 50 Total Lançamentos: 21

LIVRO DIÁRIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
01/12/2021	237	13		39.292,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	237	163		1.097,50	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	237		428	40.390,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 19
01/12/2021	241	13		113.490,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 20
01/12/2021	241	163		2.910,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 20
01/12/2021	241		428	116.400,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 20
01/12/2021	245	13		41.193,75	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 21
01/12/2021	245	163		1.036,25	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 21
01/12/2021	245		428	42.250,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 21
01/12/2021	249	13		24.960,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
01/12/2021	249	163		640,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
01/12/2021	249		428	25.600,00	Vr. receita de serviços prestados, NF nº 22
01/12/2021	181	46		1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
03/12/2021	181		5	1.780,00	Pgto. retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s), TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
03/12/2021	182	148		1.277,88	Pgto. salários ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
03/12/2021	182		5	1.277,88	Pgto. salários ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
03/12/2021	270	39		129,00	Pgto. duplic. nº 149070-1, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
03/12/2021	270		5	129,00	Pgto. duplic. nº 149070-1, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
03/12/2021	275	125		129,00	Vr. Fornecedor, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
03/12/2021	275		39	129,00	Vr. Fornecedor, NF: 149070 de ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME
07/12/2021	279	140		120,13	Pgto. FGTS ref.: 11/2021
07/12/2021	279		5	120,13	Pgto. FGTS ref.: 11/2021
10/12/2021	231	174		500,00	Pgto. aluguel ref.: 12/2021
10/12/2021	231		5	500,00	Pgto. aluguel ref.: 12/2021
14/12/2021	169	41		1.100,00	Vr. NF nº 5743 de UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP

LIVRO DIÁRIO



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNP.J: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Data	Nº Lçto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
14/12/2021	159		5	1.100,00	W. NF nº 5743 de UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP
20/12/2021	160	154			Pgto. 13º salário ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
20/12/2021	160		5		Pgto. 13º salário ref.: 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços, JOBERTH VALENTIM SILVA
20/12/2021	278	139		328,25	Pgto. INSS ref.: 11/2021
20/12/2021	278		5	328,25	Pgto. INSS ref.: 11/2021
20/12/2021	280	139		17,33	Pgto. INSS ref.: 12/2021 5
20/12/2021	280		5	17,33	Pgto. INSS ref.: 12/2021 5
20/12/2021	280	154		115,51	W. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês
20/12/2021	280		457	115,51	W. transferência saldo de 13º salário para amortização em rescisões no mês
31/12/2021	159	154		17,33	W. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 12/2021
/12/2021	159		139	17,33	W. descontos de INSS sobre salários no administrativo no mês 12/2021
31/12/2021	160	425		120,13	W. provisão de FGTS ref.: 12/2021
31/12/2021	160		140	120,13	W. provisão de FGTS ref.: 12/2021
31/12/2021	163	286			W. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/12/2021	163		156	154,01	W. provisão de 1/12 avos das férias e 1/3, no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 2
31/12/2021	164	48			W. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/12/2021	164	351		2.000,00	W. provisão de retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/12/2021	164		48	2.000,00	W. provisão de retirada de pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
31/12/2021	164		139	220,00	W. descontos de INSS sobre pró-labore ref.: 12/2021 - Sócio (s) - Nome: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - Código Empregado: 7202
**12/2021	165	148			W. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/12/2021	165	488		1.395,13	W. provisão dos salários no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/12/2021	165		139	108,25	W. descontos de INSS sobre salários nos serviços no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/12/2021	165		148	1.395,13	W. provisão dos salários no mês 12/2021 - Funcionário (s) aplicado (s) no serviços - Nome: JOBERTH VALENTIM SILVA - Código Empregado: 11421
31/12/2021	174	360		252,00	W. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/12/2021	174		14	252,00	W. depreciação apurada no mês - Máquinas e Equipamentos
31/12/2021	175	360		43,58	W. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/12/2021	175		44	43,58	W. depreciação apurada no mês - Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais
31/12/2021	230	411		500,00	W. provisão de aluguel no mês
31/12/2021	230		525	500,00	W. provisão de aluguel no mês
31/12/2021	257	227		5.613,75	W. provisão de ISSQN ref.: 12/2021
31/12/2021	257		143	5.613,75	W. provisão de ISSQN ref.: 12/2021
31/12/2021	261	143		5.613,75	W. compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês

LIVRO DIÁRIO



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/12/2021 à 31/12/2021

Data	Nº Lcto.	Débito	Crédito	Valor	Histórico
31/12/2021	261		163	5.513,75Vr.	compensação de ISSQN retido sobre NF's de serviços prestados no mês
31/12/2021	267	5		218.896,25Vr.	recebimento de clientes, Ref: 12/2021
31/12/2021	267		13	218.896,25Vr.	recebimento de clientes, Ref: 12/2021
31/12/2021	288	66		16.836,14Vr.	provisão do Simples Nacional ref.: 12/2021
31/12/2021	288		58	16.836,14Vr.	provisão do Simples Nacional ref.: 12/2021
31/12/2021	290	274		48.300,00Vr.	baixa de insumos utilizados na prestação de serviços
31/12/2021	290		41	48.300,00Vr.	baixa de insumos utilizados na prestação de serviços
31/12/2021	291	178		35.767,86Vr.	compensação de prejuízos fiscais, empresa com tributação
31/12/2021	291		180	35.767,86Vr.	compensação de prejuízos fiscais, empresa com tributação
31/12/2021	292	297		829.600,64	Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples Nacional
31/12/2021	292		178	829.600,64	Vr. lucros verificados no período corrente empresa com tributação Simples Nacional
31/12/2021	293	297		149.199,36Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		66	54.383,42Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		125	367,00Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		179	231,02Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		227	24.470,00Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		274	48.300,00Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		288	369,63Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		351	7.900,00Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		360	3.545,96Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		411	6.000,00Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		425	284,62Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	293		485	3.326,71Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	294	428		978.800,00Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
31/12/2021	294		297	978.800,00Vr.	apuração de resultado Simples Nacional
TAL:		2.523.614,46	2.523.614,46	5.047.228,92	Quantidade de registros: 82 Total Lançamentos: 32

BALANCETE

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/	Códig	Histórico	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.00.000	S	1	ATIVO	374.767,48	1.970.745,51	1.085.734,44	1.259.778,55
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	341.644,44	1.970.745,51	1.082.187,48	1.230.202,47
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	264.044,44	984.730,00	18.571,97	1.230.202,47
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	264.044,44	984.730,00	18.571,97	1.230.202,47
1.1.2.03.001	A	5	Caixa geral	264.044,44	984.730,00	18.571,97	1.230.202,47
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	30.400,00	978.915,51	1.009.315,51	0,00
1.1.4.04.000	S	15	CRÉDITO DE IMPOSTOS	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	115,51	115,51	0,00

BALANCETE

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	S/	Código	Histórico	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.4.10.003	A	457	Adiantamentos de 13º salário	0,00	115,51	115,51	0,00
1.1.4.20.000	S	84	OUTROS CRÉDITOS	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00
1.1.4.20.002	A	151	Contas a receber	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00
1.1.4.22.000	S	456	CONTROLE DE CLIENTES	0,00	954.330,00	954.330,00	0,00
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber - cta. Integrada	0,00	954.330,00	954.330,00	0,00
1.1.6.00.000	S	21	ENTRADAS	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.6.04.000	S	40	ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.6.04.001	A	41	Mercadorias para uso na prestação de serviços	47.200,00	1.100,00	48.300,00	0,00
1.1.8.00.000	S	549	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.8.03.000	S	512	ALUGUEIS A APROPRIAR	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.1.8.03.001	A	525	Aluguéis a Vencer	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.123,04	0,00	3.546,96	29.576,08
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	31.523,04	0,00	3.546,96	28.376,08
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	35.470,00	0,00	0,00	35.470,00
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	30.240,00	0,00	0,00	30.240,00
1.2.6.02.009	A	43	Móveis, utensílios e instalações	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIACIONES	3.546,96	0,00	3.546,96	7.093,92
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	3.024,00	0,00	3.024,00	6.048,00
1.2.6.04.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	522,96	0,00	522,96	1.045,92
1.2.8.00.000	S	566	BENS INTANGÍVEIS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.2.8.02.000	S	557	CONTROLE DE INTANGÍVEIS	1,200,00	0,00	0,00	1,200,00
1.2.8.02.002	A	559	Softwares e programas de computadores	1,200,00	0,00	0,00	1,200,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	374.767,48	78.854,24	963.866,31	1.259.778,56
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	209,00	43.086,38	98.496,81	55.619,43
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	209,00	43.086,38	98.496,81	55.619,43
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	0,00	387,00	387,00	0,00
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. Integrada	0,00	387,00	387,00	0,00
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	0,00	54.383,42	54.383,42
2.1.1.06.020	A	59	Simples a recolher	0,00	0,00	54.383,42	54.383,42
2.1.1.12.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	209,00	771,65	1.429,03	866,38
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	0,00	164,49	284,62	120,13
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	209,00	607,16	1.144,41	746,25
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	0,00	3.557,73	3.927,36	369,63
2.1.1.21.001	A	154	13º salário a pagar	0,00	231,02	231,02	0,00
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	0,00	3.326,71	3.326,71	0,00
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	0,00	0,00	369,63	369,63

BALANCETE

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	Sí	Códig	Histórico	Saldo	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
2.1.1.24.001	A	48	Retirada pró-labore	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
2.1.1.30.000	S	155	ALUGUÉIS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.1.30.001	A	174	Aluguel a pagar	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	374.558,48	35.767,86	865.368,50	1.204.159,12
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.1.01.000	S	159	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	74.558,48	35.767,86	865.368,50	904.159,12
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	74.558,48	35.767,86	865.368,50	904.159,12
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	110.326,34	35.767,86	828.600,64	904.159,12
2.3.3.02.002	A	180 (-)	Prejuízos	35.767,86	0,00	35.767,86	0,00
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	0,00	1.067.653,42	1.067.653,42	0,00
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.1.2.04.002	A	428	Serviços prestados a prazo	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
3.2.0.00.000	S	225 (-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.00.000	S	191 (-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.01.000	S	217 (-)	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	78.853,42	78.853,42	0,00
3.2.1.01.006	A	96 (-)	Simplex sobre faturamento	0,00	54.383,42	54.383,42	0,00
3.2.1.01.010	A	227 (-)	ISSQN sobre serviços	0,00	24.470,00	24.470,00	0,00
4.0.0.00.000	S	214	DESPESAS	0,00	18.118,58	18.118,58	0,00
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.118,58	18.118,58	0,00
4.1.1.00.000	S	231	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.1.02.000	S	239	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.1.02.008	A	425	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	0,00	284,62	284,62	0,00
4.1.4.00.000	S	250	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.833,96	17.833,96	0,00
4.1.4.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.4.01.004	A	351	Retirada pró-labore	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	9.933,96	9.933,96	0,00
4.1.4.02.002	A	411	Despesas com Aluguel	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.1.4.02.006	A	360	Depreciações de imobilizados	0,00	3.546,96	3.546,96	0,00
4.1.4.02.014	A	125	Manutenção de sistemas e internet	0,00	387,00	387,00	0,00
5.0.0.00.000	S	367	CUSTOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00
5.4.0.00.000	S	271	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00
5.4.1.00.000	S	272	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00
5.4.1.01.000	S	273	CUSTOS COM SERVIÇOS	0,00	52.227,36	52.227,36	0,00

BALANCETE

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	S/A	Código	Histórico	Saldo Inicial	Débito	Credito	Saldo Atual
5.4.1.01.001	A	274	Custo dos produtos utilizados na prestação de serviços	0,00	48.300,00	48.300,00	0,00
5.4.1.01.002	A	486	Salários e adicionais de salários dos serviços	0,00	3.326,71	3.326,71	0,00
5.4.1.01.003	A	289	Férias e adicionais de férias dos serviços	0,00	369,63	369,63	0,00
5.4.1.01.004	A	179	13º salário e adicionais dos serviços	0,00	231,02	231,02	0,00
6.0.0.00.000	S	293	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00
6.1.1.01.001	A	297	Resultado de exercício	0,00	978.800,00	978.800,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	D/C	Saldo Atual	Saldo Anterior
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	1.259.778,55	374.767,48
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	1.230.202,47	341.644,44
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	1.230.202,47	264.044,44
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	1.230.202,47	264.044,44
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	29.576,08	33.123,04
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAS	D	28.376,08	31.923,04
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	35.470,00	35.470,00
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	C	7.093,92	3.546,96
1.2.8.00.000	S	55	BENS INTANGÍVEIS	D	1.200,00	1.200,00
1.2.8.02.000	S	557	CONTROLE DE INTANGÍVEIS	D	1.200,00	1.200,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	1.259.778,55	374.767,48
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	55.619,43	206,00
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	55.619,43	206,00
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	54.383,42	0,00
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	866,36	200,00
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	369,63	0,00
2.3.0.00.000	S	157	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	1.204.159,12	374.558,48
2.3.1.00.000	S	158	CAPITAL SOCIAL	C	300.000,00	300.000,00
2.3.1.01.000	S	159	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	300.000,00	300.000,00
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	904.159,12	74.558,48
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	904.159,12	74.558,48

BALANÇO PATRIMONIAL



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/ MA- 008319/O-6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	S/A	Código	Histórico	Valor	DC	Resultado
3.0.00.000	S	187(+)	RECEITAS	898.946,58	C	0,00
3.1.00.000	S	188(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	978.800,00	C	0,00
3.1.2.00.000	S	363(+)	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	978.800,00	C	0,00
3.1.2.04.000	S	192(+)	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	978.800,00	C	0,00
3.1.2.04.002	A	428(+)	Serviços prestados a prazo	978.800,00	C	978.800,00
3.2.00.000	S	225(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	78.853,42	D	0,00
3.2.1.00.000	S	191(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	78.853,42	D	0,00
3.2.1.01.000	S	217(-)	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	78.853,42	D	0,00
3.2.1.01.006	A	68(-)	Simplex sobre faturamento	54.383,42	D	924.418,58
3.2.1.01.010	A	227(-)	ISSQN sobre serviços	24.470,00	D	898.946,58
	S	20(+)	RECEITA LÍQUIDA	898.946,58		0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Resultado
5.0.0.00.000	S	367 (-)	CUSTOS	52.227,36 D	0,00
5.4.0.00.000	S	271 (-)	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36 D	0,00
5.4.1.00.000	S	272 (-)	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36 D	0,00
5.4.1.01.000	S	273 (-)	CUSTOS COM SERVIÇOS	52.227,36 D	0,00
5.4.1.01.001	A	274 (-)	Custo dos produtos utilizados na prestação de serviços	48.300,00 D	851.646,58
5.4.1.01.002	A	488 (-)	Salários e adicionais de salários dos serviços	3.326,71 D	848.319,87
5.4.1.01.003	A	269 (-)	Férias e adicionais de férias dos serviços	369,63 D	847.950,24
5.4.1.01.004	A	179 (-)	13º salário e adicionais dos serviços	231,02 D	847.719,22
	S	30 (-)	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	847.719,22	0,00
4.0.0.00.000	S	214 (-)	DESPESAS	18.118,58 D	0,00
4.1.0.00.000	S	230 (-)	DESPESAS OPERACIONAIS	18.118,58 D	0,00
4.1.1.00.000	S	231 (-)	DESPESAS OPERACIONAIS	284,62 D	0,00
4.1.1.02.000	S	230 (-)	DESPESAS TRABALHISTAS	284,62 D	0,00
4.1.1.02.008	A	425 (-)	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	284,62 D	847.434,60
4.1.4.00.000	S	260 (-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.833,96 D	0,00
4.1.4.01.000	S	251 (-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	7.900,00 D	0,00
4.1.4.01.004	A	351 (-)	Retirada pró-labore	7.900,00 D	839.534,60
4.1.4.02.000	S	471 (-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	8.833,96 D	0,00
4.1.4.02.002	A	411 (-)	Despesas com Aluguel	6.000,00 D	833.534,60
4.1.4.02.008	A	360 (-)	Depreciações de imobilizados	3.546,96 D	829.987,64
4.1.4.02.014	A	126 (-)	Manutenção de sistemas e internet	387,00 D	829.600,64
	S	60 (-)	RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	829.600,64	0,00
6.0.0.00.000	S	233 (-)	RESULTADO do EXERCÍCIO	829.600,64 D	0,00
6.1.0.00.000	S	294 (+)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64 D	0,00
6.1.1.00.000	S	235 (-)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64 D	0,00
6.1.1.01.000	S	296 (+)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	829.600,64 D	0,00
6.1.1.01.001	A	297 (-)	Resultado do exercício	829.600,64 D	0,00
6.1.1.01.002	A	406 (+)	Implantação de Saldo	829.600,64 D	0,00
	S	100 (+)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	829.600,64	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI
Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
PF: 939.277.973-91



CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/MA- 008319/O-6

PLANO DE CONTAS

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	SIA	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	D	DC
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	D	DC
1.1.2.00.000	S	3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D	DC
1.1.2.02.000	S	4	NUMERÁRIOS	D	DC
1.1.2.02.001	A	5	Caixa geral	D	DC
1.1.4.00.000	S	10	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	D	DC
1.1.4.04.000	S	15	CRÉDITO DE IMPOSTOS	D	DC
1.1.4.04.003	A	163	ISSQN a recuperar	D	DC
1.1.4.10.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	D	DC
1.1.4.10.003	A	457	Adiantamentos de 13º salário	D	DC
1.1.4.20.000	S	84	OUTROS CRÉDITOS	D	DC
1.1.4.20.002	A	151	Contas a receber	D	DC
1.1.4.22.000	S	458	CONTROLE DE CUENTAS	D	DC
1.1.4.22.001	A	13	Clientes a receber - cta. integrada	D	DC
1.1.6.00.000	S	21	ENTRADAS	D	DC
1.1.6.04.000	S	40	ESTOQUES DE INSUMOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	DC
1.1.6.04.001	A	41	Mercadorias para uso na prestação de serviços	D	DC
1.1.8.00.000	S	549	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	D	DC
1.1.8.03.000	S	512	ALUGUEIS A APROPRIAR	D	DC
1.1.8.03.001	A	525	Alugueis a Vencer	D	DC
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	D	DC
1.2.6.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	D	DC
1.2.6.02.000	S	32	CONTROLE DE IMOBILIZADOS	D	DC
1.2.6.02.007	A	18	Máquinas, equipamentos e instalações	D	DC
1.2.6.02.000	A	43	Móveis, utensílios e instalações	D	DC
1.2.6.04.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	C	DC
1.2.6.04.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	C	DC
1.2.6.04.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	C	DC
1.2.8.00.000	S	556	BENS INTANGÍVEIS	D	DC
1.2.8.02.000	S	557	CONTROLE DE INTANGÍVEIS	D	DC
1.2.8.02.002	A	558	Softwares e programas de computadores	D	DC
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	DC
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	C	DC
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	DC
2.1.1.03.000	S	120	CONTROLE DE FORNECEDORES	C	DC
2.1.1.03.001	A	39	Fornecedores a pagar - cta. integrada	C	DC
2.1.1.06.000	S	138	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	C	DC
2.1.1.06.020	A	39	Simplex a recolher	C	DC
2.1.1.32.000	S	157	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	C	DC

PLANO DE CONTAS

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021



Conta	S/A	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
2.1.1.12.005	A	143	ISSQN a recolher	C	DC
2.1.1.15.000	S	325	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	C	DC
2.1.1.15.001	A	140	FGTS a recolher	C	DC
2.1.1.15.004	A	139	INSS a recolher	C	DC
2.1.1.21.000	S	147	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	C	DC
2.1.1.21.001	A	154	13º salário a pagar	C	DC
2.1.1.21.005	A	158	Férias a pagar	C	DC
2.1.1.21.004	A	148	Salários a pagar	C	DC
2.1.1.24.000	S	149	OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS	C	DC
2.1.1.24.001	A	48	Retrato pro-labore	C	DC
2.1.1.30.000	S	155	ALUGUÉIS	C	DC
2.1.1.30.001	A	174	Aluguéis a pagar	C	DC
2.1.1.51.000	S	135	OUTROS VALORES A PAGAR	C	DC
2.1.1.51.003	A	150	Contas a pagar	C	DC
2.3.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C	DC
2.3.1.00.000	S	168	CAPITAL SOCIAL	C	DC
2.3.1.01.000	S	169	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	C	DC
2.3.1.01.001	A	170	Capital social subscrito e integralizado	C	DC
2.3.3.00.000	S	171	RESULTADOS	C	DC
2.3.3.02.000	S	303	RESULTADOS	C	DC
2.3.3.02.002	A	180	(-) Prejuízos	D	DC
2.3.3.02.001	A	178	Lucros	C	DC
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	C	DC
3.1.0.00.000	S	188	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	C	DC
3.1.2.00.000	S	363	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.000	S	192	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	C	DC
3.1.2.04.002	A	428	Serviços prestados a prazo	C	DC
3.2.0.00.000	S	225	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.00.000	S	191	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	D	DC
3.2.1.01.000	S	217	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	D	DC
3.2.1.01.010	A	227	(-) ISSQN sobre serviços	D	DC
3.2.1.01.006	A	66	(-) Simples sobre faturamento	D	DC
4.0.0.00.000	S	214	DESPESAS	D	DC
4.1.0.00.000	S	230	DESPESAS OPERACIONAIS	D	DC
4.1.1.00.000	S	231	DESPESAS OPERACIONAIS	D	DC
4.1.1.02.000	S	239	DESPESAS TRABALHISTAS	D	DC
4.1.1.02.008	A	425	FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	D	DC
4.1.4.00.000	S	260	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	D	DC
4.1.4.01.000	S	261	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS	D	DC

PLANO DE CONTAS



Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28185008000199

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	SIA	Código	Histórico	DC	Tipo de Saldo
4.1.4.01.004	A	351	Retirada pró-labore	D	DC
4.1.4.02.000	S	471	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	D	DC
4.1.4.02.008	A	360	Depreciações de imobilizados	D	DC
4.1.4.02.002	A	411	Despesas com Aluguel	D	DC
4.1.4.02.014	A	125	Manutenção de sistemas e internet	D	DC
5.0.0.00.000	S	367	CUSTOS	D	DC
5.4.0.00.000	S	271	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
5.4.1.00.000	S	272	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
5.4.1.01.000	S	273	CUSTOS COM SERVIÇOS	D	DC
5.4.1.01.004	A	179	13º salário e adicionais dos serviços	D	DC
5.4.1.01.001	A	274	Custo dos produtos utilizados na prestação de serviços	D	DC
5.4.1.01.003	A	289	Férias e adicionais de férias dos serviços	D	DC
5.4.1.01.002	A	488	Salários e adicionais de salários dos serviços	D	DC
6.0.0.00.000	S	263	RESULTADO do EXERCÍCIO	D	DC
6.1.0.00.000	S	294	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.00.000	S	295	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.01.000	S	296	RESULTADO DO EXERCÍCIO	D	DC
6.1.1.01.001	A	297	Resultado do exercício	D	DC

Notas Explicativas

Nota 1 NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65180-000,, tendo como objeto social Coleta de resíduos não-perigosos, com início de atividades em 14/07/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participe do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não efetuou nenhum empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO – 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-81

CONTADOR: VALCEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/ MA- 008319/O-6



TERMO DE ENCERRAMENTO



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem deste livro: 2021	Quantidade de páginas: 023 Vinte e Três	Num. Folha 023
--------------------------------------	--	-------------------

Razão Social:
T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Endereço:
PC MATRIZ

Número:
SN

Complemento:

Bairro:
CENTRO

Município:
PRIMEIRA CRUZ

Estado:
MA

CEP:
65190-000

Órgão de Registro:
JUCEMA

Data Registro:
07/2017

Número de Registro:
21600055326

CNPJ:
28185008000199

Inscrição Estadual:
128820376

Inscr Municipal:

Período de escrituração:
01/01/2021 a 31/12/2021

Contém este livro 023 Folhas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 023, que serviu para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI
Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
CPF: 810.396.623-15
CRC/ MA- 008319/O-6

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 09:30 SOB Nº 20220567530.
PROTOCOLO: 220567530 DE 06/05/2022. NIRE: 21400055126.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: PC MATRIZ, SN, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA 65190-000

CNPJ: 28185008000199 Inscr. Estadual: 126820376 NIRE: 21600055326 EM: 14/07/2017

Balanço Realizado em: 31/12/2021



ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	1.259.778,55	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.259.778,55
__ ATIVO CIRCULANTE	1.230.202,47	__ PASSIVO CIRCULANTE	55.618,43
__ CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.230.202,47	__ OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.618,43
__ NUMERÁRIOS	1.230.202,47	__ IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	54.383,42
__ ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.576,08	__ IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	666,38
__ IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	28.376,08	__ OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS	369,63
__ CONTROLE DE IMOBILIZADOS	35.470,00	__ PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.204.159,12
__ (-) DEPRECIACIONES	7.093,92	__ CAPITAL SOCIAL	300.000,00
__ BENS INTANGÍVEIS	1.200,00	__ CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
__ CONTROLE DE INTANGÍVEIS	1.200,00	__ RESULTADOS	904.159,12
		__ RESULTADOS	904.159,12

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto das sócias da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS

CPF: 810.396.623-15

CRC/ MA- 008319/O-6



Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Cidade: PRIMEIRA CRUZ - MA

CNPJ: 28185008000199 - **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000	<u>RECEITAS</u>	899.946,58	100,0000
3.1.0.00.000	<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	978.800,00	108,7620
3.1.2.00.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	978.800,00	108,7620
3.1.2.04.000	<u>RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS</u>	978.800,00	108,7620
3.2.0.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	78.853,42	8,7620
3.2.1.00.000	<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>	78.853,42	8,7620
3.2.1.01.000	<u>(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</u>	78.853,42	8,7620
	<u>RECEITA LÍQUIDA</u>	899.946,58	100,0000
5.0.0.00.000	<u>CUSTOS</u>	52.227,36	5,8034
5.4.0.00.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	52.227,36	5,8034
5.4.1.00.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	52.227,36	5,8034
5.4.1.01.000	<u>CUSTOS COM SERVIÇOS</u>	52.227,36	5,8034
	<u>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</u>	847.719,22	94,1956
4.0.0.00.000	<u>DESPESAS</u>	18.118,58	2,0133
4.1.0.00.000	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	18.118,58	2,0133
4.1.1.00.000	<u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	284,62	0,0316
4.1.1.02.000	<u>DESPESAS TRABALHISTAS</u>	284,62	0,0316
4.1.4.00.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>	17.833,96	1,9817
4.1.4.01.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRABALHISTAS</u>	7.900,00	0,8778
4.1.4.02.000	<u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</u>	9.933,96	1,1038
	<u>RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL</u>	829.600,64	92,1833
6.0.0.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833
6.1.0.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833
6.1.1.00.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833
6.1.1.01.000	<u>RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833
	<u>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</u>	829.600,64	92,1833

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI
 Diretor Administrativo: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
 CPF: 939.277.973-91

CONTADOR: VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
 CPF: 910.398.623-15
 CRC/MA- 008318/O-6

Análise de Balanço no Período 31/12/2021

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS BIRELI - CNPJ: 28185008000199

Cidade: PRIMEIRA CRUZ - MA

Endividamento total da Empresa $ET = (PC + ELP) / AT$			Garantia de Capital de Terceiros $GT = PL / (PC + ELP)$				Imobilização do Capital Próprio $ICP = ANC / PL$				
Passivo Total (PC + ELP):	Ativo Total (AT):	Resultado (RT):	Patrimônio Líquido (PL):	Passivo Total (PC + ELP):	Resultado (RT):	Ativo Não Circulante (ANC):	Patrimônio Líquido (PL):	Resultado (ICP):			
55.619,43	1259.778,95	0,0442	1204.158,52	55.619,43	21.5500	28.976,08	1204.158,52	0,0248			
Liquidez Geral $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$					Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL $= AC - PC$			Liquidez Imediata $LI = D / PC$			
Ativo Circul. (AC):	R. Longo Prazo (RLP):	Passivo Circulante (PC):	Exigível L. Prazo (ELP):	Resultado (LG):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (CCL):	Disponibilidades (D):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LI):	
1230.202,47	0,00	55.619,43	0,00	22,1182	1230.202,47	55.619,43	1174.583,04	0,00	55.619,43	0,0000	
Liquidez Seca $= (AC - Est) / PC$				Liquidez Corrente $LC = AC / PC$			Rotação do Capital Circulante Líquido $RLC = VB / (CU + CLF)$				
Ativo Circul. (AC):	Estoque (Est):	Passivo Circulante (PC):	Resultado (LS):	Ativo Circulante (AC):	Passivo Circ. (PC):	Resultado (LC):	Venda Bruta (VB):	Cap. Circ. Inicial (CI):	Cap. Circ. Final (CF):	Resultado (RLC):	
1230.202,47	0,00	55.619,43	21,1182	1230.202,47	55.619,43	22,1182	6,00	341.435,46	1174.583,04	0,0000	
Índice de Solvência Geral $= AT / (PC + PELP)$											
Ativo Total:	Passiv. Circulante:	Exigível longo Prazo:	Resultado (SG):								
1259.778,95	55.619,43	0,00	21,5500								

PRIMEIRA CRUZ - MA, 31 de dezembro de 2021.

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CNPJ/CPF: 93827757391

VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 87038662318



Notas Explicativas

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:28185008000199
Inscr. Estadual: 126820378 **Cidade:** PRIMEIRA CRUZ - MA - **Período:** 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Assunto
31/12/2021	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
1) CONTEXTO OPERACIONAL	
A T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na da PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP:65190-000., tendo como objeto social Coleta de resíduos não-perigosos, com início de atividades em 14/07/2017.	
2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.	
3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	
3.1) Aplicações Financeiras	
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;	
3.2) Direitos e obrigações	
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;	
3.3) Imobilizado	
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.	
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial	
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.	
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas	
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.	
3.6) Impostos Federais	
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.	
4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
A empresa não efetuou nenhum empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.	
5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS	
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.	
6) CAPITAL SOCIAL	
O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, cada uma, totalmente integralizada, apresentando a seguinte composição:	
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO - 100%.	
7) EVENTOS SUBSEQUENTES	
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.	

PRIMEIRA CRUZ, (MA), 31 de dezembro de 2021.

 T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
 TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, CPF: 93927797391

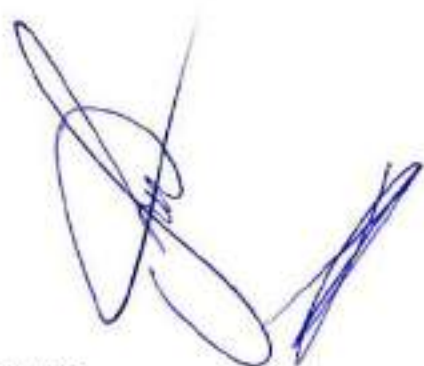
 VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
 CPF: 81038662315, CRC: MA- 008319/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81039682315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 08:31 SOB Nº 20220564973.
PROTOCOLO: 220564973 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205721172. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.
NIRE: 21600355326. COM ESCRITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022,
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.esprafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205797918 em 09/05/2022, protocolo 220567530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600055326
CNPJ:	28185008000199
Município:	Primeira Cruz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2021
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
81039662315	VALDEREDO NEVES DOS SANTOS	MA008319/O-6
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 09:30 SOB Nº 20220567530.
PROTOCOLO: 220567530 DE 06/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205797918. NIRE: 21600055326.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



LOCAÇÃO E SERVIÇOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular mutuamente aceito e outorgado, as partes a seguir denominadas e qualificadas:

CONTRATANTE: T C L RABELO COELHO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 20.744.068/0001-92, estabelecida na Praça Matriz, s/n, Centro, Primeira Cruz/MA, CEP: 65190-000. Neste ato representado por seu Representante Legal, a Sra. TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, RG nº 000047869295-1 SSP/MA, e CPF: 939.277.973-91.

CONTRATADO: JOAO LIMA, engenheiro civil, casado, portador do RN nº 1105235980, RG Nº 72903407 – DETRAN/MA, CPF nº 238.018.673-15, residente na Rua quatro, nº 09, Chácara Itapiracó, São Luis/MA. 65054878.

Celebram este contrato de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com o art. 443, § 1º da CLT e demais disposições legais aplicáveis, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto:

Prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, de acordo com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária

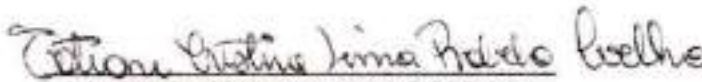
O contratado receberá a importância de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), pagos mensalmente. O Empregado exercerá suas funções em 10 (dez) horas semanais, conforme estabelecido pela Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo

O prazo de validade deste Contrato é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Primeira Cruz (MA), 09 de agosto de 2021.


TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CONTRATANTE


JOAO LIMA SANTOS
CPF: 238.018.673-15
EMPREGADO CIVIL/CONTRATADO

CNPJ nº 28.185.008/0001-99

END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz Fone:(98) 8736-1500



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884020/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 9a9Yy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO LIMA SANTOS

Registro: 1185235980

CPF: 238.***.***-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data do registro: 22/02/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 118, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 12/06/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304633855. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(a) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Não consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T C L RABELO GOELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005419352

CNPJ: 28.185.008/0001-89

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/04/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884008/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 76b8x



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Registro: 0005419352

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 05/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTCRISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 28 DE JULHO, 399, CENTRO, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000054207700MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304589111. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO LIMA SANTOS

Registro: 1105235980

CPF: 238.***.***-15

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCO ANDRE MOTA CARVALHO

Registro: 1105521893

CPF: 528.***.***-15

Data Início: 25/05/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884008/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 76b8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 28/05/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.***.***-91

Função: EMPRESÁRIA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000180363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL



1. Responsável Técnico

JOAO LIMA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1106235980

Registro: 1105235980MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **L PASSOS PIRES**

RUA DA VITORIA, 51

Complemento:

Cidade: **SAO LUIS**

País: **Brasil**

Telefone: **243-1341**

Email:

Bairro: **JOAO PAULO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.762.554/0001-40**

Nº:

CEP:

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.130.550,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

Data da Solicitação: **22/03/2006**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

AV GETULIO VARGAS 391

Complemento:

Cidade: **SAO LUIS**

Data de início:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **L PASSOS PIRES**

Bairro: **FILIPINHO**

UF: **MA**

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,

Código: **Não Especificado**

Nº:

CEP: **65060000**

CPF/CNPJ: **05.762.554/0001-40**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	7.537,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.200,00	m³
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0423 - IMPERMEABILIZACAO	140,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS	500,00	m
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	312,00	m
20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	22,00	m
60 - DESENHO TECNICO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	7.537,00	m²

5. Observações

PROJETO EXECUCAO E DESENHO TECNICO DE UMA CONSTRUCAO ESCOLAR SISTEMA EDUCACIONAL MASTER CONSTRUIDA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO - PRAZO DE EXECUCAO 24 MESES.
-SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.618.673-15

Local

de

de

data

L PASSOS PIRES - CNPJ: 05.762.554/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.crea.org.br/publico/> com a chave: y4Y93
Impresso em: 04/12/2020 às 08:14:20 por: ip: 45.160.195.21





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART ART
Nº 0000000180363

10. Valor
Registrada em: 07/11/2002

NORMAL



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/> com a chave: y4Y80
Impresso em: 04/12/2020 às 08:14:20 por: ip: 45.150.135.21





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220518461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOAO LIMA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105235980

Registro: 1105235980MA

2. Contratante

Contratante: **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

PRAÇA MATRIZ, S/N.

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRIMEIRA CRUZ**

UF: **MA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **28.185.008/0001-99**

Nº: **00**

CEP: **65190000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **65190000**

PRAÇA MATRIZ, S/N.

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRIMEIRA CRUZ**

UF: **MA**

Data de início: **05/04/2022**

Previsão de término: **05/04/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nº: **00**

CEP: **65190000**

Identificação do cargo/função: **Gerente de manutenção de obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

Unam

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMPRESA T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.185.008/0001-99

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.016.672-15

Local

de

dia

de

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.185.008/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **05/04/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303817812**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: 8Y0b9
Impresso em: 15/11/2022 às 14:48:56 por: , ip: 200.39.131.22





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000180363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL



1. Responsável Técnico

JOAO LIMA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105235980

Registro: 1105235980MA

2. Dados do Contrato

Contratante: L PASSOS PIRES

RUA DA VITORIA, 51

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

País: Brasil

Telefone: 243-1341

Bairro: JOAO PAULO

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.762.554/0001-40

Nº:

CEP:

Email:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.130.550,00

Ação institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

Data da Solicitação: 22/03/2006

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

AV GETULIO VARGAS 391

Complemento:

Cidade: SAO LUIS

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: L PASSOS PIRES

Bairro: FILIPINHO

UF: MA

Nº:

CEP: 65000000

Previsão de término: Não especificado

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 05.762.554/0001-40

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	7.537,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.203,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0423 - IMPERMEABILIZACAO	140,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS	500,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	312,00	nd
20 - EXECUCAO E PROJETO > #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23)	22,00	nd
60 - DESENHO TECNICO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS	7.537,00	nd

5. Observações

PROJETO EXECUCAO E DESENHO TECNICO DE UMA CONSTRUÇÃO ESCOLAR SISTEMA EDUCACIONAL MASTER CONSTRUIDA EM ALVENARIA DE TUAO CERAMICO - PRAZO DE EXECUCAO 24 MESES.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL NO AMBITO DE SUAS ATRIBUÇÕES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.873-15

de _____ de _____
Local data

L PASSOS PIRES - CNPJ: 05.762.554/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: y4Y53
Impressão em: 04/12/2020 às 08:14:20 por: sp. 45.160.188.21

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fs@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40

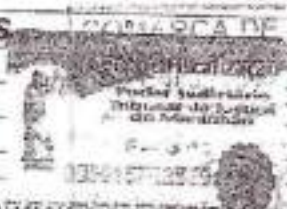
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. João Lima Santos, brasileiro, casado, Eng^o Civil, portador da Carteira Profissional - nº 5182 / D - CREA - MA, executou a Construção do Complexo Educacional Master, localizado na Av. Getulio Vargas, nº 391 - Filipinho - São Luis - MA, composto de 30 (trinta) salas de aula, 01 (um) auditório, 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, 01 (uma) Piscina Semi-Olimpica (25,00 x 17,00m) e ainda serviços de Urbanização, Drenagem Superficial, além de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, com Área Construída de 7.537,00 m², declaramos ainda que os Serviços foram executados dentro dos melhores padrões e Normas Técnicas da Engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade do Eng^o supra referido no que tange a condução dos serviços executados na realização da obra onde abaixo foram discriminados.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa CREA p/obra	und.	1,00
1.2	Raspagem e Limpeza do Terreno	m2	12.000,00
1.3	Locação da obra	m2	7.537,00
02	SERVIÇOS EM TERRA E ROCHA		
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m, solo qualquer categoria	m3	355,45
2.2	Reaterro apiloado manualmente	m3	145,00
03	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES		
3.1	Alicerce em alvenaria - pedra argam. c/ cimento e areia, traço 1:8	m3	355,45
3.2	Baldrame em alvenaria - pedra argam. c/cimento/areia, traço 1:8	m3	92,00
3.3	Concreto armado p/ blocos de Fundação, FCK = 15 MPA	m3	19,20
3.4	Concreto armado p/ Sapatas de Fundação, FCK = 18 MPA	m3	38,60
04	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Concreto armado para estruturas (Pilares / Vigas / Cintas), Fck = 15 Mpa, formas, armações e desmoldagem.	m3	75,60
4.2	Laje pre-moldada de resistência para piso, Escoramento, concretagem Fck=15Mpa e desforma.	m2	1.860,00
05	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de tijolos e furos esp = 15cm c/argam. Cim/Areia 1:8	m2	3.285,40
06	ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS		
6.1	Esquadria de madeira	m2	345,00
6.2	Esquadrias de Vidro	m2	69,70
6.3	Esquadrias de ferro	m2	185,00


 João Lima Santos
 Eng^o Civil
 CREA 5182/D-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 013/08 FLS. 01 A 04
 Mary das Graças S. Almeida
 Casado Cedenc CREA-MA





L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
07	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas	m2	3.250,00
7.2	Cobertura c/telhas cerâmicas colonial, incl.cumeiras/beira-bicas	m2	3.250,00
7.3	Estrutura de madeira para telhas de alumínio	m2	685,00
7.4	Cobertura c/telhas de alumínio, inclusive rufos/cumestras	m2	685,00
08	FORROS		
8.1	Fôrro PVC 10x600cm com estrutura metálica e acessórios	m2	285,00
09	REVESTIMENTOS		
09.1	Chapisco c/argamassa de cimento e areia 1:3	m2	6.579,80
09.2	Reboco interno e externo, com argamassa de cimento e areia 1:6	m2	3.520,00
09.3	Emboço, argamassa de cimento e areia, traço 1:5	m2	3.050,80
09.4	Revestimento cerâmico 30x30 cm resistência PEI 3, com pasta de cimento colante, altura = 1,6 - rejuntado	m2	3.050,80
10	PISOS		
11.1	Piso em Concreto de Alta Resistência	m1	1.622,44
11.2	Calçada externa completa, argamassa cimento e areia 1:3, junta plástica	m2	365,10
11.3	Matacoco, cimento/areia/brita preta - esp = 7cm	m2	2.465,00
11.4	Piso cimentado - cimento / areia - T=1:4	m2	542,00
11.5	Regularização de base p/piso esp = 3cm(contrapiso)	m2	2.707,56
11.6	Piso cerâmico - 30x30cm PEI 5 - com rejuntamento	m2	2.707,56
11	INSTALAÇÕES		
11.1	Pontos Elétricos	und	358,00
11.2	Pontos hidráulicos	und	65,00
11.3	Pontos Sanitários	und	49,00
11.4	Pontos p/ telefone	und	19,00
11.5	Instalações de Combate a Incêndio	und	36,00
11.6	Para Raios tipo franklin	und	12,00
12	PINTURAS		
12.1	Pintura a base Látex Acrílica	m2	1.167,35
12.2	Pintura a base Látex PVA	m3	2.352,65
12.3	Pintura a base esmalte sintético	m2	555,00
12.4	Pintura a base d'água	m2	1.280,00
12.5	Verniz em esquadrias de madeira	m2	642,00
13	TERRAPLENAGEM / PAVIMENTAÇÃO		
13.1	Reconformação da plataforma	m2	1.840,00
13.2	Remoção de material inservível	M3	119,60
13.3	Transporte de material inservível	t x km	897,60
13.4	Escavação e carga de material de jazida	M3	552,00
13.5	Aquisição de material de jazida	M3	717,60
13.6	Transporte de material de jazida DMT=20,00ton	t.km	21.528,00
13.7	Espalhamento de material de jazida /Regularização do sub-leito	M3	717,60
13.8	Estabilização granulométrica sem mistura (execução)	M3	717,60

João Lima Santos
 Eng. Civil
 CREA-MA 16210-MA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE E ACEFIDADO
 Nº 0113/08 Fls. 01 a 04
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Presidente do Coleg. CREA-MA

(Handwritten signatures and marks)



L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
13.9	Execução da imprimação com fornecimento da emulsão asfáltica	m2	1.840,00
13.10	Exec. pintura de ligação com fornecimento do ligante betuminoso	m2	1.840,00
13.11	Usinagem c/ fom. de A.A.U.Q. c/ fom. do CAP	m3	115,00
13.12	Transporte de AAUQ	t x km	1.725,00
13.13	Espalhamento e compactação de A.A.U.Q.	m3	115,00
13.14	Sarjeta em concreto l=30cm, e=5cm	m	520,00
13.15	Execução de meio-fio, pré-moldado	m	520,00
14	DIVERSOS / URBANIZAÇÃO		
14.1	Plantio de Grama em placas	m2	950,00
14.2	Plantio de Árvores Ornamentais, altura média de h=1,30m	un	35,00
14.3	Manutenção de Jardim	mês	8,00
14.4	Poço Artesiano D=6", prof. Média - 120,00m, Vazão 30m3/h, com bomba submersa 5HP	un	1,00
14.5	Estrutura e Caixa D'água em Concreto Armado Cap. 80.000L	un	1,00
14.6	Limpeza e entrega da Obra com remoção de entulho	m2	7.357,00

São Luís, 03 de março de 2008

João Lima Santos
Eng.º Civil
CREA 5182/D-MA

Sistema Educacional Master
Diretoria Pedagógica MEC-1252-MA
Lucileia dos Passos Pires

CARTÓRIO ALVARO BRAGA
R. SÁDIO DE NOVAIS - POB. (PAR. 3240 1400 / 3341 3105)
RUA RICHARDO 150 - KIMO NOVO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma de LUCILEIA DOS PASSOS PIRES

São Luís-MA, 03 de Março de 2008

Em Teste *[Signature]*

R\$ 1,76

VALBERTO SOUZA RIBEIRO, ESC. AUTORIZADO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO ACERTELO

Nº 0113108/1s. 01 A 04

[Signature]
Macy das Graças S. Ribem
Chefe de Dados. CREA-MA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0000000030187

NORMAL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

JOAO LIMA SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105235988

Registro: 1105235988MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

R FREDICO COELHO

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-06

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP:

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 695.432,10

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AY JOACIR PINHEIRO SIM

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF: MA

CEP: 65000000

Data de início:

Previsão do término: Não especificado

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO - #AD109 - SERVICOS AFINS E CORRELADOS EM EDIFICACOES

2.186,40

nd

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL COMPOSTO DE 16 SALAS DE AULA, HUM
AUDITORIO E 7REA DE VIVINCIA COM 7REA CONSTRUIDA DE 2496,40M². COM
COBERTURA DE TELHA CANAL COM 7REA DE 2125,40M². ALVENARIA DE
VEDAÇÃO-3744,16M²
PISO CIMENTADO: 1582,70M²
REBOCO: 7.488,30M²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.078.673-10

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confissão no site do Crea.

10. Valor

Registrada em: 17/07/1997

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://ama-ma.org.br/publico/>, com a chave: 12CBV
Ingresso em: 04/12/2020 às 08:11:16 por: ip: 45.980.196.21

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Prefeitura Municipal de Tuntum

End. Rua Frederico Coêlho, N.º 411
C. G. C. 06.138.917/0001 - 06
Tuntum - MA



ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. João Lima Santos, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional n.º 5182/D CREA (MA), executou os serviços de Construção do Complexo Educacional Dr. Tema, sito a Av. Joacir Pinheiro s/n, composto de 16 (dezesesseis) salas de aula, 01 (hum) Auditório e Área de Vivência, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA com área construída de 2.186,40 m², no período de 20/04/95 a 20/09/95. Declaramos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos da Engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade do Eng.º acima referido no que diz respeito a condução dos serviços executados na realização da obra onde abaixo foram discriminados:

ITEM	DISCRIMINACAO	UND.	QUANTIDADE
01	INSTALACAO DO CANTEIRO		
1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	8.600,22
1.2	Locação da Obra	m ²	2.186,40
02	FUNDACAO		
2.1	Escavação Manual de Valas	m ³	418,34
2.2	Reaterro Compactado	m ³	972,10
2.3	Alcerce em Pedra Argamassada	m ³	418,14
2.4	Baldrame em Pedra Argamassada	m ³	245,60
2.5	Bloco em Concreto p/ Fundação	m ³	78,40
03	ESTRUTURA		
3.1	Concreto Armado FCK=15MPA	m ³	92,35
3.2	Laje Pre-Moldada p/ Forro	m ²	84,19
04	ALVENARIA DE VEDACAO		
4.1	Alvenaria de tijolo 6 Furos e=19cm	m ²	3.744,15
05	COBERTURA		
5.1	Estrutura de Mad. p/ Telha Cerâmica	m ²	2.125,10
5.2	Cobertura Telha Cerâmica - Coloidal	m ²	2.125,10
06	INSTALACOES		
6.1.1	Instalações Hidrossanitárias	Pt	58,00
6.1.2	Instalação Elétrica	Pt	286,00

1 - Sr. João Lima Santos
 2 - Sr. João Lima Santos
 3 - Sr. João Lima Santos
 4 - Sr. João Lima Santos
 5 - Sr. João Lima Santos
 6 - Sr. João Lima Santos
 7 - Sr. João Lima Santos
 8 - Sr. João Lima Santos
 9 - Sr. João Lima Santos
 10 - Sr. João Lima Santos
 11 - Sr. João Lima Santos
 12 - Sr. João Lima Santos
 13 - Sr. João Lima Santos
 14 - Sr. João Lima Santos
 15 - Sr. João Lima Santos
 16 - Sr. João Lima Santos

João Lima Santos
 Engenheiro Civil
 CREA - MA
 ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 4282/95
 João Lima Santos
 Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Tuntum

End. Rua Frederico Coêlho, N.º 411

C. G. C. 08.138.911/0001-06

Tuntum - MA



ITEM	DISCRIMINACAO	UND.	QUANTIDADE
'07	INSTALACOES ESPECIAIS		
'7.1.1	Para Raio tipo Franklin	Un	1,00
'7.1.2	Combate a Incêndio	Pt	3,00
'7.1.3	Inst. Telefônica	Pt	2,00
'08	REVESTIMENTO		
'8.1	Chapisco	m2	7.488,30
'8.2	Reboco	m2	7.101,90
'8.3	Azulejo c/ emboco	m2	346,88
'09	PAVIMENTACAO		
'9.1	Piso em Concreto de alta resistência	m2	1.682,70
'9.2	Piso Cerâmico	m2	255,10
'10	ESQUADRIAS		
'10.1	Esquadria de Madeira	m2	168,80
'10.2	Esquadria de Ferro	m2	84,48
'11	PINTURA		
'11.1	Pintura a base d'água	m2	4.667,12
'11.2	Pintura a base óleo	m2	2.348,30
'11.3	Verniz em esquadria	m2	336,10

Tuntum (MA), 15 de julho de 1997.

Carreira Celso Gusmano
Segundo Ofício de Notas

Carreira Celso Gusmano
tabelião Substituto

Este livro - Matrícula

concordo como verdadeiro, e assim
fazer parte de Processo
de Licitação para Contratação de Obras

prosta neste documento.
Em Tuntum, em 15 de julho de 1997.

Carreira Celso Gusmano
tabelião Substituto

CREA - MA

ART. N.º 230187
P.º 17/07/97

Maria

Mary de Graças Santos Ribeiro
Ass. Administrativa CREA - MA

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
de 15/07/97 de 03

Carreira Celso Gusmano
tabelião Substituto

Rosmar Dina Paeslho Cunha
Prefeito



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Fones: 221-2021 / 2094 / 2116 - FAX: 232-3483 - São Luís - MA


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

Nº 1286/97-DEDOC.

PRIMEIRO TRASLADO.

Certificamos, em atenção à solicitação do Engº Civil JOÃO LIMA SANTOS, formulada em 170797, através do próprio, protocolada neste Conselho sob o número 1874/97, em 180797, que após busca em nossos arquivos de A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência da Anotação com as características que seguem: A.R.T. 030187, em 170797, referente à Construção de Complexo Educacional composto de 16 (dezesesseis) salas de aula, 01 (hum) auditório e área de vivência, com área global de 2.186,40m² com cobertura de telha canal=2.125,10m²; alvenaria de vedação=3.744,15m²; piso em concreto de alta resistência=1.682,70m² e Reboco=...7.488,30m²; localizado à Av. Joacir Pinheiro, s/nº, Tuntum/MA, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tuntum. Sendo a Anotação efetivada em nome do requerente e sob a sua responsabilidade técnica. Sendo só o requerido, expede-se a presente Certidão de Acervo Técnico, com a respectiva Baixa de A.R.T., averbando-se o Atestado em anexo, como parte integrante da mesma, cuja vai assinada em duas vias de igual teor e data, por quem de direito. São Luís, 18 de julho de 1997.


Mary das Graças Santos Ribeiro
Av. Administrativa CREA - MA


José Ribeiro Leite
Chefe de Div. de Documentação
CREA - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.346/0001-03, situada na Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA, atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.185.008/0001-99, sediada na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCO ANDRE MOTA CARVALHO**, CREA/RNP nº 1105521893/MA, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022
- 2.0 - Contrato nº 445.01.001/2022 – ART nº MA20220517862
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 1.800.725,15
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 17/03/2022 à 15/07/2022
- 6.0 - Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Construção dos Prédios das Secretarias de Educação e Saúde (SEMUS e SEMED) no Município de Igarapé do Meio/MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1.0	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEMUS E SEMED		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00
1.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
1.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
1.4	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6,00
1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m²	16,00
1.6	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 02/2016	UN	1,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
1.7	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHIAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	12,00
1.8	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00
1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
1.11	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	216,00
1.12	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	mês	4,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	800,00
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	8,00
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	80,00
2.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	800,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m²	17,90
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m²	44,10
3.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	229,62
3.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	183,69

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-400



Igarapé
do Meio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QIDE
4	INFRAESTRUTURA		
4.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,00
4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	577,00
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,00
4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,00
4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	51,18
4.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m²	11,88
4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E- 2 CM. AF_06/2018	m²	51,18
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	186,00
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	351,59
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	675,00
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Q/IDE
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.096,00
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.197,00
5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	194,00
5.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	57,00
5.9	Laje pré-fabricada treçada para piso ou cobertura, altura 38cm, h=16cm, c/L enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e espessamento 4cm.	m²	89,02
5.10	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	10,33
5.11	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	29,88
5.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,00
5.13	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	38,80
5.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,40
5.15	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,90
5.16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	89,02

Avenida Nagib Halckel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
6	COBERTURA		
6.1	COBERTURA COM TELHA DE PVC COLONIAL, ESP=0,07MM, FIXADA SOBRE TERÇA METÁLICA	M²	543,03
6.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	8.730,34
6.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	543,03
6.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E - 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	22,75
6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,00
6.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	82,00
6.7	Condutor pvc solável p/calha pluvial, d= 100mm	m	25,60
6.8	Canaleta de drenagem em concreto, dimensões internas 20 x 30cm, com tampa tipo grão em PVC 20x50cm, inclusive escavação manual	m	82,00
6.9	Ruílo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e b=5cm	m	86,50
6.10	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	120,00
6.11	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	14,18
7	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	835,42
7.2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACETES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m²	514,62

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
7.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA PÓLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	24,08
7.4	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	238,69
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	94,05
8.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	765,20
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	507,77
8.4	PISO TÊXTIL (CARPETE) EM MANTA (ROLO) E - 6 A 7 MM. AF_09/2020	m²	163,38
8.5	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, linha colorido polido, porcelanato, Cecina/Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	m	163,38
8.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	119,15
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/SPDA/ACABAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)		
9.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	109,00
9.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	132,00
9.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	75,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
9.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	19,00
9.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	38,00
9.6	Torrilha embutir 3p+T, tipo industrial, 32A, 220/240 refEN-4249, cor azul, marca Steck ou similar	un	3,00
9.7	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF 05/2015	UN	132,00
9.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	883,30
9.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	53,90
9.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	39,60
9.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1,50
9.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6,90
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	45,00
9.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00
9.16	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - Infa branca), curva C, 5KA	un	2,00
9.17	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - Infa branca), 10KA	un	2,00
9.18	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - Infa branca), corrente 10 KA	un	2,00
9.19	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref 5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
9.20	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	16,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
9.21	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref: Siemens 5SM3-3450 ou similar	m	3,00
9.22	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	430,90
9.23	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4.412,60
9.24	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	114,50
9.25	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	49,30
9.26	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	98,70
9.27	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	104,70
9.28	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	25,40
9.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	58,80
9.30	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
9.31	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	18,00
9.32	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	19,00
9.33	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
9.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00
9.35	Luminária tabular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivar	un	85,00
9.36	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REIXONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	12,00
9.37	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	12,00
9.38	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	12,00
9.39	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF 07/2020 P	UN	1,00
9.40	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00
9.41	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00
9.42	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	1,00
9.43	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	un	1,00
9.44	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	9,00
9.45	Terminal aéreo em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	un	1,00
9.46	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	98,89
9.47	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	225,50

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
9.48	Terminal de compressão 2 fios para cabo de 35 mm ² - fornecimento e instalação	un	150,00
9.49	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	8,00
9.50	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	30,00
9.51	Caixa de equalização p/ateramentos 20x20x10cm de sobrepor p/1 terminais de pressão e/barramento	un	1,00
9.52	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	31,00
9.53	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.793,30
9.54	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref0605, Fame ou similar	un	3,00
9.55	Placa cega para tomada RJ45, ref Tablet, da Tramontina	un	28,00
9.56	Fornecimento e instalação de eletrocaixa perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	1,00
9.57	Fornecimento e instalação de Rack fechado tipo armário 19" x 44 U x 870 mm inclusive acessórios	un	1,00
9.58	Cabo telefônico CTP-APL-G 50/10P	m	7,20
9.59	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA. DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	20,00
10.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7,00
10.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
10.4	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	53,05
10.5	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	43,08
10.6	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	0,20
10.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00
10.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00
10.9	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	1,00
10.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1,00
10.11	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, FM PVC DN 25 (5% PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	1,00
10.12	HIDRÔMETRO DN 25 (5%), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	UN	1,00
11	INSTALAÇÕES ESGOTO SANITÁRIO		
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, mãos sabonadas, etc...)	un	6,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	3,00
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
11.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
11.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
11.8	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,95
11.9	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,10
11.10	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,13
11.11	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	86,94
11.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00
11.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
11.14	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
11.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
11.16	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/ poço de visitas e caixas (fornecimento)	un	1,00
12	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO		
12.1	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e frações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU.	m	177,54
12.2	Joelho 90º de pvc rígido soldável, numcom diâm - 40mm	un	37,00
12.3	Tê 90º de pvc rígido soldável, numcom diâm - 40mm	un	46,00
12.4	Tubo pvc rígido soldável numcom p/ joan. d = 40 mm (1 1/4")	m	284,06
13	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	39,00
13.3	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	4,00
13.4	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	12,00
14	REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO		
14.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2.548,02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
14.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	91,15
14.3	EMBUÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	117,30
14.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.430,72
14.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 32 x 66 cm, pei 3, Elizabeth, porcelanato, retificado, linha nevado acetinada ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte acrílico, exclusive regularização de base ou emboco	m²	117,30
14.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	665,37
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.430,72
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.430,72
16	ESQUADRIAS DE MADEIRA, VIDRO E ALUMÍNIO		
16.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	8,00
16.2	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	25,73
16.3	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", F= 40cm, ref 3008, da Vesfer ou similar	Un	2,00
16.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25,17

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-03


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
16.5	Porta em madeira compensada (canela), lsa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, revestida e/ôrmica, inclusive batentes e ferragens	un	21,00
16.6	Porta corta fogo, 1,50 x 2,10, de abrir, 02 folha, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e-5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	un	2,00
16.7	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e tranca/ferrobo	m²	9,00
16.8	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de correr, 1F+1M	m²	2,00
16.9	Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro	m²	16,80
16.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E - 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	m²	16,80
16.11	PEITOREL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	18,40
17	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIAS		
17.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6,00
17.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
17.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA -PADRÃO ALTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00
17.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00
17.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00
17.6	Bancada em granito verde ubatuba, e - 2cm, com ilote 3cm - Obra Mercado de Lagarto	m²	4,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ Nº 01.612.346/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.
17.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00
17.8	Porta toalha inox para papel toalha em rolo	un	8,00
17.9	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00
17.10	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	m²	507,77
18.2	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF 04/2019	m²	79,38
18.3	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF 04/2019	m²	90,10
18.4	LIMPEZA DE PORTA EM AÇO/ALUMÍNIO. AF 04/2019	m²	50,34
18.5	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF 04/2019	m²	1,50
18.6	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF 04/2019	m²	15,00
18.7	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF 04/2019	m²	117,30
18.8	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim: 0,30 x 0,12 m, fornecimento e instalação	un	31,00
18.9	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha Citra Due Alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m, c/06 módulos vertical e 11 módulos horizontal, e 05 janelas maxi mar (obra Sup.Reg.Trabalho)	m²	35,25
18.10	Panel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	11,34
18.11	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	216,00

Igarapé do Meio (MA), 30 de novembro de 2022.


Julimar Vieira de Sousa
Secretaria Municipal
de Obras e Infraestrutura
Portaria n.º 003/2022

Avenida Nagib Haickel, s/n.º - Centro - Igarapé do Meio/MA
CEP: 65.345-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA, doravante denominada Licitante, para fins do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº01/202, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José De Ribamar - MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa a empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99 encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ENDEREÇO: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro

CIDADE / ESTADO: São José de Ribamar - MA

PONTO DE REFERÊNCIA: AO LADO DA VERSATIL REFRIGERAÇÃO

CEP: 65.110-000

TELEFONE: **:(98) 9 9214-3685**

São Jose De Ribamar - MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.573-91
RG nº 00047869 295 LESP-MA
Proprietária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

São José De Ribamar - MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110.000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São José De Ribamar - MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000,, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** em epigrafe.

São Jose De Ribamar - MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: safococo@gmail.com
Fone:(98) 8736-1500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Por seu representante legal, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Jose De Ribamar – MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8738-1500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA. Por seu representante legal, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

São José De Ribamar – MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

TCL RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 28.185.008/0001-99 IE 12.682037-6
END.: Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000.
MAIL: saflocacao@gmail.com
Fone:(98) 8738-1500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São Jose de Ribamar/MA. Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, DECLARAMOS, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

São Jose De Ribamar - MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA, por seu representante legal, declara perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, que o Sr. **JOAO LIMA SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 1105235980**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**.

São José De Ribamar - MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

JOAO LIMA SANTOS,
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 1105235980,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 399, Centro, São José de Ribamar - MA, CEP:65.110-000., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, por seu representante legal, a Sra. **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, RG nº 0000478692951 SSP-MA, CPF nº 939.277.973-91, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023** em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**.

São José De Ribamar – MA, 17 DE ABRIL De 2023

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
CPF: 939.277.973-91
RG nº 0000478692951 SSP-MA
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

FOTOS DA EMPRESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.
 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



HABILITAÇÃO DA EMPRESA:
FREITAS E FREITAS SERVIÇOS
CNPJ nº 43.304.770/0001-30



HABILITAÇÃO

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI RUA 31
DE MARÇO, 3238, ININGA, TERESINA-PI
EMAIL: FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM
TEL.: (86) 999511630



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 18/04/2023
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA, que recebeu do MUNICÍPIO toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇO: N.º 001/2023, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

Hevila Silva de Sousa
HEVILA SILVA DE SOUSA CPF
600.361.303-38
RG 025397362003-9 SSP MA

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
RUA 31 DE MARÇO, 3238, ININGA, TERESINA-PI
EMAIL: FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM
TEL.: (86) 999511630



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA - MA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 18/04/2023
HORÁRIO: 15:00 HORAS
Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

Hevila Silva de Sousa
HEVILA SILVA DE SOUSA CPF

600.361.303-38

RG 025397362003-9 SSP MA

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
RUA 31 DE MARÇO,3238, ININGA, TERESINA-PI
EMAIL: FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM
TEL.: (86) 999511630

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR - PESSOA JURÍDICA



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA - MA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DATA: 18/04/2023
HORÁRIO: 15:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº
43.304.770/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de
Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº
3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA, sob as penas da lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º d a Constituição da República, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

✓

Hévila Silva de Sousa
HÉVILA SILVA DE SOUSA
CPF 600.361.303-38
RG 025397362003-9 SSP MA

1

↓

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ 43.304.770/0001-30
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF 062.954.233-37
Diretora

Fátima Gabriela Lima de Freitas
04

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
RUA 31 DE MARÇO, 3238, ININGA, TERESINA-PI
EMAIL: FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM
TEL.: (86) 999511630



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 18/04/2023

HORÁRIO: 15:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, em atendimento ao disposto no Edital da vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar a Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

Hevila Silva de Sousa
HEVILA SILVA DE SOUSA
CPF 600.361.303-38
RG 025397362003-9 SSP MA

A

A

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

[Handwritten signature]
05

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
RUA 31 DE MARÇO, 3238, ININGA, TERESINA-PI
EMAIL: FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM
TEL.: (86) 999511630



DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 18/04/2023

HORÁRIO: 15:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.


HEVILA SILVA DE SOUSA CPF
600.361.303-38
RG 025397362003-9 SSP MA



FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora



FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
RUA 31 DE MARÇO,3238, ININGA, TERESINA-PI
EMAIL: FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM
TEL.: (86) 999511630



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA: 18/04/2023

HORÁRIO: 15:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, em atendimento ao disposto do item 9.2.3.4 do Edital, declara que tem disponibilidade de máquinas equipamentos e pessoal técnico, devidamente capacitados, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a adequada realização dos serviços.

Hevila Silva de Sousa
HEVILA SILVA DE SOUSA CPF

600.361.303-38

RG 025397362003-9 SSP MA

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
02

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
RUA 31 DE MARÇO,3238, ININGA, TERESINA-PI
EMAIL: FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM
TEL.: (86) 999511630



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2023

DATA: 18/04/2023

HORÁRIO: 15:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A firma FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 43.304.770/0001-30, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, Engenheira Civil, CREA nº 1916753078, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura.

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

Hevila Silva de Sousa
HEVILA SILVA DE SOUSA
CPF 600.361.303-38
RG 025397362003-9 SSP MA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.304.770/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 05:10:20 do dia 02/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KKJJ020423051020**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 05:11:07 do dia 02/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F3XV020423051107

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 05:11:57 do dia 02/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VNV3020423051157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2023 às 05:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.304.770/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6429.3938.D8E9.8224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/04/2023 às 05:14) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.954.233-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6429.395F.A7A0.2263 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2023 05:09:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

14

25/09/2022 07:11

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43304770000130 06295403337

LIMPAR

Data de consulta: 25/09/2022 07:09:56

Data da última atualização: 23/09/2022 16:00:07

STATUS	EMP/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

5

4

D



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06295423337 43304770000130

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2022 06:49:46

Data da última atualização: 23/09/2022 16:00:07

DESLIAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

16



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EIRELI

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 03/09/1994, n° do CPF 062.954.233-37, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, n° 1705, PIRAJA, CEP: 64003-460;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotarà como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**, e usará a expressão F M SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARAIBA, n° 1705, VILA OPERARIA, Teresina - PI, CEP: 64003460.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
13

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI



ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

19

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 25/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 25 de agosto de 2021

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 08:51 SOB N° 2260085102.
PROTOCOLO: 210583185 DE 27/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106360886. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
NIRE: 2260085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS ROFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

1-2

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
 R PARAIBA, 1705
 BAIRRO: VILA OPERARIA
 CEP: 64.003-460
 TERESINA- PI
 CNPJ Nº: 43.304.770/0001-30



ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO Nº 02

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

I FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 03/09/1994, CPF: nº 062.954.233-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, 1705, Bairro Vila Operaria, CEP: 64003-460

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**, localizada na R PARAIBA, 1705, Bairro Piraja, cidade Teresina – PI, CEP 64.003-460. Inscrito sob no 43.304.770/0001-30, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE Nº22600085102. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A Empresa altera a sede para o seguinte endereço: Rua 13 DE MAIO, nº 26, Bairro Centro, Município de Alto Longá – PI, com nº CEP 64360-000.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

A Empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia



CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS



CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Empresa adota como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI** e nome fantasia **F M SERVICOS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua 13 DE MAIO, nº 26, Bairro Centro, Município de Alto Longá – PI, com nº CEP 64360-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de



- ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia



CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

50

APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2021, com duração indeterminada.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da empresa será exercida pelo titular **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O Titular declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

26

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 29 de junho de 2022.

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CPF: 062.954.233-37

Titular/administrador

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'F' followed by a vertical line and a horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'F' followed by a vertical line and a horizontal stroke.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

✓

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 10:03 SOB N° 20220429472,
PROTOCOLO: 220429472 DE 05/07/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208825327. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
NIRE: 2260085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pisuidigital.pi.gov.br

82

**FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**

R 13 DE MAIO, 26

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64.360-000

ALTO LONGA

CNPJ Nº: 43.304.770/0001-30

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO Nº 03**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

1 FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 03/09/1994, CPF: nº 062.954.233-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, 1705, Bairro Vila Operaria, CEP: 64003-460

A Empresa **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**, localizada na R 13 DE MAIO, 26, Bairro Centro, cidade ALTO LONGA– PI, CEP 64.360-000. Inscrito sob nº 43.304.770/0001-30, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE Nº22600085102. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A Empresa altera a sede para o seguinte endereço: Rua Trinta e um de Março, nº 3238, Bairro Ininga, Município de Teresina – PI, com nº CEP 64049-700.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

A Empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

29/0



- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE



BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS
EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE
EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE
SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE
ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
EXTERIORES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM
CONDUTOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO
CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE
PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E
SONDAGENS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES
DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE
LIMPEZA DE RUAS) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
GESTAO DE REDES

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Empresa adota como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**
e nome fantasia **F M SERVICOS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Trinta e um de Março, nº 3238,
Bairro Ininga, Município de Teresina – PI, com nº CEP 64049-700.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica



- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE



ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBRAS DE IRRIGACAO PERFURACOES E SONDAGENS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2021, com duração indeterminada.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da empresa será exercida pela sócia **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

33



CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL. (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) A sócia declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL – A sócia declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 01 de Março de 2023.

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CPF: 062.954.233-37

SÓCIA ADMINISTRADORA

34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

[Assinatura manuscrita]



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/03/2023 09:42 SOB Nº 20230148549.
PROTOCOLO: 230148549 DE 27/03/2023.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304222580. CNPJ DA SEDE: 43364770000130.
NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piaidigital.pi.gov.br

[Assinatura manuscrita]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.304.770/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021	
NOME EMPRESARIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F M SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R TRINTA E UM DE MARCO	NÚMERO 3238	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.049-700	BARRIO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.304.770/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
NOME EMPRESARIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRINTA E UM DE MARCO	NÚMERO 3238	COMPLEMENTO *****
CEP 64.049-700	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FREITASEFREITAS93@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9951-1630
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



✓

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 14:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

32

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.394.779/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
NOME EMPRESARIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRINTA E UM DE MARCO	NÚMERO 3238	COMPLEMENTO *****
CEP 64.049-700	BARRIO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9951-1630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 14:20:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR OSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços](#)

Handwritten signature and date 28

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



4352



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.304.770/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial:	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 25/09/2022 às 07:01 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3º GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196992702

Nome Fantasia: F M SERVICOS

Razão Social: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8630-5/04 - Atividade odontológica, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

Município: Teresina

Endereço: RUA TRINTA E UM DE MARCO, ININGA

CEP: 64049700

Local e data: Teresina, quarta, 29 de março de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3º GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **OPAXNRLW**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 QUANTRO DA INSCRIÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2005044975

NOME: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CPF: 000000000000000000
 DATA DO BEM: 01/05/2014

PLACA: PIAUI 000000000000000000
 VEICULO: FORDA FELTA LIMA DE FREITAS

PERÍODO: 01/05/2014
 ADE: 01/05/2014
 CAT: 000

PLACA: PIAUI 000000000000000000
 VEICULO: FORDA FELTA LIMA DE FREITAS

ASSINADO DIGITALmente
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

2005044975

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

4356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA


CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2303264330477000013001

RAZÃO SOCIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI			
ENDEREÇO RUA TRINTA E UM DE MARCO 3238			BAIRRO OU DISTRITO ININGA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049700	FGNE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 43.304.770/0001-30		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.699.270-2	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/03/2023, às 16:50:52

VÁLIDA ATÉ 25/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 926B-344B-F750-8038-7947-D4B4-1586-0F4B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 230243304770000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.699.270-2

PJ/CPF

43.304.770/0001-30

NOME/RAZÃO SOCIAL

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/02/2023, ÀS 10:31:15

VÁLIDA ATÉ 09/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoaft-web>

Chave para Autenticação: 0741-0628-6110-0EF2-F8E9-9590-2A6A-B5E2

45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.304.770/0001-30
Certidão nº: 13763845/2023
Expedição: 02/04/2023, às 05:58:25
Validade: 29/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.304.770/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.304.770/0001-30
Razão Social: FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
Endereço: R. PARAIBA 1705 / PIRAJA / TERESINA / PI / 64003-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202272537133901

Informação obtida em 02/04/2023 06:02:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R.
4360
15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.304.770/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:06 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **7CD5.4395.BCF4.66DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2858692

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43304770000130, REPRESENTANTE LEGAL: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
ENDEREÇO: R 13 DE MAIO
BAIRRO: ALTO LONGA, MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Abril de 2023 às 13 h 52 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2858692. Código verificador: DDBE7.7A290.615D4.DC883



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 260412 Validade: 30/04/2023

Registro: 0000039434EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 01/09/2021
Razão Social: FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: F M SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2023 (3/6)
CNPJ: 43304770000130
Capital Social R\$: 200.000,00 Data do Capital: 27/08/2021
Endereço: RUA PARAÍBA 1705 - VILA OPERÁRIA TERESINA-PI 64003-460 (86) 999511630

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES
RA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE ODONTOLÓGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E
AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E
FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-
ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO
DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE
CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES INSTALAÇÃO DE PORTAS,
JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE
EDIFÍCIOS EM GERAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE
PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
EXTERIORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO
DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A
EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS CORRETAGEM NA COMPRA E
VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

BS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA
(S) EMPRESA(S): R A DE MELO EIRELI, (REG. 0000041790EMPI)
AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (REG.0000023587EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
Carteira: 1903915074XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 01/07/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Carteira: 1916753078XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 01/09/2021
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 17/04/2023 às 22:03 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4SmlB2u



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 260413 Validade: 30/04/2023

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Registro Nacional: 1916753078
CPF: 06295423337
Endereço: RUA MANOEL DOMINGUES 1744 - MAFUÁ TERESINA-PI 64002335 (86) 99511630
Ano Pago: 2023 (3 de 6)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 17/04/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4SmIB2v



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 200022



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 200022 Protocolo: PRO-01016540/2021 Data Emissão: 14/07/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Registro: 1916753078XXXX
CPF: 06295423337
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 1ª DA LEI FEDERAL Nº 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 1º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 19 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048 DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210036783
Registrada em: 01/07/21 00:00
Baixada em: 02/07/21 09:38
Endereço da: Avenida Jose A de Carvalho 1127 - Bairro Rural SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI
Proprietário: S.M DE MEDEIROS ME
Empresa: FERREIRA & MEDEIROS LTDA
Contratante: S.M DE MEDEIROS ME

SERVIÇOS: 1- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS: 1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 2m², 1.2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 4m², 1.3 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS 50m², 1.4 RETIRADA DE GRADÉ DE FERRO 2m², 1.5 REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 98m. 2- SERVIÇOS RELIMINARES: 2.1 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO 100m², 3- MOVIMENTOS DE TERRA: 3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 1m³, 3.2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA, COM LINHA DE MADEIRA DE 7,5X14CM 4,00 M. 4 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS: 4.1 CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS), 5 - PAREDES E PAINÉIS: 5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL; 6 - COBERTURA: 6.1 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR 50m²; 6.2 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) 50m², TELHA CERÂMICA 50m², 7 - ESQUADRIAS E FERRAGENS: 7.1 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" 5m², 8 - REVESTIMENTO: 8.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL 100m², 7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 100m², 7.3 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 30 X 30 CM P/ III, NO BANHEIRO E NA COZINHA ATÉ ALTURA DE 2,5M 20m², 8 - REVESTIMENTO DE PISO: 8.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO/ BLOCO DE CONCRETO 20 m², 8.2 REVESTIMENTOS PORCELANATO 60X60 50m², 9 - PINTURA: 9.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100 m², 9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m², 9.3 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS 50 m², 9.4 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 100m², 9.5 PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)

Praça Demosthenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA Página 1 de 5

APRESENTAÇÃO E REG. DO
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 PRODUÇÃO FIEL DO
 ORIGINAL, CUIP E EM TERCIA DA VERDADE.
 Teresina/PI, 28/07/2021.
 BELLI: ACO18514-8274
 CARTURIO E ONDAS DE NOTAS
 AUREA LETÍCIA SARTORI SILVA
 02/07/2021 09:38
 39 OFICÍO DE REGISTRO
 CONSULTE O SELO DIGITAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão 200022

TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 1 UNID; 11.3 TOMADAS: 11.3.1 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO); 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 6 UNID; 11.3.2 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS); 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 2 UNID; 11.4 ILUMINAÇÃO: 11.4.1 LUMINÁRIA COM DUAS LÂMPADAS DE LED TUBULAR 18/20W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 5 UNID; 11.5 ACESSÓRIOS DIVERSOS: 11.5.1 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 1 UNID; 11.5.2 CABOS E FIOS (CONDUTORES); 11.5.3 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 200M; 11.5.4 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 250M; 11.5.5 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 100M; 12 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO: 12.1 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 1200 BTU'S 2,00 UNID; 12.2 LIMPEZA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTU'S 1 UNID; 13 - MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS: 13.1 ELETRICISTA 80,00H; 13.2 AJUDANTE 80,50H; 14 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: 14.1 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM 20M; 14.2 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE 25 MM 20M; 14.3 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA, INCLUINDO FLANGE 4 UNID; 14.4 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL AUTO AJUSTÁVEL DE 25 MM PARA CAIXA D'ÁGUA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO FLANGE 3 UNID; 14.5 - TORNEIRA DE BÓIA DE 20 MM PARA CAIXA D'ÁGUA 1 UNID; 14.6 - TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA DE 20 MM 2 UNID; 14.7 - TORNEIRA DE PLÁSTICO CURTA DE 20 MM 1 UNID; 14.8 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA INCLUINDO ENGATE DE 30 CM, NIPLE, BÓIA, BORRACHA DE VEDAÇÃO, TUBO DE DESCIDA, ESPUDE E BOLSA DE LIGAÇÃO, FLANGES E CONTRA-FLANGES, TOTALMENTE COMPATIVELIS COM O VASO SANITÁRIO 1 UNID; 14.9 - BARROTES PARA SUSTENTAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA 4 UNID; 14.10 - CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO DE 1000 LITROS 1 UNID; 14.11 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 10 UNID; 14.12 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 5 UNID; 14.13 - JOELHO DE PVC LR DE 20 MM 3 UNID; 14.14 - JOELHO DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 25 X 20 MM 1 UNID; 14.15 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.16 - ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 4 UNID; 14.17 - LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.18 - LUVA DE PVC RR DE 20 MM 2 UNID; 14.19 - LUVA DE PVC LR DE 20 MM 4 UNID; 14.20 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM 3 UNID; 14.21 - TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM 2 UNID; 14.22 - BUCHA DE PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 25 X 20 MM 3 UNID; 14.23 - REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE BRUTO DE 20 MM 1 UNID; 14.24 - REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE BRUTO DE 25 MM 2 UNID; 14.25 - CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES INCLUINDO CANOPLA 1 UNID; 14.26 - LAVATÓRIO DE PLÁSTICO REF. L-0, INCLUINDO VÁLVULA PLÁSTICA, BUCHAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO 1 UNID; 14.27 - VÁLVULA PLÁSTICA LONGA DE 1" SEM LADRÃO PARA PIA DE COZINHA E TANQUE INC. JUNTAS DE VEDAÇÃO, FLANGE E CONTRA-FLANGE 1 UNID; 14.28 - VASO SANITÁRIO EM GRÉS PORCELÂNICO BRANCO 1; 14.29 - PIA DE COZINHA EM FIBRA SINTÉTICA COM UMA CUBA RETANGULAR DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (60 X 110 CM) 1 UNID; 14.30 - TANQUE SIMPLES COM ESFREGADOR EM FIBRA SINTÉTICA DE SUPERFÍCIES POLIDAS E UNIFORMES SIMULANDO GRANITO (49 X 43 X 28 CM) 1 UNID; 14.31 - FITA VEDA ROSCA DE 10 M 4 UNID; 14.32 - TUBO DE COLA DE 100 GRAMAS 4 UNID; 14.33 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM 24 M; 14.34 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 50 MM 24 M; 14.35 - TUBO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM 20M; 14.36 - COPO SIFONADO PARA LAVATÓRIO, PIA DE COZINHA E TANQUE 3 UNID; 14.37 - TÊ DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO COM REDUÇÃO 100X50 MM (90°) 1 UNID; 14.38 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 40 MM (90°) 1 UNID; 14.39 - JOELHO DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO DE 100 MM (90°) 2,00 UNID; 14.40 - CAIXA SIFONADA QUADRADA COM GRELHA 100X100X40/50 MM 1 UNID; 14.41 - CAIXA DE SABÃO QUADRADA SIFONADA EM PVC 250X172X50 MM 1 UNID; 14.42 - CAIXA DE GORDURA QUADRADA SIFONADA EM PVC 250x172x50 5M 2 UNID; 14.43 - TAPS DE 100 MM 1 UNID; 14.44 - MÃO DE OBRA INSTALADOR 72,00H; 14.45 - MÃO DE OBRA AJUDANTE 72,00H 15 - LIMPEZA DA OBRA: 15.1 - LIMPEZA DA OBRA 100 M²

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO
Atividade Técnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA
Obra/Serviço:	DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
Complemento:	DE ALVENARIA
Quantidade:	100.0000
Unidade:	M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-0292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENGAR DE OLIVEIRA

Página 4 de 5

Handwritten signature

Cartório e Ofício de Notas
Aurea Letícia Soares Silva
Adv. Autônoma

UNIVERSIDADE DE MOZAS
CONSULTE O SEL
NACIONAL



36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 200022



CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Letícia Alves Pereira
Gerente da Unidade de AIT
Fortaleza - CE

Francisco Letícia Alves Pereira
Gerente da Unidade de AIT
Fortaleza - CE

Certidão
TERESINA CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE EM TESTE DA VERDADE

TERESINA-PI, 28/09/2021.
REG: ACO14578-9081 - UNF: 5331.348-87-07745688

ALFREA LETICIA SANTOS SILVA - Escrivão Autocrada
Encl.: 68 - T.J.O. 04 7169/01 0.07 8410-0/26 Total: 3,95 - CP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Alfrea Letícia Santos Silva
Escrivão Autorizada

OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELCO
NOTAS

Praça Demosthenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina, PI - 64.000-100
Telefone: (06)2107-9292

Impresso em: 14/07/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA Página 5 de 5

DA VERDADE
A PRESENTE FOI
AUTENTICO



37



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 186930

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 186930 Protocolo: PRO-01002756/2021 Data Emissão: 04/02/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento as disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão (a)s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme:

Nome: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Registro: 1916753078XXXX
CPF: 06295423337
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.190 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 214 DE 24 DE JUNHO DE 1975 DO CONCREA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1348 DE 14 DE ABRIL DE 2010 DO CONCREA)



Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019167530785000417
Registrada em: 09/05/18 00:00
Baixada em: 22/01/20 07:10
Endereço da Obra/Serviço: RUA DIMAMARCA S/N - BACURIZEIRO ALTOS-PI 64290000 (86)
Proprietário: TAYNARA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA
Empresa: TAYNARA LUIZA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA
Contratante: luiza oliveira imoveis Ltda

ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE UMA CASA UNIFAMILIAR LOCALIZADA NA RUA DIMAMARCA, S/N, BACURIZEIRO MUNICÍPIO DE ALTOS.

Atividades

Nível de Atuação: ATUAÇÃO
Atividade Técnica: ENSAIO
Obra/Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Complemento:
Quantidade: 1,0000 Unidade: SEM UNIDADE

ART: 00019167530785000217
Registrada em: 12/03/18 00:00
Baixada em: 22/01/20 07:18
Endereço da Obra/Serviço: Rua Altos 5069 - Memória Teresina-pi 64006220 (86) 32144150
Proprietário: C.W.C. CONSTRUTORA LTDA
Empresa: C.W.C. CONSTRUTORA LTDA
Contratante: C.W.C. CONSTRUTORA LTDA

reforma e construção de edificação para fins diversos.

Atividades

Praca Emília Lopes Avelino - 1167 - Centro - Teresina-PI - 64.000-100
Telefone: (86) 2107-0200

Impressa em: 04/02/2021 Órgão: CARLOS HEITOR ALÊNCAR DE OLIVEIRA

ADVERTÊNCIA: A PRESENTE CERTIDÃO É ORIGINAL E DUPLICAÇÃO FIEL DO ORIGINAL. EM 09/02/2021
TELEFONE: 48.09.2004
CEL: 40034570-4100
AVENIDA ESTRELA SANTOS SILVA - BARRAGEM DO ALTO - TERESINA - PIAUÍ
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

ADVERTÊNCIA: A PRESENTE CERTIDÃO É ORIGINAL E DUPLICAÇÃO FIEL DO ORIGINAL. EM 09/02/2021
TELEFONE: 48.09.2004
CEL: 40034570-4100
AVENIDA ESTRELA SANTOS SILVA - BARRAGEM DO ALTO - TERESINA - PIAUÍ
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 186930



Nível de Atuação: FISCALIZAÇÃO
Atividade Técnica: FISCALIZACAO
Obra/Serviço: EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Complemento:
Quantidade: 0.0000 Unidade: SEM UNIDADE

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

TERESINA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Av. Brasil, 11221
Bairro: Administrativo
Município: Teresina - PI
CEP: 64.000-100

TERESINA CARTÓRIO 3º - OFÍCIO DE NOTAS
Autenticado a Presença Fotocópia que é reprodução fiel de ORIGINAL E DOU FE. EM TESE DA VERDADE.
Teresina-PI 28.09/2021
SELO: ACC3458D-B447
AUREA LETICIA SANTOS SILVA - Escrevente Autorizada
Folha: 0.08 Total: 0.08 Total: 0,55 - OFÍCIO DE NOTAS
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

TERESINA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Av. Brasil, 11221
Bairro: Administrativo
Município: Teresina - PI
CEP: 64.000-100

CONSULTE O SELO
NÍCIA!

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina-PI - 64.000-100
Telefone: (85) 3107-9292

Impressão em: 04/02/2021 - Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 2 de 2

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FE. EM TESE DA VERDADE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000201

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART



Número da ART: 1920210056505 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 12/01/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 57,0600 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES FINAIS:FOSSA SÉPTICA, FILTRO DE BRITA E SUMIDOURO) E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR TÉRREA LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO BARRAS ALTA, QUADRA K LOTES 31, CIDADE DE BARRAS-PI, CONTEMPLADA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 57,06 M²;ÁREA DE COBERTURA DE 78,23 M² EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA COM TRATAMENTO ANTI-CUPIN COBERTA COM TELHA CERÂMICA VERMELHA TIPO ROMANA;SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, FORRO DE GESSO COM ÁREA DE 57,06 M², ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS PARA FINS DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO. ; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES FINAIS:FOSSA SÉPTICA, FILTRO DE BRITA E SUMIDOURO) E EXECUÇÃO DE 01 (UMA) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR TÉRREA LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO BARRAS ALTA, QUADRA K LOTES 31, CIDADE DE BARRAS-PI, CONTEMPLADA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 57,06 M²;ÁREA DE COBERTURA DE 78,23 M² EM ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA COM TRATAMENTO ANTI-CUPIN COBERTA COM TELHA CERÂMICA VERMELHA TIPO ROMANA;SUPERESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, FORRO DE GESSO COM ÁREA DE 57,06 M², ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS PARA FINS DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000008716 a 0000008724, o atestado contendo 9 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000201

15 de Fevereiro de 2023, 12:37:47

Certificação Digital: ZFB/uIVIpSswUA55tw



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

60



Barras - PI, 04 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa FREITAS E FREITAS EIRELI, CNPJ: 43.304.770/0001-30 e IE 19.699.270-2, situada à Rua Paraíba, 1705, bairro Vila Operaria, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Fátima Gabriela Lima de Freitas RNP/CONFEA 1916753078, CPF 062.954.233-37 e RG 3.599.982 SSP - PI realizou a contento para SMART EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Estado do Piauí, no período de 20/09/2021 à 24/12/2021, os serviços de Construção de uma Residência Unifamiliar no loteamento Barras Altas no Estado do Piauí em conformidade com o Contrato de Construção sob o regime de preço unitário 02/2021. Tendo como os principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº 1920210056505.

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ART DE EXECUÇÃO	UN	1,00
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	1,50
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (VEGETAÇÃO BAIXA, SEM ARBUSTOS)	M²	1,00
LOCAÇÃO DA OBRA	M	44,00
ABRIGO DE MADEIRA EXECUTADO NA OBRA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	VB	1,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ENTULHO		
RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA	M³	32,15
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	41,78
REATERRO APILOADO	M³	5,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS. (BALDRAME)	M²	49,00

FF





INFRAESTRUTURA		
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-196, AF_09/2017	KG	89,40
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-92, AF_09/2017	KG	34,10
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	37,37
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	7,58
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA SAPATA E VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M³	7,15
LASTRO DE CONCRETO MAGRO (SAPATA E VIGA BALDRAME) ESP = 5 CM	M³	1,00
CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M³	2,71
CONCRETO ARMADO FCK=21 MPa, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO DE 12 mm, 5 USOS (ADAPTADO)	M³	2,18
CONCRETO ARMADO FCK = 15 Mpa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PAR AUO EM GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO DE 12 m, 5 USOS (ADAPTADO)	M³	2,10
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M³	8,67
SUPERESTRUTURA		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA).	M	70,00
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESTRUTURA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	37,41
CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M³	3,56
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M³	3,18
CONCRETO ARMADO FCK=21 MPa, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO DE 12 mm, 5 USOS (ADAPTADO)	M³	2,18
CONCRETO ARMADO FCK = 15 Mpa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PAR AUO EM GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO DE 12 m, 5 USOS (ADAPTADO)	M³	2,10
PAREDES DE VEDAÇÃO		

ff



62



ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	331,15
ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER	M	41,32
VERGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PARA PORTAS	M	3,70
VERGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PARA JANELAS	M	3,80
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO PARA JANELAS	M	3,80
COBERTURA		
COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M²	98,50
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	98,50
CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	10,14
CALHA RETANGULAR 200MMX100MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	14,00
RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M²	44,55
REVISÃO GERAL DE COBERTURAS DE TELHAS CERÂMICAS	M²	98,50
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM	M	17,87
INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	20,66
INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM	M	9,34
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO	M	32,00
JOELHO DE 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00



FF

63



ENGATE FLEXÍVEL COBRE CROMADO COM CANÓPLA 1/2 - 30CM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
COLAR DE TOMADA EM PVC 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
LUIVA SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
LOUÇAS E METAIS		
VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TORNEIRA DE LAVÁTORIO 25 MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00



FF

64



TORNEIRA 1/2", PARA PIA DE COZINHA, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MM X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2"	UN	1,00
CHUVEIRO 25 MM X 1/2"	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
DUCHA HIGIÊNICA 25 MM X 1/2"	UN	1,00
INSTALAÇÕES SANITARIAS		
TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	M	24,87
TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	M	5,00
TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	M	7,43
RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO	M	20,00
SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
SIFÃO FLEXÍVEL C/ ADAPTADOR 1.1/2" - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
VÁLVULA P/ PIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
VÁLVULA P/ TANQUE 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
CURVA 90 CURTA 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
CURVA 90 CURTA 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
JOELHO 45 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
JOELHO 45 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
JOELHO 90 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
JOELHO 90 C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES - 60X60 CM	UN	3,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50	UN	2,00



FF

df
65



RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40	UN	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DIVERSOS		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 mm ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	29,60
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 mm ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	458,50
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 mm ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	34,40
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 mm ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 mm ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 mm ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,50
CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	UN	1,00
ARRUELA ZAMAK 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
CAIXA PVC 2X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00
CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO U	UN	1,00
LUVA PVC ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
BUCHA DE NYLON S8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
BUCHA DE NYLON S10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
PLACA 2X4" INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
PLACA COM FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
PLACA PARA 2 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00
SEM PLACA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136)	UN	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 63A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00

Página de atestado: 668. Selo de Segurança: 0010000128
 Página de Validação do CAT:
 siginc.cmae-pi.rmg.br/validacao/publica/validacao/

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
 Curitiba 9 de Julho.
 Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920290000207, emitida em 15/02/2023.





REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	69,31
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,40
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M²	41,32
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	10,00
REVESTIMENTO DE PAREDES		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M²	662,30
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 12:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	272,30
REVESTIMENTO DE TETO		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M²	57,02
PINTURA E ACABAMENTOS DO FORRO	M²	57,02
PINTURA		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	153,14
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	119,16
ESQUADRIAS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADE COM CHAPA, INCLUINDO GUARNIÇÕES	M²	1,68
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210 cm, E=3,5 cm, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,89
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210 cm, E=3,5 cm, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00



FF

68



PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210 cm, E=3,5 cm, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,50
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2,50
JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	0,30
JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1,40
GRADE EM METALON (ADAPTADO)	M²	36,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 3CM (COLOCADO)	M²	0,70
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	250,00
LIMPEZA DE VIDRO	M²	6,20
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M²	57,02
LIMPEZA DE LOUÇAS SANITÁRIAS	PÇ	1,00
CARGA DE ENTULHO	M³	7,15
BOTA-FORA DO ENTULHO	M³	32,15
CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM (REF.: EMBASA 17.94.31 ADAPTADO)	M	65,00

Roniel Barbosa Marinho
 SMART EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ nº 21.010.717/0001-94
 Contratante

Fátima Gabriela Lourenço de Freitas
 FREITAS E FREITAS SERVIÇOS
 EIRELI
 CNPJ nº 43.304.770/0001-30
 Contratado

Daiana Kelly Ulisses Dinó
 DAIANA KELL Y ULISSES DINOÁ
 Engenheira Civil
 CREA-PI nº 1917960280
 Fiscalização



69



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: 125559MA RNP: 1916753078
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **MA20210477814** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 09/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**
Endereço do contratante: RUA R SUCUPIRA DO RIACHAO Nº: 258
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65663000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 15.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SALOBRO Nº: 70
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65663000
Coordenadas Geográficas: -6,044807, -43,529220
Data de início: 04/10/2021 Previsão de término: 06/12/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: 23.859.543/0001-64

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 32,00 metro quadrado;**

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Limpeza do terreno 32m²; 1.2) Locação da obra 32m²; 1.3) Água provisória 1und; 1.4) Energia provisória 1und; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) Escavação 5,12 m³; 2.2) Concreto armado 8,596 m³; 2.3) Verga 3,4m 3) ALVENARIA 3.1) Alvenaria de elevação 84m²; 3.2) Chapisco 168 m³; 3.3) Reboco 168m²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) Calçada passeio 8m²; 4.2) Contrapiso 32 m²; 4.3) Revestimento do piso 38m²; 4.4) Revestimento 20m²; 4.5) Soleira 0,375m²; 5) PINTURA 5.1) Selador 168m²; 5.2) Massa corrida 168m²; 5.3) Pintura com tinta pva 168m²; 5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte 7,18m²; 6) COBERTURA 6.1) Manteimento para cobertura 41,6m² 6.2) Cobertura com telha cerâmica 41,6m² 6.3) Forro de pvc 32 m²; 6.4) Cumeeira 8m; 6.5) Calha de zinco 8m 7) INSTALAÇÕES ELETRICAS 7.1) Cabo flex 2,5mm 200m 7.2) Cabo flex 4,0mm 50m 7.3) Tomada Bund 7.4) Interruptor 2und 7.5) Lâmpada Bund 7.6) Palfon 3und 7.7) 250m de eletroduto 32 7.8) 1 Quadro de distribuição 4 disjuntores 7.9) 3 disjuntores mono tipo din 20A 7.10) 1 disjuntor de Mono tipo din 40° 7.11) 3 hastas de aterramento 1,2m 8) HIDROSSANITÁRIO 8.1) Caixa de 500L 1und; 8.2) Tubo de 20mm 40m; 8.3) Tubo de 50mm 5m; 8.4) Tubo de 32mm 5m; 8.5) Registo de ferro 20mm 2und; 8.6) Torneira de bancada 1und; 8.7) Ducha higiênica 1und; 8.8) Ralo saída de 100 1und; 8.9) Joelho de 20mm Bund; 8.10) Joelho de 100mm 4und; 8.11) Joelho 32mm 3und; 8.12) Joelho 50mm 2und; 8.13) Luva de 20mm 7und; 8.14) Luva de 50mm 2und; 8.15) Luva de 32mm 1und; 8.16) Engate flexível 1und; 8.17) Vaso acoplado completo 1und; 8.18) Assento para vaso 1und; 8.19) Tubo de 100mm 20m; 8.20) Caixa de passagem 2und; 8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sameduro 1und; 9) ESCALADREAS 9.1) Porta de rolcar de ferro 3,5m² 9.2) Porta de MDF 168m² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) Limpeza da obra 40m² 10.2) Retirada de entulho

Número da ART: **MA20210477817** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 09/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J C VIDA - ME**

Contratante: **AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA** CPF/CNPJ: **23.859.543/0001-64**
Endereço do contratante: RUA R SUCUPIRA DO RIACHAO Nº: 258
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65663000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 15.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SALOBRO Nº: 72
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA DO MATO UF: MA CEP: 65663000
Coordenadas Geográficas: -6,044807, -43,529220
Data de início: 04/10/2021 Previsão de término: 09/12/2021
Finalidade: Comercial





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

858409/2021



Proprietário: AMON DE CEZARIS CANDIDO LACERDA

CNPJ: 23.859.543/0001-84

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > ATOS_1.1.9 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 32,00 metro quadrado;

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Limpeza do terreno 32m²; 1.2) Locação da obra 32m²; 1.3) Água provisória 1und; 1.4) Energia provisória 1und;
2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) Escavação 5,12 m³; 2.2) Concreto armado 8,596 m³; 2.3) Verga 3,4m 3) ALVENARIA 3.1) Alvenaria de elevação 84m²; 3.2) Chapisco 168 m²; 3.3) Reboço 168m²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) Calçada passeio 8m²; 4.2) Contrapiso 32 m²; 4.3) Revestimento de piso 38m²; 4.4) Revestimento 20m²; 4.5) Soleira 0,375m³; 5) PINTURA 5.1) Selador 168m²; 5.2) Massa corrida 168m²; 5.3) Pintura com tinta pva 168m²; 5.4) Pintura de esquadria com tinta esmalte 7,18m²; 6) COBERTURA 6.1) Madeiramento para cobertura 41,8m² 6.2) Cobertura com telha cerâmica 41,8m² 6.3) Ferro de pvc 32 m³; 6.4) Cumeeira 8m; 6.5) Calha de zinco 8m; 7) INSTALAÇÕES ELETRICAS 7.1) Cabo flex 2,5mm 200m 7.2) Cabo flex 4,0mm 50m 7.3) Tomada 8und 7.4) Interruptor 2und 7.5) Lâmpada 3und 7.6) Pafion 3und 7.7) 250m de eletroduto 32 7.8) 1 Quadro de distribuição 4 disjuntores 7.9) 3 disjuntores mono tipo din 20A 7.10) 1 disjuntor de Mono tipo din 40ª 7.11) 3 hastes de armazenamento 1,5m 8) HIDROSSANITÁRIO 8.1) Caixa de 500L 1und; 8.2) Tubo de 20mm 40m; 8.3) Tubo de 50mm 5m; 8.4) Tubo de 32mm 5m; 8.5) Registo de ferro 20mm 2und; 8.6) Torneira de bancada 1und; 8.7) Ducha higiênica 1und; 8.8) Ralo saída de 100 1und; 8.9) Joelho de 20mm 8und; 8.10) Joelho de 100mm 4und; 8.11) Joelho 32mm 3und; 8.12) Joelho 50mm 2und; 8.13) Luva de 20mm 7und; 8.14) Luva de 50mm 2und; 8.15) Luva de 32mm 1und; 8.16) Engate flexível 1und; 8.17) Vaso acoplado completo 1und; 8.18) Assento para vaso 1und; 8.19) Tubo de 100mm 20m; 8.20) Caixa de passagem 2und; 8.21) Conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbio e cumidouro 1und; 9) ESQUADRIAS 9.1) Porta de rolar de ferro 5,5m² 9.2) Porta de MDF 168m² 10) SERVIÇOS FINAIS 10.1) Limpeza da obra 40m² 10.2) Retirada da entulho

Número da ART: **MA20210480452**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: J C VIDA - ME

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/12/2021

Baixada em: 20/12/2021

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **RAYRON S. SOUSA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.155.848/0001-22**

Endereço do contratante: RUA CEDRO

Nº: 25

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA DO MATO

UF: MA

CEP: 65683000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 55.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA CEDRO

Nº: 25

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA DO MATO

UF: MA

CEP: 65683000

Coordenadas Geográficas: -6,050889, -43,529571

Data de início: 17/08/2021

Previsão de término: 16/12/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: RAYRON S. SOUSA LTDA

CPF/CNPJ: 22.155.848/0001-22

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > ATOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 1280,00 metro quadrado;

Observações

1) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) LIMPEZA DO TERRENO 1280M²; 1.2) LOCAÇÃO DA OBRA 1280M²; 1.3) ÁGUA PROVISÓRIA 1UND; 1.4) ENERGIA PROVISÓRIA 1UND; 2) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS 2.1) ESCAVAÇÃO 40,32 M³; 2.2) CONCRETO ARMADO (MURO, PILARES, SAPATAS, VIGAS, LAJE) 92,36 M³; 2.3) VERGA 15M 2.4) CONTRA VERGA M 25 2.5) IMPERMEABILIZAÇÃO 36 M² 3) ALVENARIA 3.1) ALVENARIA DE ELEVÇÃO 2856,40 M²; 3.2) CHAPISCO 5712,8 M²; 3.3) REBOCO 5712,8 M²; 4) PISO E REVESTIMENTO 4.1) CALÇAMENTO INTERTRAVADO (TIJOLINHO) COM COLCHÃO DE ARBIA 600M²; 4.2) CONTRAPISO 1141,19 M²; 4.3) REVESTIMENTO DE PISO 1141,19 M²; 4.4) REVESTIMENTO 255,2 M²; 4.5) SOLEIRA 38,18 M²; 5) PINTURA 5.1) SELADOR 5712,8 M²; 5.2) MASSA CORRIDA 5712,8 M²; 5.3) PINTURA COM TINTA PVA 5712,8M²; 5.4) PINTURA DE ESQUADRIA COM TINTA ESMALTE 264,44 M²; 6) COBERTURA 6.1) MADEIRAMENTO PARA COBERTURA 1283,16 M² 6.2) COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 1283,16 M² 6.3) FORRO DE PVC 987,58 M²; 6.4) CUMEEIRA 64 M; 6.5) CALHA DE ZINCO 300 M; 7) INSTALAÇÕES ELETRICAS a) ELÉTRICA CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - AZUL CLARO m 70 b) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - BRANCO m 70 c) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 16 MM² - VERDE-AMARELO m 70 d) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - AZUL CLARO m 820 e) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - BRANCO m 820 f) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - VERDE-AMARELO m 820 g) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 2,5 MM² - AMARELO m 820 h) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² - AZUL CLARO m 180 i) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 4 MM² - VERDE-AMARELO m 180 j) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM² - AZUL CLARO m 98 k) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 6 MM² - BRANCO m 98 m) CABO UNIPOLAR DE COBRE ISO. PVC 450/750V (REF. PIRASTIC E COPLUS BWF FLEXIVEL) 5 MM² - VERDE-AMARELO m 98 n) Curva para eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 25mm (3/4") un 10,00 o) ARRUELA ZAMAK 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 40,00 p) CAIXA PVC 2X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 120,00 q) CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO U un 1,00 LUVA PVC ROSCA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 r) BUCHA DE NYLON S8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 100,00 s) BUCHA DE NYLON 5/10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 100,00 t) PLACA 2X4" INTERRUPTOR PARALELO - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 20,00 u) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 un 8,00 v) DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 un 8,00 w) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 30,00 x) PLACA 2X4" INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 10,00 y) PLACA CX FURD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 15,00 z) PLACA PARA 2 FUNÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 22,00 aa) 6EP PLACA INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) un 12,00 bb) DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNE





NORMA DIN (CURVA C) 53A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 2,00 ee) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 16A - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 3,00 dd) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 25 A - 3K- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 ee) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 10 A - 3K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 ff) DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO - NORMA DIN (CURVA C) 40 - 3KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 gg) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 hh) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 ii) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 jj) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 kk) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 ll) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 mm) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 nn) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 oo) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 pp) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 qq) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 rr) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 ss) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 tt) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 uu) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 vv) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 ww) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 xx) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 yy) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00 zz) ELETRODUTO PVC FLEXIVEL LEVE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 8,00

Forneimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberba 6,10 x 85mm, com bucha de nylon a 10 sem abas un 30,00 i) ABRACAO PARA PVC ENCAIXE 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 60,00 j) Forneimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberba 4,5 x 50mm, com bucha de nylon a 10 sem abas un 60,00 kk) Forneimento de alça preformada para cabo multiplex 35 mm² un 20,00 l) ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" un 20,00 mm) HASTE DE ATERRAMENTO AÇO/COBRE 16 X 2400 MM UN 3,00 nn) ELETRODUTO, VARA 3,0M 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, m 10,00 oo) PONTO DE LUZ 24W un 18,00 LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 un 25,00 pp) QUADRO DE MEDIÇÃO - CEMAR CAIXA DE MEDIÇÃO POLIMERICA TRIFASICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 1,00 qq) QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA - EMBUTIR BARR. BIF. NO FUSE-DISJ. GERAL - UL (REF. CEMAR) CAP. 20 DISJ. UNIP - IN BARR. 100A un 3,00 rr) SPDA - ATERRAMENTO / HASTE DE ATERRAMENTO - COBREADA 3/4" X 2,40M un 3,00 ss) ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO LEVE. DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 2,25 MM, INCLUSIVE CONEXOES M 2,40 s) HIDROSSANITARIO t) TUBOS DE ÁGUA INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM m 100m b) INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) m 110 c) INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM m 50 d) CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2021 un 2,00 e) RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÃO m 150 f) CONEXÕES E ACESSÓRIOS JOELHO DE 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 15,00 g) REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 15,00 h) ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 un 10,00 i) ENGATE FLEXIVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 j) ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2 - 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 k) COLAR DE TOMADA EM PVC 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 l) JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 m) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 6,00 nn) JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 90,00 o) LUVA SOLDÁVEL 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 30,00 p) TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 50,00 q) LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 un 10,00 r) ADAPT SOLD. CURTO C/ BOLSA-ROSCA P/ REGISTRO 50MM - 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 40,00 s) BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 50 MM - 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 t) TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA, AF_06/2016 un 2,00 u) JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 v) JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 20,00 w) JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 40,00 x) REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016 un 30,00 y) TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 un 40,00 z) JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 un 60,00 aa) LOUÇAS E METAIS VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 10,00 ab) TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 10,00 ac) TORNEIRA 1/2", PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, un 2,00 ad) TORNEIRA DE TANGUE DE LAVAR 25MM X 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO un 2,00 ae) TORNEIRA DE JARDIM 25MM X 1/2" un 1,00 af) UVEIRO 25 MM X 1/2" un 2,00 ag) LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 26,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 un 10,00 ah) DUCHA HIGIÊNICA 25 MM X 1/2" un 10,00 ai) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 100MM - 4" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 150 m bh) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 40MM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 50,00 m bi) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 50MM - 2" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 70,43 m bj) TUBO RÍGIDO C/ PONTA LISA 150MM - 6" - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO 10,00 m bk) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ll) SIFÃO DE COPO P/ PIA E LAVATÓRIO 1" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un mm) SIFÃO FLEXIVEL C/ ADAPTADOR 1,1/2" - 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un nn) VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un oo) VÁLVULA P/ PIA 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 1,00 un pp) VÁLVULA P/ TANQUE 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un qq) CURVA 90 CURTA 160 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 20,00 un rr) CURVA 90 CURTA 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 28,00 un rs) JOELHO 45 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un rt) JOELHO 45 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un ru) JOELHO 90 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 15,00 un rv) JOELHO 90 C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 18,00 un rw) JUNÇÃO SIMPLES 100MM - 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 10,00 un rx) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 20,00 un yy) CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA CES - 60X60 CM 18,00 un zz) CAIXA SIFONADA 150X150X50 4,00 un aaa) RALO SIFONADO ALT. REG. SAÍDA 40 12,00 un b) ESQUADRIAS 9 1) PORTA DE FERRO 25,32 M² 9.2) PORTA DE MDF 65,59M² 9.3) JANELA DE ALUMÍNIO 41,32 M² 10) SERVIÇOS FINAIS 10,1) LIMPEZA DA OBRA 1280 M² 10.2) RETIRADA DE ENTULHO

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

858409/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico nº 858409/2021
03/01/2022, 10:30
1y0cA



Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: [ma.atec.com.br/publico/](https://crea.ma.atec.com.br/publico/), com a chave: 1y0cA



730



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860328/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: **125555MA** RNP: **1916753079**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220694428** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2022** Baixada em: **03/02/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C VIDA LTDA**

Contratante: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA SALOBRO** Nº: **04**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 102.980,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÃO GRANDE** Nº: **5/N**
Complemento: **ENTRE A SERRA DO PADRE BENTO E O POVOADO VÃO GRANDE** Bairro: **POVOADO VÃO GRANDE**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**

Coordenadas Geográficas: **-5,983896, 43,385521**
Data de início: **03/01/2022** Previsão de término: **07/02/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > 44.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 15000,00 metro;**

Observações

- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO m² 6 - Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos vb 1 - ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS M 1000 - ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA m³ 3.500 - TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M) X 12KM) m³ 6.500 - Compactação de revestimento primário m³ 13.500 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2.13M3). AF 07/2020 m³ 6.500 - LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA m³ 3500 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 m³ 13.500 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019. M³ 13.500 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. M 18 - BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1 , COM EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE, UNO 3

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

860328/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico nº 860328/2022
09/02/2022, 11:02
3wzaW



Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: ma.ctan.com.br/publicar/, com a chave: 3wzaW



758



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

860624/2022

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**
Registro: **125555MA** RNP: **1916753079**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220494414** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrado em: **25/01/2022** Baixado em: **12/02/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J C VIDA LTDA**

Contratante: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA SALOBRO** Nº: **04**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**

Contrato: **Calibrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 58.250,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Entrega de obra/serviço: **RUA SALOBRO** Nº: **04**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA DO MATO** UF: **MA** CEP: **65683000**

Coordenadas Geográficas: **-6.044812, -43.527031**
Data de início: **03/01/2022** Previsão de término: **11/02/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MAIRLA GUIMARÃES CARDOSO** CPF/CNPJ: **30.293.523/0001-34**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1200.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de 1.200 m² de pavimentação em paralelepípedo com colchão de areia, 160 m de meio-fio, 220 m² de sarjeta, 21 m² de aterro, 100 canteleira simples.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 860624/2022
14/02/2022, 12:53
c3088

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.citac.com.br/publico/>, com a chave: c3088



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 27/08/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 43.304.770/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
NIRE	22600085102
CNPJ	43.304.770/0001-30
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/08/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1362

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1362
Data de início	27/08/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EC.59.5E.91.8C.98.13.73.3A.C6.FA.EE.DE.4C.9D.66.40.4F.FB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

877

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 27/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 224.253,24
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 224.253,24
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 224.253,24
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 202.761,34
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 202.761,34
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 202.761,34
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 21.491,90
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 21.491,90
Banco do Brasil AG 3606 CC 59214-6		R\$ 0,00	R\$ 21.491,90
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 224.253,24
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 6.143,05
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 6.143,05
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 510,00
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 510,00
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 510,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 5.633,05
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 5.633,05
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 663,86
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 339,30
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.565,99
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.612,58
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.451,32
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 218.110,19
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 200.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 200.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 200.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 200.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 18.110,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EC.59.5E.91.8C.98.13.73.3A.C6.FA.EE.DE.4C.9D.66.40.4F.FB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 27/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 18.110,19
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 18.110,19
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa		R\$ (0,00)	R\$ 18.110,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EC.59.5E.91.8C.98.13.73.3A.C6.FA.EE.DE.4C.9D.66.40.4F.FB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

628

LIVRO DIÁRIO



Entidade: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 27/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Período Selecionado: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº dc
27/08/2021	2070101010001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	001	Vr. Capital Social Subscrito conforme balanço de abertura	20;
27/08/2021	1010101010001	Caixa	001	Vr. Capital Social Subscrito conforme balanço de abertura	20;
06/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	12:02 00066407680387 FRANCILDO B	20;
06/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	12:02 00066407680387 FRANCILDO B	20;
06/09/2021	1010101010001	Caixa	001	Vr. Ref. Ajuste de Saldo	20;
06/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	Vr. Ref. Ajuste de Saldo	20;
08/09/2021	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	Vr. Ref. Materiais de Uso e Consumo NFe 000006953 - EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	20;
08/09/2021	3010107010063	Materiais de Consumo	001	Vr. Ref. Materiais de Uso e Consumo NFe 000006953 - EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	20;
08/09/2021	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	Vr. Ref. Material Utilizado na Prestação do Serviço NFe 000006953 - EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	20;
08/09/2021	3010103050001	Custo dos Serviços Prestados	001	Vr. Ref. Material Utilizado na Prestação do Serviço NFe 000006953 - EXTINGAS-COMERCIO E SERVICOS LTDA -	20;
08/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	10:56 Daiana Kelly Ulisses Dinoo	20;
08/09/2021	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	10:56 Daiana Kelly Ulisses Dinoo	20;
08/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	10:53 00004013005360 Roniel Barb	20;
08/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	10:53 00004013005360 Roniel Barb	20;
13/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	15:39 00066407680387 FRANCILDO B	20;
13/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	15:39 00066407680387 FRANCILDO B	20;
13/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	16:32 00006295423337 FATIMA G LI	20;
13/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	16:32 00006295423337 FATIMA G LI	20;
17/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	09:43 Fatima Gabriela Lima De Fr	20;
7/09/2021	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	09:43 Fatima Gabriela Lima De Fr	20;
20/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	Daiana Kelly Ulisses Dinoo	20;
20/09/2021	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	Daiana Kelly Ulisses Dinoo	20;
20/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	23:15 00004013005360 Roniel Barb	20;
20/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	23:15 00004013005360 Roniel Barb	20;
20/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	06:04 00006295423337 FATIMA G LI	20;
20/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	06:04 00006295423337 FATIMA G LI	20;
20/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	06:05 43304770000130 FREITAS & F	20;
20/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil AG 3506 CC 59214-5	001	06:05 43304770000130 FREITAS & F	20;
21/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vr. Ref. Receita da Prestação de Serviços NFSe 000000000001 - INSTITUTO DE DOENCAS TROPICAIS NATAN PORTELLA	20;
21/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	Vr. Ref. Receita da Prestação de Serviços NFSe 000000000001 - INSTITUTO DE DOENCAS TROPICAIS NATAN PORTELLA	20;
21/09/2021	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vr. Ref. Receita da Prestação de Serviços NFSe 000000000002 - CONSTRUTORA RIVELLO LTDA	20;
21/09/2021	1010301010001	Clientes Diversos	001	Vr. Ref. Receita da Prestação de Serviços NFSe 000000000002 - CONSTRUTORA RIVELLO LTDA	20;
21/09/2021	2010103030003	ISS a Recolher	001	Vr. Ref. ISS NFSe 000000000002 - CONSTRUTORA RIVELLO LTDA	20;

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**

Período da Escrituração: 27/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 179.381,34
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 179.381,34
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 179.381,34
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (7.481,28)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (7.481,28)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (933,86)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (5.381,44)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (1.165,98)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (5.707,98)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (5.707,98)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (143.991,99)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (143.653,71)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (338,28)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (338,28)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (1.937,32)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (1.937,32)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (2.152,58)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (2.152,58)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 18.110,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EC.59.5E.91.8C.98.13.73.3A.C6.FA.EE.DE.4C.9D.66.40.4F.FB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22800085102	CNPJ 43.304.770/0001-30
NOME EMPRESARIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 27/08/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) .EC.59.5E.91.8C.98.13.73.3A.C6.FA.EE.DE.4C.9D.66.40.4F.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02929383305	ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305	136028992433760847 768000620897007115 341	13/03/2020 a 13/03/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	43304770000130	FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI:43304770000130	238891444624740180 6	27/08/2021 a 27/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.EC.59.5E.91.8C.98.13.73.3A.C6.FA.
EE.DE.4C.9D.66.40.4F.FB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2022 às 06:52:25

79.01.3C.9C.5D.C5.B5.3E
F7.A4.0D.52.C8.E9.D7.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BR

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.304.770/0001-30



: 1 de 2
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R PARAIBA, Complemento: , N.º: 1705, Bairro: VILA OPERARIA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003-450, Telefone: (86) 99511630

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (6.143,05 / (6.143,05 + 0,00)) * 100	$(c201/(c201+c203))*100$	100,00
GA	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo 171.900,06 / 224.253,24	$d030/c1$	0,77
IPL	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Imobilização do Patrimônio Líquido ((0,00 + 0,00 + 0,00) / 218.110,19) * 100	$((c10701+c10704+c10705)/c207)*100$	0,00
IRNC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 + 0,00 + 0,00) / (218.110,19 + 0,00) * 100	$(c10701+c10704+c10705)/(c207+c203)*100$	0,00
LC	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 224.253,24 / 6.143,05	$c101/c201$	36,51
LG	Quanto a empresa possui do Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (224.253,24 + 0,00) / (6.143,05 + 0,00)	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	36,51
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 224.253,24 / 6.143,05	$c10101/c201$	36,51
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (224.253,24 - 0,00) / 6.143,05	$(c101-c10115)/c201$	36,51
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (18.110,19 / 171.900,06) * 100	$(d200/c030)*100$	10,54
PCT	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((6.143,05 + 0,00) / 218.110,19) * 100	$((c201+c20301)/c207)*100$	2,82
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo (18.110,19 / 224.253,24) * 100	$(d200/c1)*100$	8,08
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral 224.253,24 / (6.143,05 + 0,00)	$c1/(c201+c203)$	36,51
	Quanto a empresa possui para cada 1,00 de dívidas total com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe do índice que recebe, para pagar. Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Assinado de forma digital por ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO:02929383305
Dados: 2022.05.04 07:16:45 -03'00'

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337
Assinado de forma digital por FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS:06295423337
Dados: 2022.05.04 07:19:45 -03'00'

Análise pelos Índices do Balanço

: 2 de 2

Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.304.770/0001-30

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R PARAIBA, Complemento: , N.º: 1705, Bairro: VILA OPERARIA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64003460, Telefone: (88) 99511630

Código	Nome	Expressão	Resultado
--------	------	-----------	-----------



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tercsina 03 de maio de 2022.



Declaramos para os devidos fins, que a empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 43.304.770/0001-30, nada consta de observações, todas as informações prestadas estão conforme os princípios legais.

Att,

Alexandre Cassio Alves de Araujo

ALEXANDRE CASSIO ALVES DE ARAUJO
CRC PI 011674/O8
CPF 02929383305
CONTADOR

Alexandre Cassio Alves de Araujo
CONTADOR
CRC-PI 11674/O

85



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

L B M LOCAÇÕES

CNPJ nº 11.302.494/0001-85

HABILITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.302.494/0001-85, sediada BR 135 ,N-150 , KM 290 - POVOADO TRIÂNGULO| DOM PEDRO MA - CEP : 65.765-000, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCIANO BARROS DE MELO, portador(a) da Carteira de identidade nº0121924939 SSP MA, CPF: 819.481.233-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA, 18 de abril de 2023

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital
DE por LUCIANO BARROS DE
MELO:8194812330 MELO:81948123304
Dados: 2023.04.17
4 21:33:40 -03'00'

LUCIANO BARROS DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:819.481.233-04
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 11.302.494/0001-85



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.302.494/0001-85, sediada BR 135 ,N-150 , KM 290 - POVOADO TRIÂNGULO | DOM PEDRO MA - CEP : 65.765-000, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCIANO BARROS DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº0121924939 SSP MA, CPF: 819.481.233-04, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

PRESIDENTE DUTRA, 18 de abril de 2023

LUCIANO BARROS DE MELO:81948123304
4

Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS DE MELO:81948123304
Dados: 2023.04.17 21:05:20 -03'00'

LUCIANO BARROS DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:819.481.233-04
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 11.302.494/0001-85



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

PRESIDENTE DUTRA, 18 de abril de 2023

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital
DE por LUCIANO BARROS DE
MELO:8194812330 MELO:81948123304
4 Dados: 2023.04.17
21:51:09 -03'00'

LUCIANO BARROS DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:819.481.233-04
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 11.302.494/0001-85

LBM Locações Serviços e Transportes Eirelli

CNPJ: 11.302.494/0001-85

BR 135, N-150, Km 290 - Povoado Triângulo | Dom Pedro Ma - CEP: 65.765-000 | Fone: 98-98403-1009

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.302.494/0001-85, sediada BR 135 ,N-150 , KM 290 - POVOADO TRIÂNGULO| DOM PEDRO MA - CEP : 65.765-000, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCIANO BARROS DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº0121924939 SSP MA, CPF: 819.481.233-04, brasileiro, socio administrador, empresário, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor RAFAEL SANTOS ARAUJO, RG: 0140824020000 SSP MA, CPF: 013.432.353-08, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

PRESIDENTE DUTRA, 18 de abril de 2023

LUCIANO BARROS DE MELO:8194812330
4

Assinado de forma digital
por LUCIANO BARROS DE MELO:81948123304
Dados: 2023.04.17
21:44:53 -03'00'

LUCIANO BARROS DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:819.481.233-04
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 11.302.494/0001-85

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.302.494/0001-85, sediada BR 135 ,N-150 , KM 290 - POVOADO TRIÂNGULO| DOM PEDRO MA - CEP : 65.765-000, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCIANO BARROS DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº0121924939 SSP MA, CPF: 819.481.233-04, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, que o Sr. TIAGO TRINTA E TRABULSI, ENGENHEIRO CIVIL, CREA nº 1100180800, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

PRESIDENTE DUTRA, 18 de abril de 2023

**LUCIANO BARROS
DE
MELO:81948123304**

Assinado de forma digital
por LUCIANO BARROS DE
MELO:81948123304
Dados: 2023.04.17
21:55:55 -03'00'

LUCIANO BARROS DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:819.481.233-04
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 11.302.494/0001-85

TIAGO
TRINTA E
TRABULSI
4665085300

Assinado de forma
digital por TIAGO
TRINTA E
TRABULSI
Dados: 2023.04.18
13:22:21 -03'00'

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5ª do Edital)

A empresa LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.302.494/0001-85, sediada BR 135 ,N-150 , KM 290 - POVOADO TRIÂNGULO| DOM PEDRO MA - CEP : 65.765-000, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCIANO BARROS DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº0121924939 SSP MA, CPF: 819.481.233-04 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA;

PRESIDENTE DUTRA, 18 de abril de 2023

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital
DE por LUCIANO BARROS DE
MELO:819481233 MELO:81948123304
04 Dados: 2023.04.17
21:40:55 -03'00'

LUCIANO BARROS DE MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:819.481.233-04
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 11.302.494/0001-85





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2023 17:32:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **11.302.494/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0/0



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/04/2023 às 17:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.302.494/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643B.0A9B.79A6.4939 no seguinte endereço: https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2023 às 17:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 819.481.233-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgarandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 643B.0B43.5178.A107 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.302.494/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:42:56 do dia 15/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OQYG150423174256**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO BARROS DE MELO**

CPF/CNPJ: **819.481.233-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:01:25 do dia 15/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4FYL150423180125

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO BARROS DE MELO**

CPF: **819.481.233-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:05:50 do dia 15/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V45D150423180550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 11302194000163

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data de consulta: 15/04/2023 18:26:24

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CNP SANACIONADO	NOME SANACIONADO	UF SANACIONADO	Órgão/INTERDE SANACIONADO	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------------------	------------------	----------------	---------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

0/1





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 ABETRA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1887440720

1887440720

Nome: **ALCANTARA BRUNO DA SILVA**

RG: **032992473 320 MA**

CR: **029 481 1394 64** Data Aniversário: **09/07/1980**

Nome: **ALCANTARA BRUNO DA SILVA**

Endereço: **ALCANTARA BRUNO DA SILVA**

Profissão: **Administrador** Age: **35** CDT: **198**

Residência: **029 481 1394 64** Nascimento: **09/07/1980**

Assinatura: **ALCANTARA BRUNO DA SILVA**

Local: **029 481 1394 64** Data Emissão: **16/07/2018**

ACORDADO EM 16/07/2018
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)



L B M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 11.302.494/0001-85
NIRE Nº 21600014531

LUCIANO BARROS DE MELO, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, solteiro, data de nascimento 03/07/1980, empresário, CPF nº 819.481.233-04, RG nº 12192493-9 SSP/MA expedido em 07/12/2004, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 150, Bairro Centro, CEP: 65730-000 Santo Antonio dos Lopes – MA, na qualidade de sócio de uma empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, denominada **L B M SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida à AV. Maranhão Sobrinho, nº 55, bairro Centro, CPE: 65730-00 Santo Antonio do Lopes – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21600014531 e CNPJ nº 11.302.494/0001-85, Resolve alterar a sociedade mediante as seguintes cláusulas abaixo.

1. DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.

1.1 Resolve o sócio alterar o nome empresarial para: **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI** e nome de fantasia **MIX**.

2. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.

2.1 Resolve o sócio alterar o objeto social onde este passará a ser: 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 77.11-0-00 locação de automóveis sem condutor, 4744-0/04 comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 49.23-0-02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 43.13-4-00 obras de terraplenagem, 77.32-2-01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.32-2-02 aluguel de andaimes, 45.20-0-05 serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores, 47.32-6-00 comercio varejista de lubrificantes, 45.20-0-01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores, 45.20-0-06 serviços de borracharia para veiculos automotores, 43.91-6-00 obras de fundações, 38.11-4-00 coleta de resíduos não perigosos, 49.23-0-01 serviço de taxi, 49.29-9-01 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.29-9-02 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.29- 9-03 organização de excursões em veiculos rodoviários próprios, municipal, 49.29-9-04 organização de excursões em veiculos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, 36.00-6-02 distribuição de agua por caminhões, 49.24-8-00 transporte escolar, 4930-2/03 transporte rodoviário de produtos perigosos, 4330-4/04 serviços de pintura de edificios em geral, 8299-7/99 outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (pinturas de estruturas metálicas).



JUIZ(A) CONCLUINTE DO ESTADO DO MARANHÃO

PROFESSOR A BOM DIA DE 21/03/2016 13:16:00 SOB M. DESSIGNAÇÃO
PROFESSOR A BOM DIA DE 14/01/2016 CENTRO DE MODERNIZAÇÃO
MARANHÃO Nº 21600014531
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

Luciano Theodoro Rodrigues Macedona
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2016
www.eppgs-safacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impessoal, fica sujeita a desaprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Considerando as alterações retro descritas, resolvem, por último, neste ato, consolidar o contrato social desta sociedade, que passará doravante a reger-se pelas regras contratuais adiante transcritas e, nos casos omissos, pela legislação aplicável, a saber:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ Nº 11.302.494/0001-85
NIRE Nº 21600014531**

LUCIANO BARROS DE MELO, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, solteiro, data de nascimento 03/07/1980, empresário, CPF nº 819.481.233-04, RG nº 12192493-9 SSP/MA expedido em 07/12/2004, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 150, Bairro Centro, CEP: 65730-000 Santo Antonio dos Lopes - MA, na qualidade de sócio de uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, denominada **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº **21600014531** e CNPJ nº 11.302.494/0001-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade rege-se pela denominação de **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**

PARÁGRAFO ÚNICO: a sociedade usa o nome de fantasia: **MIX**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada à AV. Maranhão Sobrinho, nº 55, bairro Centro, CPE: 65730-00 Santo Antonio do Lopes - MA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir, inclusive, associar-se ou fazer parte integrante de outras sociedades, de capital totalmente nacional ou não ainda que de objetivos diversos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: 4930-2/02 transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 77.11-0-00 locação de automóveis sem condutor, 4744-0/04 comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 49.23-0-02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 43.13-4-00 obras de terraplenagem, 77.32-2-01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.32-2-02 aluguel de andaimes, 45.20-0-05 serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores, 47.32-6-00 comercio varejista de lubrificantes, 45.20-0-01 serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores, 45.20-0-06 serviços de borracharia para veiculos automotores, 43.91-6-00 obras de fundações, 38.11-4-00 coleta de resíduos não perigosos, 49.23-0-01 serviço de taxi, 49.29-9-01 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.29-9-02



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dom. Pedro (REAL) 21/03/2016

JUCEMA

REGISTRADO E REGISTRO EM 21/03/2016 11:46 POR Nº 21600014531
DOCUMENTO 140054069 DE 16/03/2016 ORIGEM EM VERIFICADO:
Nº140054069. NIRE: 21600014531
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



V1.0 - DAIWIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifies em 17/04/2023 19:27:13 que o documento de hash (SHA-256) ecd49a2b5e17ee84e97073146d8f4b0913e1cd903c9540308e62c8f63333a3 validado em 17/04/2023 19:25:11 através da transação blockchain 0a748085ad2e85ead7e336d77712a7827c2413405213e89161773d7778d e pode ser verificado em <https://www.daiwin.com/FfbcCheck> (NID: 129517)





transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.29- 9-03 organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, 49.29-9-04 organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, 36.00-6-02 distribuição de água por caminhões, 49.24-8-00 transporte escolar, 4930-2/03 transporte rodoviário de produtos perigosos, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 8299-7/99 outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (pinturas de estruturas metálicas).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecido às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), dividido em **400.000 (quatrocentas mil)** quotas do valor de **R\$ 1,00** (um real), cada uma delas, já subscritas e integralmente em moeda corrente deste país, pelo empresário:

<u>NOME:</u>	<u>VALOR</u>
LUCIANO BARROS DE MELO	R\$ 400.000,00
	R\$ 400.000,00

Cláusula 6ª: A representação e administração da sociedade empresária, ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial, ordinária ou extraordinária, cabe exclusivamente ao sócio administrador **LUCIANO BARROS DE MELO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.



Certifico o documento a presente
cópia é a reprodução fiel do
original que me foi apresentado.
Dom *[assinatura]*
Escrivão

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICA A VISTORIA EM 21/03/2014 11:46 SOB N.º TOLEDO5000
PROTOCOLO. 165054960 DE 16/01/2014. MOTIVO DE VERIFICAÇÃO:
MAL40054960. NIRE: 21600014531
LIM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Lilias Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
RUA LUIZ, 77/03/2014
www.empresarial.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comparação de sua autenticidade aos respectivos portais
incriminando seus respectivos códigos de verificação





Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de seu capital social, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador **LUCIANO BARROS DE MELO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio dos Lopes - MA 17 de Fevereiro de 2016



[Handwritten signature]

LUCIANO BARROS DE MELO

Escritório JUNTA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONSTITUÍDO E REGISTRO EM 21/03/2016 11:46 SOB N.º 20160554920
PROTOCOLADO 160954966 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
04140004000. NOME 28100014511
LUA LUCIANO BARROS DE MELO

Lilian Theresza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



Garantido o seu fit, que o presente documento é a reprodução fiel e autêntica do original que lhe foi apresentado.
Data: 21/02/2016

JUCENA

A validade deste documento, de impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI



LUCIANO BARROS DE MELO, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, empresário, data de nascimento 03/07/1980, portador do RG 121294939 SSP/MA e CPF 819-481 233-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Nº 150, Centro, Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, CEP: 65730-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Rodovia BR 135, KM 290, Nº 150, Povoado Triângulo, Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65765-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21600014531 em 04/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.494/0001-85 Resolve de comum acordo alterar e consolidar o ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os objetivos da sociedade neste ato passarão para: Obras de terraplenagem; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Obras de fundações; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviço de táxi; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Distribuição de água por caminhões; Transporte escolar; Transporte rodoviário de produtos perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Construção de rodovias e ferrovias; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de obras de açudes, obras de contenção de encostas, obras de escoramento); Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (a operação de sistemas de irrigação; a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, o fornecimento de máquinas agrícolas com operador), Construção de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

À vista modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:53 SOB Nº 20180754915.
PROTOCOLO: 180754915 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604900182. NIRE: 21600014531.
LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Lilias Theresas Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação





LUCIANO BARROS DE MELO, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, empresário, data de nascimento 03/07/1980, portador do RG 121294939 SSP/MA e CPF 819.481.233-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Nº 150, Centro, Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, CEP: 65730-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Rodovia BR 135, KM 290, Nº 150, Povoado Triângulo, Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65785-000 promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA. com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de **LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Rodovia BR 135, KM 290, Nº 150, Povoado Triângulo, Dom Pedro, Estado do Maranhão, CEP: 65785-000. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os objetivos da empresa são: Obras de terraplenagem; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Obras de fundações, Coleta de resíduos não-perigosos; Serviço de táxi; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Distribuição de água por caminhões; Transporte escolar; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de usinagem, tornearia e solda, Construção de rodovias e ferrovias; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de obras de açudes; obras de contenção de encostas; obras de escoramento); Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (a operação de sistemas de irrigação; a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, o fornecimento de máquinas agrícolas com operador); Construção de obras de arte especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180756915
PROTOCOLO: 182756915 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11884900162. WINE: 21600014531.
LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



330 - DAUT-IV Bloco de Documentos Digitais e Serviços Ltda-EPF certifica em 17/04/2023 19:27:13 que o documento de fatura (SHA-256)
e42468a0b6e17ee84e9f07714648f0b0915e1cd003c4540358c8a2c8b633 foi validado em 17/04/2023 19:25:11 através da transação Blockchain
0e74d0954e02e895aac7ac36d7f753c7aa2712403405213e63101773cd7778e e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FfbcCheck> (NÚ: 129617)





CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo titular **LUCIANO BARROS DE MELO**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em uma via de igual forma e teor.

Dom Pedro – MA, 01 de novembro de 2018.

1º TABELAMENTO



Luciano Barros de Melo




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:53 SOB Nº 20180754913.
PROTOCOLO: 140754913 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900162, NIRE: 21400014531.
LIM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
RUA LUIZ, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



V0.0 - QAA119N @Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CPP certifica em 17/04/2023 18:27:13 que o documento de hash (SHA-256) e0d498c7b5e17e9d44d9073145a2f54b2b13a11d020c54030803a2c3b521 foi validado em 17/04/2023 18:25:11 através da transação blockchain 0ea74c9854e02ef96eae7ec58df7070c7aa271c2453405213e58161773c07779e e pode ser verificado em <https://www.doutir.com/#/foiCheck> (NID: 129517)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **edd498a2b5e17eee84e6ff073146d8fd4b0615e1dd003c1540308c6a2c8fb633** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 129617 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato ok**", cujo assunto é descrito como "**contrato ok**", faz prova de que em **17/04/2023 19:25:18**, o responsável **LBM Locações Serviços e Transportes Ltda (11.302.494/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LBM Locações Serviços e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2023 19:26:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa7480954e02e695aead7ec36df7f7b2c7aa27c2463405213e68161773c07778d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



24
/

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.302.494/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1986
NOME EMPRESARIAL LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 135, KM 290	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO TRIANGULO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTCONTABILIDADEMA2@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 1111-1111
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 18:18:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.302.494/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1986
NOME EMPRESARIAL LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 135, KM 290	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BARRIO/DISTRITO POVOADO TRIANGULO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTCONTABILIDADEMA2@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 18:18:54 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

26/



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.302.494/0001-85 Inscrição Estadual: 12.665990-7
 Razão Social: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
 Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RODO BR 135 KM 290
 Número: 150 Complemento:
 Bairro: POVOADO TRIANGULO
 Município: DOM PEDRO UF: MA
 CEP: 65765000 DDD: Telefone: 11111111

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4399501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4399599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391000	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, FIBRA BRITADA, TÊXTIL E TELHAS
4923001	SERVIÇO DE TÁXI
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7722201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161059	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2534001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3603602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/01/2023

OBRIGAÇÕES

ME a partir de (CNAE's): 16/10/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 17/12/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2023



27/02

Número da Consulta:

Nova Consulta Iniciar

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **001641**
 Nome: **LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI- EPP** CNPJ: **11502494000185**
 Nome Fant.: **MIX** PIS/NIT:
 Endereço: **ROD BR 135 MARG BR 135** Nº: **150** CEP: **65765000**
 Bairro: **POVOADO TRIÂNGULO** Complemento: **KM 290**
 Cidade: **DOM PEDRO** Estado: **MA**



ESTABELECIMENTO

Cadastro: **001030**
 Endereço: **ROD BR 135 MARG BR 135** Nº: **150** CEP: **65765000**
 Bairro: **POVOADO TRIÂNGULO** Complemento: **KM 290**
 Cidade: **DOM PEDRO** Estado: **MA**
 Área: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: **001030** Horário de Funcionamento: **Das: 07:30 Até 17:30**

DADOS GERAIS

Abertura: **04/11/1986** Processo: **DI** Processo:
 Junta Comercial: Data: **Nº Reg Pessoal Jurídica:**
 Escritório: **Email Esc:**
 Fone Esc:
 Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA**
 Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cuidado: **Comercio**
 Optante SN: **S** Regime Especial: **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** Exigibilidade ISS: **Exigível**
 Atividade: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM**

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtd.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Inclusão das atividades de costura e acabamento de objetos quaisquer						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e		28/10/2022	
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
976	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	29/08/2018	31/12/2018
1	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	09/01/2020	31/12/2020
971	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	17/08/2021	31/12/2021
1145	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	26/11/2021	31/12/2021
492	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	09/02/2022	31/12/2022

PM

Maurício Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária
 Port. Nº 11/2021

29



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **981386f8f70c3c5110146ca08e5cec7d1510ccaedeef62629409433ff28fd8f0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129621** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL"**, faz prova de que em **17/04/2023 19:40:52**, o responsável **LBM Locações Serviços e Transportes Ltda (11.302.494/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LBM Locações Serviços e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2023 19:42:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xacdedf3b43b928f60c71eff31b9d7b6dd1c60a3e1d20efb0d454501297860afc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: **11.302.494/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

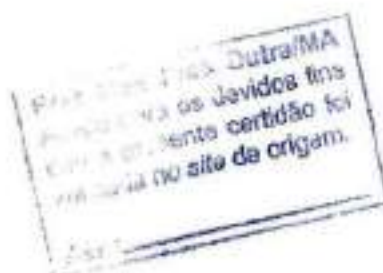
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:47 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **AB7A.F567.F6A9.FAD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.302.494/0001-85
Razão Social: LBM LOCACDES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: ROD BR135 KM 290 150 / POVOADO TRIANGULO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

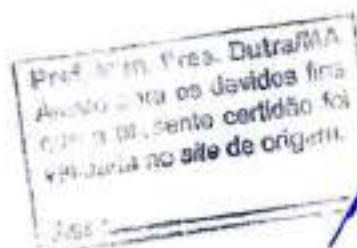
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040900413711728870

Informação obtida em 12/04/2023 01:03:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



32/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020790/23

Data da

08/02/2023 09:12:11

Inscrição Estadual: 126859907

CPF/CNPJ: 11302494000185

Razão Social: LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: ROD BR 135 KM 290, 150 CEP: 65765000 - POVOADO TRIANGULO

Telefone: (98)11111111

Município: DOM PEDRO

UF: MA

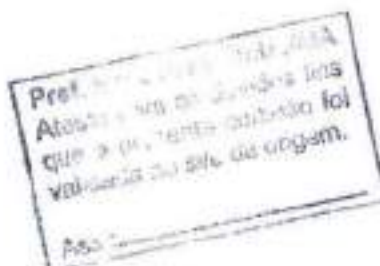
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



33
/



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010101/23

Data da

08/02/2023 09:13:03

Inscrição Estadual: 126659907

CPF/CNPJ: 11302494000185

Razão Social: LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: ROD BR 135 KM 290, 150 CEP: 65765000 - POVOADO TRIANGULO

Telefone: (98)11111111

Município: DOM PEDRO

UF: MA

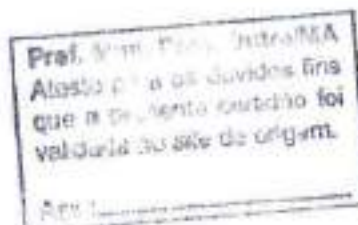
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



34
10

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06fca1305267579dc1a77aa38c6fa44e0f2b7a783c2d0225095f47c91046b2e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129619** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao municipal 1**", cujo assunto é descrito como "**certidao municipal 1**", faz prova de que em **17/04/2023 19:30:26**, o responsável **LBM Locações Serviços e Transportes Ltda (11.302.494/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **LBM Locações Serviços e Transportes Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2023 19:31:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2a4b4c3ac1ccbf9a10eeaaff74a6c94d97307bc38bf9655f203609b4a0055448**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



36
a



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro:	001030	Inscrição Municipal:	001030
Contribuinte:	LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI- CPF/CNPJ: 11302494000185		
Nome Fantasia:	MIX		
Endereço:	ROD BR 135 MARG BR 135, 150	Complm:	KM 290
Bairro:	POVOADO TRIÂNGULO	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	04/11/1986
Atividade:	OBRAS DE TERRAPLANAGEM	Data de Encerramento:	0

— Atividade(s) CNAE —

- Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Obras de fundações
- Perfuração e construção de poços de água
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Locação de automóveis sem condutor
- Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Emissão: 11/04/2023 09:49:52 Validade: 10/07/2023 Usuário: MARITANIA
 Número/Controle da Certidão: 63E4F6A292B09880


Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Prefeitura MP 004/2011


Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária
 Prefeitura MP 004/2011

32



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **08e72353fff48a886f58e50899f33e890cc768160b119e0ce61f9fba1c7f5cbc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129620** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao municipal 2**", cujo assunto é descrito como "**certidao municipal 2**", faz prova de que em **17/04/2023 19:37:44**, o responsável **LBM Locações Serviços e Transportes Ltda (11.302.494/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LBM Locações Serviços e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2023 19:39:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x13016325b2e6b8484b358ff12e38143907ae3be294c0693f3759c8b4253fef77**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



3P
e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO BARROS DE MELO

CPF: 819.481.233-04

Certidão nº: 4640160/2023

Expedição: 31/01/2023, às 18:44:09

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO BARROS DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **819.481.233-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prof.ª In. Pres. Tribunal
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LBM LOCAÇÕES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302636880	
NIRE 21600014531 CNPJ 11.302.494/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135, KM 290, Nº 150, xxxxx, POVOADO TRIÂNGULO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
304	T2160001453	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
316	20221274260	26/10/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20221270396	26/10/2022	BALANÇO
223	20211105350	30/08/2021	BALANÇO
002	20180756915	22/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180635409	21/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180006460	10/01/2018	BALANÇO
002	20160054060	21/03/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160054060	21/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	2015006426	21/01/2015	BALANÇO
091	21600014531	04/09/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20140574689	20/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20050176841	02/06/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200156256	03/11/1996	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 05:49:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSE4Q5GV.



MAC2302636880

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA			Protocolo: MAC2302637170		
NIRE: 21600014531					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600014531		CNPJ 11.302.494/0001-85		Data de Ato Constitutivo 04/09/2014	
Início de Atividade 27/10/1986					
Endereço Completo Rodovia BR 135, KM 290, Nº 150, POVOADO TRIÂNGULO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000					
Objeto Social 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, arêia, pedra britada, tijolos e telhas 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4391-6/00 - Obras de fundações 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4923-0/01 - Serviço de táxi 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 4924-8/00 - Transporte escolar 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de obras de açudes; obras de contenção de encostas; obras de escoamento) 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (a operação de sistemas de irrigação; a atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador) 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 4201-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIANO BARROS DE MELO	819.481.233-04	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
LUCIANO BARROS DE MELO		819.481.233-04		Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T2160001453	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2023, às 12:13:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9FA7AS5W.



MAC2302637170

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (MIX)

CNPJ: 11.302.494/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/01/2023, às 19h40

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://edc.it.mte.gov.br/inter/edc/it/verifica.seam> utilizando o código **52uOrt0**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO: 11.302.494/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/01/2023, às 18:51:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.slt.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UPPD5TC6SM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUCIANO BARROS DE MELO

INSCRIÇÃO: 819.481.233-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/01/2023, às 18:54:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XUSXFC39ZY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2021 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 209

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA/MTP Nº 667, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º São regidos por esta Portaria:

I - a organização e a tramitação dos processos administrativos de notificação de débito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e da Contribuição Social e a prestação de serviços estabelecida pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

II - o Sistema Eletrônico de Processo Administrativo Trabalhista para a tramitação de processos de infração e de notificações de débito do FGTS e da Contribuição Social e a prestação de serviços eletrônicos;

III - a imposição de multas administrativas previstas na legislação trabalhista;

IV - a emissão da Certidão de Débitos Trabalhistas;

V - o procedimento para autorização do saque de FGTS pelo empregado não optante; e

VI - os procedimentos administrativos de oferta de vista e cópia de processos físicos.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Portaria, considera-se:

I - Coordenação-Geral de Recursos: o órgão responsável, em sua função administrativa, pela organização e tramitação dos processos e demais procedimentos previstos nesta Portaria, no âmbito da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência;

II - unidades regionais de multas e recursos: as seções e setores de primeira instância administrativa, pela organização e tramitação dos processos e demais procedimentos previstos nesta Portaria, no âmbito das unidades regionais descentralizadas de trabalho, do Ministério do Trabalho e Previdência.

TÍTULO I

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FGTS E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

45



- I - o local de trabalho fiscalizado;
- II - as unidades integrantes do Ministério do Trabalho e Previdência;
- III - qualquer outro local previamente designado pelo Auditor-Fiscal de documentos por parte do empregador; e
- IV - qualquer outro local onde os Auditores-Fiscais do Trabalho examinem atributos trabalhistas por meio de análise de documentos ou sistemas em trabalho remoto, conforme procedimento de fiscalização previsto em normas de inspeção do trabalho.

Art. 5º Quaisquer papéis e documentos que constituam prova material apreendidos pelo Auditor-Fiscal do Trabalho, nos termos de regulamentação e

Seção II

Do auto de infração

Art. 6º O auto de infração conterá os seguintes elementos:

- I - nome, inscrição, endereço e CEP do autuado, constantes dos dados cadastrais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;
- II - código de atividade segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas e o número total de empregados de todos os estabelecimentos do autuado;
- III - ementa da autuação e seu código;
- IV - narrativa clara e precisa do fato caracterizado como infração, com as circunstâncias pertinentes, relacionando, quando necessário à caracterização do fato, o empregado em situação ou atividade irregular, exceto quando a lei cominar multa, em que deverão ser relacionados todos os empregados em situação ou atividade irregular em que ocorreu o fato, se diverso do citado no inciso I;
- V - capitulação do fato, mediante citação expressa do dispositivo legal;
- VI - elementos de convicção;
- VII - ciência do prazo para apresentação de defesa e indicação do local;
- VIII - local e data;
- IX - assinatura e identificação do Auditor-Fiscal do Trabalho autuante, com a apresentação de sua Carteira de Identidade Fiscal - CIF; e
- X - assinatura e identificação do autuado, seu representante legal ou responsável pelo recebimento do auto de infração ocorrer de forma pessoal.

Parágrafo único. O auto de infração capitulado no art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, e lavrado em decorrência de



Parágrafo único. Quando se tratar de omissão ou erro na capitulação do chefe da unidade regional de multas e recursos, mediante despacho saneador corrigir a irregularidade, concedendo novo prazo para apresentação de defesa.

Art. 9º A constatação de mais de um tipo de irregularidade no curso da lavratura de autos de infração distintos.

§ 1º É vedada a lavratura de mais de um auto de infração na mesma espécie de infração continuada ou permanente ao mesmo tipo legal, salvo em caso de continuidade infracional.

§ 2º A continuidade infracional será interrompida por meio da lavratura de documento fiscal que demonstre a constatação da infração no curso da ação fiscal.

§ 3º A vedação prevista no § 1º não se aplica às infrações continuadas em período fiscalizado, tenha ocorrido alteração da base legal para imposição de metodologia de cálculo incompatível com a anterior.

§ 4º Configurada a hipótese do § 3º, serão lavrados autos de infração em função das bases legais aplicáveis, desde que seja possível a individualização da infração em cada período.

Seção III

Da notificação de débito do FGTS e da Contribuição Social

Art. 10. Será expedida contra o infrator a notificação de débito do FGTS e da Contribuição Social sem prejuízo da lavratura dos autos de infração que couberem, quando constatado que o FGTS ou Contribuição Social não foi efetuado ou foi efetuado a menor.

Art. 11. A notificação de débito do FGTS e da Contribuição Social será expedida em conformidade com as instruções oficiais, devendo conter os seguintes elementos:

I - nome, inscrição, endereço e CEP do autuado, constantes dos dados cadastrais da jurídica da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;

II - prazo de dez dias para recolhimento do débito ou apresentação de defesa;

III - relatórios de detalhamento do débito, individualizados por trabalhador, devidamente circunstanciados, conforme regulamentação específica;

IV - ciência do prazo para apresentação de defesa e indicação do local para a lavratura;

V - local e data da lavratura;

VI - assinatura e identificação do notificado, seu representante legal ou responsável, no momento do recebimento da notificação ocorrer de forma pessoal; e

VII - assinatura e identificação do Auditor-Fiscal do Trabalho notificado, com o número da CIF.



IV - as informações, despachos, termos, pareceres, documentos e serão dispostos em ordem cronológica da entrada nos autos;

V - a remissão a qualquer documento constante de outro processo e Ministério do Trabalho e Previdência será feita mediante a indicação do número do documento e da folha em que se encontra, além da transcrição do teor ou juízo;

VI - nas informações e despachos, deve-se cuidar para que a redação seja precisa, em vernáculo e isenta de agressão e parcialidade;

VII - a conclusão das informações ou despachos conterá data eletrônica com o nome do servidor, cargo e função;

VIII - será disponibilizado para consulta eletrônica, em página oficial dos autos de infração e notificações de débito; e

IX - os recursos impróprios e outras petições não previstas no rito para discutir o mérito da infração após a decisão administrativa definitiva, serão tramitados em processos apartados do auto de infração e da notificação de débito.

Parágrafo único. Os atos e termos procedimentais, quando a lei o determinar, conterão somente o indispensável para sua finalidade.

Art. 13. A autoria, autenticidade e integridade dos autos de infração, pareceres, despachos e decisões poderão ser atestadas pela utilização de sistema de inserção de usuário e senha ou, ainda, por meio de certificado digital emitido pelo Sistema de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Seção II

Da organização dos processos físicos

Art. 14. O auto de infração e a notificação de débito, nos casos de que se trata, quando estiver ocorrendo em meio físico, serão lavrados em três vias, as quais terão a seguinte distribuição:

I - uma via será entregue no protocolo da unidade de exercício do servidor para instauração do processo administrativo, em até dois dias úteis contados de sua data de lavramento;

II - uma via será entregue ao empregador ou seu preposto; e

III - uma via será destinada ao Auditor-Fiscal do Trabalho emitente.

§ 1º Para atendimento às peculiaridades ou circunstâncias locais especiais de fiscalização, a via prevista no inciso I deverá ser entregue no endereço do empregador ou na Subsecretaria de Inspeção do Trabalho da Agência de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência.

§ 2º A entrega no protocolo ocorrerá em até dois dias úteis após o rito de lavramento do auto de infração e da notificação de débito pelo Ministério do Trabalho que estiver deslocado para fora de seu município de exercício.



II - as informações, despachos, termos, pareceres, documentos e demais devem ser dispostos em ordem cronológica da juntada nos autos, devendo ter a seguinte sequência e rubricadas.

Art. 16. Os atos processuais, observadas as normas de segurança e neste Capítulo, poderão ser subscritos por chancela eletrônica, a critério do chefe de multas e recursos e do Coordenador-Geral de Recursos.

§ 1º A chancela eletrônica deverá ser a reprodução exata de assinalada descrição do nome e cargo do agente competente, com o emprego de recursos:

§ 2º Compete ao chefe da unidade regional de multas e recursos solicitar o cadastramento da chancela eletrônica junto à Coordenação-Geral de Recursos para cancelamento, desativação ou substituição, na hipótese de afastamento ou mudança de chancela.

§ 3º Para implantação da chancela eletrônica, as imagens colhidas deverão ser repassadas pela Coordenação-Geral de Recursos ao serviço de informática, após as medidas de segurança que confirmem o restrito e o seguro manuseio expressamente vedado o uso destes para fins diversos daqueles previstos nesta Portaria.

§ 4º Compete ao titular da chancela zelar pela sua correta utilização e imediatamente à chefia imediata, por escrito, quaisquer irregularidades identificadas.

§ 5º A indevida utilização da chancela caracterizará infração funcional e processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de responsabilidade penal e civil.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA

Art. 17. O julgamento do processo compete:

I - em primeira instância, ao chefe da unidade regional de multas e recursos;

II - em segunda instância, ao Coordenador-Geral de Recursos.

§ 1º O chefe da unidade regional de multas e recursos é a autoridade competente para a imposição da multa.

§ 2º O chefe da unidade regional de multas e recursos poderá delegar as atribuições referentes a esta Portaria às chefias de fiscalização ou de inspeção do trabalho descentralizadas da inspeção do trabalho, na forma estabelecida pelo art. 14 da Portaria nº 14 de janeiro de 1999.

§ 3º É vedada delegação de competência nas hipóteses do art. 13 da Portaria nº 14 de janeiro de 1999.

Art. 18. Compete exclusivamente aos Auditores-Fiscais do Trabalho a elaboração da motivação de decisão de auto de infração e de notificação de débito do FGTS.



Art. 20. A notificação será feita por escrito, mantendo-se via n

modalidades:

I - pessoal;

II - por meio postal, com aviso de recebimento ou outra forma c
interessado; e

III - por meio de publicação oficial, quando o interessado estiver em
não for encontrado ou recusar-se a receber o documento.

§ 1º A notificação poderá ser feita ao representante ou preposto do in

§ 2º Considera-se representante ou preposto do interessado aquele
enviada por via postal, no endereço informado pela empresa ao banco de dados
Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia ou outro que o substitua.

§ 3º A notificação de que trata o caput poderá ser realizada
comunicação, a ser implementado pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 21. Considera-se feita a notificação:

I - pessoal, na data aposta junto à assinatura do interessado;

II - por via postal, com aviso de recebimento ou outro meio q
interessado, na data do seu recebimento; e

III - por publicação oficial, dez dias após sua publicação.

§ 1º No caso de envio postal em que o destinatário não houver preer
Aviso de Recebimento - AR, será utilizada, para caracterizar a data de ciência d
pela Empresa de Correios e Telégrafos.

§ 2º A notificação do auto de infração capitulado no art. 444 da
Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, e lavrado em dec
trabalho em condições análogas às de escravo, deverá conter a seguinte info
administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize sub
condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluid
empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembr

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS

Art. 22. Os prazos começarão a correr a partir da data da científica
contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte o prazo inicial
não houver expediente ou de expediente reduzido.



Da reincidência

Art. 25. Será considerado reincidente aquele que for autuado por infração, antes de decorridos dois anos da decisão definitiva de imposição da pena.

Seção III

Da defesa

Art. 26. A defesa, formalizada por escrito e instruída com documentos, será apresentada no endereço eletrônico indicado no auto de infração ou notificação de débito de dez dias, contados do recebimento do auto de infração ou da notificação de débito.

§ 1º Cada auto de infração ou notificação de débito ensejará a apresentação de defesa.

§ 2º Nos casos de processos que tramitam em meio físico, a defesa pode ser apresentada por correio postal, para o endereço indicado no auto de infração ou notificação de débito, sendo considerada a data de postagem como a de sua apresentação.

Art. 27. A defesa observará os requisitos formais de tempo e forma de apresentação, e mencionará:

I - a autoridade a quem é dirigida;

II - a qualificação do interessado;

III - o número do auto de infração ou notificação de débito a que se refere;

IV - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

V - as provas específicas que o interessado pretende que sejam produzidas, sob pena de protesto genérico de provas, sob pena de preclusão; e

VI - se há ação judicial discutindo o mérito da autuação.

Art. 28. O pedido de produção de provas, e a apresentação de provas, devem ser realizados no prazo para apresentação de defesa.

§ 1º Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou ao devido reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos, não se faz necessário fazer prova no processo administrativo de multas trabalhistas.

§ 2º Nos casos de processos que tramitam em meio físico, os documentos devem ser apresentados em papel junto com a defesa, a critério da chefia da unidade regional, e digitalizados e gravados em meio eletrônico, que será replicado em duas vias: uma para o processo e outra mantida como cópia de segurança na repartição, ambos apresentados pelo defendente.

Art. 29. A revelia na fase de defesa não tem como consequência a presunção de matéria de fato, podendo o autuado interpor recurso em face da decisão de julgamento.



III - ato de posse ou equivalente para os representantes das pessoas,

IV - documentos específicos para os demais entes previstos em lei; e

V - procuração firmada por instrumento particular, caso a defesa seja

§ 1º A apresentação de procuração pública dispensa a apresentação nos itens I a V do caput.

§ 2º Os documentos assinados eletronicamente nos termos do art assinatura manuscrita e apresentação de documento de identificação.

§ 3º Não será negado conhecimento à defesa em razão da inobs previstas no caput e no § 1º, sem que antes o interessado seja notificado a p prazo de cinco dias.

§ 4º A critério da autoridade competente, a notificação de que dispensada, hipótese em que a defesa será conhecida com a ressalva de qu observar os requisitos deste artigo.

§ 5º Na decisão regional constará a transcrição dos dispositivos d requisitos formais de admissibilidade recursal.

§ 6º A ausência da transcrição mencionada no § 5º acarretará a apl caso o recurso seja interposto em desacordo com os requisitos deste artigo.

§ 7º O cumprimento das disposições constantes dos § 4º e § 5º ensej recurso interposto em desacordo com os requisitos deste artigo.

§ 8º Os documentos apresentados com a defesa aproveitam-se, n juízo formal de admissibilidade do recurso.

§ 9º Quando a qualidade de sócio do subscritor da petição ou da pro por meio de consulta aos sistemas informatizados disponíveis, poderá a autorit a defesa e o recurso, dispensando os documentos previstos no inciso I, e estabelecido pelo inciso II do art. 9º da Lei nº 9.784, de 1999.

§ 10. A defesa intempestiva não será conhecida.

Seção V

Das diligências e saneamento

Art. 33. A autoridade competente poderá determinar, de ofici interessado, a realização de diligências necessárias à apuração dos fatos.

Art. 34. Determinada a realização de diligência em fase processual, c de multas e recursos deverá encaminhar o processo ao chefe da unidade desc trabalho responsável pela ação fiscal.



§ 2º A nulidade de qualquer ato só prejudica os atos posteriores dependam ou sejam consequência.

§ 3º Na declaração de nulidade a autoridade citará os atos e providências necessárias ao prosseguimento do processo.

§ 4º As inexatidões materiais, devidas a lapso manifesto, a erros existentes na decisão, poderão ser corrigidas de ofício ou a requerimento de declaração.

§ 5º A omissão ou incorreção no auto de infração não acarretará a nulidade do processo constarem elementos suficientes para a caracterização da falta.

Seção VII

Da decisão

Art. 36. A decisão será fundamentada, clara, precisa e objetiva.

Parágrafo único. Não será considerada fundamentada a decisão que não estiver baseada em motivação genérica e não enfrentar todos os argumentos pertinentes à matéria discutida.

Art. 37. A decisão poderá ser:

I - pela procedência total;

II - pela procedência parcial;

III - pela improcedência; e

IV - pela extinção do processo administrativo, sem análise de mérito,

a) prescrição, nos termos do § 1º do art. 1º e do art. 1º-A da Lei nº 9.127/1999;

b) anistia;

c) remissão; ou

d) decisão judicial transitada em julgado.

§ 1º A procedência parcial será declarada quando:

I - houver redução do valor da multa em decorrência da alteração do auto de infração, tais como:

a) a exclusão de parte dos empregados, nos casos de multa por falta de recolhimento de FGTS motivada pela lavratura de Termo de Retificação de Débito em processo correlato;

b) a redução do número total de empregados em campo próprio,

53



Seção VIII

Do cumprimento das decisões

Art. 39. A autoridade competente dará ciência da decisão ao autor e ao interessado, recolhendo o valor da multa administrativa ou do débito para com o FGTS e Contas em até dez dias.

§ 1º Em se tratando de decisão proferida pela Coordenação-Geral de Recursos, e o interessado estiver em local incerto e não sabido, não for encontrado o documento, frustrando a notificação postal prévia, será considerada como data de publicação a data da decisão no Diário Oficial da União.

§ 2º A guia de recolhimento de multa obedecerá ao modelo de Documento de Arrecadação de Receitas Federais devendo, obrigatoriamente, conter o processo no campo denominado número de referência e o número de cada Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, se aplicável, e os códigos:

I - 0289 - Multas da Legislação Trabalhista;

II - 2877 - Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Seguro-Desemprego e Contribuição Previdenciária - CAGED; e

III - 9207 - Contribuição Social Rescisória.

§ 3º A multa administrativa será reduzida de cinquenta por cento quando o interessado pagar o valor devido no prazo de dez dias contados do recebimento da notificação da decisão ou quando observado a contagem de prazo estabelecida no art. 22.

§ 4º O pagamento previsto no § 3º importa em renúncia ou desistência do recurso, encerrando o processo administrativo.

§ 5º As guias de recolhimento do FGTS obedecerão aos modelos e procedimentos estabelecidos pelo órgão competente.

§ 6º A existência de confissão de dívida em conformidade com as formalidades estabelecidas no art. 38, caracteriza a procedência da notificação de retificação, encerrando o contencioso administrativo, com o interessado obrigado a apresentar o comprovante de recolhimento ao órgão competente para atestar o efetivo recolhimento.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS

Seção I

Do recurso voluntário

Art. 40. Da decisão que julgar procedente, total ou parcialmente

54



CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Art. 44. Aplica-se às decisões de segunda instância o estabelecido no

Art. 45. Proferida a decisão de segunda instância, os autos serão devolvidos ao interessado, com ciência de multas e recursos para ciência do interessado, quando couber, e para o seu cumprimento.

CAPÍTULO IX

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCUTIDOS NA ESFERA JUDICIAL

Art. 46. A propositura, pelo administrado, de qualquer ação judicial que vise à anulação de ato de infração ou notificação de débito, importa em renúncia ao direito de recurso administrativo, com desistência do recurso ou defesa eventualmente interposta.

§ 1º Na hipótese descrita no caput, a autoridade competente certificará o encerramento do contencioso administrativo com decisão de procedência do auto de infração ou de débito e encaminhará o processo para cobrança.

§ 2º Nas hipóteses de aplicação do art. 53 da Lei nº 9.784, de 1996, pendente de apreciação em segunda instância administrativa, o encerramento do contencioso administrativo de que trata o § 1º poderá ocorrer com decisão de improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

§ 3º Caso haja decisão judicial determinando a suspensão do feito, no âmbito do processo administrativo, devendo tal situação ser certificada no processo.

CAPÍTULO X

DA COBRANÇA DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS E DA DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Art. 47. O processo de auto de infração ou de notificação de débito, quando parcialmente procedente, cujo valor não tenha sido recolhido administrativamente, e atendidas as formalidades legais, será encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, órgão conveniado, responsável pela cobrança e inscrição em dívida ativa, em até 30 (trinta) dias após o prazo final concedido ao infrator para efetuar o respectivo pagamento.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto no caput, será concedido prazo para pagamento, a data prevista na notificação encaminhada ao interessado, a contar da decisão definitiva proferida no processo.

TÍTULO II

DO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRABALHISTA

CAPÍTULO I



DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSO ADMINISTRAT

Art. 51. O acesso ao sistema eletrônico será feito por meio de ce âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou cadastr nos limites do perfil atribuído ao usuário.

§ 1º Os usuários externos poderão ser dispensados do cadastramei digital, na hipótese de utilização de chave de acesso gerada automaticamente p

§ 2º O acesso realizado na forma prevista no caput e no § 1º r documentos que comprovem a legitimidade e representação do autuado ou conhecimento da defesa e do recurso apresentados.

Art. 52. Aos usuários do sistema serão atribuídos os seguintes perfis suas faculdades processuais e as prerrogativas do cargo ou função exercida:

- I - perfil gerencial;
- II - perfil de consulta;
- III - perfil de participante;
- IV - perfil administrativo;
- V - perfil de assessoria;
- VI - perfil de análise; e
- VII - perfil decisório.

Art. 53. O perfil gerencial será concedido pelo Coordenador-Geral c Fiscais do Trabalho à disposição da Coordenação-Geral de Recursos, na que permanentes do sistema, para:

- I - monitoramento de instabilidade do sistema;
- II - registro dos perfis de usuário;
- III - manutenção de tabelas auxiliares e lançamento de inform funcionamento regular do sistema; e
- IV - acesso a consultas gerenciais do sistema, tais como relat estatísticas e controle da segurança de acesso.

Parágrafo único. Os Auditores-Fiscais do Trabalho a que se refere o c meio de ato formal da autoridade competente, para atividade com dedicaç administrativa à Coordenação-Geral de Recursos, sem alteração do local de lota

Art. 54. O perfil de consulta será atribuído para a consulta geral de pr

I - aos Auditores-Fiscais do Trabalho em exercício nas unidades inte de Inspeção do Trabalho, de forma automática, conforme cadastro de usuári



§1º O perfil de que trata o caput poderá ser concedido cumulativamente aos requisitos dispostos nos art. 53, art. 54, art. 56, art. 57, art. 58 e art. 59.

§2º A atribuição do perfil, na forma do inciso III do caput, será feita nas unidades descentralizadas da inspeção do trabalho, no momento da desinstalação do sistema.

Art. 56. O perfil administrativo será concedido pelo Coordenador-Geral das unidades regionais de multas e recursos, aos servidores em atividade nas unidades, para:

- I - consulta geral de processos;
- II - tramitação de processos no âmbito das respectivas unidades;
- III - juntada de documentos;
- IV - expedição de notificações ao interessado e certificação de seu recibo;
- V - publicação de atos processuais.

Parágrafo único. O perfil de que trata o caput poderá ser concedido aos prestadores de serviços em atividade nas unidades regionais de multas e recursos e ao Coordenador-Geral de Recursos, qualquer que seja a modalidade de contratação, hipótese em que cada unidade definir os trâmites permitidos ao usuário.

Art. 57. O perfil de assessoria será concedido pelo Coordenador-Geral das unidades regionais de multas e recursos aos Auditores-Fiscais de Recursos em atividade nas respectivas unidades, independentemente de investidura em cargo de assessoria, para:

- I - consulta geral de processos;
- II - tramitação de processos no âmbito das respectivas unidades;
- III - juntada de documentos;
- IV - expedição de notificações ao interessado e certificação de seu recibo;
- V - publicação de atos processuais;
- VI - sobrestamento de processos em cumprimento a decisão judicial;
- VII - extração de dados e auditoria do sistema, conforme as atribuições;
- VIII - emissão de parecer destinado a subsidiar as decisões das autoridades;
- IX - emissão de despachos de mero expediente.

Art. 58. O perfil de análise será concedido pelo Coordenador-Geral das unidades regionais de multas e recursos, no âmbito de sua competência, aos servidores em atividade em trabalho em atividade de análise de processos, para consulta geral de processos e para a emissão de parecer destinado a subsidiar as decisões nos processos administrativos distribuídos nas



X - encaminhamento de processos a outros órgãos;

XI - arquivamento de processos; e

XII - proferimento de decisões administrativas no âmbito de sua competência.

Art. 60. O registro, a alteração e o cancelamento dos perfis atribuídos nos arts. 57 e art. 58 serão feitos mediante requerimento encaminhado pela chefia imediata ao sistema, exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações.

§ 1º O registro, a alteração e o cancelamento dos perfis na forma constante nos arts. 57 e art. 58 serão feitos mediante requerimento encaminhado pelo próprio interessado ao sistema, exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações.

§ 2º O cancelamento dos perfis de que trata o § 1º poderá ser realizado pelos administradores do sistema, se constatado que o usuário deixou de atender aos requisitos para sua concessão.

Art. 61. A concessão de chave de acesso ao usuário externo, na forma constante no art. 59, garante o acesso à íntegra do auto de infração, notificação de débito e de quaisquer documentos constantes do processo administrativo, além de acesso ao sistema eletrônico, na forma do art. 65.

§ 1º A consulta processual e o protocolo de petições poderão ser realizados pelo usuário externo quem o autuado ou notificado tenha fornecido a chave de acesso, sob sua responsabilidade, observado o disposto no § 2º do art. 51.

§ 2º A chave de acesso será gerada automaticamente e fornecida ao usuário externo acompanhada do endereço do sítio eletrônico para acesso ao sistema, no momento da emissão do auto de infração, da notificação de débito e das decisões proferidas no processo administrativo.

§ 3º Caso a ciência seja feita por edital, a chave de acesso será fornecida ao usuário externo na unidade regional de multas e recursos, mediante a identificação do autuado/notificado, devendo a documentação comprobatória ser digitalizada e armazenada no sistema eletrônico.

§ 4º Em caso de perda ou inutilização do documento que contenha a chave de acesso, será observado o procedimento previsto no § 3º deste artigo.

Art. 62. Aos demais usuários externos, será concedida a vista de processos administrativos em andamento, de acordo com as disposições da Lei nº 12.527, de 2011, e regulamentação própria, mediante o fornecimento de chave de acesso temporária, para consulta no prazo de trinta dias.

CAPÍTULO III

DOS ATOS PROCESSUAIS ELETRÔNICOS

Art. 63. Todos os atos processuais serão realizados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Processo Administrativo Trabalhista.



§ 3º As demais manifestações, inclusive as intempestivas, serão inscrite de funcionalidade destinada à apresentação de outros documentos, que estar notificado até o arquivamento do processo eletrônico, ou encaminhamento ao fase de cobrança.

§ 4º Caso os arquivos a serem utilizados como meio de prova ex admitido pelo processo eletrônico, deverá o atuado ou notificado fundamentado, endereçado à autoridade regional competente, nos termos do §

§ 5º O procedimento previsto no § 4º não dispensa o protocolo da p não implicará na prorrogação do prazo legal, sendo de exclusiva respon: notificado sua execução de modo tempestivo.

§ 6º Após o arquivamento do processo eletrônico ou o enc responsáveis pela fase de cobrança, eventuais manifestações do atuado autoridades julgadoras deverão ser protocoladas e tramitadas via Sistema Eletr

Art. 66. Todas as petições, despachos, decisões e demais documen serão assinados no momento de sua inclusão, sob pena de não efetivação do pr

§ 1º A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e de administrativos eletrônicos, poderão ser atestadas por meio de certificado di Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, validação de dado informações pessoais ou identificação por meio de nome de usuário e senha.

§ 2º A assinatura eletrônica realizada nos moldes do § 1º dis documento de identificação do subscritor.

§ 3º Os documentos digitalizados pela administração ou envia interessado terão o mesmo valor probante dos originais correspondentes e fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, ficam dispensados o rec autenticação.

§ 4º Nos termos da exceção prevista no § 3º, a administração pod original de documento até que decaia o seu direito de rever os atos praticados r

§ 5º O teor, a integridade e a legibilidade ou visualização dos eletronicamente ou em mídia digital são de responsabilidade do atuado ou no

§ 6º Os arquivos eletrônicos que contenham artefatos maliciosos automaticamente pelo sistema, com informação ao usuário das razões para a re

§ 7º A cópia de documento extraída dos autos eletrônicos devi permitam verificar a sua autenticidade no endereço referente à consulta pt computadores.

Art. 67. Fica autorizada a instituição de funcionalidades que permit



§ 3º Não serão considerados, para fins de tempestividade, o horário de acesso do usuário à internet, o horário de acesso do usuário ao sistema eletrônico, tampouco o tempo decorrido pelos equipamentos do remetente.

§ 4º Considera-se indisponibilidade do sistema a falta de oferta, ao público, de consulta aos autos digitais ou de transmissão eletrônica de atos processuais no âmbito do caput.

§ 5º No caso de indisponibilidade do sistema por motivo técnico que ultrapassar dezoito horas do último dia do prazo, esse será prorrogado automaticamente pelo mesmo período.

§ 6º No caso de indisponibilidade do sistema por motivo técnico que ultrapassar um dia, os prazos ficarão automaticamente suspensos pelo tempo em que durar a indisponibilidade.

§ 7º Não caracterizam indisponibilidade as falhas de transmissão de dados, de trabalho do público externo e a rede de comunicação pública, assim como a interrupção decorrente de falhas nos equipamentos ou programas dos usuários.

§ 8º A indisponibilidade a que se refere o § 4º será registrada em relatório de funcionamento, acessível ao público por meio do sítio eletrônico do sistema.

Art. 70. O controle dos feriados nacionais ficará a cargo da Coordenação Intermediária dos administradores do sistema.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS RELATIVAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRABALHISTA

Art. 71. É de responsabilidade do usuário:

I - o acesso ao seu provedor da internet e a configuração do sistema para as transmissões eletrônicas;

II - o acompanhamento do regular recebimento das petições e respostas eletronicamente; e

III - a aquisição do certificado digital, padrão ICP-Brasil, emitido por autoridade credenciada, e respectivo dispositivo criptográfico portátil, caso opte por sua utilização.

Art. 72. É vedada a criação de novas soluções de informática para o processo administrativo trabalhista sem autorização da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser precedida pela manifestação técnica da Coordenação-Geral de Recursos.

Art. 73. Os processos atualmente em trâmite em meio físico terão os autos em papel na forma que lhes é própria, até o prazo máximo de dois anos, contados da data de publicação.

Parágrafo único. Findo o prazo previsto no caput, os processos em trâmite em meio físico serão digitalizados e inseridos no sistema, seguindo o trâmite eletrônico a partir da data de publicação.



Art. 75. As multas administrativas calculadas conforme critérios v
determinar sua imposição pelo valor máximo, serão graduadas, observando-s
conforme previsto nas respectivas bases legais:

- I - natureza da infração;
- II - intenção do infrator;
- III - meios ao alcance do infrator para cumprir a lei;
- IV - extensão da infração; e
- V - situação econômico-financeira do infrator.

Parágrafo único. O valor final da multa administrativa variável será
percentual fixo de vinte por cento do valor máximo previsto na lei, acrescidos os

a) de oito a quarenta por cento, conforme o porte econômico do ir
Tabela "A" do Anexo III;

b) de quarenta por cento, conforme a extensão a infração, às infraçõe
do item III da Tabela "A" do Anexo III; e

c) de oito a quarenta por cento, conforme a extensão da infração, às
alínea "b" do item III da Tabela "A" do Anexo III.

CAPÍTULO II

DAS MULTAS COM CRITÉRIOS VARIÁVEIS DE CÁLCULO E PAR. ESPECÍFICOS

Seção I

Das disposições preliminares

Art. 76. As multas com critérios variáveis de cálculo e parâmetro
encontram-se elencadas no Anexo IV desta Portaria.

Parágrafo único. Às multas de segurança e medicina do trabalho
Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.451,
segurança e medicina do trabalho portuário, previstas na Lei nº 9.719, de 1998,
gradação previstos na Norma Regulamentadora nº 28 - NR 28.

Seção II

Da penalidade pelo descumprimento da obrigação de declaraç
Informações Sociais - RAIS

Subseção I

Das obrigações cumpridas por meio do envio de informações pelo GI



Art. 78. O empregador que omitir informações ou prestar declaração sujeita à multa prevista no art. 25 da Lei nº 7.998, de 1990, a ser cobrada em valor de R\$ 425,64 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), acrescida de seis reais e sessenta centavos) por empregado omitido ou declarado falsa ou

Art. 79. O valor resultante da aplicação do disposto nos art. 77 e art. 78 não poderá, na entrega ou correção do erro ou omissão ultrapassar o último dia do ano do RRAIS em referência.

Art. 80. As multas previstas nesta Subseção serão aplicadas em dobro em caso de oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

Subseção II

Das obrigações cumpridas por meio do envio de informações pelo RRAIS

Art. 81. O empregador obrigado ao Sistema de Escrituração Digital das Informações Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial que não prestar as informações na forma estabelecida na legislação específica, ou apresentá-las com incorreções ou omissões, ficará sujeito à multa prevista no art. 25 da Lei nº 7.998, de 1990, a ser cobrada em valores monetários a partir de vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), acrescidos de:

I - R\$ 425,64 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por empregado prejudicado em relação à informação de data da admissão, data de nascimento

II - R\$ 141,88 (cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) por empregado prejudicado em relação à informação de data e motivo da rescisão de contrato, e os valores devidos;

III - R\$ 100,00 (cem reais) por empregado prejudicado em relação à informação de competência, de valores de parcelas integrantes e não integrantes das contribuições dos trabalhadores, com a correspondente discriminação e individualização dos valores.

§ 1º O valor máximo das multas previstas no caput é de R\$ 425,64 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), aplicada em caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

§ 2º O valor das multas de que trata o caput será reduzido em qualquer caso para o limite mínimo legal, nos casos em que o empregador espontaneamente presta as informações após o prazo assinalado para cumprimento da obrigação e antes de qualquer procedimento instaurado pela Auditoria-Fiscal do Trabalho.

§ 3º O valor das multas de que trata o caput será reduzido em qualquer caso para o limite mínimo legal, nos casos em que o empregador prestar ou corrigir as informações de qualquer procedimento de ofício, observado o prazo fixado pelo Auditor-Fiscal do Trabalho.



II - de vinte e um a quarenta por cento: para empresas com empregados;

III - de quarenta e um a sessenta por cento: para empresas com empregados;

IV - de sessenta e um a oitenta por cento: para empresas com empregados; e

V - de oitenta e um a cem por cento - para empresas com mais de qu

§ 2º A aplicação das penalidades a que se refere este artigo fica suje no art. 25 da Lei nº 7.998, de 1990.

Seção IV

Da penalidade por infração ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 2

Art. 84. A multa por infração ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, seguinte proporção:

I - para empresas com até duzentos empregados, multiplicar o portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser cor legal, acrescido de zero a vinte por cento;

II - para empresas com duzentos e um a quinhentos empregado: trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que de pelo valor mínimo legal, acrescido de vinte a trinta por cento;

III - para empresas com quinhentos e um a mil empregados, trabalhadores portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que de pelo valor mínimo legal, acrescido de trinta a quarenta por cento; e

IV - para empresas com mais de mil empregados, multiplicar o portadores de deficiência ou beneficiários reabilitados que deixaram de ser cor legal, acrescido de quarenta a cinquenta por cento.

§ 1º O valor mínimo legal a que se referem os incisos I a IV está pr 8.213, de 1991.

§ 2º O valor resultante da aplicação dos parâmetros previstos ultrapassar o máximo estabelecido no art. 133 da Lei nº 8.213, de 1991.

CAPÍTULO III

DA CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA DAS PENALIDADES POR INFRAÇ, 12.619, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Art. 85. Ficam convertidas em sanção de advertência as penalidade ao disposto na Seção IV-A no Capítulo I da Consolidação das Leis do Trab

63
e



Art. 86. Às multas com critério de cálculo variável, para as quais a graduação específico, aplica-se o disposto no Capítulo I do Título III.

Art. 87. Quando cabível o agravamento da multa, este ocorrerá concurra mais de uma agravante.

Parágrafo único. Quando a lei contiver previsão expressa de aplicação poderá exceder o seu valor máximo, salvo disposição em contrário.

Art. 88. As infrações à Lei nº 6.224, de 14 de julho de 1975, para a penalidade específica, serão punidas de acordo com os critérios fixados p Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de

TÍTULO IV

DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I

DA OFERTA DE VISTA E EXTRAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM EM MEIO FÍSICO

Art. 89. O sujeito passivo ou seu representante legal, devidamente tem direito à vista do processo administrativo fiscal e a obter cópia reprográfico que o integram, nos casos de processos cuja tramitação esteja ocorrendo em m

§ 1º Os pedidos de vista ou de cópia de processos não suspendem r processuais.

§ 2º É vedada a vista e o fornecimento de cópia de documento cla restrito a terceiros.

§ 3º Não será fornecida cópia de documento protegido por direito estado de conservação não se recomende a reprodução, salvo, neste último ca a extração da cópia, às expensas do interessado, não implicar em dano ao respe

§ 4º O indeferimento de acesso a documento constante de process cópia de documento, nas hipóteses dos § 2º e § 3º, deverá ser fundamentado pe

§ 5º Nenhuma cópia de documento sem assinatura ou despacho n caso, poderá ser fornecida, salvo por autorização expressa da autoridade compe

Art. 90. O interessado ou seu representante legal deverão preencl que contenha o nome, número do CPF, dados de contato, e a identificação dos que pretende ter vista ou extrair cópia.

§ 1º No caso de requerimento de vista, as unidades responsáveis at ao seu representante legal no prazo de três dias úteis após o seu recebimento.

§ 2º Quando for requerida cópia de documentos ou de processos



Art. 91. É assegurado ao advogado identificado, conforme prescreve a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, o acesso às informações, mesmo sem se tratar de documento sujeito a sigilo ou restrito.

Parágrafo único. A retirada de autos de processos findos deverá obedecer ao previsto no inciso XVI do art. 7º da Lei nº 8.906, de 2014, a contar da data da sua publicação.

Art. 92. O acesso a processos que se encontrem distribuídos ao Auditor para análise ou saneamento, e conclusos para despacho ou decisão da autoridade competente, somente após a conclusão do ato pelo agente competente ou após o esgotamento da prática.

Parágrafo único. A chefia do órgão deverá, para evitar perecimento, fundamentado, fornecer o acesso e possibilitar a extração de cópia de processos que se encontrem em qualquer fase.

Art. 93. O interessado ou seu representante legal deverão declarar, no requerimento, o documento correspondente, o atendimento a seu requerimento assim que lhe for disponibilizada a cópia requerida.

Parágrafo único. Caso não seja feita, por qualquer motivo, a declaração de interesse, o servidor responsável pelo atendimento ao interessado certificará nos autos o motivo.

Art. 94. O pagamento do custo da reprodução será efetuado por Guia de Recolhimento de Tributos Federais (GRU), disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e deverá ser pago pelo interessado em favor da unidade correspondente, por meio dos dados cadastrais do servidor a execução desse encargo:

I - campo UG: código da unidade gestora, conforme Anexo V desta Portaria;

II - campo gestão: 00001;

III - campo código: 18855-7 e

IV - campo número de referência: xxxxx000010279, onde xxxxx correspondem ao código da unidade gestora, específico para cada unidade gestora, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 95. Caso a unidade responsável não disponha de serviço de extração das cópias no estabelecimento mais próximo, hipótese em que o interessado deverá contratar um servidor e custeará integral e diretamente o valor devido ao prestador de serviços.

Art. 96. Todos os requerimentos, comprovantes de recolhimento de tributos, deverão ser juntados aos processos correspondentes.

Art. 97. O valor unitário da cópia reprográfica em preto e branco será atualizado sempre que houver alteração dos custos administrativos.

65



§ 1º A certidão será solicitada e emitida eletronicamente.

§ 2º No caso de empregadores inscritos no CNPJ, a certidão será emitida em nome dos estabelecimentos do empregador.

§ 3º A certidão emitida em decorrência de determinação judicial prevalece sobre a certidão eletrônica prevista neste artigo.

Art. 100. A Certidão de Débitos Trabalhistas não substitui o cadastro de empresas que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo.

Art. 101. A Certidão de Débitos Trabalhistas será emitida nas seguintes hipóteses:

I - Certidão Negativa;

II - Certidão Positiva; e

III - Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Art. 102. A Certidão Negativa será emitida quando inexistir processo administrativo de lavratura de auto de infração ou se houver apenas processos em andamento com suspensão de procedência ou por pagamento da multa.

Art. 103. A Certidão Positiva será emitida quando existir processo administrativo de lavratura de multa definitivamente constituído, inclusive quando houver encaminhamento para o Ministério da Fazenda Nacional e conterá informações sobre os processos para os quais a certidão é exigível.

§ 1º As informações relativas aos processos encaminhados para inscrição em dívida ativa serão obtidas mediante integração entre os sistemas da Coordenação-Geral de Recursos e o Sistema de Informações Gerais da Fazenda Nacional, que disponibilizará a situação atualizada dos créditos inscritos em dívida ativa.

§ 2º Até que a integração mencionada no § 1º esteja disponível, a situação atualizada dos processos inscritos em dívida ativa na Coordenação-Geral de Recursos refletirá sempre a última situação ocorrida e registrada pelo emitente, de modo que a situação atualizada dos processos após o envio para o Ministério da Fazenda Nacional poderá ser obtida junto ao respectivo órgão.

Art. 104. A Certidão Positiva com Efeito de Negativa será emitida quando o processo administrativo que discuta o mérito da autuação e sua cobrança esteja suspenso.

Art. 105. A certidão conterá, obrigatoriamente, a hora e a data de emissão e o código de controle, podendo sua autenticidade ser confirmada no endereço eletrônico disponibilizado pelo órgão emissor.

CAPÍTULO III

DA VERIFICAÇÃO ANUAL DE PROCESSOS

Art. 106. Cabe à Coordenação-Geral de Recursos e às unidades regionais de recursos realizar a verificação anual dos processos administrativos de auto de infração e de inscrição em dívida ativa em tramitação em meio físico ainda não tenha sido encerrada.



§ 2º Em casos excepcionais, mudança de sede ou mutirão, poderá regional de multas e recursos a realização da verificação em período diferente c

Art. 108. Os chefes das unidades regionais de multas e recursos enc Geral de Recursos, até o mês de fevereiro de cada ano, ofício contendo as esp incisos I e II do art. 107.

§ 1º Caso não seja recebida proposta até a data prevista no capu Recursos definirá o prazo para implementação da verificação anual na unic recursos, priorizando sua realização durante o primeiro semestre do ano.

§ 2º O número de dias de verificação anual será fixado com base n em tramitação, admitindo-se a prorrogação, mediante prévia autorização Recursos.

Art. 109. Será obrigatória a utilização de sistema próprio da Coord disponível eletronicamente, para a realização da verificação anual.

Parágrafo único. Deverá ser solicitada à Coordenação-Geral de Recu dez dias do início dos trabalhos, a habilitação dos servidores com perfil c verificação anual, aos quais caberá cadastrar os demais servidores designados.

Art. 110. Os chefes das unidades regionais de multas e recursos necessários para a execução dos serviços da verificação anual, que deverá ser de trabalho.

§ 1º Não deverá ser autorizada a fruição de férias aos servidores lo durante o período estabelecido para realização da verificação anual.

§ 2º A Coordenação-Geral de Recursos poderá enviar representa trabalhos e, em casos excepcionais, para executar a verificação anual.

Art. 111. Os processos administrativos não poderão ser retirados do s quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo ser providenciado, até o mesm que se encontram fora do setor.

Art. 112. Após o término dos trabalhos, deverá ser enviado à Coord exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações, em ate trinta dias, t interesse da unidade regional de multas e recursos, contendo, obrigatoriamente

I - dificuldades estruturais e pessoais da seção de multas;

II - quantidade de processos com mais de um ano e menos de d providências adotadas pela chefia regional;

III - quantidade de processos com mais de dois anos sem tramitação pela chefia regional;

IV - quantidade de processos com tramitação diferente de regular



Das disposições iniciais

Art. 113. Será regido por este Capítulo o procedimento de que trata o 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a autorização de saque, pelo FGTS recolhidos a trabalhadores não optantes.

Art. 114. Para efeitos do disposto neste Capítulo, considera-se:

I - trabalhador não optante:

a) trabalhador que no período entre a promulgação da Lei nº 5.107, que criou o FGTS, e a promulgação da Constituição, que tornou o FGTS obrigatório regime de FGTS, mantendo seus contratos laborais sob a égide do regime previsto no art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943; ou

b) trabalhador que, após a promulgação da Constituição, não optou por efeitos retroativos, nos termos do §4º do art. 14 da Lei nº 8.036, de 1990.

II - indenização rescisória de trabalhador não optante do Fundo:

a) no caso de dispensa imotivada, a indenização prevista no art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 11.618, de junho de 1970, e no art. 478 da CLT; e

b) no caso de término do contrato de trabalho por extinção da empresa, nos termos do art. 497 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

III - prazo prescricional para reclamação de direitos trabalhistas: previsto no art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

Art. 115. A autorização de saque de que trata este Capítulo será concedida quando:

I - decorrido o prazo da prescrição bienal para a reclamação trabalhista; ou

II - não houver indenização a ser paga, o que ocorre nas seguintes hipóteses de contrato de trabalho:

a) pedido de demissão;

b) aposentadoria, ressalvados os casos em que o empregado permaneceu no emprego do empregador, e as hipóteses de aposentadoria por invalidez e aposentadoria por contribuição previdenciária;

c) falecimento do trabalhador;

d) término e rescisão antecipada de contrato de trabalho com prazo determinado;

e) dispensa por justa causa;



IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e fundamento claro e precisa o direito ao saque; e

V - relação individualizada dos trabalhadores não optantes do empregador busca realizar o saque, contendo:

a) nome do trabalhador não optante;

b) número da conta vinculada do FGTS cujo saque esteja sendo pleiteado;

c) número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTN, quando houver;

d) número de inscrição do trabalhador no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, no Programa de Integração Social - PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PPS, quando houver;

e) data de nascimento;

f) data de admissão e afastamento; e

g) data da opção e da retroação, quando houver.

VI - data e assinatura do requerente ou de seu representante legal, quando o requerente não for o signatário.

Art. 117. O requerimento a que se refere o art. 116 deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - estatuto ou contrato social e alterações, acompanhado de certidão de registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Documentos, listando a última alteração contratual e assembleia registrada;

II - ato de nomeação e posse do representante legal de órgão ou entidade;

III - procuração conferida pelo requerente ou por seu representante legal, com identificação completa do mandatário e os poderes para requerer a liberação do FGTS;

IV - ato de delegação de competência do representante de órgão ou entidade pública, para requerer a liberação do FGTS, se for o caso;

V - declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, firmado pelo representante legal do requerente;

VI - termo de assunção de responsabilidade por eventual demanda judicial de iniciativa do empregado ou sucessor acerca do FGTS objeto da liberação, firmado pelo requerente;

VII - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT ou outro documento que comprovem o desligamento do empregado, devidamente homologado, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/68.



XIV - no caso de mudança do regime de trabalho, de celetista para e que comprove a mudança; e

XV - Certificado de Regularidade de Recolhimento do FGTS - Econômica Federal.

§ 1º Na impossibilidade de apresentação de documentos particulares justificá-la, mediante declaração, prestando as informações necessárias e documentos supletivos, cabendo à autoridade competente opinar pelo seu acolhimento.

§ 2º No caso do § 1º, em se tratando de Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho similar vigente à época, o documento substituto deve conter o motivo do afastamento e a extinção do contrato de trabalho há mais de dois anos.

§ 3º Os dados cadastrais relativos às contas vinculadas do tipo conferidos e, se for o caso, corrigidos junto à Caixa Econômica Federal, por ocasião da protocolização do requerimento na unidade regional de multas e recursos.

Art. 118. Os requerimentos deverão ser limitados a dez trabalhadores cujas contas o empregador busca realizar o saque.

Art. 119. A unidade regional de multas e recursos somente analisará aqueles cujos estabelecimentos e respectivos trabalhadores estejam vinculados à sua área de atuação.

Art. 120. Após protocolizado o requerimento, a unidade regional de multas e recursos iniciará o processo para realização de análise por Auditor- Fiscal do Trabalho.

§ 1º Os sistemas informatizados disponíveis à inspeção do trabalho deverão ser utilizados com o fim de confirmar as informações e as declarações prestadas pelo requerente.

§ 2º Ausentes as informações necessárias, o Auditor-Fiscal do Trabalho poderá, a critério de sua apreciação, propor a suspensão da proposta de saneamento, conferindo ao requerente o prazo máximo de 30 dias para o recebimento da notificação expedida pela unidade regional de multas e recursos.

§ 3º A análise a que se refere o caput deverá conter:

I - resumo do pedido;

II - a apreciação dos documentos e demais provas apresentadas pelo requerente;

III - proposta, devidamente fundamentada, pelo direito, ou não, ao saque;

IV - relação de trabalhadores não optantes do Fundo alcançados pelo inciso III.

Art. 121. Concluída a análise de que trata o art. 120, o processo será encaminhado à unidade regional de multas e recursos para decisão em primeira instância.

Art. 122. O chefe da unidade regional de multas e recursos, antes de decidir, poderá determinar diligências complementares.



§ 1º A motivação da decisão deve ser explícita, clara e congruente com a declaração de concordância com os fundamentos da análise de que trata o art.

§ 2º A decisão de deferimento ou de deferimento parcial deverá conter os dados dos trabalhadores não optantes do FGTS, de cujas contas o empregador poderá fazer o saque.

Art. 124. A decisão será definitiva e produzirá efeitos:

I - caso não haja interposição de recurso, no dia útil seguinte ao da apresentação, face à decisão de primeira instância;

II - caso haja interposição de recurso, na data da decisão de segunda instância.

Art. 125. Observado o disposto no art. 124, a decisão de indeferimento do pedido do requerente produzirá os seguintes efeitos:

I - se a decisão estiver fundamentada na ausência de comprovação de direito ao saque, nos termos do art. 19 da Lei nº 8.036, de 1990, o empregador poderá formular novo requerimento por novos documentos comprobatórios do direito ao saque; ou

II - quando constatado que o trabalhador era optante do FGTS, a conta será convertida em "optante", mediante ofício a ser encaminhado à Caixa Econômica Federal regional de multas e recursos.

Art. 126. É obrigatória a publicação oficial da decisão de primeira instância, total ou parcialmente, o pedido do requerente, devendo conter as seguintes informações:

I - identificação da autoridade prolatora;

II - número do processo e identificação do requerente;

III - a autorização total ou parcial de saque, pelo empregador, de saldos em conta vinculada de trabalhador não optante do Fundo;

IV - nome dos trabalhadores não optantes do FGTS abrangidos pela decisão;

V - prazo de trinta dias para interposição de recurso de terceiro que não seja o requerente, sob pena de decadência, quando o requerente for pessoa jurídica.

Parágrafo único. Considera-se feita a notificação de terceiros trinta dias após a publicação da decisão.

Art. 127. O requerente será cientificado, por escrito, do inteiro teor da decisão, nos termos do art. 21 e art. 22.

Art. 128. Da decisão em primeira instância caberá recurso ao Coordenador de Recursos, no prazo de trinta dias, contado a partir da publicação da decisão.

I - formulado pelo requerente, no prazo de trinta dias contados da publicação da decisão, nos termos do art. 127, quando a decisão de primeiro grau indeferir ou deferir parcialmente o seu pedido.



Art. 129. A autorização de saque será válida apenas para as contas cadastrais estejam devidamente conferidos e corrigidos junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 130. Uma cópia integral do processo administrativo no qual houver deferimento ou de deferimento parcial será encaminhada à Caixa Econômica Federal.

Art. 131. Para os procedimentos previstos neste Capítulo serão aplicadas demais normas para a organização e tramitação dos processos de multas administrativas e de débito do FGTS e da Contribuição Social, constantes desta Portaria.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 132. Revogam-se as seguintes Portarias:

- I - Portaria MTE nº 290, de 11 de abril de 1997;
- II - Portaria MTE nº 1161, de 22 de novembro de 2001;
- III - Portaria MTE nº 366, de 16 de setembro de 2002;
- IV - Portaria MTE nº 1.086, de 08 de setembro de 2003;
- V - Portaria MTE nº 1.199, de 28 de outubro de 2003;
- VI - Portaria MTE nº 2, de 10 de janeiro de 2006;
- VII - Portaria MTE nº 14, de 10 de fevereiro de 2006;
- VIII - Portaria MTE nº 193, de 23 de novembro de 2006;
- IX - Portaria MTE nº 688, de 24 de abril de 2009;
- X - Portaria MTE nº 112, de 20 de janeiro de 2012;
- XI - Portaria MTE nº 565 DE 23 de abril de 2014;
- XII - Portaria MTE nº 1.308, de 20 de agosto de 2014;
- XIII - Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014;
- XIV - Portaria MTE nº 1.544, de 05 de outubro de 2014;
- XV - Portaria SIT nº 459, de 11 de dezembro de 2014;
- XVI - Portaria MTE nº 706, de 28 de maio de 2015;
- XVII - Portaria MTE nº 854, de 25 de junho de 2015; e
- XVIII - Portaria MTE nº 472, de 28 de abril de 2016.

Art. 133. Esta Portaria entra em vigor em 10 de dezembro de 2021.



Falta de atualização ou preenchimento incompleto LRE/FRE - Lei nº 13.467, de 2017	CLT, art. 41, parágrafo único	CLT, art. 47-A	R\$ 600,00	Por en
Venda CTPS (igual ou semelhante)	CLT, art. 51	CLT, art. 51	R\$ 1.207,60	
Extravios ou inutilização CTPS	CLT, art. 52	CLT, art. 52	R\$ 201,27	
Férias	CLT, art. 129 e art. 152	CLT, art. 153	R\$ 170,26	Por en irregul reincic resistê empre simula frauda
Trabalho do menor (criança, adolescente e aprendiz)	CLT, art. 402 e art. 441	CLT, art. 434	R\$ 402,53	Por me máxim caso d esse t dobro
Anotação indevida na CTPS do menor	CLT, art. 435	CLT, art. 435	R\$ 402,53	
Contrato individual de trabalho	CLT, art. 442 e art. 508	CLT, art. 510	R\$ 402,53	Dobra
Atraso pagamento de salário	CLT, art. 459, § 1º	art. 4º, Lei nº 7.855, de 1989	R\$ 170,26	Por tra
Não pagamento verbas rescisórias prazo previsto	CLT, art. 477, § 6º	CLT, art. 477, § 8º	R\$ 170,26	Por en
13º salário	Lei nº 4.090, de 1962, c/c Lei nº 4.749, de 1965	Lei nº 7.855, de 1989, art. 3º	R\$ 170,26	Por tra dobrac
Entrega de CAGED com atraso até 30 dias	Lei nº 4.923, de 1965	Lei nº 4.923, de 1965, art. 10	R\$ 4,47	Por en
Entrega de CAGED com atraso de 31 até 60 dias	Lei nº 4.923, de 1965	Lei nº 4.923, de 1965, art. 10	R\$ 6,71	Por en
Entrega de CAGED com atraso acima de 60 dias	Lei nº 4.923, de 1965	Lei nº 4.923, de 1965, art. 10	R\$ 13,42	Por en
Atividade petrolífera	Lei nº 5.811, de 1972	Lei nº 7.855, de 1989, art. 3º	R\$ 170,26	Por tra dobrac
Trabalhador rural	Lei nº 5.889, de 1973	Lei nº 5.889, de 1989, art. 18 com redação dada pela MPV nº 2164-41, de 2001	R\$ 380,00	Por en irregul 73 e
Trabalhador temporário	Lei nº 6.019, de 1974	Lei nº 7.855, de 1989, art. 3º	R\$ 170,26	Por tra dobrac
				Por me

Programa Seguro-Emprego	Lei nº 13.189, de 2015	Lei nº 13.189, de 2015, Art. 8º, §1º	100%	Perceber recurs Aplicar fraude
Prática discriminatória	Lei nº 9.029, de 1995	Lei nº 9.029, de 1995, art. 3º, inciso I		10 (de pago p



ANEXO II

Tabela das multas administrativas com critérios variáveis de cálculo

(Valores em Reais - R\$)

Capitulação da infração	Base legal	Valor Mínimo	Valor Máximo	Outros
CLT, art. 57 e art. 74	CLT, art. 75	R\$ 40,25	R\$ 4.025,33	Dc op
CLT, art. 76 e art. 126	CLT, art. 120	R\$ 40,25	R\$ 1.610,13	Dc
CLT, art. 224 e art. 350	CLT, art. 351	R\$ 40,25	R\$ 4.025,33	Dc op
CLT, art. 352 e art. 371	CLT, art. 364	R\$ 80,51	R\$ 8.050,65	
CLT, art. 372 e art. 400	CLT, art. 401	R\$ 80,51	R\$ 805,07	Ap fic art fra di rei
CLT, art. 511 ao art. 552	CLT art. 553, alínea "a"	R\$ 80,51	R\$ 4.025,33	Dc
CLT, art. 578 e art. 610	CLT, art. 598	R\$ 8,05	R\$ 8.050,65	
CLT, art. 626 e art. 642	CLT, art. 630, § 6º	R\$ 201,27	R\$ 2.012,66	
CLT, art. 722, caput	CLT, art. 722, alínea "a"	R\$ 4.025,33	R\$ 40.253,27	Ap co pú
Lei nº 605, de 1949	Lei nº 605, de 1949, art. 12, com redação dada pela Lei nº 12.544/2011	R\$ 40,25	R\$ 4.025,33	Ap de fis au
Lei nº 3.857, de 1960	Lei nº 3.857, de 1960, art. 56	R\$ 80,51	R\$ 805,07	Ap rei
Lei nº 4.680, de 1965, art. 8º, art. 9º e art. 12 e Decreto nº 57.690, de 1966, art. 13, parágrafo único	Lei nº 4.680, de 1965, art. 16, alínea "a"	R\$ 4,03	R\$ 402,53	74 e
	Decreto-Lei nº			Dc
		10% sobre o	50% sobre o	

Lei nº 8.036, de 1990, art. 23, § 1º, inciso III	Lei nº 8.036/1990, art.23, § 2º, "a"	R\$ 2,13	R\$ 5,32	Pc rei sir re: de
Lei nº 8.036, de 1990, art. 23, § 1º, inciso IV	Lei nº 8.036, de 1990, art.23, § 2º, "b"	R\$ 10,64	R\$ 106,41	Pc rei sir re: de
Lei nº 8.036, de 1990, art. 23, § 1º, inciso V	Lei nº 8.036, de 1990, art.23, § 2º, "b"	R\$ 10,64	R\$ 106,41	Pc rei sir re: de
Lei nº 8.036, de 1990, art. 23, § 1º, inciso VI, com redação dada pela Lei nº 13.932, de 2019	Lei nº 8.036, de 1990, art. 23, § 2º, "c", incluída pela Lei nº 13.932, de 2019	R\$ 100,00	R\$ 300,00	Pc rei sir re: de
Lei nº 9.432, de 1997	Lei nº 9.432, de 1997, art. 15, I		R\$ 10,00	Pc br
Lei nº 9.719, de 1998, art. 7º, "caput"	Lei nº 9.719, de 1998, art. 10, inciso I	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00	Dc rei fis au
Lei nº 9.719, de 1998, art. 7º, parágrafo único e demais artigos, exceto art. 7º, "caput" e art. 9º	Lei nº 9.719, de 1998, art. 10, inciso III	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	Pc sit en op de
Lei nº 12.436, de 2011	Lei nº 12.436, de 2011, art. 2º	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	Ap fic art fra dis rei
Lei nº 12.815/2013, art. 36, art. 39 e art. 42	Lei nº 12.815, de 2013, art. 51 c/c Lei nº 9.719, de 1998, art. 10, inciso I	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00	Dc rei fis au
Lei nº 12.815, de 2013, art. 40, "caput" e § 3º	Lei nº 12.815, de 2013, art. 52 c/c Lei nº 9.719, de 1998, art. 10, inciso III	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	Pc sit en op de
Lei nº 13.475, de 2017	Lei nº 13.475, de 2017, art. 77 c/c CLT, art. 351	R\$ 40,25	R\$ 4.025,33	Dc op
		10% sobre o	50% sobre o	



75
20



I - Natureza da infração Intenção do infrator de praticar a infração Meios ao alcance do infrator para cumprir a lei	20% do valor máximo previsto para a multa, equivalente ao co Obs.: Percentual fixo aplicável a todas as infrações, conforme t
II - Porte Econômico do Infrator	De 8% a 40% do valor máximo previsto para a multa, conforme
III - Extensão da Infração	De 8% a 40% do valor máximo previsto para a multa, conforme valor máximo previsto para a multa, quando se tratar de infraç Título II da CLT (Duração do Trabalho e Salário Mínimo); ii) Capi CLT (Disposições especiais sobre duração e condições de trab Trabalho da Mulher); iii) Capítulo I do Título VII da CLT (Fiscaliz Imposição de Multas); e iv) Art. 23 da Lei nº 8.036, de 1990 (FG valor máximo previsto para a multa aplicável às demais infraçã deste Anexo.

Obs.: O valor da multa corresponderá à soma dos valores resultantes da aplicação relativos aos três níveis de critérios acima (I, II e III).

B) Tabela do Percentual Fixo (20%) Aplicável a Todas as Infrações

Base Legal				
Art. 75, art. 351 e art. 553 da CLT e art. 12 da Lei nº 605, de 1949.	Art. 120 da CLT.	Art. 364 e art. 598 da CLT.	Art. 401 da CLT.	Art. 401 da CLT.
R\$ 805,07	R\$ 322,03	R\$ 1.610,13	R\$ 161,01	R\$ 401,00

Base Legal				
Art. 56 da Lei nº 3.857, de 1960.	Art. 16, alínea "a", da Lei nº 4.680, de 1965.	Art. 10 do Decreto-Lei nº 806, de 1969.	Art. 13 do Decreto-Lei nº 972, de 1969.	Art. 25 nº 7.99 1990.
R\$ 161,01	R\$ 80,51	R\$ 57,02	R\$ 114,04	R\$ 85,00

Base Legal				
Art. 23, § 2º, "b", da Lei nº 8.036, de 1990.	Art. 23, § 2º, "c", da Lei nº 8.036, de 1990.	Art. 15, inciso I, da Lei nº 9.432, de 1997.	Art. 10, inciso I, da Lei nº 9.719, de 1998.	Art. 10, da Lei nº 9.719, de 1998.
R\$ 21,28	R\$ 60,00	R\$ 2,00	R\$ 346,00	R\$ 690,00

C) Tabela em R\$ de Gradação de Multas de Valor Variável Aplicável a

Quantidade de Empregados	%	Base Legal			
		Art. 75, art. 351 e art. 553 da CLT e art. 12 da Lei nº 605, de 1949.	Art. 120 da CLT.	Art. 364 e art. 598 da CLT.	Art. 401 da CLT.

76
e

de 01 a 10	8	R\$ 64,41	R\$ 32,20	R\$ 22,81	R\$ 45,62
de 11 a 30	16	R\$ 128,81	R\$ 64,40	R\$ 45,62	R\$ 91,24
de 31 a 60	24	R\$ 193,22	R\$ 96,61	R\$ 68,43	R\$ 136,85
de 61 a 100	32	R\$ 257,62	R\$ 128,81	R\$ 91,24	R\$ 182,47
acima de 100	40	R\$ 322,03	R\$ 161,01	R\$ 114,04	R\$ 228,09



Quantidade de Empregados	%	Base Legal				
		Art. 23, § 2º, "b", da Lei nº 8.036, de 1990.	Art. 23, § 2º, "c", da Lei nº 8.036, de 1990.	Art. 15, inciso I, da Lei nº 9.432, de 1997.	Art. 10, inciso I, da Lei nº 9.719, de 1998.	Art. III, 9, 19
de 01 a 10	8	R\$ 8,51	R\$ 24,00	R\$ 0,80	R\$ 138,40	R\$
de 11 a 30	16	R\$ 17,03	R\$ 48,00	R\$ 1,60	R\$ 276,80	R\$
de 31 a 60	24	R\$ 25,54	R\$ 72,00	R\$ 2,40	R\$ 415,20	R\$
de 61 a 100	32	R\$ 34,05	R\$ 96,00	R\$ 3,20	R\$ 553,60	R\$
acima de 100	40	R\$ 42,56	R\$ 120,00	R\$ 4,00	R\$ 692,00	R\$

ANEXO IV

Tabela das Multas Administrativas com Critérios Variáveis de Cálculo
Parâmetros Especiais de Gradação
(Valores em Reais - R\$)

Natureza	Capitulação da infração	Base Legal	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação
Segurança do Trabalho	CLT, art. 154 ao art. 200	CLT, art. 201	R\$ 670,38	R\$ 6.708,09	Valor máximo reincidência resistência de artifício objetivo de
Medicina do Trabalho	CLT, art. 154 ao art. 200	CLT, art. 201	R\$ 402,23	R\$ 4.024,43	Valor máximo reincidência resistência de artifício objetivo de
Radialista	Lei nº 6.615, de 1978	Lei nº 6.615, de 1978, art. 27	R\$ 114,04	R\$ 1.140,44	R\$ 57,02 por máximo na ou resistên com objeti
Artista	Lei nº 6.533, de 1978	Lei nº 6.533, de 1978,	R\$ 114,04	R\$ 1.140,44	R\$ 57,02 por máximo na ou resistên com objeti

Seguro-desemprego: não entregar as guias em caso de demissão sem justa causa.	Lei nº 7.998, de 1990, art. 24	Lei nº 7.998, de 1990, art. 25	R\$ 425,64	R\$ 42.563,99	Dobrado e reincidência ou descat
Segurança do Trabalho Portuário	Lei nº 9.719, de 1998, art. 9º	Lei nº 9.719, de 1998, art. 10, inciso II	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00	Dobrada e oposição à autoridade
Medicina do Trabalho Portuário	Lei nº 9.719, de 1998, art. 9º	Lei nº 9.719, de 1998, art. 10, inciso II	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	Dobrada e oposição à autoridade
Pessoa com Deficiência - PCD	Lei nº 8.213, de 1991, art. 93	Lei nº 8.213, de 1991, art. 133			Os valores previstos n de 1991 são Ministério c

ANEXO V

Tabela - Código Unidade Gestora

UNIDADE DESCENTRALIZADA	CÓDIGO UNIDADE GESTORA
ACRE	380930
ALAGOAS	380931
AMAZONAS	380932
BAHIA	380933
CEARÁ	380934
DISTRITO FEDERAL	380935
ESPÍRITO SANTO	380936
GOIÁS	390937
MATO GROSSO	390938
MARANHÃO	380939
MATO GROSSO DO SUL	380940
MINAS GERAIS	380941
PERNAMBUCO	380942
PARÁ	380943
PARANÁ	380944
PARAÍBA	380945
PIC DE JANEIRO	380947

78
6

CERTJUDONE-VNDP - 352023
Código de validação: B9456112B6

Número da guia: 23052801001455058.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante os Sistemas Themis PG e Pje, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a **EMPRESA, LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI (MIX), CNPJ nº 11.302.494/0001-85, com endereço na Rodovia BR 135, KM 290, nº 150, Povoado Triângulo Dom Pedro /MA, CEP 65.765-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino.

Dom Pedro, data conforme assinatura do Sistema.

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 192385

1 OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA.** Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**

Documento assinado: DOM PEDRO, 07/03/2023 17:11 (JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: OSMARINA PEREIRA DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: MA-008353/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.110.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/04/2023 as 12:18:48.

Válido até: 16/07/2023.

Código de Controle: 308051.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Several handwritten signatures in blue ink are present in the lower right quadrant of the page. One signature is large and stylized, while others are smaller and more compact. There is also a small signature or mark at the bottom right corner.

Termo de Abertura



Contém este Livro, 014 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 0014, e que servirá de Livro Diário de número 004, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
 Endereço : Rodovia BR 135, KM 290, Nº 150 CEP 65765-000
 Cidade : Dom Pedro/ Maranhão
 Bairro : Povoado Triângulo
 CNPJ : 11.302.494/0001-85
 Nire : 21600014531
 Data de Arquivamento : 04/09/2014

Dom Pedro (MA), 01 de janeiro de 2021

Luciano Barros de Melo
 CPF: 819.481.233-04
 Titular

Osmarina Pereira do Nascimento
 Contadora
 CRC MA 008353/O



Folhas:

Termo de Encerramento

Contém este Livro, 014 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 014, e que serviu de Livro Diário de número 004, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
 Endereço : Rodovia BR 135, KM 290, Nº 150 CEP 65765-000
 Cidade : Dom Pedro/ Maranhão
 Bairro : Povoado Triângulo
 CNPJ : 11.302.494/0001-85
 Nire : 21600014531
 Data de Arquivamento : 04/09/2014

Este livro refere-se ao período de 01/01/2020 a 31/12/2021

Dom Pedro (MA), 31 de dezembro de 2021

Luciano Barros de Melo
 CPF: 819.481.233-04
 Titular

Osmarina Pereira do Nascimento
 Contadora
 CRC MA 008353/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63311089391	OSMARINA PEREIRA DO NASCIMENTO
81948123304	LUCIANO BARROS DE MELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2022 13:46 SOB Nº 20221277765.
PROTOCOLO: 221277765 DE 24/10/2022, NIRE: 21600014531.
LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/10/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12213985043 em 26/10/2022, protocolo 221277765. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
Número de Registro:	21600014531
CNPJ:	11302494000185
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
63311089391	OSMARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	MA8353
81948123304	LUCIANO BARROS DE MELO	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/10/2022 13:46 SOB Nº 20221277765.
PROTOCOLO: 221277765 DE 26/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12213985043, NIRE: 21600014531.
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/10/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten initials and signature

LBM Locações Serviços e Transportes Eireli
 CNPJ: 11.302.494/0001-85
 NIRE 21600014531
 Rodovia BR 135, KM 290, nº 150, Povoado Triângulo
 Dom Pedro/MA - CEP 65765-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	7.638,80
Clientes	186.956,34
Banco C/ Movimento	61.411,58
Estoque	281.370,04
	<u>537.376,76</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	98.011,57
Veículos	216.060,46
Computadores e Periféricos	14.201,68
Móveis e Utensílios	72.114,90
Instalações	132.234,78
(-) Depreciação Acumulada	-7.145,26
	<u>525.478,13</u>

TOTAL DO ATIVO 1.062.854,89

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2021

Osmarina Pereira do Nascimento
 CRC-MA 8353/0
 Contadora

Luciano Barros de Melo
 Titular

LBM Locações Serviços e Transportes Eireli
 CNPJ: 11.302.494/0001-85
 NIRE 21600014531
 Rodovia BR 135, KM 290, nº 150, Povoador Triângulo
 Dom Pedro/MA - CEP 65765-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	208.718,69
Obrigações Tributárias	29.118,47
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	42.120,85
	<u>279.958,01</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	400.000,00
Lúcro Líquido do Exercício	382.896,88
	<u>782.896,88</u>

TOTAL DO PASSIVO	1.062.854,89
------------------	--------------

Importa o presente Balanço Patrimonial do exercício 2021 em seu Ativo e Passivo a quantia de R\$ 1.062.854,89 (um milhão sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2021

Osmarina Pereira do Nascimento
 CRC-MA 8353/O
 Contadora

Luciano Barros de Melo
 Titular

96

LBM Locações Serviços e Transportes Eireli
 CNPJ: 11.302.494/0001-85
 NIRE 21600014531
 Rodovia BR 135, KM 290, nº 150, Povoado Triângulo
 Dom Pedro/MA - CEP 65765-000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita de Venda de Serviços	1.461.868,35
(-) Impostos Incidentes	186.095,22
(=) Receita Operacional Líquida	1.275.773,13
(-) Custo dos Serviços Vendidos	645.348,24
(=) Resultado Operacional Bruto	630.424,89
(-) Despesas Operacionais	247.528,01
(=) Lucro Líquido do Exercício	<u>382.896,88</u>

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2021

Osmarina Pereira do Nascimento
 CRC-MA 8353/0
 Contadora

Luciano Barros de Melo
 Titular

LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
 CNPJ: 11.302.494/0001-85
 NIRE Nº 21600014531
 RODOVIA BR 135, KM 290, Nº 150, POVOADO TRIÂNGULO, DOM PEDRO/MA



CEP: 65765-000

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>
ILC =	$\frac{537.376,76}{279.958,01}$
ILC =	1,92

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2021

Osmarina Pereira do Nascimento
 CRC-MA 008353/O
 Contadora

Luciano Barros de Melo
 Titular

LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 11.302.494/0001-85

NIRE Nº 21600014531

RODOVIA BR 135, KM 290, Nº 150, POVOADO TRIÂNGULO, DOM PEDRO/MA

CEP: 65765-000



DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
ILG	$\frac{537.376,76}{279.958,01}$
ILG	1,92

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2021

Osmarina Pereira do Nascimento
CRC-MA 008353/O
Contadora

Luciano Barros de Melo
Titular

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Luciano Barros de Melo.

LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 11.302.494/0001-85

NIRE Nº 21600014531

RODOVIA BR 135, KM 290, Nº 150, POVOADO TRIÂNGULO, DOM PEDRO/MA

CEP: 65765-000



DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ISG	<u>1.062.854,89</u>
	279.958,01

ISG	3,80
------------	-------------

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2021

Osmarina Pereira do Nascimento
CRC-MA 008353/O
Contadora

Luciano Barros de Melo
Titular

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Luciano Barros de Melo.

A small, handwritten signature or initials in blue ink at the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63311089391	OSMARINA PEREIRA DO NASCIMENTO
81948123304	LUCIANO BARROS DE MELO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 11:26 SOB Nº 20221270394.
PROTOCOLO: 221210394 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213574360. CNPJ DA SEDE: 11302494000105.
NIRE: 21600014531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafeci.ma.gov.br

9/10



NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2021

1) CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA/CONTEXTO OPERACIONAL:

LBM Locações Serviços e Transportes Eireli.

Rodovia BR 135, KM 290, nº 150, Povoador Triângulo, Dom Pedro/MA - CEP 65765-000.

CNPJ nº 11.302.494/0001-85, registrada na JUCEMA sob nº 21600014531.

Atividade Principal: Obras de terraplenagem.

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

2) QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Luciano Barros de Melo - Titular.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4.1) CAIXA E BANCOS, registrado pelo valor original da operação, acrescido dos movimentos do ano calendário.

4.2) CLEINTES, estão registrados pelo valor original da operação, acrescidos pelos movimentos do ano calendário.

4.3) ESTOQUES, estão registrados pelo valor original de aquisição acrescido dos movimentos do ano calendário.

4.4) IMOBILIZADO, demonstrado pelo custo original de aquisição, deduzido da depreciação acumulada até data do Balanço Patrimonial.

4.5) FORNECEDORES, demonstrado pelo valor original de aquisição, acrescido dos movimentos do ano calendário.

4.6) EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, demonstrados pelo valor original das operações, acrescidos pelos movimentos no ano calendário.

4.7) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES, demonstrado pelo valor original e contabilizado pelo regime de competência.

4.8) CAPITAL SOCIAL, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

a) Luciano Barros de Melo - Titular - 100% R\$ 400.000,00.

4.9) **EVENTOS SUBSEQUENTES**, o administrador declara a inexistência de fatos ocorridos após o encerrado do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possa provocar efeitos sobre seus efeitos sobre seus resultados nos futuros.

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2021.

Luciano Barros de Melo

Titular

Osmarina Pereira do Nascimento

CRC/MA 008353/0

Contadora



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping strokes.

Handwritten initials or a signature in blue ink, appearing as "B" over a horizontal line.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884281/2023

Emissão: 13/04/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: 24d6Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: 646.***-***-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data do registro: 08/03/2007



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 215, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 29/03/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304509566. Data do vencimento do boleto: 30/04/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Registro: 0005451248

CNPJ: 11.302.494/0001-85

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0005377331

CNPJ: 24.026.635/0001-01

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



94
/



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884465/2023

Emissão: 14/04/2023

Validade: 11/10/2023

Chave: bzada

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei nº 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(s) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitado a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(via) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 11.902.494/0001-85

Registro: 0005451248

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400,00

Data do Capital: 15/07/2014

Faixa: 1

Objetivo Social: 01.61-0-89 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 25.39-0-01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; 36.90-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-61 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.91-8-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 49.23-0-01 - SERVIÇO DE TÁXI; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RODOVIA BR 135 KM 290, 150, POVOADO TRIANGULO, DOM PEDRO, MA, 65765000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000545158DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO VICTOR NUNES MARTINS MEDEIROS

Registro: 1120602319

CPF: 050.***.***-47

Data Início: 02/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABALSI



495
@



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884465/2023

Emissão: 14/04/2023

Validade: 11/10/2023

Chave: bzada

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1100180800

CPF: 646.***.***-00

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 214, DE 28/08/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]



96

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:



Os abaixo-assinados, **LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.302.494/0001-85, Rodovia BR 135, km 290, nº 150, Povoado Triangulo – Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000, representada neste ato pelo seu Sócio **LUCIANO BARROS DE MELO**, CPF: 819.481.233-04, vem através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, brasileiro, Divorciado, portador do Registro no CREA nº 1100180800, residente e domiciliado na Rua Itapecuru, S/N, Edifício Biadene Home, apt 105, Ponta do Farol – São Luis/MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLAUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, receberá mensalmente pelos serviços prestados para esta empresa a importância correspondente a **06 (seis) salários mínimos** vigente no País.

CLAUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de **10 (dez)** horas semanais na Empresa.

CLAUSULA QUARTA: O presente Contrato sera por **Tempo Indeterminado**.

CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 0 (duas) vias igual teor, dotado para um so efeito.

TIAGO TRINTA E TRABULSI:
Assinado de forma digital por TIAGO TRINTA E TRABULSI:64666085300
Dados: 2021.08.30 16:49:26 -03'00'

TIAGO TRINTA E TRABULSI
CREA: 1100180800
Engº Civil

LUCIANO BARROS DE MELO:
Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS DE MELO:81948123304
Dados: 2021.08.30 17:47:35 -03'00'

LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
LUCIANO BARROS DE MELO
CPF: 819.481.233-04
Socio – Administrador

Dom Pedro (MA), 30 de Agosto de 2021.

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

97



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808382/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO TRINTA E TRABULSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO TRINTA E TRABULSI**
Registro: **7561/D** RNP: **1100180800**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA23186165442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/04/2018** Baixada em: **17/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0046-12**
Endereço do contratante: **AVENIDA MOACYR SPOSITO RIBEIRO** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913415**
Contrato: **TGD021-EG/2018/0046** Celebrado em: **26/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 25.900.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MOACYR SPOSITO RIBEIRO** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65913415**
Data de início: **02/04/2018** Conclusão efetiva: **28/11/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0046-12**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0505 - AEROPORTO 53 - EXECUCAO 60910.00 metro quadrado;**

Observações

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS PAVIMENTOS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 07/25, PISTA DE TAXIWAY "A" (atx) E STOPWAY, CONTRUÇÃO DA PISTA DE TAXIWAY "B" (bravo), ACOSTAMENTOS DA PPD, DA TAXIWAY "A" E DA TAXIWAY "B" E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO LUMINOSO E SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO (SICOM) DO AEROPORTO DE IMPERATRIZ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808382/2018
03/01/2019, 13:03
W49CC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 3.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://cra-crea-crea.com.br/publico/>, com a chave: W49CC.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº CSAT-ACT-2018/00008

Brasília, 27 de novembro de 2018.

Sr.
Michael Athan
Representante Legal
PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Av. da Universidade, nº 04 - Loja 01
Bairro Cohafuma - CEP 65.070-650 - São Luis/MA

I. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 00.642.415/0001-69, estabelecida no endereço Av. da Universidade, 04 - Loja 01 - Cohafuma - São Luis/MA, vencedora do certame LICITAÇÃO Nº 008/LALI/SBIZ/2017, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0046-12, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS PAVIMENTOS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 07/25, PISTA DE TAXIWAY A (ALFA) E STOPWAY, CONSTRUÇÃO DA PISTA DE TAXIWAY B (BRAVO) E ACOSTAMENTOS DA PPD, DA TAXIWAY A E DA TAXIWAY B E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BALIZAMENTO LUMINOSO E SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO (SICOM) DO AEROPORTO DE IMPERATRIZ

II. LOCAL DA OBRA

AVENIDA MOACYR SPÓSITO RIBEIRO, S/N, AEROPORTO DE IMPERATRIZ - MA,
CEP: 65913-415

III. PERÍODO

02/04/2018 a 25/10/2018

IV. DADOS DO CONTRATO

TC Nº 0021-EG/2018/0046, firmado em 20/03/2018.

Classif. documental: 004.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71605-900 BRASÍLIA-DF-BRASIL



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 196547-5247 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.infraero.gov.br/sigadoc/publico/app/autenticar>



CSAT ACT 2018 000008

Certidão nº 808382/2018

06/02/2019, 13:28

Chave de Impressão: WebCC

O documento neste ato registrado foi emitido em: 28/12/2018 e contém: 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 em





Prazo de execução: 330 (trezentos e trinta) dias.

Profissionais Responsáveis - Responsabilidades Técnicas:

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação	Período de participação nos serviços	n.º da ART/RRT
TIAGO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	110018080-0	EXECUÇÃO	02/04/2018 A 28/11/2018	MA20180168442
ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA	ENG. ELETRICISTA	110646195-9	EXECUÇÃO	02/04/2018 A 28/11/2018	MA20180215767
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO	02/04/2018 A 28/11/2018	MA20180170267
DANILO PATRICIO DO MONTE	ENG. CIVIL	160762353-6	EXECUÇÃO	02/04/2018 A 28/11/2018	MA20180180295

Serviços executados e aprovados até a 7ª Medição - Outubro/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	% (Perc.)
01	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO			
01.00.00.00.001	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	100,00%
01.00.00.00.002	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	-	0,00%
02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO CANTEIRO DE OBRAS			
02.00.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	6.361,00	100,00%
02.00.00.00.002	LOCAÇÃO DO CANTEIRO	M²	6.361,00	100,00%
02.00.00.00.003	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M²	6.361,00	100,00%
02.00.00.00.004	BASE PARA CONTAINERS	UN	16,00	100,00%
02.00.00.00.005	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS - ALUGUEL DE CONTAINERS 04 UND	MES	7,00	87,50%
02.00.00.00.006	INSTALAÇÕES DE APOIO (REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO, VESTIÁRIOS E LABORATÓRIO) -	MES	7,00	87,50%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71508050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Acessado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:31.
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigadoc/public/app/autenticar>



CSA TACT201800008A

Certidão nº 808362/2018

06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2016 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808362/2018, em 03/01/2019 emitida





	ALUGUEL DE CONTAINERS 08 UND				
02.00.00.00.007	INSTALAÇÕES DE APOIO - ALUGUEL DE CONTAINERS PARA SANITÁRIO 02 UND	MES	7,00		87,50%
02.00.00.00.008	INSTALAÇÕES DE APOIO - ALUGUEL DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE 02 UND	MES	7,00		87,50%
02.00.00.00.009	INSTALAÇÕES DE APOIO - ALUGUEL DE CONTAINER PARA GUARITA	MES	7,00		87,50%
02.00.00.00.010	INSTALAÇÕES DE APOIO - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA CENTRAL DE ARMAÇÃO, CENTRAL DE CARPINTARIA E PLATAFORMA PARA RESERVATÓRIO	M²	155,04		100,00%
02.00.00.00.011	PLACA DA OBRA	M²	10,00		100,00%
2.01	CERCAMENTO				
02.01.00.00.001	CERCA EM TELA GALVANIZADA E MOIRÃO EM CONCRETO	M	156,57		100,00%
02.01.00.00.002	PORTÃO TUBO GALVANIZADO E TELA	M²	26,00		100,00%
2.02	CALÇADA E BRITA				
02.02.00.00.001	CALÇADA	M²	212,73		100,00%
02.02.00.00.002	BRITA	M²	400,00		100,00%
2.03	COMUNICAÇÃO VISUAL DE ORIENTAÇÃO, SEGURANÇA E SOCIAL				
02.03.00.00.001	COMUNICAÇÃO VISUAL DE ORIENTAÇÃO, SEGURANÇA E SOCIAL	CJ	1,00		100,00%
2.04	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
02.04.00.00.001	EXTINTORES CO2 DE 6KG	UN	3,00		100,00%
2.05	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				
02.05.00.00.001	LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BAIXA E MÉDIA TENSÃO)	CJ	1,00		100,00%
02.05.00.00.002	LIGAÇÃO DE ÁGUA	CJ	1,00		100,00%
02.05.00.00.003	LIGAÇÃO DE ESGOTO	CJ	1,00		100,00%
02.05.00.00.004	LIGAÇÃO DE TELEFONE/INTERNET	CJ	1,00		100,00%
03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO				

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71603-050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA BAMA, GEORGANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11, Documento Nº: 196547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/signaex/public/app/autenticar>



CONLIC1201800088A

Certidão nº 808382/2018

06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W45CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019





03.00.00.00.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	CJ	1,00	99,77%
64	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 07/25			
4.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
04.01.01	FRESAGEM			
04.01.01.00.001	FRESAGEM DE PAVIMENTO (PERÍODO DIURNO)	M²	1.293,07	100,00%
04.01.01.00.002	FRESAGEM DE PAVIMENTO (PERÍODO NOTURNO)	M²	3.966,98	100,00%
04.01.02	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO - DMT=8,156 KM			
04.01.02.00.001	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO - DMT = 8,156KM (PERÍODO DIURNO)	M³XKM	10.546,28	100,00%
04.01.02.00.002	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO - DMT = 8,156KM (PERÍODO NOTURNO)	M³XKM	32.354,69	100,00%
4.02	PAVIMENTAÇÃO			
04.02.00.00.001	GEOGRELHA EM FIBRA DE VIDRO (PERÍODO NOTURNO)	M²	28.770,72	100,00%
04.02.00.00.002	CAMADA ANTI-REFLEXÃO DE TRINCAS - CART - COM ASFALTOS CONVENCIONAIS (PERÍODO NOTURNO)	M²	52.146,93	100,00%
04.02.00.00.003	PINTURA DE LIGAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM (PERÍODO DIURNO)	M²	104.737,81	100,00%
04.02.00.00.004	PINTURA DE LIGAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM (PERÍODO NOTURNO)	M²	64.652,24	102,77%
04.02.00.00.005	PINTURA DE LIGAÇÃO DA PISTA EXPERIMENTAL	M²	930,30	100,00%
04.02.00.00.006	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	8.490,94	100,00%
04.02.00.00.007	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC,	M³	45,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71600650 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUMARAES FILHO em 27/11/2019 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/signat/public/app/autenticar>



CSAFACT201800018A

Certificado nº 808382/2016
06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W48CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2010 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certificação nº 808382/2016, em 03/01/2019 em
emitida



102



4.03	MODIFICADO COM POLIMERO - TRECHO EXPERIMENTAL			
	ENSAIOS			
04.03.00.00.001	MEDICÃO DE ÍNDICE DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL	KM	14,39	100,00%
4.04	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
04.04.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA			
04.04.01.00.001	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA - DESLOCAMENTO DE CABECEIRAS	M²	-	0,00%
04.04.01.00.002	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA NA COR BRANCA	M²	6.557,31	100,00%
04.04.01.00.003	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA NA COR AMARELA	M²	194,57	100,00%
04.04.02	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TEMPORÁRIA			
04.04.02.00.001	REMOÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - DESLOCAMENTO DE CABECEIRAS	M²	-	0,00%
04.04.03	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA			
04.04.03.00.001	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA NA COR BRANCA	M²	6.557,31	100,00%
04.04.03.00.002	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA NA COR AMARELA	M²	194,57	100,00%
05	ACOSTAMENTOS DA PPD 07/25			
5.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
05.01.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	25.840,00	100,00%
5.02	TERRAPLENAGEM			
05.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA, DMT DE 2 KM	M³	2.842,40	100,00%
5.03	PAVIMENTAÇÃO			
05.03.00.00.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	25.840,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEDSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELIO CORREA GUMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:31.
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em:
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATA07201800008A

Cartão nº 808382/2018
06/02/2019, 13:28

Chave de Imprensa: W48CC

O documento neste ato registrado no sistema em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



103



05.03.00.00.002	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	M²	6.705,31	100,00%
05.03.00.00.003	IMPRIMAÇÃO	M²	25.840,00	100,00%
05.03.00.00.004	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	1.547,38	100,00%
06	STOPWAYS			
6.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
06.01.00.00.001	FRESAGEM DE PAVIMENTO	M³	317,61	100,00%
06.01.00.00.002	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO - DMT=8,156KM	M³XKM	2.590,43	100,00%
6.02	PAVIMENTAÇÃO			
06.02.00.00.001	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	5.425,20	100,00%
06.02.00.00.002	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	549,11	100,00%
07	PISTA DE TAXI B			
7.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
07.01.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	2.893,00	100,00%
7.02	TERRAPLENAGEM			
07.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA, DMT DE 2 KM	M³	1.128,27	100,00%
7.03	PAVIMENTAÇÃO			
07.03.00.00.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.893,00	100,00%
07.03.00.00.002	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	M²	408,83	100,00%
07.03.00.00.003	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (BGTC)	M²	437,94	100,00%
07.03.00.00.004	IMPRIMAÇÃO	M²	2.893,00	100,00%
07.03.00.00.005	CAMADA ANTI-REFLEXÃO DE TRINCAS - CART (COM ASFALTOS CONVENCIONAIS)	M²	2.893,00	100,00%
07.03.00.00.006	PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE CART E BINDER	M²	5.786,00	100,00%
07.03.00.00.007	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - BINDER AC/BC	M³	176,46	100,00%
	CONCRETO BETUMINOSO USINADO			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP 71609050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALDO DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELCO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - para consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigadoc/publico/app/autenticar>



CSATACT201800018A

Certidão nº 808382/2018
06/02/2019, 13:25

Chave da Imprensa: W69CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019





07.03.00.00.008	A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M²	151,09	100,00%
7.04	ENSAIOS			
07.04.00.00.001	MEDIÇÃO DE ÍNDICE DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL	KM	1,03	100,00%
7.05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
07.05.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA			
07.05.01.00.001	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA NA COR AMARELA	M²	203,17	100,00%
08	ACOSTAMENTO DA PISTA DE TAXI B			
8.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
08.01.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.186,00	100,00%
8.02	TERRAPLENAGEM			
08.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA, DMT DE 2 KM	M³	367,66	100,00%
8.03	PAVIMENTAÇÃO			
08.03.00.00.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.186,00	100,00%
08.03.00.00.002	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	M²	272,55	100,00%
08.03.00.00.003	IMPRIMAÇÃO	M²	1.186,00	100,00%
08.03.00.00.004	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M³	100,72	100,00%
09	PISTA DE TAXI A			
9.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
09.01.00.00.001	DEMOLICAO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL	M³	1.275,30	100,00%
09.01.00.00.002	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DEMOLIÇÃO PARA BOTA-FORA - DMT=8,156KM	M³XKM	10.401,35	100,00%
9.02	TERRAPLENAGEM			
09.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA,	M³	1.275,30	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONARIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP 7160060 BRASILIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA OLIVEIRAS FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5347 - consulta à autenticidade em:
<https://sigzdoc.infraero.gov.br/sigzdoc/publico/app/autenticar>



CSACTACT20180008A

Certidão nº 808382/2018
08/02/2019, 13:28

Chave de Impressão: W4UCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



105
C



	DMT DE 2 KM			
9.03	PAVIMENTAÇÃO			
09.03.00.00.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	3.270,00	100,00%
09.03.00.00.002	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)	M²	431,03	100,00%
09.03.00.00.003	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO (BGTC)	M²	498,18	100,00%
09.03.00.00.004	IMPRIMAÇÃO	M²	3.270,00	100,00%
09.03.00.00.005	CAMADA ANTI-REFLEXÃO DE TRINCAS - CART (COM ASFALTOS CONVENCIONAIS)	M²	3.270,00	100,00%
09.03.00.00.006	PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE CART E BINDER	M²	6.540,00	100,00%
09.03.00.00.007	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - BINDER AC/BC	M²	199,09	100,00%
09.03.00.00.008	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M²	163,96	100,00%
9.04	ENSAIOS			
09.04.00.00.001	MEDIÇÃO DE ÍNDICE DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL	KM	1,03	100,00%
9.05	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
09.05.01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA			
09.05.01.00.001	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DEFINITIVA NA COR AMARELA	M²	205,94	100,00%
10	ACOSTAMENTO DA PISTA DE TAXI A			
10.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
10.01.00.00.001	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.183,00	100,00%
10.02	TERRAPLENAGEM			
10.02.00.00.001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA BOTA-FORA, DMT DE 2 KM	M³	366,73	100,00%
10.03	PAVIMENTAÇÃO			
10.03.00.00.001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	1.183,00	100,00%
	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELDO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em
<https://sigatoc.infraero.gov.br/sigatoc/public/app/autenticar>



CSATAC2018000094

Certidão nº 808382/2018

06/02/2018, 13:28

Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019





10.03.00.00.002	SIMPLES (BGS)	M²	287,35	100,00%
10.03.00.00.003	IMPRIMAÇÃO	M²	1.183,00	100,00%
10.03.00.00.004	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - CAPA AC/BC, MODIFICADO COM POLÍMERO	M²	109,30	100,00%
II	SISTEMAS DE AUXÍLIO VISUAIS A NAVEGAÇÃO AÉREA			
11.01	UNIDADES DE LUZ - BALIZAMENTO LUMINOSO			
11.01.01	LUZ DE CABECEIRA/FIM DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM			
11.01.01.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ELEVADA BIDIRECIONAL, LUZ VERDE/VERMELHA, COMPLETA: CORPO EM ALUMÍNIO, DOME EM VIDRO, LÂMPADA HALÓGENA DE 45W, JUNTAS DE VEDAÇÃO, HASTE DE ACOPLAMENTO FRANGÍVEL, CABO BIPOLAR COM PLUGUES, TAMPA DE BASE PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM BASE METÁLICA DO TIPO L-868 DA FAA, PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO EM AÇO (AISI 304)	UN	28,00	100,00%
11.01.02	(RUNWAY EDGE LIGHT)			
11.01.02.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ELEVADA BIDIRECIONAL, LUZ BRANCA/BRANCA OU BRANCA/AMARELA, COMPLETA: CORPO EM ALUMÍNIO, DOME EM VIDRO, LÂMPADA HALÓGENA DE 45W, JUNTAS DE VEDAÇÃO, HASTE DE FRANGÍVEL COM ACOPLAMENTO DIAM. 2", CABO BIPOLAR COM PLUGUES, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM MACIÇO DE CONCRETO.	UN	117,00	100,00%
11.01.03	LUZES DE BORDA DE PISTA DE TAXI (TAXIWAY EDGE LIGHT)			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608000 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEORGANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulte a autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigadoc/publico/app/autenticar>



CSA/ACT1231800008A

Certidão nº 808382/2018
06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W4HCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida





11.01.03.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA ELEVADA OMNIDIRECIONAL, LUZ AZUL, TECNOLOGIA LED, COMPLETA: CORPO EM ALUMÍNIO, DOME EM VIDRO, SISTEMA ÓPTICO EM LED, 10VA (MÁX.), FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2.8-6.6A, JUNTAS DE VEDAÇÃO, HASTE DE FRANGÍVEL COM ACOPLAMENTO DIAM. 2", CABO BIPOLAR COM PLUGLES, PRÓPRIA PARA INSTALAÇÃO EM MACIÇO DE CONCRETO	UN	82,00	100,00%
11.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
11.02.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE TECNOLOGIA LED COMPLETO, CORPO EM ALUMÍNIO, ACOPLAMENTO FRANGÍVEL, PLACA COM LEGENDA REFLETIVA, SISTEMA ÓPTICO EM LED, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2.8-6.6A E SISTEMA DE FIXAÇÃO			
11.02.01.00.001	PAINEL LED 2700MM X 800MM (CXH).	UN	2,00	100,00%
11.02.01.00.002	PAINEL LED 2800MM X 800MM (CXH).	UN	2,00	100,00%
11.02.02	SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INFORMAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE TECNOLOGIA LED COMPLETO, CORPO EM ALUMÍNIO, ACOPLAMENTO FRANGÍVEL, PLACA COM LEGENDA REFLETIVA, SISTEMA ÓPTICO EM LED, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2.8-6.6A E SISTEMA DE FIXAÇÃO			
11.02.02.00.001	PAINEL LED 1200MM X 800MM (CXH).	UN	2,00	100,00%
11.02.02.00.002	PAINEL LED 1300MM X 800MM (CXH).	UN	2,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONARIAS E LOGADOCRAS, LT 5 AEROPORTO
CEP 71600050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADOLFO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-0247 - consulta à autenticidade em
<https://sigatoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSAT/ACT/2018/00068A

Certidão nº 808382/2018
06/02/2019 14:25

Chave de Impressão: V49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



TOP



11.02.02.00.003	PAINEL LED 900MM X 600MM (CXII)	UN	2,00	100,00%
11.02.03	BASE PARA PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO FCK>=20MPA E LARGURA DE 650MM			
11.02.03.00.001	BASE EM CONCRETO - 1300MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.02.03.00.002	BASE EM CONCRETO - 1600MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.02.03.00.003	BASE EM CONCRETO - 1700MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.02.03.00.004	BASE EM CONCRETO - 3100MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.02.03.00.005	BASE EM CONCRETO - 3200MM x750MM (CxP).	UN	2,00	100,00%
11.03	EQUIPAMENTOS			
11.03.01	UPS - UNINTERRUPTIBLE POWER SUPPLY			
11.03.01.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (UPS) 30KVA, 3Ø, ENTRADA 220/127V, SAÍDA 220/127V, 60HZ.	UN	1,00	100,00%
11.03.02	BANCO DE BATERIAS			
11.03.02.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS 24KW, +204/-204 VCC PARA SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (UPS) DE 30 KVA.	UN	1,00	100,00%
11.03.03	PAINEL/QUADRO ELÉTRICO			
11.03.03.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE BT DO SISTEMA ININTERRUPTO (PBT-UPS), TTA FORMA 2B, 30kVA, 3Ø, 220/127V, 60HZ, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR.	UN	1,00	100,00%
11.03.03.00.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE BT DO BANCO DE BATERIAS (QPB), TTA FORMA 2A, 24kW, +204/-204VCC, CONFORME	UN	1,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e
ADELGIO CORREA GUMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigatp/public/app/autenticar>



CSATACT20180008A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



Certidão nº 808382/2018

06/02/2019, 13:28

Chave de Impressão: WJ4JCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas



109/2



	DIAGRAMA UNIFILAR			
11.03.04	REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE (RCC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RCC MICROPROCESSADO, FERRORESONANTE, 220V, 60HZ, COM CINCO NÍVEIS DE REGULAÇÃO, 2,8 - 6,6A			
11.03.04.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RCC MICROPROCESSADO, FERRORESONANTE, 220V, 60HZ, COM 5 NÍVEIS DE REGULAÇÃO, 2,8 - 6,6A, 4Kw	UN	4,00	100,00%
11.03.04.00.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RCC MICROPROCESSADO, FERRORESONANTE, 220V, 60HZ, COM 5 NÍVEIS DE REGULAÇÃO, 2,8 - 6,6A, 7,5kW	UN	3,00	100,00%
11.03.05	TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO 6,6 - 6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUGUES E RECEPTÁCULOS)			
11.03.05.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO, 6,6/6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUG E RECEPTÁCULO) - 10/15W.	UN	82,00	100,00%
11.03.05.00.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO, 6,6/6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUG E RECEPTÁCULO) - 45W.	UN	277,00	191,03%
11.03.05.00.003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO, 6,6/6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUG E RECEPTÁCULO) - 100W.	UN	6,00	100,00%
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADOURAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71600050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALDO DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELDO CORREIA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulte a autenticidade em
<https://sigodoc.infraero.gov.br/sigodoc/publico/app/autenticar>



CSATACT201800018A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019.



Certidão nº 808382/2018
06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W48CC

O documento neste ato registrado foi omitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas





11.03.05.00.004	ISOLAMENTO, 6,6/6,6A - 5KV - 60HZ, COM CABOS E KIT DE CONEXÃO (PLUG E RECEPTÁCULO) - 200W.	UN	4,00	100,00%
11.04	REDE SUBTERRÂNEA DE DUTOS			
11.04.01	ESCAVAÇÃO DE VALAS			
11.04.01.00.001	EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MECANIZADA.	M²	9.800,00	100,00%
11.04.01.00.002	EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO MANUAL.	M²	675,00	100,00%
11.04.02	EXECUÇÃO DE REATERRO COMPACTADO			
11.04.02.00.001	EXECUÇÃO DE REATERRO MANUAL/MECÂNICO.	M³	8.700,00	100,00%
11.04.03	BANCO DE DUTOS SUBTERRÂNEO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE BANCO DE DUTOS FABRICADOS EM PEAD CONFORME NBR 15715			
11.04.03.00.001	BANCO DE DUTOS - 6xØ125MM, ENVELOPADOS EM AREIA.	M	1.200,00	100,00%
11.04.03.00.002	BANCO DE DUTOS - 4xØ125MM, ENVELOPADOS EM AREIA.	M	3.250,00	100,00%
11.04.03.00.003	BANCO DE DUTOS - 6xØ125MM, ENVELOPADOS EM CONCRETO.	M	160,00	100,00%
11.04.03.00.004	BANCO DE DUTOS - 4xØ125MM, ENVELOPADOS EM CONCRETO.	M	175,00	100,00%
11.04.03.00.005	BANCO DE DUTOS - 1xØ63MM, ENVELOPADOS EM CONCRETO.	M	1.600,00	100,00%
11.04.04	EXECUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM			
11.04.04.00.001	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM (CEB), TIPO PESADA, EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,30M x 1,30M x 1,80M, COM TAMPA F-900.	UN	163,00	100,00%
11.04.04.00.002	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM (CEB), EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO	UN	15,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELCO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-8247 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigweb/publico/app/autenticar>



CSATAC1201800089A

Certidão nº 808382/2018

06/02/2019, 13:28

Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida





	PESADA, DIMENSOES INTERNAS: 2,00M x 2,00M x 2,00M, COM TAMPA F-900.			
11.04.05	MACIÇO DE CONCRETO			
11.04.05.00.001	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO FCK=20MPa, 550MM x 550MM x 550MM, COM CURVA E LUVA DE AÇO GALVANIZADO Ø2" ROSCA NPT E PEÇA DE CONEXÃO A DUTO PEAD DE Ø63MM.	UN	199,00	100,00%
11.04.06	BASE METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE METALICA EM AÇO GALVANIZADO COMPLETA: CORPO, FLANGE, TAMPA COM PARAFUSOS E ARRUELAS DE PRESSÃO EM AÇO (AISI 304), JUNTAS DE BORRACHA, ANÉIS DE VEDAÇÃO, ADAPTADORES E CONECTOR DE ATERRAMENTO			
11.04.06.00.001	BASE METÁLICA TIPO L-867 FAA, 305MM x 600MM, ENVOLTA EM CONCRETO FCK=20MPa (MÍNIMO DE 10CM AO REDOR).	UN	10,00	100,00%
11.04.06.00.002	BASE METÁLICA TIPO L-868 FAA, 305MM x 600MM, ENVOLTA EM CONCRETO FCK=20MPa (MÍNIMO DE 30CM AO REDOR).	UN	28,00	100,00%
11.04.07	ATERRAMENTO			
11.04.07.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE NU, FORMAÇÃO 7 FIOS			
11.04.07.01.001	CABO DE COBRE NU #35MM²	M	1.850,00	100,00%
11.04.07.01.002	CABO DE COBRE NU #50MM²	M	5.800,00	100,00%
11.04.07.01.003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE AÇO COBREADA DE 19MM (3/4") x 3M DE COMPRIMENTO.	UN	34,00	100,00%
11.04.07.02	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE CONEXÃO EXOTÉRMICA			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALDO DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADELI BEZERRA DE MOURA e ADELDO CORRÊA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 196547-3247 - consulte a autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/ppp/autenticar>



CSATAC7201800008A

Certificado nº 806332/2018

06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806332/2018, em 03/01/2019 emitida



112
0

11.04.07.02.001	SOLDA EXOTÉRMICA - CABO #50MM² COM CABO #35MM² (CARTUCHO Nº 90).	UN	213,00	100,00%
11.04.07.02.002	SOLDA EXOTÉRMICA - CABO #50MM² COM CABO #50MM² (CARTUCHO Nº 90).	UN	398,00	100,00%
11.04.07.02.003	SOLDA EXOTÉRMICA - CABO #50mm² COM HASTE #3/4" (CARTUCHO Nº 90).	UN	34,00	100,00%
11.05	CABOS ISOLADOS (CONDUTORES) E ACESSÓRIOS			
11.05.01	CABO DE MT PARA SINALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA PVC ST2, 90°C, 3,6/6KV, CONFORME NBR 7732 E 7286			
11.05.01.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA PVC ST2, 90°C, 3,6/6KV, CONFORME NBR 7732 e 7286 - UNIPOLAR #10MM².	M	16.700,00	100,00%
11.05.02	CONECTOR PRIMÁRIO DE EMENDA PARA SINALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA			
11.05.02.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT PARA CONEXÃO/EMENDA DE CABO DE 10MM², COMPOSTO POR PLUGUE ESTILO 3 E RECEPTÁCULO ESTILO 10, 5KV, 25A, ESTANQUE, EM CONFORMIDADE COM A L-823 DA FAA.	UN	237,00	100,00%
11.05.03	EXTENSÃO SECUNDARIA PARA SINALIZAÇÃO AEROPORTUÁRIA			
11.05.03.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO BIPOLAR #2X2,5MM², 600V, 10M DE COMPRIMENTO, COM CONECTORES NAS EXTREMIDADES (PLUGUE ESTILO 5 E RECEPTÁCULO ESTILO 12), EM CONFORMIDADE	UN	199,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP 71600050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALDO DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº. 190547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigadoc/public/appl/autenticar>



CSA1AC3201800008A

Certidão nº 808382/2018

05/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W49CC

O documento neste caso registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



113



	COM A L-823 DA FAA			
11.05.04	CABO ISOLADO DE BT CLASSE 0,6/1KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280			
11.05.04.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280 - 6MM².	M	120,00	100,00%
11.05.04.00.002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280 - 10MM².	M	90,00	100,00%
11.05.04.00.003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280 - 35MM²	M	260,00	100,00%
11.05.04.00.004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO HEPR, COBERTURA DE PVC, 90°C, 0,6/1KV, CONFORME NBR 7286 E NBR NM 280 - 50MM².	M	70,00	100,00%
11.06	SERVIÇOS DIVERSOS			
11.06.01	DEMOLIÇÃO CONVENCIONAL			
11.06.01.00.001	EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA.	M³	1,50	99,99%
11.06.02	REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
11.06.02.00.001	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DAS UNIDADES DE LUZ (LUMINÁRIA E TRANSFORMADOR) DO SISTEMA DE BALIZAMENTO. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE	CJ	112,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIB, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT E AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSEANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.infraero.gov.br/sigadoc/publico/app/autenticar>



CSAT4.CT201800068A

[Handwritten signature]

Certidão nº 808382/2018
08/02/2019, 13:29

Chave de impressão: W45CC

O documento neste ato registrado foi finalizado em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



114
[Handwritten signature]



11.06.02.00.002	REMOÇÃO DOS RCCS.	UN	3,00	100,00%
11.06.03	REMOÇÃO DE REDES			
11.06.03.01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CONDUTORES DE REDES ELÉTRICAS ENTERRADAS			
11.06.03.01.001	REMOÇÃO DE CABO DE MT, 3,6/6KV, #10MM ² (CIRCUITO DO BALIZAMENTO LUMINOSO).	M	5.400,00	100,00%
11.06.03.01.002	REMOÇÃO DE CABO DE MT, 3,6/6KV, #10MM ² (CIRCUITO DO PAPI).	M	2.520,00	100,00%
11.06.03.01.003	REMOÇÃO DE CABO DE MT, 3,6/6KV, #10MM ² (CIRCUITO DO VOR/DME).	M	4.200,00	100,00%
11.06.03.02	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE CONDUTORES DE REDES ELETRÔNICAS ENTERRADAS			
11.06.03.02.001	REMOÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL-G, 10 PARES (CIRCUITO DO M VOR/DME).		1.400,00	100,00%
11.06.03.03	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DE CONDUTORES DE REDES ELÉTRICAS ENTERRADAS			
11.06.03.03.001	REINSTALAÇÃO DE CABO DE MT, 3,6/6KV, #10MM ² (CIRCUITO DO VOR/DME).	M	4.200,00	100,00%
11.06.03.04	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DE CONDUTORES DE REDES ELETRÔNICAS ENTERRADAS			
11.06.03.04.001	REINSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CTP-APL-G, 10 PARES (CIRCUITO DO VOR/DME).	M	1.400,00	100,00%
11.07	COMISSIONAMENTO			
11.07.01	INSPEÇÃO E ENSAIOS			
11.07.01.00.001	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E ENSAIOS EM FÁBRICA E EM CAMPO, COM ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E	UN	1,00	100,00%

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALDO DA SILVA BAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELCO GORRICA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 16:52:11, Documento Nº: 196547-5247 - consulte a autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSACTACT20180303A

Credito nº 808362/2018
06/02/2018, 13:28

Chave de acesso: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808362/2018, em 03/01/2019.





11.07.02	"START-UP"			
11.07.02.00.001	FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR INTEGRALMENTE A PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E "START-UP" DOS EQUIPAMENTOS E DA INSTALAÇÃO COMO UM TODO.	UN	1,00	100,00%
11.07.03	CERTIFICAÇÃO			
11.07.03.00.001	FORNECIMENTO DE APOIO TÉCNICO DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA POR ORGANISMO COMPETENTE.	UN	1,00	100,00%
11.07.04	TREINAMENTO			
11.07.04.00.001	FORNECIMENTO DE CURSO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PARA 10 PARTICIPANTES.	UN	1,00	100,00%
11.07.05	DOCUMENTAÇÃO			
11.07.05.00.001	FORNECIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: MANUAL TÉCNICO DO SISTEMA E MANUAL DE COMISSONAMENTO.	CJ	1,00	100,00%
12	SERVIÇOS PRELIMINARES			
12.01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
12.01.00.00.001	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DO ALCMS/SICOM.	CJ	1,00	100,00%
12.02	INFRAESTRUTURA			
12.02.00.00.001	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1 POLEGADA NA DERIVAÇÃO DA CP DA SAÍDA DA KF ATÉ O POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00	100,00%
12.02.00.00.002	SUPORTE ROLDANA PARA AMARRAÇÃO DE CABO ÓPTICO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	7,00	100,00%
12.02.00.00.003	SUPORTE ROLDANA PARA AMARRAÇÃO DE CABO ÓPTICO NA EPTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00	99,99%
	ELETRODUTO DE FERRO			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELDO CORREIA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigax/public/app/autenticar>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 em
emissão



CSATAAC1201800036A

Certidão nº 808382/2018
05/03/2019, 13:28

Código de Impressão: W48CC

O documento neste ato registrado em 28/12/2018 e contém 21 folhas





12.02.00.00.004	GALVANIZADO 1 POLEGADA PARA CAMINHAMENTO DO CABO ÓTICO NA EPTA (DESDE A ENTRADA ATÉ O RACK 19") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00	100,00%
12.02.00.00.005	CABO ÓPTICO PARA INSTALAÇÃO EM REDE SUBTERRÂNEA DE DUTOS - CABO COM 6 PARES DE FIBRAS DO TIPO MULTIMODO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	340,00	100,00%
12.02.00.00.006	CABO ÓPTICO PARA INSTALAÇÃO AÉREA - CABO COM 6 PARES DE FIBRAS DO TIPO MULTIMODO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	360,00	100,00%
12.02.00.00.007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDÃO DE CONEXÃO ÓPTICO DO TIPO DUPLEX COM CONECTORES ÓPTICOS DO TIPO SC NAS DUAS EXTREMIDADES, COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,50 METROS.	UN	4,00	100,00%
12.02.00.00.008	SERVIÇO DE FUSÃO DE CABEAMENTO ÓPTICO E IDENTIFICAÇÃO.	CJ	24,00	100,00%
12.02.00.00.009	DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓTICO) 12 VIAS, TIPO PAREDE COM ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CJ	4,00	100,00%
12.02.00.00.010	SWITCH GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS GIBAIT ETHERNET E 1 PORTA GBIC FIBRA ÓTICA MULTIMODO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	4,00	100,00%
12.02.00.00.011	RACK 19 POLEGADAS 16U DE PAREDE, PROFUNDIDADE 570MM, EM CHAPA DE AÇO - FORNECIMENTO.	CJ	1,00	100,00%
12.02.00.00.012	RACK 19 POLEGADAS 10 U DE PAREDE, PROFUNDIDADE 470MM, EM CHAPA DE AÇO - FORNECIMENTO	CJ	1,00	100,00%
12.3	SICOM (FORNECIMENTO E			

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço - SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 7160050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA BAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e
ACELCIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulte a autenticidade em
<http://sigstoc.infraero.gov.br/sigasn/public/app/autenticar>



CSACTACT20180006A

Certidão nº 808382/2018
06/02/2019, 13:29

Chave de Impressão: W43C
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em
emissão em 03/01/2019



117
/



	INSTALAÇÃO)			
12.03.00.00.001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE LUZES DE AEROPORTOS (ALCMS) E SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA (SICOM).	CJ	1,00	100,00%
12.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
12.04.00.00.001	MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMISSIONAMENTO DO SISTEMA ALCMS/SICOM.	CJ	1,00	100,00%
12.04.00.00.002	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO DO ALCMS/SICOM e SITE ACCEPTANCE TEST (SAT).	CJ	-	0,00%
12.04.00.00.003	TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO ALCMS/SICOM.	CJ	-	0,00%
12.04.00.00.004	TREINAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ALCMS/SICOM	CJ	-	1,00 100,00%
12.04.00.00.005	OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA.	CJ	-	0,00%
13	PROJETO "AS BUILT" (COMO CONSTRUÍDO)			
13.00.00.00.001	"AS BUILT" DE PAVIMENTAÇÃO	CJ	-	0,00%
13.00.00.00.002	"AS BUILT" DE SISTEMAS DE AUXÍLIO VISUAIS A NAVEGAÇÃO AÉREA	CJ	-	0,00%
13.00.00.00.003	"AS BUILT" DE SICOM	CJ	-	0,00%
14	LIMPEZA FINAL			
14.00.00.00.001	DESMONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS	CJ	-	0,00%
14.00.00.00.002	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	-	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808362/2018, em 03/01/2019 em



IV. VALOR PAGO

RS 23.925.292,25 (vinte e três milhões novecentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço: SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 6 AEROPORTO
 CEP 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALDO DA SILVA GAMA, GEOSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUIMARAES FILHO em 27/11/2018 15:52:11, Documento Nº. 198517-0247 - consulte à autenticidade em <https://sigadocs.infraero.gov.br/sigapex/publico/app/autenticar>



Certidão nº 808362/2018

09/02/2018 - 03:26

Chave de Impressão: 44912C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

Handwritten signatures and initials





2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

ADELCIO CORREA GUILMARAS FILHO
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA

RONALD DA SILVA GAMA
FISCAL OPERACIONAL TCD021-EG/2018/0046 - AA718/LACC/2018

GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA
GESTOR TC0021-EG/2018/0046 - AA718/LACC/2018
GERÊNCIA DE OBRAS DE BELÉM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP 71608050 BRASILIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por RONALD DA SILVA GAMA, GEOSSANDRO TADEU BEZERRA DE MOURA e ADELICIO CORREA GUILMARAS FILHO em 27/11/2018 15:02:11.
Documento Nº: 198547-5247 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/publico/cps/autenticar>



CSATAC7201000008A

Certidão nº 808382/2018
06/02/2019, 13:28
Chave de Impressão: W49SCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 21 folhas

119





LAUDO TÉCNICO

Eu, CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, portador do CPF nº 042.315.973-91, carteira de identidade nº 0632D CREA-MA, brasileiro, casado, natural de São Luis – MA., informo a quem de direito que os Engenheiros supracitados abaixo, executaram pela empresa PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, obras e serviços de engenharia para EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, no Aeroporto de Imperatriz – MA, conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CAT Nº: CSAT-ACT-2018/00008 e TERMO DE CONTRATO 0021-EG/2018/0046.

OBJETO: Laudo de vistoria referente a conclusão dos serviços de reforma dos pavimentos da pista de pouso e decolagem.

LOCAL DA OBRA: Aeroporto de Imperatriz, Avenida Moacyr Spósito Ribeiro S/N, CEP nº 65913-415

EQUIPE TÉCNICA:

TIAGO TRINTA E TRABULSI, ENGº CIVIL, CREA-MA: 1100180800
 ROGERIO TRINTA E TRABULSI, ENGº CIVIL, CREA-MA: 1111489505
 DANILO PATRICIO DO MONTE, ENGº CIVIL, CREA-PB: 1607623536
 ADRIANO BARTOLOMEU FONSECA DE ALMEIDA, ENGº ELETRICISTA, CREA-MA: 1106461959

DADOS GERAIS

TERMO DE CONTRATO TC Nº TC Nº 0021-EG/2018/0046

ORDEM DE SERVIÇO nº 007/DOEG/2018

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma dos pavimentos da Pista de Pouso e Decolagem 07/25, Pista de Taxiway "A" (alfa) e Stopway, construção da pista de Taxiway "B" (bravo), acostamentos da PPD da Taxiway "A" e da Taxiway "B" e implantação do sistema de balizamento luminoso e sistema de controle e monitoramento (SICOM) do Aeroporto de Imperatriz.

LOCAL DOS SERVIÇOS: Avenida Moacyr Spósito Ribeiro, S/N, Bairro: Aeroporto no Município de Imperatriz – MA, CEP: 65913-415.

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 02/04/2018

TÉRMINO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/11/2018

TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2019

DADOS DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.

CNPJ: 00.352.294/0046-12

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.642.415/0001-69

São Luis – MA, 28 de Dezembro de 2018.

Carlos Augusto Dias Vieira
Carlos Augusto Dias Vieira
 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA
 ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL
 CREA-MA 9632 D
 CONFEA-RN 110.311.309-9
 CPF: 042.315.973-91

Curidido nº 808382/2018
 06/02/2019, 13:28
 Chave de Impressão: W49CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2018 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808382/2018, em 03/01/2019 emitida



120
 2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 216 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

786897/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TIAGO TRINTA E TRABULSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TIAGO TRINTA E TRABULSI**
Registro: **7561/D** RNP: **1100180800**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170101399** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/06/2017** Baixada em: **14/06/2017**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR** CPF/CNPJ: **06.351.514/0001-78**
Endereço do contratante: **RUA ARTHUR AZEVEDO, 48** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.143.204,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VIAS URBANAS DE SAO JOSE DE RIBAMAR** Nº:
Complemento: Bairro: **VIAS URBANAS**
Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
Data de início: **07/09/2014** Conclusão efetiva: **29/09/2016**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR** CPF/CNPJ: **06.351.514/0301-78**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> 4A0505 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 86229,00 M2;**

Observações

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO NOS BAIROS CENTRO, VILLAGIO DO COHATRAC, COHABIANO X, COHABIANO II, NOVO COHATRAC, ALTO DO ITAPIRACO E RIOZINHO.

Número da ART: **00911891808005963410** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **29/05/2014** Baixada em: **09/06/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR** CPF/CNPJ: **06.351.514/0301-78**
Endereço do contratante: **RUA ARTHUR AZEVEDO, 48** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.143.204,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VIAS URBANAS DE SAO JOSE DE RIBAMAR** Nº:
Complemento: Bairro: **VIAS URBANAS**
Cidade: **SAO JOSE DE RIBAMAR** UF: **MA** CEP: **65110000**
Data de início: **07/03/2014** Conclusão efetiva: **07/09/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR** CPF/CNPJ: **06.351.514/0301-78**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> 4A0505 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 86229 M2;**

Observações

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTACAO NOS BAIROS CENTRO, VILLAGIO DO COHATRAC, COHABIANO X, COHABIANO II, NOVO COHATRAC, ALTO DO ITAPIRACO E RIOZINHO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

786897/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 786897/2017
10/07/2017
AZ891



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZ891

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

✓

122
/





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ - 00.642.415/0001-69, Inscrição Municipal N. 0006754700-4 e CREA 10155 EM/MA, Situada a Avenida dos Holandeses, N.º 03, Quadra 35, Sala 201, Igem Calhau - São Luís / MA, executou, para a Prefeitura Municipal de São José de Ribamar os serviços com características abaixo descritas

1. CONTRATO (DADOS)

- **OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia de Pavimentação nos Bairros Centro, Világio do Cohatrac, Cohabiano X, Cohabiano II, Novo Cohatrac, Alto do Itapiracó e Riozinho, no Município de São José de Ribamar.

- **N.º DO CONTRATO:** Contrato N.º 020/2014.

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Bairros Centro, Világio do Cohatrac, Cohabiano X, Cohabiano II, Novo Cohatrac, Alto do Itapiracó e Riozinho, no Município de São José de Ribamar - MA.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

Início da Obra: 07/03/2014
 Término da Obra (previsto): 07/09/2014
 Término da Obra (realizado): 29/09/2016

- **VALOR DA OBRA:** R\$ 3.143.204,00 (Três milhões, cento e quarenta e três mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
 Av. Gonçalves Dias, 305 - Galeria José de Alencar - Centro São José de Ribamar - MA
 CNPJ: 06.311.514/0001-78 (98) 3224-2706

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786897/2017, em 10/07/2017 emitido



Certidão nº 786897/2017
 22/01/2019, às 17:23

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 3 folhas





**ETAPAS
E FASES
CONCLUÍDAS:**

Item	Discriminação	Und.	Quant.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
01.2	LOCAÇÃO DE OBRA	m ²	66.229,00
01.3	SARRAÇÃO DA OBRA	m ²	20,00
02	TERRAPLENAGEM		
02.1	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	16.597,25
02.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10MS DE MATERIAL DE JAZIDA DMT = 20KM	t/km	538.110,63
02.3	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOEDONIVELADORA	m ³	66.229,00
02.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	t/km	53.811,06
02.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m ²	66.229,00
02.6	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	m ²	13.245,80
03	PAVIMENTAÇÃO EM AAUC		
03.1	IMPRIMAÇÃO	m ²	66.229,00
03.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	66.229,00
03.3	AAUC, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	m ²	2.318,02
03.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS DMT = 10KM	t/km	199.349,29
04	DRENAGEM		
04.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO DIMENSÕES 10X12X30X100CM (FACE SUPERIOR/FACE INFERIOR) - TUBO (COMPRIMENTO), REUNTAO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO-AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	20.410,00
04.2	EXECUÇÃO DE SARILHA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8cm	m	20.410,00
05	LIMPEZA GERAL		
05.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	66.229,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
Av. Gonçalves Dias, 305 - Galeria José de Alencar - Centro São José de Ribamar - MA
CNPJ: 06.351.514/0001-76 (98) 3224-2706

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786897/2017, em 10/07/2017



Certidão nº 786897/2017

22/01/2019, 17:23

Chave de impressão: AZ991

O documento neste site registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 3 folhas





• RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA 1100180800

Nome: Pedro Sereno Moreira Scriviner.
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA 1113326271

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786897/2017, em 10/07/2017 emitida



São Luis (MA), 29 de setembro de 2016.

Atenciosamente,

André Franklin Duailibe da Costa
Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
Av. Gonçalves Dias, 305 - Galeria José de Alencar - Centro São José de Ribamar - MA
CNPJ: 06.351.514/0001-78 (98) 3224-2706

Certidão nº 786897/2017
22/07/2019, 17:23

Chave de Impressão: A-2101

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2017 e contém 3 folhas.

125





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 13723 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33723 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001770711
DATA DE EMISSÃO : 18/06/2011



Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, número(s) 181/15/2008, de 05/01/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 026, de 10/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART - constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de a(s) obra(s) o(s) serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI
Cidade: 110019000XIXOU
CPF: 64866085300
Título(s):
Engenheiro Civil
Fim-Gradação(ões):

ART(s):

ART: 00011031826035051610 - Tipo de ART:Normal
Registrada em: 02/05/2011
Suscetada em: 02/05/2011
Endereço da Obra: RUA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO, CEP: 85000000 CACHOEIRA GRANDE/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
Empresa: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE DA SEIX DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE-MA, CONTRATO 02/2010

ISO SE INCLUI NESTA ANOTAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E neste ato, tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) Anotação(ões) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo em: parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, quando cancelada e assinada por quem do direito.

Leonardo Costa Brito
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA



Rua 28 de Julho, 214 - Centro São Luís/MA 65010-400
Telefones: (0800) 363-1100-8300 - Telefone: 3321-0945 - Telefax: 3349-1746 - Agência: 3471-0511 - Fonefax: 3361-3075 - Site: www.crea.org.br - Fax: (98)2108-8300
Atendimento: 0800-111-0666 - 46266400
Página 1/1



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP, de 08/04 em 17/04/2025 18:38:14 que o documento de hash (SHA-256) 1c2b891f2659229120f5d84188e46421250926b3788e0439e23e26e foi validado em 17/04/2025 18:50:54 através da transação blockchain 1bc1e2c20a184e33da183234109d842e8443598602a3d0f809a9151ea367a e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NO: 129522)



126
a

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33723/14 Fls. 01 A 07


Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.642.415/0001-69 e CREA n.º 10155/EM-MA, situada a Rua 04 de Janeiro, N.º 04, Vila Vicente Fialho – São Luís, MA, executou, para a Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA, os serviços com características abaixo descritas:

1. CONTRATO (DADOS)

- **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Acácio Pinho, no município de Cachoeira Grande.
- **Nº DO CONTRATO:** Contrato n.º 02/2010.
- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Rua Getúlio Vargas, S/N.º, Centro, Cachoeira Grande - MA.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**
 - Início da Obra: 12/02/2010
 - Término da Obra: 12/04/2010
 - Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 148.295,50 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Av. Beira Rio nº 01 – Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22



• ETAPAS
E FASES
CONCLUÍDAS:

CREA - MA
AVREHAMOS O PRESENTE
APRESENTADO COMO PARTE
INDIVIDUAL DA CIDADÃO

Nº 3372314/MS. CLADT

José Carlos
J. Carlos do Costa Brito
Agente Administrativo
CREA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO PRELIMINARES		
01.01	Taxas da Prefeitura	unid	1,00
01.02	Taxas do Crea-Ma	unid	1,00
01.03	Placa indicativa da obra	m²	6,00
02	DEMOLIÇÕES		
02.01	Demolição de Alvenaria de vedação	m²	70,30
02.02	Demolição de Porta interna de madeira	m²	28,56
02.03	Demolição de janela/basculante de madeira	m²	25,92
02.04	Demolição de revestimento ceramico(parede)	m²	140,60
02.05	Demolição de piso cerâmico conservando a camada de regularização	m²	164,76
02.06	Demolição de elemento vazado	m²	12,00
02.07	Demolição louça sanitaria	unid	3,00
02.08	Demolição de bancadas	m²	7,00
02.09	Demolição do cimentado da calçada	m²	58,12
02.10	Demolição da torre do casteio d'água	unid	1,00
03	INFRA-ESTRUTURA E PAREDES		
03.01	Locação da obra-ampliação	m²	80,87
03.02	Escavação	m³	8,18
03.03	Alicerce de Pedra Argamassada	m³	8,18
03.04	Baldrame de Pedra argamastada	m³	7,70
03.05	Concreto armado p/fundações-pilares-vigas	m³	1,80
03.06	Alvenaria de vedação de tijolo cerâmico 6 furos com argamassa de cimento e areia traço 1:6	m²	275,80
03.07	Divisória granito p/WC H=2m polido dois lados	m²	18,60
03.08	Divisória naval para laboratório H=2m, c/duas portas	m²	8,92
04	COBERTURA		
04.01	Recuperação e descupinização do madeiramento do telhado existente	m²	258,31
04.02	Recuperação do telhamento existente	m²	258,31

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22



04.03	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento da garagem	m²	32,60
04.04	Telhamento com Telha de fibrocimento na garagem	m²	32,60
04.05	Rufo de concreto	m	12,40
04.06	Estrutura de madeira p/telha cerâmica tipo colonial	m²	58,32
04.07	Telhamento c/Telha cerâmica tipo colonial	m²	58,32
04.08	Beirais e beiribicas todo telhado	m	56,80
04.09	Cumeeira todo telhado	m	28,40
04.10	Descupinização de toda madeira do telhado novo	m²	90,92
05	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
05.01	Porta interna de madeira tipo semi-ocas 60x210cm para banheiro com caixa e alisar c/ tratamento anti-cupim	unid	11,00
05.02	Porta interna de madeira tipo semi-ocas 80x210cm com caixa e alisar c/ tratamento anti-cupim	unid	13,00
05.03	Porta interna p/banheiro deficiente 02 folhas 45x210cm-completa	unid	1,00
05.04	Dobradiças 3"x3½" cromada marca imab,La fonte ou similar	unid	72,00
05.05	Trincos marca imab La fonte ou similar	unid	13,00
05.06	Trincos para banheiro marca imab La fonte ou similar	unid	11,00
05.07	Descupinização de toda portas de madeira	m²	89,25
06	ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO COM VIDRO		
06.01	Janela de Alumínio e vidro laminado transparente de 100x110cm vidro de 6mm	unid	12,00
06.02	Basculante de Alumínio e vidro laminado transparente de 100x40cm de vidro 4mm	unid	2,00
06.03	Basculante de Alumínio e vidro laminado transparente de 60x40cm vidro de 4mm	unid	9,00
06.04	Porta de Alumínio e vidro laminado transparente de 02 folhas 80X210cm vidro de 6mm	unid	1,00
06.05	Portão de ferro garagem 2folhas de 3,00x2,10m	unid	1,00
06.06	Portão de ferro saída para passarela 1,30x2,10m com porta cadeado e trinco	unid	1,00
06.07	Porta de ferro abrigo de residuo 0,80x2,10m com porta cadeado e trinco	unid	2,00
07	REVESTIMENTOS		
07.01	Chapisco 1:3 cimento + areia (parede)	m²	551,60
07.02	Reboco (parede)	m²	300,64
07.03	Emboço(parede)	m²	250,96

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22



07.04	Revestimentos ceramico 30x30,eliane ou similar cor branco ou bege	m²	250,98
08	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Piso cerâmico 40x40cm cor bege ou branco PEI-V,cecrisa eliane ou similar	m²	214,16
08.02	Lastro de concreto (piso morto)	m²	96,10
08.03	Argamassa de Regularização	m²	49,40
08.04	Execução do piso cimentado da garagem e passarela	m²	46,70
08.05	Cimentado da calçada existente	m²	32,15
08.06	Calçada de cimento 70cm completa	m²	29,72
09	FORRO		
09.01	Recuperação do forro de PVC	m²	164,76
09.02	Forro de PVC suporte de metalon pintado	m²	37,62
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.01	Pontos hidráulicos	pt	41,00
10.02	Pontos sanitários	pt	43,00
10.03	Rede sanitária 100mm externa	m	60,00
10.04	Rede hidraulica de 32mm distribuição	m	48,00
10.05	Registro bruto de 32mm	unid	6,00
10.06	Registro com canopla de 25mm (banheiros)	unid	11,00
10.07	Caixas de passagens	unid	12,00
10.08	Torre para suporte caixa d'agua (h=5m) concreto	unid	1,00
10.09	Caixa d'água de fibro vidro 2unidades de 3.000L cada montada com barrilete independentes	unid	1,00
10.10	Caixas sinfonadas	unid	12,00
10.11	Sifons Plásticos	unid	20,00
10.12	Fossa septica em bloco estrutural revestido c/ argamassa 1:3, fundo e tampa em concreto armado 20Mpa medindo 4,50x2,50x2,00m	unid	1,00
10.13	Filtro Anaerobico em bloco estrutural revestido c/ argamassa 1:3 tampa e fundo em concreto armado Fck=20Mpa medindo 4,50x2,50x2,00m	unid	1,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS		
11.01	Pontos elétricos (eletrodutos, fios e caixas)	pt	66,00
11.02	Quadro elétrico de distribuição 15 circuito c/ disjuntor	unid	2,00
11.03	Quadro elétrico de medição trifasico com c/ disjuntor	unid	1,00
11.04	Pontos para ar-condicionados	unid	12,00
11.05	Caixas pre-moldadas para ar-condicionado	unid	12,00

Av. Beira Rio nº 01 - Centro - CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22



11.06	Tomadas	unid	36,00
11.07	Interruptore	unid	30,00
11.08	Luminárias fechada com c/ 1 lampadas PL 20W	unid	20,00
11.09	Luminárias fechadas com c/ 1 lampadas PL 10W	unid	8,00
11.10	Refletor Externo 250W	unid	3,00
11.11	Luminária aberta com lampadas PL 20W	unid	6,00
11.10	Pontos para telefone	unid	2,00
12	RODAPÉ,SOLEIRA E PEITORIL		
12.01	Rodapé de cerâmica de h=5cm	m	190,90
12.02	Soleira em granito 15cmx2cmx65cm	unid	7,00
12.03	Soleira em granito 15cmx2cmx165cm	unid	3,00
12.04	Soleira em granito 15cmx2cmx105cm	unid	1,00
13	BANCADAS,APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
13.01	Bacia de louça c/caixa acoplada com tampa e acessórios	unid	10,00
13.02	Lavatório sem coluna completo	unid	10,00
13.03	Cuba de aço inoxidável semi-profunda	unid	4,00
13.04	Cuba de aço inoxidável semi-profunda para laboratório	unid	2,00
13.05	Torneira para sala dentista/imunização/tuberculose/curativos marca Rio ou similar acionamento com braço	unid	4,00
13.06	Torneira para laboratório marca Rio ou similar acionamento com braço	unid	2,00
13.07	Bancada em Granito verde ubatuba polido para recepção	m²	1,47
13.08	Bancada em Granito verde ubatuba polido para laboratório	m²	3,20
13.09	Bancada em Granito verde ubatuba polido para sala dentista/imunização/tuberculose/curativo	m²	5,49
13.10	Rodamão Granito verde ubatuba polido laboratório 10cm	m	7,34
13.11	Rodamão Granito verde ubatuba polido sala dentista/imunização/tuberculose/curativos h=10cm	m	12,80
14	PINTURA		
14.01	Pintura Acrilica c/massa corrida(externa/interna)	m²	943,64
14.02	Pintura em Esmalte sintético para porta de madeira	m²	89,25
14.03	Pintura em Esmalte sintético para portão de ferro	m²	24,78
14.04	Pintura de logotipo do governo municipal/home do posto	unid	1,00
15	DIVERSOS		

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.155-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22



15.01	Passarela de acesso deficiente	m	5,00
15.02	Canaleta de Concreto 40x30cm	m	40,00
15.03	Gramas tipo batatais	m ²	252,00
15.04	Limpeza e entrega da obra	m ²	234,35

▪ **RESPONSÁVEL
TÉCNICO:**


Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-MA 7561-D
ART N.º: 00011001808005051810


CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO CERTIDÃO
Nº 33723/11 Fis. 01 A 07

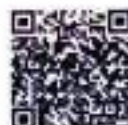

Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Cachoeira Grande (MA), 25 de abril de 2011.


Francivaldo Vasconcelos Souza
Prefeito Municipal de Cachoeira Grande


Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande:
Marco Polo Fonseca Rocha
Engº Civil CREA - MA 0564/D





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33724 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 33724 / 2011
PROTOCOLO : PRO0001770811
DATA DE EMISSÃO : 18/06/2011

Por delegação de poder e constantes na(s) Decisão de Diálogo Técnico, Nº 01/008, de 05/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na Resolução Nº 25, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: TIAGO TRINTA E TRABALSI
Categorias: 1100180800000X
CPF: 6486885300
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 0801901808000001510 - Tipo de ART: Normal
Registrada em: 24/05/2011
Baixada em: 24/05/2011
Endereço da Obra: RUA DO COMERCIO, N. 08, CENTRO, CEP: 65060000 CACHOEIRA GRANDE/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
Empresa: PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE.
REFERENTE AO CONTRATO N. 12/2010.

- SO SE INCLUI NESTA AVERTIÇAO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido averçado, expomos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente concluídos, que foi detalha e assinada, por quem do direito.

Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA



Rua 21 de Julho, 214 - Centro São Luís/MA - 65010-000
Telefones: (98) 3116-8100 - (98) 3116-8140 - (98) 3116-8148 - (98) 3116-8157 - (98) 3116-8158 - (98) 3116-8159 - (98) 3116-8160 - Fax: (98) 3116-8100
Registro em: 15/06/2011 Operador: LEONARDO
Página 1/1



v3.0 - DAUTH Blockchain (Documentos Digitais e Serviços Ltda) EPP certifica em 17/04/2023 19:55:14 que o documento de hash (SHA-256) b29c88f9f38952d120f5c8419ee44a21359c8b5706ee490a35a06e foi validado em 17/04/2023 19:55:54 através da transação blockchain b67e92c9e184ac35e45812394136e42e0443588502ec0b8585e73131aa268e e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/VerifyCheck> (ID: 129632)



133
e

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 00.642.415/0001-69 e CREA n.º 10155/EM-MA, situada a Rua 04 de Janeiro, N.º 04, Vila Vicente Fialho – São Luís, MA, executou, para a Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA, os serviços com características abaixo descritas:

1. CONTRATO (DADOS)

▪ **OBJETO:** Execução de Obras e Serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal da Sede do Município de Cachoeira Grande – MA.

▪ **N.º DO CONTRATO:** Contrato n.º 012/2010.

▪ **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Rua do Comércio, N.º 08, Centro, Cachoeira Grande - MA.

▪ **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

Início da Obra: 03/09/2010
Término da Obra: 03/11/2010
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

▪ **VALOR DA OBRA:** R\$ 208.441,89 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

CREA - MA
ATESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 33724/11/Fls. 01 a 05
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

Av. Bolta Rio nº 01 – Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22



• ETAPAS
E FASES
CONCLUÍDAS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO PRELIMINARES		
01.01	Taxas e emolumentos	unid	1,00
01.02	Placa indicativa da obra	m²	6,00
02	ÁREA DE VENDA DE CARNE E VERDURAS		
02.01	PISOS		
02.01.01	Demolição de piso cerâmico/cimentado	m²	448,00
02.01.02	Execução de piso cerâmica PEI-IV 40x40	m²	448,00
02.01.03	Rejuntamento de piso cerâmico	m³	448,00
02.02	REVESTIMENTO DE PAREDES E BANCADAS		
02.02.01	Substituição de cerâmica por granito verde ubatuba na parte superior das bancadas	m²	53,82
02.02.02	Demolição do revestimento em cerâmica das bancadas	m²	144,00
02.02.03	Revestimento cerâmico nas bancadas de verdura e carne - Cerâmica 20x20	m²	471,64
02.02.03	Rejuntamento de todo revestimento cerâmico	m²	371,64
02.03	BANHEIROS		
02.03.01	Demolição do revestimento em cerâmica pisos/paredas	m²	36,72
02.03.02	Revestimento cerâmico nas paredes e piso dos WC- Cerâmica 20x20	m²	36,72
02.03.03	Rejuntamento de todo revestimento cerâmico de parede e piso do wc	m²	36,72
02.04	PINTURA		
02.04.01	Pintura com PVA, incluindo emassamento	m²	244,56
02.04.02	Pintura de combogo com tinta PVA	m²	72,00
02.04.03	Pintura de portas metálicas de enrolar com esmalte sintético	m²	43,20
02.05	DIVERSOS		
02.05.01	Recuperação de portas metálicas de enrolar 3x2m	und	3,00
02.05.02	Abrir vão e colocar combogo (3unidades com 3x1,5m)	m²	13,50
02.05.03	Colocação de portas de madeira maciça nova inclusive ferragem na área do wc	und	3,00
02.05.04	Colocação de lavatórios na área do wc-completo	und	2,00
02.05.05	Execução de Bancada inox 2,0m 1cuba inclusive instalações hidro-sanitárias e torneira	und	1,00

Av. Beira Rio nº 01 - Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.624/0001-22





02.05.06	Conclusão do wc externo	und	1,00
02.05.07	Limpeza e recuperação da fossa/sumidouro	und	1,00
03	ÁREA DE VENDA DE PEIXES E MARISCOS		
03.01	Demolição de piso ceramico/cimentado	m²	99,90
03.02	Execução de piso ceramica PEI-IV 40x40	m²	99,90
03.03	Alvenaria de tijolo ceramica	m²	18,00
03.04	Chapisco	m²	36,00
03.05	Reboco	m²	36,00
03.06	Colocação de grelha de ferro	m	16,20
03.07	Execução de cisterna 3,0x1,3x1,6m	und	1,00
03.08	Execução de base para caixa d'água elevada h=10m	und	1,00
03.09	Caixa d'água elevada 5.000Litros com todos os acessórios hidráulicos	und	1,00
03.10	Bomba d'água de 3/4HP monofasica inclusive instalações hidráulicas e elétricas	und	1,00
03.11	Instalações hidráulicas para interligação bomba/caixa d'água/prédio	und	1,00
03.12	Aumento da altura das bancadas venda de peixe para 80cm	und	2,00
03.13	Colocação de granito no tampo superior das bancadas de venda de peixe	m2	14,40
03.14	Revestimento ceramico das bancadas de peixe	m2	33,45
03.15	Fechamento Lateral com tela galvanizada e estrutura em cano de ferro galvanizado 1"	m2	41,20
03.16	Portão de ferro (2,7x2,3+1,3x2,3)	m2	9,20
03.17	Cobertura com telha de fibro-cimento e estrutura de madeira	m2	29,59
03.18	Elemento vazado	m2	11,65
03.19	Vigas de concreto armado	m3	3,95
03.20	Pintura PVA em paredes	m2	367,90
03.21	Pintura esmalte sintético em ferro	m2	104,60
04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
04.01	Recuperação e pintura da estrutura metálica de todo mercado	m2	553,70
04.02	Pintura externa em PVA	m2	790,70
04.03	Pintura da platibanda	m2	63,40
04.04	Pintura de logotipo do governo municipal/nome do mercado	unid	2,00
04.05	Demolição e Execução das calçadas externas	m2	198,90
04.06	Desobstrução da drenagem de águas pluviais que passa sob o mercado	und	1,00
04.07	Execução de Caixa de areia em frente ao mercado	und	5,00
04.08	Recuperação da grelha de ferro da caixa de aguas pluviais	und	1,00

Av. Beira Rio nº 01 – Centro- CEP.: 65.165-000 - CNPJ nº 01.612.524/0001-22



04.09	Revisão nas instalações elétricas e substituição das luminárias defeituosas de todo mercado inclusive áreas externas	und	1,00
04.10	Limpeza e entrega da obra	und	1,00

▪ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-MA 7561-D
ART N.º: 00011001808005051510


CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 33724/11 Fls. 01 a 05


Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Cachoeira Grande (MA), 25 de abril de 2011.


Francivaldo Vascelos Souza
Prefeito Municipal de Cachoeira Grande


Município de Cachoeira Grande
Marco Polo Fouches Rocha
Eng. Civil CREA - MA 0564/D





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 76320 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 76320 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006435014

DATA DE EMISSÃO : 30/05/2014

Por delegação de poderes constantes na(s) Decisão de Diretoria, Numero: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 de CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado realizou nos(a) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão das(s) atividades e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) a seguir.

Nome do Profissional: TIAGO TRINTA E TRADULSI

Carteira: 1100180900XXXX

CPF: 64988685300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 0021001809000505010 Tipo da ART: Indefinido

Registrado em: 03/07/2013

Exatidão em: 30/05/2014

Endereço da Obra: AVENIDA DOS PORTUGUESES S/N., PORTO DO ITAQUIL CEP: 65065370 SAO LUIS/MA

Proprietário: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

Empresa: PRAMOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

RECUPERACAO E MANUTENCAO DE PAVIMENTOS E COMPONENTES (MEIO FIO, BARRIETA, CALÇADAS, BUEIROS, ESCADA HIDRAULICA, DRENO PROFUNDO, ETC) DAS AREAS DE CIRCULACAO RODOVIARIA, SITUADAS NAS DEPENDENCIAS DA POLIGONAL DE RESPONSABILIDADE DA EMAP, ABRANGENDO OS TERMINAIS DO CUIFFE E DA PONTA DA ESPERA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) tarefa(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços à que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem do ofício.

Jorge Almir Borges M. Régo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



Rua Cônego Mendonça e Silva, Vila de Canaã, 543, Centro, São José do Maranhão, MA 65010-100

Telefone: (0800) 09 2166-8300 - E-mail: 3021-0145 - Atendimento: 3249-1748 - Cx. Postal: 347-0511 - Fone/Fax: 3381-3755 - Santa Inês, MA 65144-310 - Fax: (067) 399-0100

Protocolo em: 30/05/2014 Operador: SMLV D

Página 01



DACTIN - DACTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. EPP certifica em 17/04/2023 18:55:14 que o documento de hash (SHA-256) 1c3e8551c5829523f126f8c84180a64a012506c6a3196e6436a35a06a foi validado em 17/04/2023 18:50:54 através da transação blockchain 8a7a0205e184e53a693234104c42e044358962c2e0d69026e7151aa266a e pode ser verificado em <https://www.dactin.com/FilesCheck> (NID: 128822)



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ - 00.642.415/0001-69, Inscrição Municipal N. 0006754700-4 e CREA 10155 EM/MA, Situada a Avenida dos Holandeses, N.º 03, Quadra 35, Sala 201, Ipem Calhau - São Luís / MA, executou, para a Empresa Maranhenses de Administração Portuária - EMAP, o serviço com características abaixo descritas:



1. CONTRATO (DADOS)

- **OBJETO:** Execução dos Serviços de Recuperação e Manutenção de Pavimentos e Componentes (meio fio, sarjeta, calçadas, bueiros, escada hidráulica, dreno profundo, etc).

- **Nº DO CONTRATO:** Termo de Contrato n.º 048/2013.

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Porto do Itaqui e dependências da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em São Luís - MA.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**
 - Início da Obra: 24/06/2013
 - Término da Obra (previsto): 24/06/2014
 - Término da Obra (realizado): 24/05/2014
 - Prazo de Previsto para Execução: 12 (doze) meses - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.
 - Prazo de Execução (realizado): 11 (onze) meses - 330 (trezentos e trinta) dias corridos.

- **VALOR DA OBRA:** R\$ 11.205.961,00 (Onze milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais).



ETAPAS E FASES CONCLUÍDAS:

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
GRUPO 1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DO SERVIÇO (DESVIOS)	UN	20,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	2.112,00
1.1.4	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	2.000,00
1.1.5	TAXA DO CREA	UN	1,00
1.2	MOBILIZAÇÕES		
1.2.1	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANOS) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA	CHP	16,00
1.2.2	GUINDASTE MUNK COM CESTO, CARGA MÁXIMA 5,75T (A 2M) E 2,3T (A 5M), ALT URA MÁXIMA = 7,9M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA 162HP - CHP DIURNO	CHP	8,00
1.2.3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO NERV TRAPEZ FORRO/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INSTELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00
1.2.4	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00
1.2.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	12,00
GRUPO 2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	3.260,70
2.2	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR ATE 1,5M C/RETRO MAT 1A COM REDUTOR (PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUT PRODUT OU CAVAS FUNDACAO) - EXCL ESGOTAMENTO	M3	6.925,11
2.3	DEMOLICAO DE CONCRETO	M3	228,10



Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55.(0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Ins. Est.: 12.180.031-8





PORTO DO
ITAQUI

PROPOSTA Nº 76320/19
ACESSO ÀS OBRAS
Nº 76320/19 FOLHA 01 A 07

Jorge Almir Barros M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA



2.4	CARGA MECANIZADA C/BOTA FORA DE MATERIAL ATE 20,00KM	M3	13.672,10
2.5	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET	M2	10.138,30
GRUPO 3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO.	M3	3.217,55
3.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	5.072,33
3.3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 10,00 KM.	M3	6.739,71
3.4	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H).	M3	3.217,55
GRUPO 4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 20 MM (utilizando isopor de 10mm e quantidade duplicada)	M²	2.782,00
4.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	125.723,82
4.3	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-70	M²	33.147,64
4.4	BINDER - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	T	3.217,55
4.5	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL 50/70	T	286,74
4.6	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE PINT PINTURAS	T	10.798,27
4.7	FORMA MADEIRA 1 VEZ PINHO 3A ESP=2,5CM P/ PECAS DE CONCRETO ARMADO INCL FORM MATERIAIS E DESMOLDAGEM EXCL ESCORAMENTO.	M2	6.182,83
4.8	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO.	M3	2.847,47
4.9	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=40MPA, INCLUSIVE COLOCACAO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECANICO.	M3	3.091,32
4.10	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	278.218,44
4.11	JUNTA DE DILATAÇÃO COM EMULSAO RM-1C, INCLUSO APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	9,30
4.12	MICRO-REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX-1,5 CM	M2	31.043,13

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0091-48, Insc. Est.: 12.180.031-8





IX BRIC, Nº 76330/14
ITAQUI

APROVADO EM 17/04/2023
 19:50:54
 Nº 76330/14
 08/07

Jorge Almir Peres M. Régio
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA



4.13	MICRO-REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX-2,5 CM BC	M2	31.043,13
4.14	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	585,50
4.15	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE	T	4.820,25
4.16	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC (BRITA)	TxKM	9.312,94
4.17	EMULSÃO ASFALTICA CATIONICA RR-1C P/ USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	KG	192.467,40
4.18	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO	T	192,47
4.19	PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESP =10CM	M2	7.338,00
GRUPO 5 DRENAGEM			
5.1 DRENAGEM SUPERFICIAL			
5.1.1	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C PARA RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO	M3	91,02
5.1.2	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADA	M3	107,31
5.1.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO, PARA GUIA DAS TAMPAS DA VALETA	M3	19,90
5.1.4	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA E 77KG/M3 DE AÇO, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO, PARA TAMPAS DE VALETA	M3	22,71
5.1.5	ESCAVAÇÃO E ACERTO MANUAL NA FAIXA DE 0,45M DE LARGURA P/ EXECUCAO DE MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS	M	2.748,00
5.1.6	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M	6.804,63
5.1.7	MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO BOCA DE LOBO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	21,00
5.1.8	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM	M2	707,84
5.1.9	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	14,20
5.1.10	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M	2.642,62
5.1.11	ESGADA HIDRAULICA C/ PISO 0,40M,ESP DE 0,40M E LARGURA DE 0,5M	M	50,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . Fax: 3222-4807 . CNPJ: 03.650.060/0001-48 . Insc. Est.: 12.18C.031-8





Jorge Almeida Rodrigues M. Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA



5.1.12	MANUTENÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA	M	50,00
5.1.13	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05	M	504,60
5.1.14	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01	M	437,17
5.2	DRÊNAGEM PROFUNDA (DRENO)		
5.2.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N 4	M3	459,63
5.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	21,00
5.2.3	ESCAVAÇÃO MEC. VALA N ESCOR MAT 1A C/RETRO ENTRE 1,5 E 3M P/ DRENAGEM.	M3	1.548,32
5.2.4	LOCAÇÃO DE REDES (DRENAGEM), INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.032,21
5.2.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 300MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA	M	130,00
5.2.6	BUEIRO SIMPLES TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO DIAM=0,80M ALT=1,50M ASSENTE EM BERCO CONCRETO CICLOPICO INCLUSIVE MATERIAIS ESCAVACAO E REATERRO E TOPOGRAFO, EXCLUSIVE MATERIAL JAZIDA E TRANSPORTE	M	30,00
5.2.7	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
5.2.8	DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 300 G/M2	M2	4.335,30
5.2.9	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM TUBO DE CONCRETO CA-1 DN 800	M	1.032,21
GRUPO 6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	PIÑTURA LATEX PVA EM MEIO FIO, DUAS DEMAOS	M2	4.105,25
6.2	LIMPEZA DE BUEIRO, INCLUINDO A RETIRADA DOS ENTULHOS BEM COMO A ROÇADA E LIMPEZA GERAL DAS BOCAS.	M	254,79
GRUPO 7	SERVIÇOS FINAIS		
7.1	DESMOBILIZAÇÕES		
7.1.1	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANOS) - CUSTO HORARIO DE PRODUÇÃO DIURNA	CHP	16,00
7.1.2	GUINDASTE MUNK COM CESTO, CARGA MAXIMA 5,75T (A 2M) E 2,3T (A 5M), ALT URA MAXIMA = 7,9M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA 162HP - CHP DIURNO	CHP	8,00

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
 Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65095-370, e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br
 Tel.: 55 (0**98) 3216-6000, Fax: 3222-4807, CNPJ: 03.650.060/0001-48, Insc. Est.: 12.180.031-8





CREA - MA
SIMPÓSIO DE PRESIDENTE
ATENDIMENTO DE PRESIDENTE
INTEGRANTE DA C.D. F. 003
Nº 76320/14 T.A. 01/07

Jorge Almir *[Signature]* M. Rego
Eng. Civil
Supervisor CREA-MA



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-MA 7561-D
ART N.º: 00011001808005059910

Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

São Luís (MA), 27 de maio de 2014.

Atenciosamente,

[Signature]
José Rômulo A. da Silva
Eng. Civil - CREA 6619-D
COBRA

[Signature]

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP - Porto do Itaqui - São Luís - Maranhão - Brasil
Av. dos Portugueses s/nº - CEP 65085-370 - e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br - site: www.emap.ma.gov.br
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 - Fax: 3222-4807 - CNPJ: 03.650.060/0001-48 - Insc. Est.: 12.180.031-8



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd9c88fd5859520f126ff8cb84189ea64fa212509d6b3798ee943f9a35a05e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129622** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **17/04/2023 19:49:48**, o responsável **LBM Locações Serviços e Transportes Ltda (11.302.494/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LBM Locações Serviços e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2023 19:51:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa1e0f209e184ec35de98323d410fc642e0443589602acdbf6695ef3131aa268a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



145



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
001030

Nº da Inscrição
001030

Nº do Alvará
57/2023

Validade
31/12/2023

Contribuinte

Nome: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI- EPP

CPF/CNPJ: 11302494000185

RG/Insc

Nome Fantasia: MIX

Endereço

Logradouro: MARG BR 135

Número: 150

Complemento: KM 290

CEP: 65765000

Bairro: POVOADO TRIÂNGULO

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Sábado
Das: 07:30:00 Até: 13:00:00

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

04/11/1986

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública



ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Martinho Gomes de Oliveira
Coordenador de Administração

Finanças e Tributação
11/11/2023



146

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **278630ae695454d3f46e4a8f074acbbf3f80f1a34aa5fe258d04279481728912** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 129623** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ"**, faz prova de que em **17/04/2023 20:00:53**, o responsável **LBM Locações Serviços e Transportes Ltda (11.302.494/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LBM Locações Serviços e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2023 20:02:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcdc22a5961cd74b40d23d95e3cc5d621fc388105ed6757b4395bb73ece963db2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



147
60



MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela CajaBank, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.cajabank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
CajaBank

Fiança Digital Nº 898099

Nº da Fiança: **898099**
 Controle Interno: **9378-8481-7212**
 Data de Emissão: **15/04/2023**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 898099 no site www.cajabank.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ASSINADO DIGITALMENTE POR

João Izidro Pereira Sobrinho
 CPF: 030.441.604-56

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário(as): JOÃO IZIDRO PEREIRA SOBRINHO Nº de Série do Certificado: 6b33154d2745b0a1



Fiança: 898099

Controle Interno: 9378-8481-7212

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@cajabank.com.br
Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A CAJA BANK GARANTIA, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, nº S/N - Terreo, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**, CNPJ: 06.138.366/0001-08, R DR. PAULO RAMOS, Nº: 572, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, CEP: 65760-000, as obrigações do TOMADOR **LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 11.302.494/0001-85, D. BR 135, KM 290, Nº: 150, POVOADO TRIANGULO, Dom Pedro, MA, CEP: 65765-000, até o valor de R\$ 32.235,37 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 32.235,37	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 32.235,37	18/04/2023	19/10/2023

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

CONFORME EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.cajabank.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

149
@



Fiança: 898099

Controle Interno: 9378-8481-7212

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@cajabank.com.br
Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 32.235,37
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R\$)
1	15/04/2023	898099	R\$ 100,00

Cajazeiras - PB - 15/04/2023
www.cajabank.com.br



CONDIÇÕES GERAIS

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, Nº S/N - Jardim Soledade - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

151
e



4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo

Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.



7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Feador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convenionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice indicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tomarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança;

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar



a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento;

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se-á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 9, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

134
/



15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.



17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional pelo Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas no foro de São Paulo/SP.

[Handwritten signatures]

156